



INFORMAÇÃO Nº 12 /2023/SAS/DIDH

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Ref. Autos SCC 9098/2023.

Ilma. Sra. Assessora Especial/Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho datado de 26 de junho de 2023, do qual extrai-se a necessidade de resposta aos elementos apontados pelo Exmo. Sr. Deputado Estadual Motta no que diz respeito ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (procedimentos administrativos e frequência de reuniões) e ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (sua utilização), apresentamos o que segue.

Observando que a melhor admissibilidade da resposta esteja em linha à manifestação do próprio Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, procedemos ao encaminhamento deste SCC 9098/2023 à sua Secretária de Conselhos solicitando, neste íterim, a devida celeridade quanto à sua tramitação e restituição a este Gabinete. Encaminhamento dado não sem antes garantir a apresentação de informações a respeito dos valores e transferências relativos ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, arrolados a este expediente (informações extraídas dos Autos SAS 945/2023 e de origem da Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado), desta forma:

- a) A Comissão de Seleção de Projetos do Edital FIA 003/2021 totalizou 43 (quarenta e três) propostas, no montante de R\$ 5.932.740,82 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos);
- b) Atualmente R\$ 2.937.218,82 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) foram repassados para 21 (vinte e uma) Organizações da Sociedade Civil, proponentes selecionadas;
- c) R\$ 1.119.234,36 (um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) encontram-se em aguardo de ordem bancária para o repasse a 07 (sete) Organizações;
- d) R\$ 599.549,58 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) aguardam a assinatura do Termo de Fomento com 03 (três) Organizações;
- e) R\$ 795.477,11 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos) aguardando deliberação da Casa Civil via SIGEF para 04 (quatro) Organizações;
- f) R\$ 716.489,37 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) aguardando regularização do Demonstrativo de Atendimento dos Requisitos para Transferências Voluntárias - DART, para 05 (cinco) Organizações.

Reiterados protestos de estima, subscrevo-me.

**Maicon de Medeiros**  
Coordenador Técnico do SIPIA CT  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L0U2R7W6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAICON DE MEDEIROS** (CPF: 043.XXX.899-XX) em 03/07/2023 às 12:03:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2020 - 15:40:31 e válido até 18/03/2120 - 15:40:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk4XzkxMDZfMjAyM19MMFUyUjdXNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009098/2023** e o código **L0U2R7W6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E**  
**FAMÍLIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

**INFORMAÇÃO nº 22/2023/SAS/DIDH/CEDCA**  
SCC 9098/2023

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

Senhora Assessora Especial,

Em atenção ao PIC/0295/2023, no que diz respeito ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, cumpro o dever de informar que,

i) As Atas deveriam ser feitas pelo primeiro Secretário, mas o mesmo foi realocado em outra Secretaria e sua substituição demorou a ser publicada no DOE/SC e as Atas foram acumulando. No mês de abril foi definido que a Secretaria Executiva do conselho faria as Atas até que fosse nomeado nova Gestão 2023/2025, mas por conta de todas as demais atribuições e demandas, estou demorando um pouco para concluir essa tarefa, pois estamos em ano Conferencial. As Reuniões Plenárias foram definidas no ano de 2022 por resolução (anexo I), e além das Reuniões Plenárias Ordinárias mensais, no mês de abril foi feito uma Reunião Plenária Extraordinária. Segue o link das reuniões que são transmitidas pelo Canal do CEDCA/SC no YouTube:

-Plenária Ordinária CEDCA/SC 23 de fevereiro de 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=KTfqE-jhHbE>

-Plenária Ordinária CEDCA/SC 30 de março de 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=j13hh0aUNTc>

-Plenária Extraordinária CEDCA/SC 10 de abril de 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=ECvpQiYP63M>

-Plenária Ordinária CEDCA/SC 04 de maio de 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=0ZCMdACOVAU>

-Plenária Ordinária CEDCA/SC 25 de maio de 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=pMrvsTBb8cQ>

-Plenária Ordinária CEDCA/SC 29 de junho de 2023:

<https://www.youtube.com/watch?v=9c3ObSyBxBM>

ii) acima já exposto. As Atas já aprovadas em Plenária constam no anexo II.

iii) Além dos recursos já mencionados na informação GECAJ nº 12(pag. 09), também foi deliberado e aprovado a Resolução nº 10/2022, que destina recursos do FIA para o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM no valor de R\$400.000,00 anuais, de 2023 à 2025 (anexo III).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me atentiosamente,

**Renata da Silva**  
**Assistente Social nº 4162 CRESS 12ª Região**  
Secretária do CEDCA/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E**  
**FAMÍLIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

*(assinado digitalmente)*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **753ISPT7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DA SILVA** (CPF: 029.XXX.069-XX) em 04/07/2023 às 18:27:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:58 e válido até 13/07/2118 - 14:59:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk4XzkxMDZfMjAyM183NTNlU1BUNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009098/2023** e o código **753ISPT7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Extrato de Resolução publicado no DOE Nº 21.920 de 19/12/2022

## **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 011/2022**

*Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2023.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2022;

### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente — CEDCA/SC, para o exercício de 2023:

Fevereiro — 23 (quinta-feira)  
Março — 30 (quinta-feira)  
Abril — 28 (quinta-feira)  
Maio — 25 (quinta-feira)  
Junho — 29 (quinta-feira)  
Julho — 27 (quinta-feira)  
Agosto — 31 (quinta-feira)  
Setembro — 28 (quinta-feira)  
Outubro — 26 (quinta-feira)  
Novembro — 30 (quinta-feira)  
Dezembro — 21 (quinta-feira)

Art. 2º As reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

**Cléber Paes Alves**  
Coordenador Geral do CEDCA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M5OJ60I0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 16/12/2022 às 11:42:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDMyMTZfMzlxN18yMDIyX001T0o2MEkw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00003216/2022** e o código **M5OJ60I0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade  
4 online através da plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o  
5 vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi  
6 transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que  
7 pode ser acessado no Youtube, por meio do link <https://youtu.be/YNyOumHFrL8>. Iniciou-se  
8 a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora Geral do CEDCA, Conselheira  
9 Maristela Cizeski, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela**  
10 **Coordenação (Minutagem 00:19:34)**. A Conselheira Maristela desejou as boas vindas a  
11 todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na plenária, aproveitou também para  
12 agradecer aqueles que acompanham pelo canal do Youtube ou posteriormente nos  
13 assistirão, ensejando que sejamos protagonistas de um novo tempo, de novas lutas em  
14 defesa das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina, deliberando políticas públicas de  
15 acordo com as necessidades de cada um. Saúda a mesa coordenadora e a pessoa de  
16 Graziela que desde a última plenária, vem compor conosco a mesa coordenadora,  
17 empossada na última plenária de dezembro. Em seguida, passa a palavra novamente ao  
18 Conselheiro Cléber seguidamente ao Conselheiro Juliano e a Conselheira Graziela, para que  
19 possam fazer suas considerações iniciais. Com a palavra o Conselheiro Cléber saúda a mesa  
20 Coordenadora, a Coordenadora Geral Maristela, bem como todos os Conselheiros  
21 Estaduais da criança e adolescente e a todos os que acompanham pelo canal do youtube  
22 ou posteriormente assistirão essa plenária, estende as boas vindas as convidadas da tarde  
23 Dr. Patrícia e enfermeira Jéssica. Desejando a todos um feliz dois mil e vinte e dois e que  
24 nesse ano possamos desenvolver muitas políticas públicas, voltada a crianças e  
25 adolescentes. A Conselheira Graziela no uso da palavra, saúda a todos os Conselheiros  
26 presentes, aos que acompanham pelo youtube ou que posteriormente assistirão,  
27 estendendo os cumprimentos as convidadas da Secretária Estadual de Saúde, salienta sua  
28 satisfação em fazer parte da Mesa Coordenadora, contribuindo para o fortalecimento de  
29 políticas públicas no Estado de Santa Catarina, encerra sua fala reforçando o desejo de que  
30 sigamos avançando no fortalecimento de políticas públicas efetivas. Na sequência a  
31 Coordenadora Maristela passou a palavra a secretária-executiva Thais, para os próximos  
32 encaminhamentos. Antes de dar sequência ao item dois o Conselheiro Erasmo Marchi da  
33 União dos Escoteiros, tomou a palavra para uma consideração para questão de ordem,  
34 comunicou que não havia sido enviado link de acesso ao Fórum Catarinense pelo Fim da  
35 Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil, citando que o Art. 5º no seu parágrafo  
36 segundo do Regimento Interno, traz o direito ao Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e  
37 da Exploração Sexual Infantojuvenil de participar da plenária, solicitou que fosse enviado  
38 link de acesso ao Fórum Catarinense. A Coordenadora Maristela concordou com a questão



**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022**

39 de ordem e colocou a questão caso alguém possua alguma objeção. No uso da palavra o  
40 Conselheiro Cléber, questionou se saiu a nomeação no Diário Oficial referente a nova  
41 posse. Em resposta o Conselheiro Erasmo Marchi informou que consta no Diário Oficial de  
42 onze de maio como A 1ª Suplente, reforça que pelo Regimento Interno, na perda do  
43 mandato do seu representante faz substituição da respectiva Entidade não Governamental  
44 deve-se observar na ordem numérica da suplência no Fórum Eleitoral. O Conselheiro  
45 Cléber faz sua consideração e traz a questão de que o ato oficial do suplente como titular  
46 da cadeira ainda não ocorreu, nesse sentido no ver poderiam acompanhar pelo canal do  
47 youtube, pois o chat é restrito aos Conselheiros oficiais, traz a questão sobre o respeito a  
48 legalidade do fato.No uso da palavra a Conselheira Lisiane manifesta sua opinião de ser  
49 imprescindível que as Conselheiras estejam nesse espaço, facilita suas manifestações,  
50 lembra que a plenária é publica e está usando uma ferramenta que não possui uma  
51 deliberação específica, justifica que quanto a votação o Conselheiro é identificado no chat,  
52 sendo que a manifestação pode também ser feita por voz,dessa forma garantindo a vinda  
53 delas. A Coordenadora Maristela questionou aos Conselheiro Cléber se diante da  
54 consideração feita pela Conselheira Lisiane teria alguma ilegalidade e risco da plenária ser  
55 impugnada. Em resposta o Conselheiro Cléber disse não ter essa resposta no momento,  
56 complementou que sendo assim qualquer cidadão que quiser participar da plenária pelo  
57 chat, poderá fazê-lo, sendo que o chat é liberado por quem oficialmente é nomeado no  
58 Diário Oficial. Novamente no uso da palavra sita que as plenárias do Conselhos Municipais  
59 são feitas de forma aberta, dessa forma traz a questão de que é preciso discutir se o  
60 Conselho Estadual continuará com o modelo de reunião que veio com a pandemia, salienta  
61 da importância de que qualquer pessoa possa participar inclusive criança ou adolescente  
62 de forma mais efetiva, no youtube isso acaba ficando mais restrita, encerra dizendo que o  
63 link deve ser encaminhado para que o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da  
64 Exploração Sexula Infantojuvenil possa ingressar o mais breve possível. O Conselheiro  
65 Roberto suplente da União dos Escoteiros do Brasil, foi chamado a fala pela coordenadora  
66 Maristela, na oportunidade questionou o quanto tempo levará ainda para esta nomeação,  
67 justifica que a Sociedade Civil está sendo prejudicada com um voto a menos dentro da  
68 Assembleia, reforça que isso depende do governo, a Sociedade Civil fez a eleição, foram  
69 reconhecidos no Diário Oficial como Suplente. Encerra com pedido a mesa diretora para  
70 que verifique com urgência essa questão, de modo a não prejudicar o andamento das  
71 plenárias ou da Sociedade Civil. Retomando a palavra o Conselheiro Cléber justifica que foi  
72 solicitada uma substituição, logo o suplente da entidade pode participar normalmente,  
73 sendo assim ao seu ver não há perda de cadeira nem cerceamento de direito por parte da  
74 Sociedade Civil, sendo que na vacância do titular o suplente assume como titular, esclarece  
75 que o governo não tem interesse de prejudicar alguém, que seja esclarecido a Sociedade  
76 Civil sobre a participação do suplente quando impedido o titular de participar. Novamente

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

77 no uso da palavra o Conselheiro Erasmo traz a fala de que o Suplente da Entidade  
78 Fundação Educacional Joana de Ângelis é o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da  
79 Exploração Sexual Infanto-juvenil , da nossa Sociedade Civil somos pessoas jurídicas e não  
80 pessoa física. O Conselheiro Cléber traz a fala, a informação de que a F Joana de Ângelis  
81 estava se retirando do Conselho no mês dezembro, a partir do momento que a fundação  
82 saiu do conselho, automaticamente sobe o Fórum contra a Violência do Adolescente nessa  
83 vaga. O Conselheiro Erasmo no uso da palavra solicita a participação do Fórum Catarinense  
84 pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil que é a 1ª Entidade Suplente  
85 da após o declínio da Fundação Educacional Joana de Angelis passou-se a ocupar a cadeira  
86 da 10ª. No uso da palavra a Coordenadora Maristela agradece todas as considerações  
87 postas e abre para votação no chat, se os Conselheiros acendem a participação do Fórum  
88 Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil com participação  
89 sem direito a voz. O Conselheiro Daniel questionou a necessidade da discussão uma vez  
90 que não constava em pauta. Em resposta, a Coordenadora Maristela respondeu que foi  
91 posto por questão de ordem quanto a participação ou não. Os resultados dos votos foram  
92 anunciados pela Secretária Thaís com doze votos sim, três contrários e três abstenções,  
93 sendo assim comunicou que encaminhou o link para as Conselheiras Giovana Maria Weber  
94 Zandoná - Titular e Rosely Steil – Suplente, via WhatsApp. Em seguida, passa ao **item**  
95 **segundo da ordem do dia: justificativas das ausências (Minutagem 00:43:52)**. A Secretária  
96 do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e a todos que  
97 assistem pelo canal do Youtube da Secretária do Desenvolvimento Social, seguindo da  
98 leitura da convocação para a plenária, dá prosseguimento ao item segundo da ordem do  
99 dia informado que a convocação para a Reunião Ordinária da Plenária do CEDCA/SC de 04  
100 de fevereiro de 2022 foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 27 de  
101 janeiro de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de  
102 justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA/SC até o dia 03 de março de 2022.  
103 Então, até o presente momento: a Conselheira Patrícia Munzfeld justificou sua ausência  
104 por motivo de ter já agendada outra reunião no mesmo horário. Passou-se então para o  
105 **item terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de Dezembro**  
106 **(Minutagem 00:44:44)**. A Secretária Thaís, informou que a ata da reunião do CEDCA/SC de  
107 dezembro, elaborada pela Primeira Secretária da Mesa Coordenadora, Conselheira Grazi  
108 Gabriel, foi encaminhada juntamente com a convocação para esta reunião, no dia 27 de  
109 janeiro, sendo que os conselheiros tiveram até as 19 horas do dia 03 de fevereiro para  
110 enviarem suas contribuições. O Conselheiro Halei encaminhou e-mail sugerindo correções  
111 ortográficas, o que já foi feito. Fora isso, não houve outras contribuições, então, considera-  
112 se a ata da plenária ordinária de dezembro de 2021 aprovada. A ata está disponível na  
113 página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Antes de se seguir ao item item  
114 quatro da pauta, foi proposta e aprovada uma inversão de pauta, e passou-se em seguida

115 ao item sétimo da ordem do dia: **apresentação acerca da vacinação contra o COVID-19**  
116 **para crianças e adolescentes catarinenses (Minutagem 00:45:47)**, haja vista que as  
117 Servidoras Públicas da Secretaria Estadual da Saúde já se encontram em sala para  
118 apresentação e não há necessidade de fazê-las esperar até o final das discussões e  
119 deliberações da pauta de hoje. A Coordenadora Maristela solicitou que os demais  
120 participantes permanecessem com câmera e microfone fechados, esclarecendo que ao  
121 final da apresentação será aberto para o diálogo. Após saudação, as profissionais da Saúde  
122 trouxeram um panorama sobre a vacinação em uma apresentação de Power Point. A  
123 abordagem envolveu o grupo pediátrico dos cinco aos dezessete anos, sendo a maior parte  
124 das informações referente ao grupo etário de cinco a onze anos no Estado. O documento  
125 trouxe o seguinte conteúdo: em setembro de 2021 a Anvisa liberou vacina da Pfizer para  
126 faixa etária dos 12 aos 17anos, no dia 15 de dezembro de 2021, ampliou o uso da vacina  
127 para crianças de 05 a 11 anos de idade. Em janeiro de 2022, a Anvisa, liberou a vacina  
128 CoronaVac inativa do laboratório Butantan para as Crianças e Adolescentes de 06 a 17  
129 anos. Sendo que a vacina da Pfizer contou com treinamento para todas as equipes de  
130 Saúde que aplicam a vacina, sendo que no Estado as vacinas seguem as notas técnicas. O  
131 Estado distribuiu para os 295 municípios, 311.930 doses de vacinas, sendo 116.500 doses  
132 de CoronaVac, 195.430 doses de Pfizer. Para a população Indígena a distribuição foi  
133 integral, a população Quilombola está aguardando levantamento. A Vacinação no Estado  
134 esta sendo organizada por dois grupos: o prioritário (crianças com deficiência permanente,  
135 comorbidades, indígenas, quilombolas, situação de abrigo, em lares com pessoas em auto  
136 risco). E o segundo grupo crianças de 11 a 05 anos de forma escalonada, com sugestão de  
137 vacinação da maior para a menor idade. Quanto ao local para vacinação deve ser em  
138 ambiente acolhedor, em indígenas a vacina de criança deve ser separado da vacinação de  
139 outras faixas etárias. Para público pediátrico o intervalo deve ser de 15 dias do calendário  
140 de outras vacinas. Os pais devem acompanhar ou indicar responsável mediante termo  
141 assinado, as técnicas de saúde devem informar as reações locais e sistêmicas após a  
142 aplicação. A Coordenadora Maristela agradeceu a apresentação, na sequência trouxe  
143 alguns questionamentos. Qual o controle feito sobre a população Indígena que foi  
144 vacinada? Como o Estado fez esse controle? Em resposta as profissionais informaram que o  
145 Ministério da Saúde encaminha ao Estado que faz essa distribuição Estado possui  
146 representante que faz esse controle, quanto à dose, existe um registro no sistema  
147 realizado no momento da vacinação. Os Indígenas e Quilombolas em urbanização segue o  
148 calendário normal, quanto aos aldeado a vacinação é levada devido as condições como  
149 grupo diferenciados. Quanto a situação de refúgio segue a mesma situação dentro do  
150 contexto vacinal que dispõem o SUS. O Conselheiro Cléber agradece a participação dos  
151 Profissionais da Saúde e questiona as informações que estão circulando de que as Escolas  
152 não iriam matricular crianças não vacinadas. Em respostas as Profissionais da Saúde

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

153 informaram que a vacina do COVID não entrou no calendário de vacinação, não sendo  
154 assim obrigatória, o que existe hoje é uma normativa para as demais vacinas que são do  
155 calendário básico. O Conselheiro Valdir ressaltou sobre os dados de Crianças que não se  
156 vacinaram e trouxe em sua fala a importância da vacinação e informou que a educação tem  
157 realizado campanha e diálogo com os pais conscientizando-os da importância da  
158 imunização. O Conselheiro Cléber deu sequência à Plenária com o **item quarto da ordem**  
159 **do dia: análise e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 0427.2/2021, que “Dispõe sobre**  
160 **a inclusão de conteúdo relativo à educação sexual na grade curricular das escolas das**  
161 **redes pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina”, oriundo da Comissão de**  
162 **Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**  
163 **(Minutagem 01:15:56).** A Secretaria do Conselho recebeu da Consultoria Jurídica da SDS,  
164 via SGP-e, no dia 11 de janeiro, o processo SCC 24965/2021 proveniente da Casa Civil. O  
165 referido processo encaminhou o Ofício nº 2164/CC-DIAL-GEMAT, que solicita ao Secretário  
166 da SDS o exame e a emissão de parecer, ouvido o Conselho Estadual dos Direitos da  
167 Criança e do Adolescente (CEDCA), a respeito do Projeto de Lei nº 0427.2/2021, que  
168 “Dispõe sobre a inclusão de conteúdo relativo à educação sexual na grade curricular das  
169 escolas das Redes Pública e Privada de Ensino do Estado de Santa Catarina”, oriundo da  
170 Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
171 (ALESC). Na oportunidade, a solicitação da Casa Civil se baseou no pedido de diligência  
172 contido no Ofício da ALESC, nos autos do processo, sendo que para isso, estabeleceu o  
173 prazo máximo de dez dias para manifestação da SDS após ouvir o CEDCA, a fim de subsidiar  
174 a resposta do Governador do Estado à ALESC. Assim sendo, a COJUR nos encaminhou o  
175 referido processo estabelecendo o prazo de três (3) dias para a manifestação do CEDCA  
176 quanto à concordância ou não com os termos do Projeto de Lei, para subsidiar seu parecer  
177 e retornar à Casa Civil em tempo hábil. Como a decisão quanto à concordância ou não com  
178 o Projeto de Lei deve ser deliberada pelo colegiado do CEDCA, não apenas pela  
179 Coordenadora Geral, a Secretaria- Executiva encaminhou ofício à COJUR solicitando que  
180 requeresse dilação de prazo junto à Casa Civil para que o CEDCA se manifestasse após a  
181 Plenária de hoje, 04 de fevereiro, oportunidade em que deliberará sobre o referido Projeto  
182 de Lei. Desta forma, a Casa Civil concedeu o prazo até o dia 10 de fevereiro para  
183 manifestação da SDS, assim, o CEDCA precisa deliberar hoje quanto à sua posição referente  
184 ao Projeto de Lei nº 0427.2/2021, e encaminhar sua decisão para a Consultoria Jurídica da  
185 SDS que ainda precisará elaborar o parecer solicitado pela Casa Civil, levando em  
186 consideração o que decidiu o CEDCA, e devolver o processo até a data estipulada. Todos os  
187 Conselheiros receberam para esta reunião, os Anexos 1, 1.1 e 1.2, que contém a íntegra do  
188 processo para análise prévia, objetivando subsidiar suas decisões na deliberação. O  
189 Conselheiro Erasmo fez a consideração de que o prazo para leitura foi muito curto, pois se  
190 tratou de um período de férias, finalizou sua fala com o pedido de vistas. O Conselheiro

191 Daniel no uso da palavra diz achar desnecessário o pedido de vistas, uma vez que esse  
192 conteúdo já está contemplado na Grade Curricular. O Conselheiro Erasmo faz uso da  
193 palavra e retira o pedido de vistas. A Conselheira Fernanda fez sua contribuição com a fala  
194 de contemplaram a temática no currículo, sendo que existem projetos da Saúde na escola  
195 sendo ambos os programas na escola. Dessa forma, não é necessário um projeto para algo  
196 que está implementado nas unidades escolares. O Conselheiro Halei faz uso da palavra e se  
197 posiciona a favor da fala da Conselheira Fernanda, de que não é necessário um projeto  
198 para algo que já existe. A Conselheira Lisiane tomou a palavra falando que a ideia do  
199 projeto é normatizar alguns cuidados a respeito, finaliza dizendo que o Projeto de Lei acaba  
200 sendo desnecessário. O Conselheiro Cléber conduziu a votação pelo chat, que obteve o  
201 resultado de 12 votos contrários e uma abstenção. A Coordenadora Maristela e o  
202 Conselheiro Daniel salientaram sua opinião de que seja posto uma explicação pontuando o  
203 motivo da decisão, e não seja apenas respondido com o resultado favor ou contrário ao  
204 projeto. Deu-se então continuidade na pauta pelo Conselheiro Cleber com o **item quinto**  
205 **da ordem do dia: análise e Deliberação acerca do Projeto de Lei Nº 0302.1/2019, que**  
206 **“Dispõe sobre o Respeito da Administração Pública Estadual à Dignidade e Integridade**  
207 **Sexual de Crianças e Adolescentes, Pessoas em Desenvolvimento que merecem**  
208 **Prioridade Absoluta, conforme disposto na Constituição e Leis Federais”, oriundo da**  
209 **Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa**  
210 **Catarina (ALESC) (Minutagem 01:34:28).** A Secretaria do Conselho recebeu da Consultoria  
211 Jurídica da SDS, via SGP-e, no dia 11 de janeiro, o processo SCC 24632/2021 proveniente da  
212 Casa Civil. O referido processo encaminhou o Ofício nº 2032/CC-DIAL-GEMAT, que solicita  
213 ao Secretário da SDS o exame e a emissão de parecer, ouvido o Conselho Estadual dos  
214 Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), a respeito do Projeto de Lei nº 0302.1/2019,  
215 que “Dispõe sobre o respeito da Administração Pública estadual à dignidade e integridade  
216 sexual de Crianças e Adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade  
217 absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais”. Na oportunidade, a solicitação  
218 da Casa Civil se baseou no pedido de diligência contido no Ofício da ALESC, nos autos do  
219 processo, sendo que para isso, estabeleceu o prazo máximo de dez dias para manifestação  
220 da SDS após ouvir o CEDCA, a fim de subsidiar a resposta do Governador do Estado à  
221 ALESC. Assim sendo, a COJUR nos encaminhou o referido processo estabelecendo o prazo  
222 de cinco (5) dias para a manifestação do CEDCA quanto à concordância ou não com os  
223 termos do Projeto de Lei, para subsidiar seu parecer e retornar à Casa Civil em tempo hábil.  
224 Como a decisão quanto à concordância ou não com o Projeto de Lei deve ser deliberada  
225 pelo colegiado do CEDCA, não apenas pela Coordenadora Geral, a Secretaria-Executiva  
226 encaminhou ofício à COJUR solicitando que requeresse dilação de prazo junto à Casa Civil  
227 para que o CEDCA se manifestasse após a Plenária de hoje, 04 de fevereiro, oportunidade  
228 em que deliberará sobre o referido Projeto de Lei. Desta forma, a Casa Civil concedeu o

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

229 prazo até o dia 04 de fevereiro para manifestação da SDS, assim, o CEDCA precisa deliberar  
230 hoje quanto à sua posição referente ao Projeto de Lei nº 0302.1/2019, e encaminhar ainda  
231 hoje sua decisão para a Consultoria Jurídica da SDS que ainda precisará elaborar o parecer  
232 solicitado pela Casa Civil, levando em consideração o que decidiu o CEDCA, e devolver o  
233 processo o mais breve possível, considerando o prazo estipulado. Todos os Conselheiros  
234 receberam para esta reunião, os Anexos 2 e 2.1, que contém a íntegra do processo para  
235 análise prévia, objetivando subsidiar suas decisões na deliberação. Aberto a palavra a  
236 Coordenadora Maristela diz que após ler o projeto considera isso questões do ser  
237 humano, a qual não precisa de lei que diga hoje vou respeitar isso ou amanhã não porque  
238 tem uma lei que regulamenta. A Conselheira Neylen Junckes faz sua contribuição  
239 discorrendo de que o projeto traz uma moralidade, uma religiosidade, o que é  
240 extremamente preocupante, salienta que é necessário falar sobre esse assunto como  
241 mecanismo de proteção, finaliza sua fala se posicionando contra o projeto. A  
242 Coordenadora Maristela concorda que não precisa de uma lei Estadual que diga o que a  
243 Federal já está dizendo, reforça sua preocupação para que além do resultado da votação  
244 seja posto o que entendemos sobre a temática trazida. A Conselheira Neylen retoma  
245 novamente a palavra frisando que só o Art. 2 desse documento já fere a Constituição  
246 Federal e o ECA, colocando toda responsabilidade da educação sobre a Família. O  
247 Conselheiro Erasmo traz em sua fala sobre o cuidado que se deve ter quanto ao que vem  
248 do legislativo, buscando estar ciente, ler cuidadosamente com realização de pesquisas para  
249 buscar as devidas informações. O Conselheiro Cléber contribui trazendo sua fala de que o  
250 projeto de lei de um deputado tem toda uma população que votou nele por traz disso, que  
251 são os interesses de um grupo, por isso, todo cuidado para não demonizar ou divinizar. A  
252 votação para o projeto ocorreu pelo chat com a unanimidade de 13 votos contrários.  
253 Seguindo com a Coordenadora Maristela para o **item sexto da ordem do dia: apresentação**  
254 **do Programa Gente Catarina pela Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e**  
255 **Jovens da Secretaria de Desenvolvimento Social (Minutagem 01:52:04)**. Passando a  
256 palavra para a Conselheira Neylen Junckes, Gerente de Políticas para Crianças,  
257 Adolescentes e Jovens da Secretaria da SDS, que apresentará o Programa. Com palavra a  
258 Conselheira Neylen faz uma introdução informando que o programa teve início no Estado  
259 em setembro de 2021 e está diretamente ligado ao Gabinete do Governador, e tem quatro  
260 secretarias envolvidas: Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do  
261 Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a FAPESC. O objetivo  
262 do programa é para que o Estado o que acontece nos 61 municípios que estão com IDH  
263 abaixo da média do Estado. Foram visitados cinco municípios pilotos na Serra Catarinense,  
264 cuja atuação foi conhecer como estão os serviços Sócio-Assistenciais, os Conselhos  
265 Tutelares e os Conselhos de Direito. Desse levantamento realizado, foram encontradas  
266 extremas fragilidade, nos Conselhos de Direito e nos Conselhos Tutelares. O objetivo final é

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

267 buscar formas de intervenção, fortalecimentos das políticas públicas já existentes.  
268 Entendemos a necessidade de articulação, intersetorialidade entre as Secretarias, pois os  
269 dados mostram que os municípios não possuem políticas públicas voltadas aos  
270 Adolescentes, com essa fala finaliza sua apresentação. A Coordenadora Maristela no uso da  
271 palavra salienta que achou interessante a fala de não criação de novas políticas, mais sim o  
272 fortalecimento do que já existe. Questiona o que seria essa falta de articulação, e o que  
273 este Governo que está no momento pode fazer para que as políticas não fossem  
274 precarizadas. Em resposta a Conselheira Neylen relata que tem sido identificado o não  
275 conhecer do ECA e do que é política pública para Criança e Adolescente, pelos adultos. Traz  
276 uma sugestão ao CEDCA para que conheçam o que as Secretarias do Estado têm de  
277 programas que envolvem Criança e Adolescente. Traz ainda a preocupação pelo fato de a  
278 Educação e a Saúde não utilizarem a idade cronológica trazida pelo ECA do que é Criança e  
279 o que é Adolescente, o que dificulta para que as pesquisas sejam feitas. O Conselheiro  
280 Erasmo questiona se no primeiro momento são apenas dados ou já existe alguma ação. Em  
281 resposta a Conselheira Neylen informa que as Secretarias estão em momentos diferentes,  
282 e a questão de os atendimentos estarem municipalizados, traz a necessidade de visitar,  
283 conhecer a realidade interna dos municípios para levantamentos de dados. O Conselheiro  
284 Erasmo diz sentir que falta um pouco de divulgação do Projeto Gente Catarina, e questiona  
285 em qual guarda-chuva se encontra o projeto. A Conselheira Neylen em resposta cita que  
286 está na Secretaria de Gestão do Governo a SDS, ficamos com o guarda-chuva da Violação  
287 de Direito e Evasão Escolar. A Secretaria do Desenvolvimento Social e Colegiado Superior  
288 de Segurança Pública e Perícia Oficial farão um olhar sobre as Violências Domésticas,  
289 Violências Verbais e Violação de Direitos. No uso da palavra a Conselheira Fernanda conduz  
290 sua fala trazendo a articulação entre Escola, Ministério Público, informa sobre a existência  
291 de um painel do APOIA para acesso as informações e sobre o NEPRI que traz as  
292 informações da escola com mapeamento completo das violações de direito. O Conselheiro  
293 Daniel no uso da palavra informa sobre projeto que prevê a utilização do recurso do FIA, e  
294 traz que ações que podem ser realizadas mediante termo de colaboração. O Conselheiro  
295 Cléber se manifesta com a consideração dessa importância que contém um programa de  
296 Estado e não de Governo, qual se inicia é se encerra com as mudanças de Governo. A  
297 Coordenadora Maristela traz a fala a respeito da falta de conhecimento e que aponta para  
298 a necessidade da comissão de políticas públicas, finaliza com a fala de que o CEDCA pode  
299 contribuir com as informações de dados. A Conselheira Neylen, na oportunidade,  
300 comunicou que deixa o CEDCA, devido a mudanças para outros compromissos que irá  
301 assumir. Na continuidade, a Coordenadora Maristela segue com o **item oitavo da ordem**  
302 **do dia: momento das comissões (Minutagem 02:32:32)**. A Conselheira Neylen,  
303 representando a Comissão de Políticas Públicas, informa que a Comissão parou, por não ter  
304 Conselheiro da Sociedade Civil. O Conselheiro Cléber representante da Comissão de

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

305 Normas informou que com a saída da Coordenadora Sandra, estão aguardando novo  
306 Coordenador, no momento a Comissão se encontra parada. A Conselheira Neylen,  
307 representando a Comissão de Atendimento Socioeducativo, informa que até o momento a  
308 Comissão se reunia periodicamente. O Conselheiro Daniel, representando a Comissão de  
309 Orçamento e Finanças, informou que estão se empenhando em divulgar o Edital que foi  
310 lançado no dia 07, estão reunidos em bate papos junto a FECAM e representante do TST  
311 para explicações a respeito da parte burocrática. Seguindo a plenária, a Coordenadora  
312 Maristela passa para **o item nono da ordem do dia: informes (Minutagem 02:41:11)**. A  
313 Secretária Thaís faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:** Informamos que o Edital de  
314 Chamamento Público nº 03/2021 para captação de 6 milhões em recursos do FIA, teve seu  
315 extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.664, em 09 de dezembro de 2021. Logo  
316 após, em 03 de janeiro, foi publicado no portal SC Transferências para que as entidades  
317 pudessem consultar e encaminhar suas propostas. Nesse sentido, após um período de  
318 instabilidade no portal SC Transferências no começo de 2022, onde não foi possível acessar  
319 o site, foi necessária uma ampliação dos prazos para que as entidades tivessem tempo  
320 hábil para encaminhar suas propostas. Assim, no dia 1º de fevereiro foram realizadas  
321 correções no Edital, como a ampliação dos prazos e inclusão do e-mail da Comissão de  
322 Seleção para o envio de dúvidas, e assinado novamente pela Coordenadora Maristela e  
323 Secretário da SDS para inserção no portal SC Transferências. O prazo que antes era até o  
324 dia 28 de fevereiro, ficou agora até o dia 31 de março para que as entidades encaminhem  
325 suas propostas no portal. O Edital também será republicado no site da SDS para consulta.  
326 **Segundo:** Comunicamos que o Ministério Público de Santa Catarina lançou no dia 1º de  
327 fevereiro Edital de Chamamento Público visando a escolha de 26 municípios que serão  
328 contemplados com os equipamentos básicos para que os Conselhos Tutelares operem  
329 adequadamente. Para maiores informações e links de acesso, consultar a aba  
330 “Publicações” no site da ACCT/SC ou o site do MP de SC. **Terceiro:** Recebemos do Fórum  
331 DCA os seguintes Ofícios: 01/2022 – Com indicação de representante do Fórum DCA para  
332 composição do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos de Santa Catarina, conforme  
333 Resolução CEDCA Nº009/2015. 02/2022 – Que solicita manifestação sobre os Ofícios nº  
334 04e 09/2021, que tratam das alterações das Entidades-Membros que deverão ser  
335 empossadas no CEDCA/SC. Nesse sentido, informamos que os processos de nomeação  
336 ainda se encontram na SEA aguardando publicação. 03/2022 – Que comunica que ainda  
337 aguarda a devolutiva do CEDCA a despeito do Ofício nº 07/2021, que trata das diretrizes do  
338 processo de votação. Neste caso, comunicamos que o ofício está em análise da Mesa  
339 Coordenadora para envio de resposta. 04/2022 – Que nos encaminhou a nova composição  
340 do Secretariado do Fórum DCA. **Quarto:** A Secretaria Executiva recebeu do Ministério da  
341 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), convite para o Encontro Nacional  
342 Temático de Enfrentamento à Violência Psicológica contra Crianças e Adolescentes, que



ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022

343 acontecerá de forma online no dia 17 de fevereiro das 9h às 17h. O Encontro contará com  
344 a presença de especialistas de diversas áreas e tem o objetivo de promover o debate e  
345 colher contribuições para o aprimoramento da política pública nacional para a proteção de  
346 crianças e adolescentes vítimas de violência psicológica. As contribuições apresentadas no  
347 Encontro Nacional servirão de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de  
348 Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Informamos que o Convite já  
349 foi compartilhado com os Conselheiros por e-mail no dia 1º de fevereiro, contendo  
350 também o link para as inscrições que ocorrerão até o dia 11 de fevereiro às 12h. **Quinto:**  
351 Recebemos do Conselho Tutelar de Iporão do Oeste os Quadros Demonstrativos dos  
352 atendimentos realizados no município nos meses de outubro, novembro e dezembro de  
353 2021. Também recebemos do Conselho Tutelar de Itapoá o Relatório Trimestral dos  
354 atendimentos e ações realizadas no período de 06 de outubro de 2021 a 04 de janeiro de  
355 2022. **Sexto:** Recebemos da Prefeitura de Concórdia cópia dos Decretos Municipais nº 751  
356 e 765/2021 que nomeiam membros para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da  
357 Criança e do Adolescente no município. **Sétimo:** Informamos que foi aberto o processo SDS  
358 522/2021, em 14 de dezembro de 2021, encaminhando ao Secretário da SDS o Termo de  
359 Referência para novo Edital de Chamamento Público para a seleção de projetos oriundos  
360 de entidades governamentais e não governamentais, a serem financiados com recursos do  
361 FIA/SC, para que seja submetido às áreas técnicas responsáveis para adequação  
362 orçamentária, manifestação de interesse público, elaboração da minuta do Edital de  
363 chamamento público e do termo a ser firmado com as organizações. **Oitavo:** Comunicamos  
364 que no dia 07 de fevereiro, segunda-feira, das 17h às 19h, a FECAM organizará de maneira  
365 online Reunião Técnica sobre o Edital de Chamamento Público nº 03/2021, com a  
366 participação de Conselheiros do CEDCA, da Diretora de Direitos Humanos da SDS, Larissa  
367 Crepaldi Dias Barreira, e de entidades que atendem crianças e adolescentes, com o intuito  
368 de compreender melhor os termos do referido Edital para a celebração dos convênios. O  
369 folder com demais informações e link de acesso já foi compartilhado no grupo dos  
370 Conselheiros no WhatsApp. **Nono:** Recebemos hoje ofício da Secretaria de Estado da  
371 Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural com indicação de nomes para  
372 substituição de seus Conselheiros no CEDCA. Logo iniciaremos com o processo  
373 administrativo para suas nomeações. **Décimo:** Por fim, comunico que durante o período de  
374 02 a 16 de março estarei de férias, sendo esses 15 dias a primeira parte relativa ao período  
375 aquisitivo de 2021, retornando às minhas atividades a tempo de organizar a nossa próxima  
376 reunião, que acontecerá no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, às 13h30min. Em  
377 seguida o Conselheiro Carlos, representante da Comissão de Atendimento Socioeducativo,  
378 informou que a Comissão recebeu alguns pedidos de inscrição no CEDCA e que atualmente  
379 está analisando quatro, informa ainda que a Comissão está caminhando com seus  
380 trabalhos. O Conselheiro Valdir faz o uso da palavra para comunicar que estará fora do

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
04 de fevereiro de 2022**

381 Brasil por dois meses a partir do mês de março, o suplente para assumir sua falta já está  
382 sendo indicado. A Coordenadora Maristela Encerrou com agradecimento a todos os  
383 Conselheiros e Conselheiras e a Giovana que também se fez presente, desejou as boas-  
384 vindas a Giovana e Rosely. O Conselheiro Cléber fez os agradecimentos as Conselheiras  
385 Neylen e Fabíola pelo seu tempo de contribuição e encerra estendendo os agradecimentos  
386 aos demais presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes nesta plenária  
387 os/as Conselheiros/as: Neylen Junckes (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda  
388 Zimmermann Forster (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Carlos Eduardo Francischetti  
389 (SAP), Halei Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Cléber Paes Alves (SEC), Juliano  
390 Ricardo Zimmermann (FESPORTE), Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos  
391 Escoteiros do Brasil), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane  
392 Bueno da Rosa (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC), Graziela Cristina Luiz  
393 Damacena Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT), Maristela  
394 Cizeski e Salete Luciana de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança) e Valdir Gurgiel (União  
395 Catarinense de Educação – UCE). Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho,  
396 Thaís Telemberg Soares, a nova Gerente da GECAJ da SDS Myriane Gonçalves da Silva  
397 Porto, a estagiária da GECAJ da SDS Jane de Borba Worner, Giovana Maria Zandoná e as  
398 Servidoras da Secretaria da Saúde, Enfermeira Jessica e Doutora Patrícia.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7K038LZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARISTELA CIZESKI** (CPF: 645.XXX.909-XX) em 31/05/2022 às 15:36:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 18:40:12 e válido até 18/06/2121 - 18:40:12.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfN0swMzhMWkl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **7K038LZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
3 Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade on-line  
4 através da plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que  
5 contém a gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi transmitida ao  
6 vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que pode ser acessado  
7 no Youtube, por meio do link <https://youtu.be/ITjF0qGqZw8>. Iniciou-se a reunião com a  
8 abertura realizada pela Coordenadora-Geral do CEDCA, Conselheira Maristela Cizeski, sendo  
9 este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. A Conselheira Maristela  
10 desejou as boas vindas a todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na plenária,  
11 cumprimentou o Chefe Lázaro Cundagn, Cacique da Aldeia Xokleng, aproveitou também  
12 para agradecer aqueles que acompanham pelo canal do Youtube ou posteriormente nos  
13 assistirão. Cumprimenta especialmente as novas Conselheiras nomeadas: Márcia Reginato,  
14 Larissa Gerônimo, Priscila Muller, Larissa Barreira, Myriane Porto, Gesiane de Oliveria,  
15 Lizandra Salvadori, Giovana Zandoná e Rosely Steil. Justifica as ausências dos Conselheiros  
16 Cléber Paes Alves e Graziela Gabriel e comunica que estará com o Segundo Secretário,  
17 Juliano Zimmermann, conduzindo a reunião de hoje. O Conselheiro Suplente da OAB/SC, Jair  
18 Pereira, pede a palavra e comunica que o Conselheiro Titular, Ênio Gentil Vieira Júnior, está  
19 afastado da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/SC e deve se afastar  
20 também do CEDCA, por isso, irá representar a OAB/SC até nova representação. Em seguida  
21 o Conselheiro Juliano cumprimenta a todos, especialmente os novos Conselheiros e os  
22 convidados de hoje que irão falar sobre os problemas da comunidade indígena. Dando  
23 continuidade, a Coordenadora-Geral, passa a palavra para a Secretária do Conselho, Thaís  
24 Telemberg Soares, que dá prosseguimento ao **item segundo da ordem do dia: justificativas**  
25 **das ausências**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais  
26 presentes e a todos que assistem pelo canal do Youtube da Secretaria de Desenvolvimento  
27 Social, dando prosseguimento ao item segundo da ordem do dia informa que a convocação  
28 para a Reunião Ordinária da Plenária do CEDCA/SC de 31 de março de 2022 foi encaminhada  
29 aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 25 de março de 2022. Na oportunidade, foi  
30 estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do  
31 CEDCA até o dia 30 de março. Então, até o presente momento, o Conselheiro Carlos  
32 Francischetti justificou sua ausência por estar em outro compromisso na Secretaria. Passou-  
33 se então para o **item terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de**  
34 **Fevereiro**. A Secretária Thaís, informou que a ata da reunião do CEDCA/SC de fevereiro,  
35 elaborada pela Primeira Secretária da Mesa Coordenadora, Conselheira Grazi Gabriel, foi  
36 encaminhada juntamente com a convocação para esta reunião, no dia 25 de março, sendo  
37 que os Conselheiros tiveram até às 19 horas do dia 30 de março para enviarem suas  
38 contribuições. Como não houve envio de contribuições, considera-se a ata da plenária

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

39 ordinária de março de 2022 aprovada. A ata ficará disponível na página da Secretaria de  
40 Estado do Desenvolvimento Social. Seguiu-se à Plenária com o **item quarto da ordem do dia:**  
41 **apresentação da situação da saúde das crianças dos povos indígenas em Santa Catarina**  
42 **pelo Cacique Presidente Cundagn KÃ-MR~EM.** O Cacique Lázaro se apresenta e comunica  
43 que as terras indígenas são divididas em nove aldeias, que o atendimento na saúde está um  
44 caos, e vem pedir um espaço para falar em relação à saúde para as aldeias de Santa Catarina,  
45 Rio Grande do Sul e Paraná. Informa que é Coordenador da Pastoral da Criança e fica  
46 especialmene preocupado com a situação da saúde da criança indígena nas terras. Pede a  
47 oportunidade para que os convidados se manifestem também. A Coordenadora Geral  
48 Maristela passa a palavra ao senhor Francisco que se apresenta para falar sobre a situação  
49 da saúde das crianças e adolescentes indígenas, que há uma precariedade muito grande com  
50 falta de servidores para trabalhar, falta de medicamentos, combustível, veículos para levar  
51 as crianças para fazer exames. Que existem problemas como falta de água, que as crianças  
52 estão adoecendo com Covid, que não há comprometimento do DSEI Interior Sul (Distrito  
53 Sanitário Especial Indígena) com gestão com a saúde. Que gostaria de passar o que o povo  
54 vem passando no seu dia a dia para que o sistema brasileiro como um todo entenda o que o  
55 estão passando, com o desmonte e a precariedade do DSEI da região sul. A Coordenadora-  
56 Geral, Conselheira Maristela pergunta ao Francisco e pede que o mesmo explique por que  
57 estão reunidos no DSEI situado em Barreiros em São José/SC e estão ali acampados no prédio  
58 e porque funciona dessa maneira agrupando SC, PR e RS. O senhor Francisco explica que o  
59 DSEI faz a gestão através dos povos base que se encontram em diversas regiões de SC, PR e  
60 RS. Justifica que o gestor não tem compromisso com a saúde do indígena, que foi indicado  
61 pelo govendo, vindo do Mato grosso. Que a gestão é feita por pessoas não indígenas e que  
62 não tem o conhecimento da saúde do indígena, assim, foi ocupado o DSEI. Que não existe  
63 um plano de trabalho e um cronograma para resolver os problemas que existem. Que não é  
64 ouvida a população indígena sobre sua própria saúde. A Coordenadora-Geral, Conselheira  
65 Maristela, passa a palavra para a Cacique Angela, da aldeia Kaingang, aposentada, técnica  
66 de enfermagem, que se apresenta a todos. Começa se manifestando no sentido de expressar  
67 que os problemas com os indígenas ficam escondidos dentro das aldeias. Que os próprios  
68 indígenas sabem como fazer e o que querem em relação a saúde, que querem ser ouvidos  
69 para que o trabalho possa resolver os seus problemas. Que há falta de caixa d'água,  
70 saneamento básico, solicita apoio das redes sociais para divulgar suas necessidades e  
71 mostrar os problemas. Solicita ajuda de todos em relação à saúde indígena, que há muito  
72 dinheiro indo embora pelo ralo e crianças sem atendimento com situação precária, crianças  
73 desnutridas. Que foi perseguida quando trabalhava em Charrua no Rio Grande do Sul, e  
74 trabalhava em crianças desnutridas, foi demitida por mostrar a realidade em matéria na  
75 televisão. Solicita ajuda no Rio Grande do Sul para realinhar conversas e trabalho junto à  
76 Pastoral da Criança nesse sentido, pois é muito importante. Agradece o convite e a

**ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022**

77 oportunidade de se manifestar. O cacique Lázaro se manifesta também no sentido de  
78 solicitar ajuda quanto à doação de roupas para o frio que está chegando. Também se  
79 manifesta quando ao Coordenador do DSEI Interior Sul, Alexandre Costa, e solicita que o  
80 mesmo não continue no DSEI pois o mesmo não tem o diálogo com as etnias diferentes, com  
81 os costumes diferentes, e é necessário respeitar essas diferenças. Que também não dá  
82 atenção aos pedidos das lideranças de melhoria dentro da terra indígena. Destaca que  
83 também há falta de medicamentos, falta de médicos, falta de combustíveis e carros para  
84 levar os pacientes indígenas aos hospitais, falta de equipamentos odontológicos, isso ocorre  
85 em todas as aldeias do RS e SC. Então viemos unir nossas forças e reivindicar nossos direitos  
86 e pedimos apoio desse Conselho. Destaca que vão resistir e não vão desistir. Logo após o  
87 Pagé Ademir Brandino se manifesta destacando que trabalha desde cedo com as ervas  
88 medicinais, que há a possibilidade de ter uma saúde melhor, sem deixar a medicina de lado.  
89 Que a Pastoral de Criança tem um grande papel nisso. Que estão na luta, não vão recuar,  
90 que o Alexandre e o Isaias não são as pessoas corretas, pois deveriam estar lutando pela  
91 saúde do nosso povo, e não é o que está acontecendo. Que se não houver uma saúde  
92 adequada daqui a pouco perderemos todos os nossos anciões. Que deveria haver diálogo  
93 com as lideranças e não é o que acontece. Em seguida a Coordenadora Geral, Conselheira  
94 Maristela, abre a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Daniel sugere oficiar a Secretaria  
95 de Saúde para questionar o que está acontecendo, pois recebemos estes relatos  
96 preocupantes sobre a saúde das crianças indígenas em Santa Catarina. O Conselheiro Erasmo  
97 também reitera a indicação do Conselheiro Daniel que nos podemos fazer e a demais vc  
98 Maristela como defensora dos Povo Indígenas pode nos trazer as demandas existentes e nos  
99 trazer. A Coordenadora- Geral Maristela abriu a palavra para a Conselheira Patricia e e  
100 posterior abrirá aos demais que assim quiserem manifestar-se: A Conselheira Patrícia em  
101 nome da Maristela cumprimentou os demais Conselheiros, eu verifico mesmo essa questão  
102 de nos trazer dados escritos através de um ofício das demandas, você Maristela você poderia  
103 simplesmente auxiliar muito mais eles nessas questões, quanto mais dados, mais  
104 informações, mais palpáveis a situação para levar ao governo para que se estabeleça essas  
105 demandas para complementar o pedido. O Conselheiro Juliano para complementar a Colega  
106 Patrícia importante que ela tenha trazido essa questão de falar sobre os dados, mas eu  
107 acredito que nesse caso a comunidade aqui presente hoje na pessoa do Lázaro, do Francisco,  
108 da Ângela, do Ademir e demais que os acompanhou, eles estão fazendo mais um critério de  
109 denúncia mesmo, trazendo os órgãos que eles vêm falando, comentando pelo que eu pude  
110 entender que deveriam estar fazendo esse levantamento trabalhando com esses dados é a  
111 função desse órgão no estão fazendo, eu acredito que eles estão aqui fazendo uma denúncia  
112 sobre essa gestão que não acontece, não tem acontecido a gestão e para acontecer e não  
113 acontece, pedir aos Órgãos que devam ser acionados, colocaria o Ministério Público do  
114 Estado, e o Ministério Público Federal na qualidade de cuidadores das Leis, também dos

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

115 direitos, da pessoa humana então é importante que tenham esse encaminhamento para  
116 esses dois órgãos, tem mais alguns que nós possamos estar colocando, mas principalmente  
117 esses dois que já tradicionalmente, cuidam dessa dessas demandas, então é importante que  
118 ele se não estão sabendo mais que passem a saber pelo Conselho Estadual de Direitos da  
119 Criança e Adolescente A Conselheira Giovana eu comungo com a ideia do Conselheiro Juliano  
120 nos outros momento nós fomos ao Ministério Público Federal, Procuradoria Geral da União,  
121 ao Superior Tribunal Federal penso que são Órgãos de Controle Externo que nós podemos  
122 acioná-los essa é a hora a exigência da primazia absoluta de Crianças e Adolescentes é para  
123 hoje não é para amanhã, os dados ele nos trouxeram, eles não são burocrático, eles são  
124 prático, ele nos trazem a vivência, penso colocarmos no papel encaminharmos, enquanto  
125 Conselho Estadual ele tem um peso maior Coordenadora Geral Maristela até para pedirmos  
126 Audiência via Conselhos Municipais aos Órgãos Extremo, enquanto CEDCA/SC nosso papel  
127 agora importantíssimo, de urgência. A Coordenadora Geral Maristela quando eu falei que  
128 tinha encaminhamento era na mesma linha do Daniel o Conselheiro Juliano foi mais além e  
129 a Conselheira Giovana também eu pensei que nós poderíamos oficial o Conselho Estadual  
130 dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul para saber o que eles estão  
131 propondo, oficial a DISEI e perguntar sobre a Saúde das Crianças Indígenas e dos  
132 Adolescentes. A Conselheira Giovana pensando também hoje no nosso 8º Seminário do  
133 Marco Legal da Primeira Infância eles também tratam a questão de o enfrentamento da  
134 Pandemia de Crianças e Adolescente nós podemos chamar a frente Parlamentar Nacional da  
135 Primeira Infância as(os) Deputadas(os) Federais, as(os) Senadoras(es) vamos por esse viés  
136 também ele atua na Infância e os Povos Tradicionais. A Coordenadora Geral Maristela releu  
137 para nós as deliberações: oficializar o CEDCA/RS, visto que a DISEI fica em Florianópolis em  
138 Barreiros, a Secretaria Estadual de Saúde, o MP ESTADUAL, MP FEDERAL, a Frente  
139 Parlamentar da 1ª Infância, nós temos que fazer uma resolução ou nós estamos para  
140 defender todas as Crianças principalmente invisíveis como a Ângela falou “nós estamos lá na  
141 Aldeia, não estamos querendo passear, queríamos ficar lá, mas fomos obrigados estarmos  
142 aqui para fazermos a denúncia”, o Conselheiro Halei esclarece que a Saúde indígena é  
143 atribuição do Federal não do Estado, a Coordenadora Geral Maristela também entende que  
144 sim, porém é importante encaminhar a SES ela deve replicar essa demanda e encaminhá-los.  
145 O Chefe Lazaro trouxe-nos situações gravíssima até a própria filha quase veio a óbito, graças  
146 a reza, a pajelança e tudo mais a menina voltou. O Conselheiro Juliano sugere oficializar o  
147 CONANDA. O Conselheiro Daniel tem uma sugestão futura, mas para o futuro se é  
148 interesse desse Conselho nós podemos pensar em um Termo de Colaboração por exemplo  
149 para que nós levantamos essas necessidades específicas da Comunidade indígenas das  
150 Crianças e Adolescentes e usar o recurso do FIA para complementar a política pública vê se  
151 uma Comissão se interessa, no futuro escrever um termo de colaboração na mesma. A  
152 Coordenadora Geral Maristela se emocionou com a colocação de Daniel e reitera a mesma.

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

153 O Conselheiro Jair sugere encaminharmos a OAB/SC, na Comissão dos Direitos da das  
154 Crianças e Adolescentes, também a questão Indígena. A Conselheira Giovana e a Conselheira  
155 Gesiane reiteraram a importância estar encaminhando a ACCT a fim de estar encaminhado  
156 essas demandas aos CTs de SC fazerem sua atribuição na defesa dos direitos das Criança e  
157 Adolescentes indígena. A Coordenadora Geral Maristela agradece as presenças dos(a)  
158 Caciques(a). O Cacique Lázaro agradece o espaço que você deu para nós Maristela queria  
159 agradecer os Conselheiros, muito obrigado pelo apoio e passando para vocês que nós  
160 tivemos audiência com a Dra. Lucinha e passamos todas essas questões para ela então apoio  
161 de vocês para nós, também reforçando na nossa palavra que já foi dita para ela para nós  
162 seria muito importante que ela poderia apressar o nosso pedido e se você se Conselheiros  
163 fazendo isso seria uma força mais para nós, a gente fica agradecida, muito feliz e  
164 emocionada de ver os meus guerreiros agradeço a cada Conselheiro que deu palavra de  
165 apoio espero muito em breve que possamos vencer essa pandemia e que possamos fazer  
166 uma festa vou convidar todos vocês para que possam conhecer a minha terra obrigado.  
167 Passou-se para o **item quinto da ordem do dia: Plano de Ação 2023**. Passando a palavra para  
168 o Conselheiro Daniel Coordenador da COF que irá fazer a apresentação, sendo conservador  
169 e considerar então que 2023, vamos arrecadar aís de 10 milhões e 800 mil, levando em  
170 consideração dentro desse espaço de tempo de hoje até o final de 2023, teria disponível  
171 cinquenta milhões, vocês podem ver que já tem despesas previstas tem o nosso Edital na  
172 praça agora hoje de 6 milhões que aprovamos o Chamamento Público, temos os dois Editais  
173 dos Socioeducativos porque a ideia ainda este ano ainda dá tempo cerca de dois milhões,  
174 eu coloquei a ideia, dá tempo ele podem ser colocado de novo na fase cerca de 2 milhões,  
175 então por isso que eu estimei, ainda coloquei um milhão, nós colocamos um milhão de  
176 gastos eventuais , pode ter a Conferência então mas um milhão de reais imagino para a  
177 mesma se gastaria muito menos, assim ser teria um total de R\$1.500.000, considerem isso  
178 uma estimativa, uma projeção que depende ainda de vários fatores para se concretizar de  
179 tudo isso a nós, agora em março no início do ano de 2022, ainda prever que teríamos cerca  
180 de 35 milhões e 900 mil para serem aplicados do FIA para 2023, mas projeção temática tão  
181 sabendo desse valor, dá uma ideia da COF era trazer dentro do Conselhos, tem mais de uma,  
182 mais ou menos uma cada ação, que eles procuram Plano de Ação pode custar n., ainda vamos  
183 disponibilizar essa planilha com esses dados, com os Eixos da Planilha, cada Comissão para  
184 que possam sentar, discutir as ações, atividades que vão colocar para nós em 2023. É um  
185 grande orçamento, então você gostaria que nós colocássemos, nós pensássemos nas  
186 Comissões, nas ações do projeto ele pode incluir as sub ações, as atividades que não  
187 precisam de desperder dinheiro isso é um Plano de Ação já para o Plano de Aplicação que nós  
188 vamos discutir lá em agosto, e ou em setembro, quanto a orçamento, percentuais estaremos  
189 discutindo nesses meses. Com certeza se você estiver esse valor é muito melhor porque é  
190 muito mais fácil construir a planejamento financeiro para 2023, o problema é que nem



ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

191 sempre para alguma ação que a gente sabe que vai ter dispêndio de recursos que nasceram,  
192 consegue ter um orçamento assim fiel, é difícil do trabalho x só que aí tu vais ver lá quando  
193 está fazendo, ação vai atrás descobre que o orçamento pode pedir, pode estourar, pode ficar  
194 mais abaixo, então por isso que nós não exigimos que seja colocado o valor porque o fato de  
195 ter que buscar um orçamento. A Coordenadora Geral Maristela agradece e fiquei encantada  
196 com a sua aula Daniel você no decorrer da sua fala me esclareceu muito ali, mas eu não sei  
197 eu não ouvi você falando nada eu vou pegar o outro ponto agora aqui não se coloque ações  
198 volantes, você falou isso que eu não vi. O Conselheiro Juliano você quer falar querido, não é  
199 que ele falou aqui vai acabar com a subnutrição das Crianças e Adolescentes porque a gente  
200 tem que colocar de objetivo. A Coordenadora Geral Maristela destaca entendi perfeitamente  
201 Daniel e aí eu teria ali uma pergunta, para pensando nisso as Comissões então receberiam  
202 logo essa planilha que a nós estamos fazendo que vai ser o terceiro ano que nós fizemos, no  
203 final da Plenária, eu encaminho a Thais ela coloca no e-mail e nos grupos das Comissões de  
204 WhatsApp vai fazer ao final da plena área eu encaminho a planilha para Thaís e a Thaís coloca  
205 no e-mail, para todos os coisas para todos os Conselheiros, nós temos os Coordenadores das  
206 Comissões vão pagá-la reunirem-se em suas Comissões, tem diretriz tal, Ano que vem tem  
207 um objetivo, digamos dá um exemplo dentro da diretriz 2 do nosso Plano Decenal,  
208 universalização do acesso às políticas públicas qualidade que garante os Direitos Humanos  
209 da Criança e Adolescente foi logo, objetivo 12 monitorar a implementação vamos atacar a  
210 diretriz dois objetivos, 12 política de atenção integral à saúde do adolescente. Depois da  
211 pandemia porque a ideia de ações após inseri-las. Que tipo de ação vai ser vai ser proposto,  
212 em e atividades pela Comissão e depois para ela porque a ideia final de sobre as ações que  
213 colocaram quem não tem não tem ninguém escrito eu pergunto. Alguém tem algumas  
214 dúvidas ou tem alguma sugestão de antes dessa apresentação. A Conselheira Giovana  
215 manifesta-se que as Comissões terão que estar reunidas pra definir suas ações, com certeza  
216 o que vocês fizerem na COF agilizaram os processos, porém precisamos que todos(as)  
217 Conselheiros(as) participem assiduamente das mesmas o Plano de Ação face com cabeças  
218 pensantes e unidas pelo olhar Da primazia absoluta de Crianças e Adolescentes. O  
219 Conselheiro Daniel clama por não deixarem para a última hora. Os(as) Conselheiros(as) da  
220 COF se lascam desculpe a palavra, nós lascamos todo para configurar as mesmas na última  
221 hora porque senão depois nosso trabalho será dilatado. Temos Conselheiros(as) trabalhando  
222 já há 3 anos na COF começou até 7 questões temos uma previsibilidade de rito desde  
223 planilhar, configurar, trazer novamente para plenária para aprovação então cobre de todos  
224 os integrantes das Comissões e mesmo que não é coordenador cobra a chama o pessoal para  
225 não deixar para última hora. Refazer certinho só queria lembrar que eu também lembro disso  
226 aqui tem que acontecer temos que agir. Posterior nós vamos discutir o Plano de Ação  
227 completo agora estamos mandando uma planilha em branco para que seja preenchido por  
228 isso que agradeço por ter lembrado disso que realmente é trabalho continuado. O

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

229 Conselheiro Juliano agradeceu ao Conselheiro Daniel frente a COF, por sua explanação,  
230 reitera que está tranquilo então era bom, nós discutimos então só questão da data nas  
231 comissões deveriam se reunirem o ideal seria a próxima Plenária. O Conselheiro Daniel já  
232 estamos colocando esse Plano de Ação completo então quer dizer que 5 dias 5 dias antes da  
233 Plenária mais ou menos, uns dois dias dando, mais dois dias para trabalhar seria a data ideal  
234 para a estar recebendo esse material, Thais quanto que é a nossa próxima plenária e  
235 Secretária-Executiva responde dia 28 de abril. O Conselheiro Daniel reitera que o plano de  
236 ação teria que ser enviado 5 dias antes da Plenária, pode ser Conselheiros até o dia  
237 20/04/2022, seria uma sexta-feira, data ideal para estar recebendo essas planilhas, temos  
238 pelo menos dois dias para organizar essas ações que estão nas comissões vocês terão 20 dias  
239 para sentar, discutir, revisar, encaminhar para o e-mail do CEDCA/SC, e que seja  
240 encaminhado depois para gente tem dois dias pelo menos para trabalhar, aí eu queria ver se  
241 isso é factível, acho que quem teria que falar são as coordenações de comissão. A  
242 Coordenadora-Geral Maristela lembrando que tu tá de férias Daniel, tu tá aqui de voluntário  
243 hoje é o último dia de férias. A Coordenadora-Geral Maristela questiona a Conselheira  
244 Giovana tu que vai coordenar a Comissão de Políticas Públicas, Capacitação Formação está  
245 bom esse prazo para reunirem-se esperamos as contribuições até o dia 20 de abril, A  
246 Conselheira Giovana no que tange as comissões Coordenadora-Geral Maristela em relação  
247 ao Plano de Ação quanto a previsibilidade, penso que as Comissões todas encaminharam as  
248 contribuições, demais porque depois que vocês estão à frente nossa vida facilitou bastante,  
249 nós hoje podemos respirar antes nós não conseguíamos muito obrigada e parabéns  
250 Conselheiro Daniel. Seguiu-se a plenária com o **item sexto da ordem do dia: Recapitulação**  
251 **sobre Edital de Chancela.** Passando a palavra para o Conselheiro Daniel, presidente da COF,  
252 que irá fazer a apresentação: Então olha eu entendi recapitulação sobre o Edital de Chancela  
253 assunto inclusive quis participar a interromper a qualquer momento o faça, é só  
254 recapitulando os Novos Conselheiros que adentraram o CEDCA/SC, o que é um edital de  
255 chancela, qual a diferença dele, pois tal de chancela é antes de mais nada ele chancela  
256 projeto isso não quer dizer que eles pudessem receber recursos do FIA quer dizer que o  
257 CEDCA/SC, receberá recurso do FIA, afirma para a sociedade pelos assim que certos projetos  
258 estão alinhados com os objetivos do plano de ação e do plano de aplicação dos nossos  
259 Conselheiros, a partir dessa chancela um projeto vai buscar os recursos para empresas com  
260 pessoas físicas achou um parceiro que quer investir nesse projeto ele vem doa para o FIA  
261 Estadual, retém uma taxa que é 20% e os 80%, restante desse recurso vão exatamente para  
262 aquele projeto chancelado, ele buscou porque acontece isso porque não é direto porque a  
263 empresa ou a pessoa que fala então a chancela é diferente do edital que a gente tá  
264 trabalhando agora de tarde nós já temos recurso disponível ele já tá na nossa conta do FIA,  
265 gente diz assim o queremos ver projetos para apoiar, chama a sociedade civil aí eles vem,  
266 nós vamos lá, ele já é do Governo, dá o aval do Conselho para os projetos busquem essa

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

267 financiamento na sociedade aí lembrando que essa é uma ferramenta poderosíssima para  
268 recadastrar o dinheiro porque estando alinhado com os objetivos do Conselho, os projetos  
269 eles se tornam agentes arrecadadores além de tudo isso pode aumentar muito o FIA, nós  
270 vimos isso no Paraná, tem isso em alguns casos em Santa Catarina, que realmente aumenta  
271 muito arrecadação porque eles viram arrecadadores, e uma empresa pode estar vinculada  
272 ela pode se sentir rico lá daí ela sabe exatamente para onde está indo o recurso que foi  
273 doado, isso também é poderoso nós sabemos disso só que muitas vezes, vendo essa  
274 discussão a chancela é confundida com venda casada empresa tributária está usando o  
275 Conselho Estadual como um canal de transmissão, pelo que nós queremos, quer dizer isso  
276 agora porque o CEDCA/SC, já discutiu a questão e aprovamos uma resolução dizendo assim.  
277 Se nós um dia decidir fazer um Edital de Chancela as nossas diretrizes estão aqui e aprovada  
278 essa resolução e exatamente isso que eu estou falando vamos ter projetos alinhados são  
279 aliados com essa temática, a chancela desses projetos, só tinha ele ganhar um selo, do  
280 Conselho Estadual para ir buscar os recursos direitos, isso recentemente aí deixa a ideia aqui  
281 já começou a discutir o edital de chancela mesmo já tem a resolução quando falamos isso  
282 inclusive era para discutir com ela só que para nossa “sorte” essa mesma semana quando a  
283 nós decidimos iríamos começar a discutir hoje na tela vem essa notícia o site do CONANDA  
284 no corpo informa que os artigos 12 e 13 da resolução 137 de 2010 que a resolução que vai  
285 para a aplicação dos FIA estão suprimido, de ambos os artigos literalmente. Esses artigos  
286 de destinação de recurso, o edital de chancela essa ação civil pública é velha já só que era  
287 uma sentença do STF de 2012, os Estaduais e Municipais estavam conseguindo serem  
288 colocados em prática por força de liminar, eu não encontrei, mas a princípio, sim o Conanda  
289 anulou esses artigos que significa muito provavelmente. O Conselheiro Erasmo pode até  
290 falar que essa liminar foi cassada. Conselheiro Erasmo discorre que o conanda colocou isso  
291 aí então todo aquele esforço de segurança jurídica de colocar resolução para ter segurança  
292 jurídica para colocar o edital na prática agora fica mais discutível porque o próprio Conanda  
293 disse que os artigos estão inativos, um ponto de pauta de informe se você quiser  
294 complementar e essa questão havia discutido junto com a Maristela e ela tem um acesso  
295 maior junto ao Conanda, a ainda não está transitada e julgado esta ação então em tese  
296 continua o que é o início do processo ela é válida os arquivos são bases até terminação. Claro  
297 que existe uma grande discussão ainda jurídico que eu coloquei lá no nosso grupo de  
298 trabalho, está pegando fogo que eu e Daniel fazemos parte falta, eu só estou aguardando o  
299 parecer final da última ação impetrada, a Maristela também está em busca disso com a  
300 documentação estamos aguardando a princípio como se diz os artigos são válidos. Daniel  
301 reiterou alguns municípios mesmo com liminar está acontecendo não neste momento era  
302 um trabalho que nós vimos articulando. Daniel desde o ano 2021, estamos em 2022, está à  
303 frente, estivemos em reunião com o pessoal do Paraná onde foi nos apresentado a forma  
304 que trabalhavam, começamos articular dentro do CEDCA/SC até então estamos trabalhando,

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

305 pois trabalhando, como fazer a gente deu uma parada um pouco nas últimas semanas,  
306 mesmo assim, é sempre ponto de pauta tá sim articulando tem essa segurança jurídica, mas  
307 eu vejo que podemos continuar trabalhando por enquanto não está descartado essa  
308 situação mas é mesmo mas é questão de ponta. A Coordenadora Geral Maristela podemos  
309 estar trabalhando, mas é um momento ainda talvez até realmente, toca lá dentro de  
310 pessoas, tal houve uma reviravolta lá dentro e o Presidente do Conanda agora é sociedade  
311 civil, mas deve estar no STJ a eles que eles colocaram no site foi o secretário-executivo parece  
312 que colocou, mas que não tem eu acho que uma validade real porque não tá transitado  
313 julgado o movimento nacional de Direitos Humanos entrou com *amicus curiae* para poder  
314 também fazer algo, os conselhos municipais eles podem fazer algumas coisas desde que eles  
315 tenham uma resolução específica, aí eles podem não pode comprar computador desde que  
316 eles têm uma resolução específica e o Conselho Estadual também pode colocar em seus  
317 editais, desde que tenham projetos inovadores, por que nós temos isso, mas tem alguns,  
318 que querem comprar a cama para o hospital, outros querem comprar bicicleta para menino  
319 andar na rua, eu faço a pergunta ajuda o quê na Infância com isso. Mas não seria interessante  
320 a nós encaminhar um ofício para o Conanda pedindo uma explicação mas talvez o  
321 direcionamento com relação a isto que os Conselheiros entenderem que sim minha parte é  
322 muito tranquilo mandamos sim, perguntando para eles o que realmente estão fazendo,  
323 porque daí de repente, o que eles estão fazendo, a gente dá prosseguimento aqui na nossa  
324 construção caso se eles falarem não, nós não vamos fazer nada então não vamos perder  
325 nosso tempo não dá continuidade a esse processo e nós perdemos o time então Daniel.  
326 Posto em aprovação pela Coordenadora-Geral Maristela agradamos as decisões futuras  
327 quanto ao *amicus curiae* os próximos encaminhamentos do CONANDA. O Conselheiro Juliano  
328 na condução vamos passar ao item 7, ele trata da retificação da resolução CEDCA/SC N°  
329 08/2021 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Edital de  
330 Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil interessada no termo  
331 de fomento que tenha por objeto a execução de projetos voltados à educação, convivência  
332 familiar e Comunitária, trabalho infantil, e Crianças e Adolescentes com deficiência no Estado  
333 de Santa Catarina passado ao Conselheiro Daniel a qual fez uma panorama do Edital n°  
334 3/2011, discorrendo os Eixos, os subeixos, divisão por Associação de municípios a questão  
335 dos indicadores onde ele estava mais problemáticos, vamos estar reunindo-nos conforme o  
336 edital e o cronograma a Comissão estará debruçando-se em cima dos projetos que  
337 adentrarem no SIGEF. A Conselheira Larissa tem acompanhado bem isso também, até  
338 porque ela muitas vezes nós auxiliamos os nossos pares, dando o entendimento, mas somos  
339 aqui 20 Conselheiros. mas os Suplentes, as perguntas vem para gente então por favor leiam  
340 até porque uma boa parte aqui é voluntariado, então nem tudo dá para responder dentro,  
341 da mesma forma, eu falei essa semana não adianta me pedir essa semana em formação de  
342 um prazo que vai se fechar hoje, 60 dias aí para digitar o aberto, as perguntas parece que

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

343 essa semana choveu um caminhão de pergunta, como eu faço para cadastrar minha mão  
344 dentro do SIGEF, já não tem mais jeito não vai conseguir resolver esse problema então  
345 quando nós formos das informações repassadas aos nossos pares, deixar bem claro isso,  
346 também nós fizemos uma nota informativa aos Conselheiros que está publicado este edital,  
347 falta de leitura do termo de fomento, então por favor leia os termos para fazer as perguntas  
348 que eu acho que o Daniel ali sofreu também bastante com algumas respostas de e-mail. O  
349 Conselheiro Juliano pontua que a Diretora e Conselheira Larissa tem acompanhado de perto  
350 todos esses pedidos, bem isso também. A Conselheira Larissa m sua fala traz- os realidade  
351 posta quanto aos inúmeros pedido de auxiliam no Edital n°03/2011, leiam até porque uma  
352 boa parte aqui é voluntariado, então nem tudo dá para responder dentro, da mesma forma  
353 eu falei essa semana não adianta me pedir essa semana em formação de um prazo que vai  
354 se fechar hoje 60 dias, aí para digitar o aberto e as perguntas parece que essa semana choveu  
355 um caminhão de pergunta, como eu faço para cadastrar minha mão dentro do SIGEF já não  
356 tem mais jeito não vai conseguir resolver esse problema então quando a gente for das  
357 informações repassadas as informações dos nossos pares deixa bem claro. A Conselheira  
358 Giovana solicita questão de ordem ao Conselheiro Juliano, concedido a ela. A Conselheira  
359 Giovana relata que participará no Evento do Marco Legal da Primeira Infância nós somos  
360 signatários do Pacto, e nós precisamos garantir a Primazia Absoluta da Primeira Infância  
361 contemplando nos Editais, peço aos(as) Conselheiros(as) a aprovação da inserção no  
362 próximo Edital esse ano a Primeira Infância, por favor. Posto em aprovação pelo Conselheiro  
363 Juliano Coordenadora em exercício da Mesa aprovado por unanimidade pelos Conselheiros  
364 por maioria absoluta. O Conselheiro Daniel isso eu queria só sugerir que a gente trocasse um  
365 dos critérios da qualidade do projeto tirássemos o número de crianças e adolescentes  
366 atendidos , eu sugiro que a gente troque o critério de número de criança e adolescente para  
367 colocar o critério da primeira infância trocar pelo multieixo lembra nós deliberamos cinco  
368 eixos, ele irá atender mais de um, se ele for atender mais de um eixo a gente coloca  
369 satisfatório, se ele atender só um eixo a gente coloca satisfatório, a minha sugestão é que  
370 troca esse critério de Monte eixo pela Primeira Infância. Conselheiro Juliano Coordenadora  
371 em exercício da Mesa da Mesa Diretora pôs em aprovação a Primazia da Primeira Infância  
372 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros por maioria absoluta. A Conselheira Larissa  
373 responde o questionamento do Chat o qual o Conselheiro Juliano fez a leitura, que fará  
374 alteração no Edital de Chamamento n 04, com é digital a partir da Plenária fora aprovado  
375 para a inclusão da Primeira Infância a partir desta data. A Conselheira Larissa parabenizou a  
376 Conselheira Giovana pela proposição e aos Conselheiros (as) pela deliberação da garantia do  
377 princípio da prioridade absoluta como que é o nome chique que o Daniel o mapa de  
378 processo, para que nós possamos fazer de uma forma bem profissional se entrega a  
379 sociedade civil. A Coordenadora-Geral Maristela na verdade as crianças nossas serão  
380 contemplados com os projetos, vendo o que a Giovana propôs que a Conselheira Larissa

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

381 falou que pode descambar tudo para um lado só, não para o outro lado é por isso que eu  
382 prefiro correr esse risco pode me bater, mas eu iria propor mais um milhão em cima desse  
383 projeto desse edital para a Primeira Infância, posto em votação deliberado por maioria  
384 absoluta dos (as) Conselheiros(as). A Conselheira Larissa em sua fala propõe um desafio,  
385 então somos 22 conselheiros, quando a gente fala em projeto me conhece, mas eu venho  
386 de 20 anos o terceiro setor de 8 milhões e 300 mil captados é que vocês não me em capitais  
387 promocity, tem aí um caminhar já em alguns Estados, eu acho que o valor do projeto falando  
388 assim um pouco aqui o do outro lado da mesa de R\$ 200,000, eu acho um valor ele engessado  
389 porque você pode ter um projeto muito maior por exemplo eu vou dar uma olhadinha para  
390 você eu já fiz um projeto circense esse projeto custou 2 milhões, eu vêm de festivais culturais  
391 de milhões em nosso País, de 2 milhões eu já venho de festivais culturais: cinco seis, sete  
392 milhões e cada centavo é prestado contas nunca tive prestação de contas reprovada, então  
393 assim não só falando para nós dar um passo desse tamanho. Mas porque a gente não bloquear  
394 que quebrou, cara eu posso ter projetos de vocês de R\$ 200,000 até R\$ 400,000, quando  
395 falamos na Lei no assalho jurídico, que não contempla esses editais ou presta conta, ou é  
396 tornozeleira eletrônica, caminho da Lei amarra de uma forma que é impossível você desviar  
397 um centavo entendeu, Conselheiros sem mais ela vai usar o eletrônico presidente da ONG,  
398 não tem outra saída entendeu aí você vem com o Decreto Estadual nº1196 que ele vem  
399 também eu falo, que aí eu não é mais a diretora tá falando é ativista do terceiro setor  
400 enquanto criminaliza do Decreto então assim tem hoje um assalho jurídico muito bem feito  
401 e muito bem estruturado ninguém vai inventar prestação de contas ou cumpre ou se lasca  
402 vai ficar no cadastro vai responder então minhas coisas falou que a gente tem 33 milhões,  
403 tem que eu acho fantástico que eu falei no dia da nossa reunião é sobre um: são crianças  
404 que fizeram instrumentos musicais de materiais recicláveis eu falei para vocês ele é de  
405 Assunção do Paraguai não tem quem não conheça esse projeto que não chore e hoje eles já  
406 estão fazendo apresentações do mundo inteiro que é a orquestra Sinfônica de Catete que  
407 tem do lado de Assunção, então assim não se faz um projeto desses então eu trouxe o  
408 Festival América do Sul Pantanal é assim era o homem barbado chorando disfarçando então  
409 não se faz um projeto desse com 200.000 outra pessoa que eu quero que vocês conheçam é  
410 uma amigo pessoal que é o Jorge Melguizo ele foi Secretário de Cultura na Colômbia, mudou  
411 o índice de criminalidade na Colômbia, mudou a história daquelas crianças, acabamos  
412 devolvendo uma amizade pessoal já transfiro para várias palestras entendeu senão se faz  
413 Jorge fez, mudou o jeito da rota para você ele mudou a vida daquelas crianças, da aqueles  
414 adolescentes da Colômbia só que não faz isso com 200 mil. Então tem aí uma jurisprudência  
415 que nos deixa assinar principalmente a Myriane com o CPF dela e a Maristela, assinar esse  
416 recibo entregar a isso, não porque arriscar, tem um projeto circense esse projeto custou 2  
417 milhões, eu vêm de festivais culturais de milhões em nosso País, para gente dar para essas  
418 crianças que o cérebro dela tá na hora que é sonhar vai continuar isso, sou apaixonado por

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

419 Artesanato não pode ter uma grande escola de balé fazer um termo de cooperação técnica  
420 com essa escola manter isso com recursos do FIA, o que você nos diz acreditar é fazer ela  
421 sonhar que tem um padrasto lazarento, molestado dessa Criança a mesma nesse projeto  
422 poderá mudar a sua vida. Tem o menino que sonha em ser jogador de futebol, onde reside  
423 não há quadra com iluminação, nenhum equipamento adequado, esse projeto, essa  
424 realidade mudará a vida dele, no desenvolvimento dela e dele, esse projeto à hora que essa  
425 criança entrar no campo de futebol que tem iluminação, que tiver campeonato que ele foi  
426 tratado como um jogador, nós precisamos ter mais dinheiro, projetos com teto maior nós  
427 vamos ficar com curso para panificação, para artesanato, então eu lanço esse desafio de  
428 aumentar o valor do projeto e o valor do edital para que a quem tem um grande projeto,  
429 amarrar o Edital que a voz que tem que apresentar a palavra de ordem apertado de  
430 capacidade para não dar brecha para falsificar os organismos competentes que é o Diário  
431 Oficial, ou extrato do Termo de Fomento publicado em Diário Oficial, vocês vão ver o que vai  
432 o que virá de projeto Fantástico quem vai mudar a vida dessas crianças, desses adolescente.  
433 A Coordenadora-Geral Maristela consigna os valores dos projetos em forma de pirâmide  
434 como sugerido pela Conselheira Larissa, fazemos R\$200 mil, R\$400mil, e 600 mil, gostei da  
435 pirâmide e aumentar o valor do edital, A Conselheira Larissa só queria lembrar que aí se a  
436 gente alterar o valor do edital e eu não vejo problema nenhum nisso, também o valor dos  
437 projetos estou convencido também não tem problema nenhum nós temos que alterar o  
438 orçamento para regiões do Estado, esse é o de menos assim vamos pegar tudo. Faz aquela  
439 ponderação que a tinha deixado mais Planalto eu arranjar tudo isso eu acho que a maioria  
440 inclusive está de acordo pessoal já está se manifestando aqui tanto no chat quanto  
441 visualmente aqui que eu pude ver. A Coordenadora Geral Maristela pede a Secretária-  
442 Executiva Thais pode registrar Maristela só quero dizer que a Conselheira Giovana  
443 atrapalhou toda a nossa reunião para o bem. Vamos votar então vai ser o incremento de 1  
444 milhão no Edital com escalonamento na pirâmide, em votação para que a Thais possa  
445 acompanhar todo a votação aprovado por maioria absoluta dos(as) Conselheiros(as)  
446 presentes o valor de 1 milhão ao Edital com acréscimo de valores no referido com  
447 escalonamento de pirâmide 200, 400, e 600mil. A Conselheira Larissa Gerônimo nós vamos  
448 retificar o Edital eu queria que colocasse também como alteração pedido que estava olhando  
449 como eles falam comprovação, eu acho em cima do Decreto com que comprove a atuação  
450 da OSG, dentro da política, tem que ser um pouco mais claro na palavra atestado de  
451 capacidade técnica. A documentação extrato de diário oficial não é só o porquê assim existe  
452 muita falsificação de documento no meio do terceiro setor em todo mês né Aí a gente fala  
453 aquele papel se produz então assim tem que exigir o atestado junto ao instrumento jurídico  
454 que pode ser o termo de fomento para cooperação técnica até o colaboração e a publicado  
455 em Diário Oficial questão de que você comprova que você fez , que quem , com o órgão que  
456 você fez executou a documentação que realmente aquele documento que você tá

**ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022**

457 colocando, ele é legítimo não pode complementar relatório de atividades, ou até mesmo  
458 documento de aprovação da prestação de contas de se capacidade técnica você tem que ter  
459 cumprido todos esses eles não tudo bem mas até para entrar como é que eu vou ficar passo  
460 como é que eu vou aí quanto órgão entregar um documento de capacidade técnica falando  
461 o próprio texto diz isso, como é que eu vou falar, não olha, se eu não sei para mim não foi  
462 um bom tempo bom , agrado enquanto não aprovei a forma de execução da OSC quando a  
463 gente fala de capacidade técnica é muitas vezes os órgãos aceitam um relatório da execução,  
464 falo por experiência própria então vai ter que deixar bem claro que quer o modelo que a nós  
465 queremos, pode inclusive colocar como anexo, acredito que existe um modelo de atestado  
466 de capacidade técnico, qual é o órgão, CNPJ, qual endereço, qual é o nome do projeto quem  
467 atendeu, o local, quando, como, porque, o Executor, o Diretor assina e reconhece firma  
468 disso, pode inclusive colocar como anexo esse instrumento de comprovação da capacidade  
469 dentro da política pública na execução de projetos interessante. A Conselheira Larissa G  
470 pontua até para não gerar confusão sabe porque, como é que funciona e cada edital tem  
471 uma tipo de formalidade deixa eu só entender outra questão, antes de votar vai se por valor  
472 de projeto, também vai a gente vai tirar questão das regiões do diagnóstico eu não entendi  
473 quando foi falado isso, vai manter a questão das regiões prioritárias só vai para o  
474 proporcionar a porcentagem do aumento, o que foi sugerido, vai colocar sobre a questão da  
475 primeira infância, vai ser colocada ele com prioridade na pontuação, dois eixos  
476 contemplando a primeira instância faz a pontuação, eu queria dar uma sugestão, eu sei que  
477 é difícil de alterar no transcurso do andamento do Edital, mas quando fala do eixo, do sub  
478 eixo 1 2 e 3, da saúde não tá muito claro tá principalmente com relação ao subeixo porque  
479 tem várias questões lá então, por exemplo quando fala do da questão da natalidade, e  
480 mortalidade infantil, não tá muito claro que que é cada coisa do eixo. O Conselheiro Daniel  
481 responde os questionamentos é que assim Larissa se colocar em conta, estamos dando tiro  
482 no pé, eu estou dizendo que lá no edital, no eixo da saúde, entendeu não tem subeixo no  
483 edital, eixo saúde, mas não está escrito sobre eixo 1 e sub eixo 2, do está tudo junto. A  
484 Conselheira Larissa entendi então não tem as ações diferenciadas dos subeixos saúde mas lá  
485 no diagnóstico está alguém consegue colocar o edital ou a gente deixa no Bial um único  
486 subeixo saúde ou a gente muda no edital pra tá o subeixo saúde no edital também entende  
487 E aí tem assim tem pontuação se tu coloca o subeixo um tem umas regiões prioritárias se tu  
488 coloca o subeixo 2 e 3 tem outras regiões prioritárias então por exemplo: é uma região que  
489 é prioritário praticamente para tudo a já sabe disso só que tem outras regiões que tem mais  
490 mortalidade infantil do que outra, então vai ser difícil, eu estou falando isso por conta da  
491 análise da comissão para facilitar mas ajudar como estão com relação a pontuação porque  
492 lá tem de regiões diferentes de prioridades, quanto olha no diagnóstico está bem claro, lá é  
493 muito difícil tu agregar a saúde como se fosse uma coisa só por que no diagnostico eles  
494 pediram muito a questão do recém-nascido pré-natal a saúde da mãe, a saúde da gravidez



ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

495 esse tipo de coisa depois dividiram saúde da criança mais velha e adolescente, saúde mesmo  
496 outro subeixo 3, ele é questão de violência mesmo então mortalidade infantil, violência que  
497 a gente pediu três eixos da saúde por isso que eles têm é o único eixo, que vai ter subeixo,  
498 só que o que a Larissa está propondo que para o próximo edital que a gente explicita que a  
499 saúde vai ter três subeixos eu acho até que a gente pode fazer ao invés de ter um único eixo  
500 a não mas daí tá ligado para o diagnóstico, nós vamos ter que fazer subeixos determinados  
501 pela faixa etária que nem o Daniel, falou subeixo primeira infância que daí tem relação  
502 mortalidade infantil, a questão do subeixo violência que tem a ver com principalmente dos  
503 adolescentes que acabam sendo assassinado e o outro subir aí porque daí a gente  
504 consegue a comissão vai ter mais segurança para analisar a questão da pontuação porque  
505 isso é um item do edital, se não fosse tudo bem mais é então isso ficou bem confuso tá  
506 porque a saúde, é a única que tem subeixo, eu até queria aproveitar fala eu não sei se é o  
507 momento eu acabei indicando algumas questões ali no nosso grupo do WhatsApp como  
508 Conselheira de maneira alguma queria deixar isso registrado eu Larissa gostaria que o edital  
509 sofresse qualquer punição por conta de algumas questões está bem pelo contrário, que eu  
510 entendo a seriedade que é participar de uma comissão de análise dos projetos para chancela  
511 e principalmente a importância que esse recurso tem prazo as entidades e para ponta, mas  
512 o que são da política da criança e do adolescente então eu penso que como unidade  
513 independente, de ser governamental, ou não só tem a questão do aprendizado, nós nunca  
514 vamos conseguir aprender sem ter vivido, toda a questão, toda vamos aprender, com aquilo  
515 que estamos tá vivendo, então eu só falei aquele dia, tá ali na publicação porque eu nem vou  
516 encaminhar projeto mas eu estava falando de tu precisar coloca a data de início, outubro,  
517 então não tem nem como colocar data, se não tivesse outubro, porque vai ser lá, para  
518 novembro assinatura, então questões assim eu sei que são, parecem coisas de sistema né  
519 como a própria Maristela falou mas não só coisa de sistema é questão de planejamento, tu  
520 também, tipo remanejamento da entidade, planejamento de recursos a gente a gente vive  
521 dentro das organizações, então eu acho que a Larissa já trabalhei com a Larissa e as outras  
522 pessoas, u queria deixar claro que a minha sugestão é para contribuir, e não para criticar  
523 puramente até porque, que a gente não é dono da verdade, a questão toda é a gente  
524 aprender e superar algumas questões assim então eu me coloco de novo à disposição, que  
525 a gente é um time Independente de governamental ou não-governamental, sempre deseja  
526 eliminar as dúvidas pelo próprio documento para proteger a comissão porque depois é como  
527 então vai ter que assinar o porquê que aprovou, é mais esse sentido eu gostaria que vocês  
528 entendessem de maneira alguma gostaria que o Edital fosse cancelado poderia até como  
529 sugestão, talvez fazer uma reunião específica nessa com esses ajustes para tratar melhor  
530 disso. A Conselheira Larissa o que aconteceu foi que como a Thais saiu de férias não de  
531 maneira alguma colocar alguém numa saída justa, Caio Gerente da GECON, ele quando  
532 CEDCA/SC, aprovou o edital e ele fez o cálculo ali do edital e ele errou em vez de ele colocar

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

533 sete ele colocou seis, e aí foi feito um novo cálculo mas não prejudica em nada só sabe  
534 porque a data limite de aporte dos projetos no SIGEF continuou 31 do 3 de 2022, então só  
535 que aí a sequência quando na verdade até quem olhou isso foi a Viviane, Larissa olha aqui  
536 nós falamos o Caio alterou falei informa que houve um erro de digitação e a gente já operou  
537 no SIGEF de férias e a nossa como eu falei tem problema histórico desce de funcionário aí o  
538 pessoal da comunicação, também não estava atendendo a Secretaria, ai juntou com essa de  
539 compatibilização que não se conseguiu atualizar o link do edital mas não houve nenhum  
540 perda nos processo de inserção dos inscritos assim que fora verificando fizemos a dilação de  
541 prazos do referido. A Conselheira Giovana discorre que se todos nós Conselheiros(as)  
542 tivemos tempo hábil pra fazermos as leituras, as complementações do Edital n 03/ 2021,  
543 pequenos ajustes deverão ser adequados ao longo do processo, se por pequenos ajustem  
544 fizemos parte do processo não precisa desculpar-se Larissa nós também deveríamos ter feito  
545 o refinamento do referido, quero parabenizar o Daniel a frente da COF e de os demais da  
546 Comissão vocês fizeram trabalho de Gigantes ficará pra o história do CEDCA/SC, marco  
547 termos esse Edital na sua completude, com toda a dimensão do Estado, os diferentes eixos,  
548 diferentes olhares, todo o processo de lisura, parabéns seremos referência ao Estado, isso é  
549 trabalho, em termos um Edital publicado no Conselho, nesse anos do CEDCA/SC para nós  
550 termos como balizador reitero, meus agradecimentos, a vocês que venham outros Editais  
551 para garantia dos Meninos e Meninas de SC na prioridade absoluta. Em seguida passou-se  
552 para o **item sétimo da ordem do dia: retificação da Resolução CEDCA nº 08/2021 que**  
553 **“Institui a Comissão de monitoramento e avaliação para o Edital de Chamamento Público**  
554 **para seleção de organização da sociedade civil interessada termo de fomento que tenha**  
555 **por objeto a execução de projetos voltados a educação, convivência familiar e comunitária,**  
556 **trabalho infantil, e crianças e adolescentes com deficiência no estado de Santa Catarina.** O  
557 Conselheiro Juliano Zimmermann, Segundo Secretário da Mesa Coordenadora do CEDCA, dá  
558 prosseguimento à pauta comunicando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação para  
559 o Edital de Chamamento Público nº 03/2021 foi instituída por meio da Resolução CEDCA nº  
560 08/2021 e designada por meio da Portaria nº 91/2021 de 28 de outubro de 2021, publicada  
561 no DOE nº 21.638 de 03/11/2021, e tem como membros os Conselheiros da sociedade civil  
562 Erasmo Marchi, Valdir Gugiel e Maristela Cizeski, e os Conselheiros Governamentais Cléber  
563 Paes Alves, Neylen Bruggemann Bunn Junckes e Daniel Neves Damiani. Explica que  
564 considerando a substituição das Conselheiras representantes da SDS no Conselho, efetivada  
565 por meio da publicação do Ato nº 437/2022 no DOE nº 21.714 publicado no SC transferência  
566 não pelo que está tão complicado seja na arma do conselho ou seja na rede laço ou seja em  
567 algum movimento partidário de algum político que trabalha com terceiro setor a validade se  
568 dá no que está publicado no SC transferência e o que estava publicado lá está correto porque  
569 acontece o próprio conselho que a gente tem a secretaria executiva Thaís mas só somos 22  
570 né dentro desse conselho mas a validação jurídica não esteve ocorrer não correu esse risco

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

571 porque não SC tanto que quando aconteceu em janeiro por que foi publicado dia 3 de Janeiro  
572 dia 3 de janeiro a gerente ainda era nem a Neylen a gente começou entrar e ver que estava  
573 instável porque a máquina Pública máquina de pagamento né Daniel depois eu tiver errado,  
574 se torna necessário substituir a Conselheira Neylen na referida Comissão. Assim,  
575 substituiremos a Conselheira Neylen pela Conselheira Larissa Dias Barreira que agora ocupa  
576 a cadeira titular da SDS. Além disso, recebemos do Ofício nº 12/2022 do Fórum DCA, que  
577 comunica o declínio do Conselheiro Valdir da referida Comissão e indica o nome da  
578 Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná para compor a Comissão em seu lugar. A seguir,  
579 é apresentada a nova Resolução CEDCA nº 001/2022 e comunicado que será revogada a  
580 antiga Resolução CEDCA nº 008/2021, que foi publicada no Diário Oficial do Estado de Santa  
581 Catarina de nº 21.640 de 05/11/2021. Dando continuidade, seguiu-se ao **item oitavo da**  
582 **ordem do dia: retificação da Resolução CEDCA nº 09/2021 que “Institui a Comissão**  
583 **Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de**  
584 **Canta Catarina e dá outras providências”**. O Conselheiro Juliano Zimmermann, Segundo  
585 Secretário da Mesa Coordenadora do CEDCA, dá prosseguimento à pauta comunicando que  
586 a Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do  
587 Adolescente de Santa Catarina foi instituída por meio da Resolução CEDCA nº 09/2021, e  
588 tem como membros os Conselheiros da sociedade civil: Erasmo Marchi, Patrícia Perini  
589 Münzfeld, Maristela Cizeski e Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, e os Conselheiros  
590 Governamentais: Daniel Neves Damiani, Cléber Paes Alves, Fabíola Andrade Schmitz e  
591 Juliano Ricardo Zimmermann. Explica que considerando a substituição das Conselheiras  
592 representantes da SDS no Conselho, efetivada por meio da publicação do Ato nº 437/2022  
593 no DOE nº 21.714 em 18/02/2022, se torna necessário substituir a Conselheira Fabíola  
594 Andrade Schmitz na referida Comissão. A seguir, é apresentada a nova Resolução CEDCA nº  
595 002/2022 e comunicado que será revogada a Resolução CEDCA nº 009/2021, que foi  
596 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nº 21.661 de 06/12/2021. Assim,  
597 substituiremos a Conselheira da Sociedade Civil Patricia Perini Münzfeld pela Conselheira  
598 Giovana Maria Weber Zandoná. Seguiu-se à Plenária com o **item nono da ordem do dia:**  
599 **readequação das Comissões Permanentes do CEDCA após entrada de novos**  
600 **Conselheiros(as)**. O Conselheiro Juliano Zimmermann, Segundo Secretário da Mesa  
601 Coordenadora do CEDCA, dá prosseguimento à pauta comunicando que com a substituição  
602 já efetivada e publicada no Diário Oficial do Estado de diversos Conselheiros da sociedade  
603 civil e governamentais, também será preciso redefinir a composição e as cadeiras de  
604 Coordenação e Relatoria das Comissões Permanentes do CEDCA para um bom andamento  
605 dos trabalhos. Além disso, informa que o CEDCA recebeu o Ofício nº 11/2022 do Fórum DCA  
606 com a indicação dos nomes das Conselheiras Giovana Maria Weber Zandoná como  
607 Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação e da Conselheira  
608 Larissa Libert Gerônimo como Coordenadora da Comissão de Normas. A seguir, é

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

609 apresentado o quadro atual da composição das Comissões para discussão. O Quadro da  
610 Composição das Comissões encontra-se anexo a esta Ata. Na continuidade, a Coordenadora  
611 Maristela segue com o **item décimo da ordem do dia: momento das comissões.** A  
612 Conselheira Giovana assumiu hoje a Comissão de Política, Capacitação e Formação destacou  
613 que a primeira ação no Plano de Ação e pactuarmos o Plano Decenal dos Direitos Humanos  
614 de Crianças e dos Adolescentes. A Comissão de Normas que a Larissa assumi temos as  
615 demandas da Alteração da LEI, e R3gimento CEDCA/SC. A Comissão Socioeducativo será  
616 pactuada os chamamentos públicos dos Editais de para socioeducativo meio aberto e  
617 fechado. Antes de seguir ao item décimo primeiro da ordem do dia, é necessário deliberar  
618 quanto a um ofício que recebemos da Defensoria Pública com convite para participação do  
619 CEDCA na formação de Grupo de Trabalho para construção de protocolo de prevenção e  
620 enfrentamento à violência sexual nas unidades prisionais e socioeducativas catarinenses. A  
621 primeira reunião ocorreu no dia 10 de março e próxima reunião do GT está agendada para  
622 o dia 06 de abril, às 15h, por meio virtual. Caso haja interesse do CEDCA em participar,  
623 precisamos indicar um nome. Fora deliberado por maior absoluta os (as) Conselheiro(a) o  
624 nome da Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná Mais uma vez, antes de seguirmos ao  
625 item décimo primeiro, é preciso deliberar quanto ao ofício que recebemos do Gabinete do  
626 Secretário do Desenvolvimento Social, comunicando da criação do Comitê Estadual  
627 Intersetorial pela Primeira Infância, composto pelos órgãos do Sistema de Garantia de  
628 Direitos, conforme previsto no processo SDS 029/2021. Dessa forma, foi solicitado ao CEDCA  
629 a indicação de 1 representante para compor a referida Comissão. Fora deliberado por maior  
630 absoluta dos Conselheiro(as) a indicação da Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná.  
631 Seguindo a plenária, a Coordenadora Maristela passa para o **item décimo primeiro da ordem**  
632 **do dia: informes.** A Secretária Thaís faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:**  
633 Comunicamos das publicações nos Diários Oficiais do Estado nº 21.711 de 15/02/2022 e  
634 21.714 de 18/02/2022 dos Atos de Nomeação a seguir: Ato nº 405/2022 nomeia Conselheira  
635 Titular Marcia Reginato em substituição a Rosane Beatriz M. Frizon - Secretaria de Estado da  
636 Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR). Ato nº 428/2022 nomeia  
637 Conselheira Titular Larissa Libert Gerônimo em substituição a Adeterson David dos Passos  
638 Crispim e Conselheira Suplente Priscila Lorentz Muller em substituição a Nivia Michelli Garcia  
639 Vieira - Federação das APAES de Santa Catarina (FEAPAES). ATO nº 428/2022 nomeia  
640 Conselheira Suplente Gesiane Moraes José de Oliveira em substituição a Miller Domingues  
641 Lopes - Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT/SC). Ato nº 429/2022  
642 nomeia Conselheira Titular Giovana Maria Weber Zandoná e Conselheira Suplente Rosely  
643 Steil - Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da  
644 Exploração Sexual Infanto-Juvenil em substituição à Fundação Educacional Joanna de  
645 Angelis. Ato nº 430/2022 nomeia Conselheira Suplente Lizandra Vaz Salvadori em  
646 substituição a Aline Ogliari - União Catarinense de Educação (UCE Marista). Ato nº 437/2022

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

647 nomeia Conselheira Titular Larissa Crepaldi Dias Barreira em substituição a Neylen  
648 Bruggemann Bunn Junckes e Conselheira Suplente Myriane Gonçalves da Silva Porto em  
649 substituição a Fabíola Andrade Schmitz - Secretária de Estado do Desenvolvimento Social  
650 (SDS). **Segundo:** Informamos que o Conselheiro Cléber Paes Alves, Coordenador Adjunto do  
651 CEDCA, participou como representantes do Conselho na Solenidade de encerramento do  
652 programa Jovem Aprendiz CELESC Ciclo 2020/2022 que foi realizada no dia 08 de março de  
653 2022. **Terceiro:** Comunicamos que recebemos do Promotor João Luiz Botega do Centro de  
654 Apoio Operacional da Infância e Juventude, o Ofício nº 14/2022/CIJ que comunica a  
655 retomada do Sistema APOIA Online ao seu formato original ante o retorno integral das  
656 atividades escolares presenciais em todo o Estado. Com o objetivo de comunicar  
657 formalmente essa informação, bem como ratificar a retomada dos parâmetros originais do  
658 Programa, com a retomada do regime de frequência que sempre existiu, pactuou-se pelo  
659 restabelecimento das diretrizes originais de registro no Sistema APOIA On-line, sendo que  
660 todas essas informações constam dos materiais que o embasam como o Manual do Sistema  
661 APOIA Online, seus fluxogramas de atuação e o Termo de Cooperação nº 024/2013,  
662 renovado através do Termo Aditivo nº 001/2018, dentre outros disponibilizados na página  
663 oficial do Programa. **Quarto:** Comunicamos que recebemos do DEASE o Ofício sobre a Lei nº  
664 777 de 14/12/2021 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente  
665 de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretária de Estado da  
666 Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e estabelece outras providências” e sobre o  
667 Decreto nº 1778 de 03/03/2022 que “Aprova o Regulamento da Estrutura Organizacional  
668 Básica do Departamento de Administração Socioeducativa do Estado de Santa Catarina e  
669 estabelece outras providências”. Demais informações podem ser consultadas no processo  
670 SAP 23353/2022. **Quinto:** Informamos que recebemos do CASEP de Joinville o Ofício nº  
671 031/2022, que registra a rotina pedagógica do Centro de Atendimento Socioeducativo  
672 Provisório de Joinville (CASEP), para conhecimento das atividades e oficinas realizadas com  
673 os socioeducandos que estão em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado.  
674 O relatório foi encaminhado para os Conselheiros Estaduais em 17 de março para  
675 conhecimento. **Sexto:** Informamos que recebemos da Secretária de Administração Prisional  
676 e Socioeducativa o processo SAP 74037/2021 que solicita a análise quanto à inscrição de  
677 programa de atendimento socioeducativo, em meio fechado, no Conselho Estadual dos  
678 Direitos da Criança e do Adolescente do Centro Socioeducativo Regional (CSR) de Chapecó.  
679 A Secretária Executiva elaborou o Ofício CEDCA nº 19/2022 e instruiu o processo SDS  
680 517/2022 e encaminhou por e-mail e whatsapp para a Comissão de Atendimento  
681 Socioeducativo em 21 de março de 2022 para as medidas necessárias. **Sétimo:** Comunicamos  
682 que recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº 4/2022 e encaminhamos a todos os  
683 Conselhos Municipais de Santa Catarina o Ofício nº 17/2022 e demais arquivos sobre a “Nota  
684 ADECodarnº 1/2022, que informa os cadastros aptos a receber doações ao FMDCA e os

ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022

685 cadastro inconsistentes"para que os Municípios realizem as campanhas de doações ao  
686 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e deste modo aqueles que estão com  
687 inconsistência no cadastro devem regularizar seus Fundos com as informações  
688 necessárias até 15 de outubro de 2022. **Oitavo:** Informamos que recebemos do Conanda o  
689 Ofício-Circular nº 8/2022 e encaminhamos para conhecimento de todos os Conselhos  
690 Municipais do Estado, sobre "recomendação de vacinação para a proteção integral das  
691 crianças e adolescentes contra a covid-19". **Nono:** Comunicamos que recebemos do  
692 Conanda o Ofício-Circular nº 13/2022 informando acerca do início das atividades da  
693 Comissão Organizadora da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do  
694 Adolescente – XIIª CNDCA, que já se reuniu em 08 e 14 de março de 2022. Nesse sentido,  
695 ainda informamos que no dia 23 de março foi realizada Assembleia Ordinária do Conanda  
696 onde seria proposto o tema para a Conferência, contudo, ainda será necessário ajustar o  
697 cronograma das etapas municipais e estaduais para que haja tempo hábil na construção dos  
698 documentos que subsidiarão a realização das Conferências no âmbito municipal, estadual e  
699 nacional. Informo ainda que o CONANDA, após a realização da referida Assembleia no dia  
700 23, ainda não comunicou os Conselhos Estaduais sobre as decisões acerca do tema e novos  
701 prazos para a realização das Conferências. **Décimo:** Informamos que recebemos da Reitoria  
702 da UFSC, no dia 24 de março, o Ofício nº 102/2022, em resposta ao Ofício CEDCA nº  
703 100/2021 de 10 de setembro de 2021, indicando um representante da Universidade para  
704 compor o Núcleo Gestor da Escola de Conselhos de Santa Catarina. **Décimo primeiro:**  
705 Informamos que o Edital de Chamamento Público nº 03/2021 para captação de 6 milhões  
706 em recursos do FIA, tem o seu prazo para o envio das propostas pelo SIGEF WEB encerrado  
707 hoje, dia 31 de março de 2022. Agora as propostas serão avaliadas pela Comissão até o dia  
708 31 de maio, quando as entidades serão convocadas a apresentar o plano de trabalho e assim,  
709 continuarão os trâmites do Edital. **Décimo segundo:** Por fim, informamos que a próxima  
710 reunião será no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 13h30min. Por fim, cabe-nos registrar  
711 que estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Marcia Reginato (SAR),  
712 Larissa Crepaldi Dias Barreira (SDS), Myriane Gonçalves da Silva Porto (SDS), Caroline  
713 Busanello (CC), Fernanda Zimmermann Forster (SED), Zulmara Luiza Gesser (SED), Daniel  
714 Neves Damiani (SEF), Halei Cruz (SES), Verônica Bem dos Santos (SSP), Juliano Ricardo  
715 Zimmermann (FESPORTE), Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros  
716 do Brasil), Larissa Libert Gerônimo (Federação das APAES de Santa Catarina), Lindsey Scarelli  
717 Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa (Centro de Integração  
718 Empresa Escola – CIEE/SC), Gesiane Morais de Oliveira (Associação Catarinense de  
719 Conselheiros Tutelares – ACCT), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Lizandra Vaz  
720 Salvadori (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), Giovana Maria  
721 Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim  
722 da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil) e Patrícia Perini Munzfeld (Associação

**ATA DA 25ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
31 de março de 2022**

- 723 Mover Caminhos). Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg  
724 Soares, a estagiária da GECAJ da SDS Jane de Borba Worner, Lázaro Cundagn, Francisco  
725 Manoel Anotônio, Divo Cuzung, Ademir Brandino, Adriana de Oliveira, Edmilson Alfaiate e  
726 Angela Inacia Braga.



<b>COMISSÃO DE NORMAS</b>	
Secretaria da Saúde – SES <b>Maria Aparecida Pires</b> <b>Halei Cruz</b>	Federação das APAES de SC <b>Larissa Libert Gerônimo</b> <b>Priscila Lorentz Muller</b>
Casa Civil <b>Caroline Busanello</b> <b>Vera Lúcia Silveira Machado</b>	Ass. Int. Fórum Cat. Pelo fim da Vio. Expl. Sex. IJ <b>Giovana Maria Weber Zandoná</b> <b>Rosely Steil</b>
Secretaria Ex. de Comunicação – SECOM <b>Cléber Paes Alves</b> <b>Fernanda Steffens</b>	OAB/SC <b>Ênio Gentil Vieira Júnior</b> <b>Jair Pereira</b>
<b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Secretaria Ex. de Comunicação – SECOM <b>Cleber Paes Alves</b> <b>Fernanda Steffens</b>	União Catarinense de Educação – Marista <b>Valdir Gurgiel</b> <b>Lizandra Vaz Salvadori</b>
Secretaria da Fazenda – SEF <b>Daniel Neves Damiani</b> <b>Carlos Eduardo Osório</b>	União dos Escoteiros do Brasil <b>Erasmio Marchi</b> <b>Roberto Murilo Coutinho</b>
Secretaria da Agricultura, Pesca e Des. Rural – SAR <b>Márcia Reginato</b> <b>Rosane Cristina Jacques</b>	Pastoral da Criança <b>Maristela Cizeski</b> <b>Salette Luciana de Oliveira Luciano</b>
<b>COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO</b>	
Secretaria da Educação – SED <b>Fernanda Zimmermann Forster</b> <b>Zulmara Luiza Gesser</b>	Ass. Int. Fórum Cat. Pelo fim da Vio. Expl. Sex. IJ <b>Giovana Maria Weber Zandoná</b> <b>Rosely Steil</b>
Secretaria da Saúde – SES <b>Maria Aparecida Pires</b> <b>Halei Cruz</b>	ACCT <b>Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel</b> <b>Gesiane Moraes José de Oliveira</b>
Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE <b>Juliano Ricardo Zimmermann</b> <b>Marcelo Scharf</b>	Irmandade do Divino Espírito Santo <b>Lindsey Scarelli Nandi</b> <b>Bruna Aparecida Povoski Mulinari</b>
Secretaria do Desenvolvimento Social – SDS <b>Larissa Crepaldi Dias Barreira</b> <b>Myriane Gonçalves da Silva Porto</b>	União Catarinense de Educação – Marista <b>Valdir Gurgiel</b> <b>Lizandra Vaz Salvadori</b>





**COMISSÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Secretaria de Segurança Pública – SSP <b>Verônica Bem dos Santos</b> <b>Eleonora Santana Pereira</b>	Associação Mover Caminhos <b>Patrick Münzfeld</b> <b>Patrícia Perini Münzfeld</b>
Secretaria do Desenvolvimento Social – SDS <b>Larissa Crepaldi Dias Barreira</b> <b>Myriane Gonçalves da Silva Porto</b>	ACCT <b>Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel</b> <b>Gesiane Moraes José de Oliveira</b>
Secretaria da Administração Prisional e Soc. – SAP <b>Carlos Eduardo Silva Francischetti</b> <b>Mara Rubia Morigi</b>	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC <b>Lisiane Bueno da Rosa</b> <b>Daiana Ramos</b>
Secretaria da Educação – SED <b>Fernanda Zimmermann Forster</b> <b>Zulmara Luiza Gesser</b>	Pastoral da Criança <b>Maristela Cizeski</b> <b>Salete Luciana de Oliveira Luciano</b>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O5H05I4L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARISTELA CIZESKI** (CPF: 645.XXX.909-XX) em 31/05/2022 às 15:36:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 18:40:12 e válido até 18/06/2121 - 18:40:12.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJzVIMDVJNEw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **O5H05I4L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 26ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de abril de 2022

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade  
4 online através da plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o  
5 vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi  
6 transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que  
7 pode ser acessado no Youtube, por meio dos links  
8 <https://www.youtube.com/watch?v=MXXioA2Ls0c&t=268s> e  
9 <https://www.youtube.com/watch?v=ED7Ut1iqp44&t=52s>. Iniciou-se a reunião com a  
10 abertura realizada pela Coordenadora Geral do CEDCA, Conselheira Maristela Cizeski,  
11 sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. A Coordenadora  
12 Geral Maristela desejou a todos presentes na reunião as boas vindas, estendeu a palavra  
13 ao Conselheiro Cleber que cumprimentou todos os integrantes da Mesa Coordenadora,  
14 posteriormente estendeu a palavra aos Conselheiros Juliano e a Conselheira Grazi, ambos  
15 desejaram uma ótima reunião a todos os participantes. Em seguida, passa ao **item segundo**  
16 **da ordem do dia: justificativas das ausências**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde  
17 aos Conselheiros Estaduais presentes e a todos que assistem pelo canal do Youtube da  
18 Secretária do Desenvolvimento Social, seguindo com a leitura da convocação para a  
19 plenária, dá prosseguimento ao item segundo da ordem do dia informado que a  
20 convocação para a Reunião Ordinária da Plenária do CEDCA/SC de 28 de abril de 2022 foi  
21 encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 20 de abril de 2022. Na  
22 oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por  
23 escrito ao e-mail do CEDCA/SC até o dia 27 de abril de 2022. Então, até o presente  
24 momento não houve justificativas referentes a ausências. Passou-se então para o **item**  
25 **terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de Março**. Por não ter  
26 sido encaminhada a tempo para apreciação dos Conselheiros, a referida ata será apreciada  
27 na Reunião de Maio. Deu sequência à Plenária com o **pedido de pauta da Conselheira**  
28 **Graziela**: A Conselheira Grazyela pediu questão de ordem quanto ao XII Congressul  
29 solicitando apoio do CEDCA/SC, ao evento com materiais de expediente, exemplares do  
30 ECA, COFFEEBREAK, pagamento das inscrições aos Conselheiros Estaduais, para o evento  
31 que acontecerá de 10 a 13 de Julho em Balneário Camboriú. A Conselheira Giovana por não  
32 entender a referência do pedido, solicitou vistas. A Coordenadora Geral Maristela após  
33 nenhuma manifestação posterior ao pedido, passou a deliberação, aprovado por  
34 unanimidade absoluta pelos presentes, vistas, ficando sob responsabilidade de quem fizera  
35 em tempo oficializar o CEDCA/SC. Seguiu-se com o **item quarto da ordem do dia:**  
36 **continuação da implantação do Pacto pela Primeira Infância em Santa Catarina**. A  
37 Coordenadora Geral Maristela passou a palavra a Conselheira Giovana para que expusesse  
38 suas considerações em razão de ter representado o CEDCA/SC no 8º Seminário do Marco

ATA DA 26ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de abril de 2022

39 Legal da Primeira Infância. A Conselheira Giovana destacou a a magnitude do evento, das  
40 práticas êxitosas, como fora importantissimo estar online presente, socializando com os(as)  
41 Conselheiros(as) via whatsApps do CEDCA/SC, o acervo digital das produções apresentados  
42 e inúmeros materiais do referido. Deu-se então continuidade na pauta com o **item quinto**  
43 **da ordem do dia: apresentação do Grupo de Trabalho Permanente dos Povos Indígenas**  
44 **sobre mobilidade indígena.** A Coordeadora Geral Maristela posteriormente passou a  
45 palavra para os convidados Frederico e Júnior, representantes da Comissão Indígena e da  
46 FUNAI: Frederico fez uma apresentação sobre a situação dos povos indígenas e das  
47 medidas tomadas para garantir a dignidade dessas pessoas, expondo quais os riscos e  
48 desafios que os mesmos estão enfrentando para garantir que as Crianças tenham um  
49 futuro, para que possam ter direitos de oportunidades na vida. Júnior apresentou-nos  
50 quanto as questões da FUNAI as ações frente à Pandemia, todo trabalho que fora  
51 executado, durante e posterior os anos de 2020, 2021. Seguindo com o **item sexto da**  
52 **ordem do dia: atualização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Estado**  
53 **de Santa Catarina.** O Conselheiro Juliano fez a abertura da pauta explicando sobre a  
54 mesma passando a palavra para o Conselheiro Daniel que pediu a inclusão em pauta a  
55 contratação por chamamento público de uma universidade que realizará o diagnóstico e  
56 levantamento de dados sobre os Direitos Humanos de Crianças do Adolescente de Santa  
57 Catarina, os(as) Conselheiros(as) expuseram suas ideias a favor sobre a contratação para  
58 levantamentos de dados, pois trará mais informações para que possa ser feito um melhor  
59 trabalho em cima das necessidades da criança e do adolescente, em deliberação por  
60 unanimidades dos presentes por chamamento público de Universidades Federais. Na  
61 continuidade, seguiu-se com o **item sétimo da ordem do dia: Plano de Ação 2023.** O  
62 Conselheiro Daniel apresentou o Plano de Ação 2023, estruturado em Eixos, com a  
63 previsão orçamentária, porcentagem nos referidos, deve ser bem estruturado, factível,  
64 apoiar projetos, capacitação e controle social, foi estendido até a próxima Plenária e o(a)  
65 Coordenador(a) das Comissões deverá encaminhar até o dia 20/05/2022. Na sequência,  
66 passou-se ao **item oitavo da ordem do dia: deliberação quanto ao modelo híbrido de**  
67 **reuniões ordinárias do Plenário do CEDCA.** Os(as) Conselheiros(as) manifestaram-se em  
68 razão desta deliberando pelos presente por unanimidade sobre as reuniões em formato  
69 híbrido, porém isso requer de equipamentos, local adequado para que, tanto, quem está  
70 on-line, quanto quem está presencial, possam participar de Plenária Híridas ficando  
71 deliberado por unanimidade para as Próximas Plenárias. Em seguida, passou-se para o **item**  
72 **nono da ordem do dia: Deliberação quanto ao Ofício recebido da Câmara de Vereadores**  
73 **de Florianópolis.** A Coordenadora Geral Maristela passou a palavra a Secretária Executiva  
74 Thais para leitura do ofício recebido da Camâra de Vereadores sob o Hospital Joana de  
75 Gusmão, relatando a falta de medicamentos para o tratamento de doenças respiratórias,  
76 de Crianças. A Coordenadora Geral Maristela e demais Conselheiros expuseram seus

ATA DA 26ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de abril de 2022

77 posicionamentos quanto ao mesmo, por unanimidade dos presentes, deliberado oficializar  
78 o Secretário Estadual de Saúde e o Diretor do Hospital Infantil instaurando a Comissões de  
79 Fiscalização para o devido fim visando de garantir a prioridade absoluta as Crianças na  
80 Saúde com relatoria a ser encaminhado posteriormente ao CEDCA/SC: Cléber, Juliano,  
81 Lindsey, Bruna e Rosely. Seguindo com o **item décimo da ordem do dia: deliberação**  
82 **quanto à solicitação de recurso do FIA para XII Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros**  
83 **Tutelares em Balneário Camboriú.** A Secretária Executiva Thais explica que foi recebido no  
84 dia 09 de março e-mail da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS,  
85 encaminhando ofício que solicitava o link para a reunião do CEDCA a fim de explanar sobre  
86 formação de Conselheiros Tutelares em Santa Catarina, porém o e-mail em questão não se  
87 encontrava na pasta de entrada do CEDCA, sendo localizado na pasta de SPAM apenas no  
88 final do mês de março após o retorno das férias da Secretária do Conselho, quando foi  
89 encaminhado para apreciação e deliberação da Mesa Coordenadora. Assim sendo, a Mesa  
90 Coordenadora encaminhou a solicitação da Associação, juntamente com o Projeto de  
91 Formação Continuada que foi apresentado e a programação do evento para análise da  
92 COF, que se reuniu no dia 07 de abril. A COF então solicitou que o CEDCA oficiasse a  
93 Gestora do FIA questionando a viabilidade da utilização de recurso do fundo dentro dos  
94 parâmetros legais para contratação direta, sem pesquisa de preços nos moldes  
95 regulamentados pela instrução normativa SEA 12/2021, e se fosse viável, quais  
96 procedimentos o CEDCA deveria adotar caso fosse aprovado em plenária. Então, como a  
97 capacitação pretende ocorrer em breve, no mês de julho, foi dado o prazo para a  
98 manifestação da Gestora do FIA até o dia 19 de abril. Dessa forma, recebemos nos autos do  
99 processo SDS 753/2022 a Informação nº 11/2022/SDS/DIDH/GECAJ em resposta à  
100 solicitação do CEDCA, que foi apresentada. A seguir foi lida toda informação, destacando os  
101 pontos principais. Posteriormente, a Coordenadora Geral Maristela passou a palavra para  
102 que se algum Conselheiro tivesse alguma objeção referente ao ofício, pudesse se  
103 pronunciar, como ninguém se manifestou, posto em votação, o pedido não foi aprovado  
104 por maioria absoluta dos Conselheiros presentes, com um voto favorável do representante  
105 do OAB/SC. Na sequência, seguiu-se com o **item décimo primeiro da ordem do dia:**  
106 **momento das comissões.** Os(as) Conselheiros(as) Coordenadores(as) das Comissões: COF,  
107 NORMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO expuseram as ações nas  
108 referidas Comissões, os planejamentos que estão em execução. Antes de seguir aos  
109 informes, a Secretaria Executiva informa que recebeu do Gabinete do Secretário do  
110 Desenvolvimento Social, ofício comunicando da criação do Conselho Gestor Estadual do  
111 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM que será  
112 composto por representações governamentais, do Ministério Público, do Tribunal de  
113 Justiça e da Sociedade Civil organizada. Dessa forma, foi solicitado ao CEDCA a indicação de  
114 1 representante para compor o referido Conselho. (Processo SDS 859/2022). Em

ATA DA 26ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de abril de 2022

115 deliberação, foi aprovado o nome da Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná para  
116 compor o referido Conselho. Seguindo a plenária, a Coordenadora Maristela passa para o  
117 **item décimo segundo da ordem do dia: informes.** A Secretária Thaís faz a leitura dos  
118 seguintes informes: **Primeiro:** Comunicamos das seguintes publicações no Diário Oficial.  
119 Resolução CEDCA nº 001/2022, publicada no DOE nº 21.747 de 07/04/2022. Resolução  
120 CEDCA nº 002/2022, publicada no DOE nº 21.748 de 08/04/2022. Resolução CEDCA nº  
121 003/2022, publicada no DOE nº 21.749 de 11/04/2022. Portaria nº 50/2022, publicada no  
122 DOE nº 21.749 de 11/04/2022. **Segundo:** Recebemos do Conselho Tutelar de Itapoá o  
123 Relatório Trimestral dos atendimentos e ações realizadas no período de 05 de janeiro a 05  
124 de abril de 2022. O referido relatório já foi compartilhado com os Conselheiros. **Terceiro:**  
125 Recebemos em 30 de março da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville o Ofício  
126 nº 0090/2022/17PJ/JOI (referente ao Inquérito Civil nº 06.2019.00005464-9) que  
127 determina ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente em seu  
128 DESPACHO que remeta as avaliações a respeito do atendimento das normas do SINASE  
129 pelas entidades de atendimento socioeducativas de Joinville (meio fechado) e eventuais  
130 recomendações já realizadas no prazo de 30 (trinta) dias. O referido ofício foi encaminhado  
131 em 05 de abril para análise da Comissão de Atendimento Socioeducativo. Como a Comissão  
132 não conseguiu apresentar a resposta ao ofício no tempo determinado pela Promotoria, no  
133 dia 20 de abril, o CEDCA encaminhou ofício solicitando dilação de prazo para o envio da  
134 resposta. Nesse sentido, informamos que na segunda-feira, dia 02 de maio, a Conselheira  
135 Giovana Zandoná, integrante da Comissão, irá realizar a visita *in loco* ao CASEP de Joinville  
136 para elaborar o parecer solicitado. **Quarto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº  
137 14/2022 que solicita que os Conselhos Estaduais informem sobre a elaboração do seu  
138 Plano Decenal. Em resposta, encaminhamos o Ofício CEDCA nº 35/2022, nos autos do  
139 processo SDS 714/2022, informando que foi retomada a elaboração do Plano Decenal  
140 estando entre as prioridades da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação –  
141 CPP. **Quinto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº 17/2022 informando acerca da  
142 alteração no calendário das etapas da conferência, bem como o tema proposto para a XIIª  
143 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovados no plenário do  
144 Conanda. Tema Central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em  
145 tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e  
146 adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção  
147 integral, com respeito à diversidade. Data das Conferências: Etapa Nacional: Proposta  
148 novembro 2023, Etapa Estaduais: Proposta janeiro a agosto de 2023, Etapas  
149 Municipais/Regionais: Proposta maio a dezembro de 2022. Foi comunicado também que os  
150 Municípios devem aguardar a finalização e aprovação do documento orientador e  
151 documento base para a Conferência, além das demais orientações da Comissão  
152 Organizadora. A Secretaria Executiva elaborou ofício e encaminhou todas essas orientações

ATA DA 26ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de abril de 2022

153 para os Conselhos Municipais. **Sexto:** Por fim, comunico que a nossa próxima reunião será  
154 no dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 13h30min. Desejo uma boa tarde a todos e até  
155 nosso próximo encontro. A Coordenadora Maristela encerrou com agradecimento a todos  
156 os Conselheiros e Conselheiras e presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram  
157 presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Márcia Reginato (SAR), Larissa Crepaldi  
158 Dias Barreira (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda Zimmermann Forster (SED), Daniel  
159 Neves Damiani (SEF), Carlos Eduardo Francischetti (SAP), Halei Cruz (SES), Eleonora Santana  
160 Pereira (SSP), Cléber Paes Alves (SEC), Juliano Ricardo Zimmermann (FESPORTE), Erasmo  
161 Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz Muller  
162 (Federação das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi e Bruna Aparecida Povoski Mulinari  
163 (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa (Centro de Integração  
164 Empresa Escola – CIEE/SC), Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel (Associação  
165 Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT), Maristela Cizeski e Salete Luciana de  
166 Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de  
167 Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), e, Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil  
168 (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração  
169 Sexual Infanto-juvenil). Participou ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís  
170 Telemberg Soares.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2CI4SA98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARISTELA CIZESKI** (CPF: 645.XXX.909-XX) em 31/05/2022 às 15:36:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 18:40:12 e válido até 18/06/2121 - 18:40:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfMkNjNFNBOTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **2CI4SA98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos  
2 (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina  
3 - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida, por web  
4 conferência, com a presença de conselheiros online na plataforma Google Meet, e  
5 presencialmente, na Sala Web da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada à  
6 Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis. A presente ata foi  
7 lavrada tendo como base o vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no  
8 Google Meet e que foi transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento  
9 Social no Youtube, que pode ser acessado no Youtube, por meio do link  
10 <https://youtu.be/pHi8Hxf4Grw>. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela  
11 Coordenadora Geral do CEDCA, Conselheira Maristela Cizeski, sendo este o **item primeiro da**  
12 **ordem do dia: abertura pela Coordenação (Minutagem 00:02:44 a 00:04:45)**. A  
13 Coordenadora Geral Maristela desejou a todos presentes na reunião as boas vindas, estendeu  
14 a palavra ao Conselheiro Cleber que cumprimentou todos os integrantes da Mesa  
15 Coordenadora, posteriormente estendeu a palavra aos Conselheiros Juliano e a Conselheira  
16 Grazi, ambos desejaram uma ótima reunião a todos os participantes. Em seguida, passa ao  
17 **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências (Minutagem 00:04:46 a**  
18 **00:05:23)**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes  
19 e a todos que assistem pelo canal do Youtube da Secretária do Desenvolvimento Social, em  
20 seguida, informa que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de maio  
21 foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 20 de maio de 2022. Na  
22 oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por  
23 escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 25 de maio. Então, comunicamos que até o presente  
24 momento o Conselheiro Carlos Francisquetti justificou sua ausência por estar em  
25 compromisso ministrando aula pela SAP. Passou-se então para o **item terceiro da ordem do**  
26 **dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinária de Março e Abril de 2022 (Minutagem**  
27 **00:05:30 a 00:08:16)**. A Secretária do Conselho comunica que as atas das Plenárias  
28 Ordinárias de março e de abril de 2022 foram encaminhadas aos Conselheiros no dia 25 de  
29 maio para leitura e análise prévia dos Conselheiros. Em seguida abriu a palavra para  
30 manifestações e sugestões. A Conselheira Lizandra solicitou que nas próximas vezes as atas  
31 sejam encaminhadas com antecedência, e a Secretária explicou que foi um caso excepcional  
32 decorrente do acúmulo de atas para lavratura por uma única Conselheira e com necessidade  
33 urgente de aprovação, e que as próximas serão enviadas previamente. Como não houve  
34 demais manifestações, consideraram-se as atas de março e abril de 2022 aprovadas. Infomou  
35 ainda que as atas serão publicadas na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
36 Social. Antes de dar prosseguimento o Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão  
37 de ordem a retirada do item 5 da pauta, tendo em vista que a Conselheira Larissa que era  
38 responsável pela apresentação do tema encontra-se de férias e, por isso, solicito que seja

ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022

39 pautado posteriormente. O pedido foi então levado à consideração da Coordenadora Geral  
40 que, sem manifestação contrária do plenário, autorizou a retirada de pauta do item quinto  
41 da ordem do dia: atualização do diagnóstico social da criança e do adolescente do estado de  
42 Santa Catarina. Em seguida o Conselheiro Erasmo solicitou como questão de ordem inserir  
43 na pauta no lugar do item 5 a deliberação de recursos do FIA na ordem de R\$ 2.000.000,00  
44 (dois milhões de reais) para um Edital de Termo de Fomento para o Sistema Socioeducativo  
45 Meio Fechado, o que foi levado à consideração da Coordenadora Geral que, sem  
46 manifestação contrária do plenário, autorizou a inserção do item na pauta. Seguiu-se com o  
47 **item quarto da ordem do dia: continuação da implantação do Pacto pela Primeira Infância**  
48 **em Santa Catarina (Minutagem 00:08:19 a 00:47:33)**. Dando continuidade ao tema do Pacto  
49 pela Primeira Infância em Santa Catarina, contou-se com a presença das senhoras Helena  
50 Berton Eidt, Psicóloga da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ  
51 representando o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Ivânia Ghesti, Analista Judiciária do  
52 Conselho Nacional de Justiça, para falarem sobre as atualizações e os desdobramentos do  
53 Pacto em Santa Catarina. A Coordenadora Geral Maristela passou a palavra para Helena que  
54 começou sua explanação informando sobre as tratativas, no âmbito do Tribunal de Justiça,  
55 de participação junto ao Comitê Estadual da Primeira Infância, cujo órgão articulador é a  
56 SDS. Enfatizou que o TJ recebeu o convite por parte da SDS para compor o Comitê, mas ainda  
57 que as atividades propriamente ditas, ainda não tiveram início. Paralelamente, o TJ decidiu  
58 criar seu próprio Comitê da Primeira Infância, formado principalmente pelas Coordenadorias  
59 de Violência Doméstica, bem como da Infância e Juventude, de modo a acompanhar os casos  
60 relacionados à crianças em idade que compreenda a primeira infância. A iniciativa busca dar  
61 suporte para o Comitê Estadual. Dando prosseguimento, a palavra foi passada para a  
62 também convidada, Ivânia Ghesti, que relatou a elaboração de uma política nacional  
63 judiciária para a primeira infância, que objetivará integrar as áreas que envolverem a  
64 passagem de casos relacionados com as crianças. Ressaltou que para isso acontecer, é  
65 importante realizar a integração de toda a rede de proteção da criança. Aproveitou o espaço  
66 para convidar a todos os conselheiros do CEDCA e demais interessados, a realizar o curso  
67 “Marco Legal da Primeira Infância”, oferecido pelo Sistema Judiciário, que além de oferecer  
68 importantes subsídios para o tema, também poderá trazer importante apoio técnico para o  
69 Plano Estadual da Primeira Infância. Antes do encerramento da participação das convidadas,  
70 foi aberta a palavra para que os conselheiros pudessem contribuir ou dirimir dúvidas. Deu-  
71 se então continuidade na pauta que foi incluída com o pedido do Conselheiro Erasmo,  
72 acatada com questão de ordem, como sendo o **item quinto da ordem do dia: deliberação**  
73 **de recursos do FIA na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para um novo**  
74 **Edital de Termo de Fomento para o Sistema Socioeducativo Meio Fechado (Minutagem**  
75 **00:47:34 a 00:56:08)**. Erasmo então conduziu as explicações sobre o aumento do valor,  
76 justificando que o atual montante, não atendia a demanda de projetos que a área necessita.

ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022

77 Em seguida a coordenadora, Maristela, colocou o pedido para apreciação do plenário, que  
78 aprovou o pleito por unanimidade. Na continuidade, seguiu-se com o **item sexto da ordem**  
79 **do dia: Plano de Ação 2023 (Minutagem 00:56:10 a 01:20:14)**. O Conselheiro Daniel  
80 apresentou o Plano de Ação 2023, estruturado em Eixos, com a previsão orçamentária,  
81 porcentagem nos referidos, deve ser bem estruturado, factível, apoiar projetos, capacitação  
82 e controle social. Explicou que cada Comissão teve um prazo se reunir, e para elencar as  
83 demandas que julgou pertinentes. A partir daí a COF reuniu todas as demandas enviadas  
84 junto ao Plano de Ação 2023, fazendo a apresentação do documento para os conselheiros,  
85 objetivando colocar em discussão para votação pelo plenário. Ressaltou que na sequência  
86 será elaborado o Plano de Aplicação, que trará um nível de detalhamento mais específico  
87 sobre a utilização dos recursos Após o esclarecimento de dúvidas, o documento foi colocado  
88 para apreciação do pleno que aprovou por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **item**  
89 **sétimo da ordem do dia: apresentação e deliberação das contas do FIA e prestação de**  
90 **contas de 2020 e 2021 (Minutagem 01:20:15 a 01:31:32)**. Para tanto, a conselheira Myriane  
91 (SDS) foi convidada a apresentar a prestação de contas, visto que ela é a gestora do fundo.  
92 Após detalhamento das contas, o documento foi colocado em deliberação, tendo sido  
93 aprovado por unanimidade pelo pleno. Em seguida, passou-se para o **item oitavo da ordem**  
94 **do dia: deliberação de comissão temporária para a elaboração do Plano Decenal**  
95 **(Minutagem 01:31:34 a 01:32:20)**. A Coordenadora Geral Maristela sugeriu a retirada do  
96 item da pauta, o que foi acatado por unanimidade pelos Conselheiros. Seguindo com o **item**  
97 **nono da ordem do dia: deliberação quanto à composição da Mesa Coordenadora do CEDCA**  
98 **para novo mandato e aprovação da Resolução CEDCA/SC nº 004/2022 (Minutagem**  
99 **01:32:21 a 01:45:29)**. A Coordenadora Geral Maristela, comunicou que conforme acordado  
100 no Conselho, a cada Biênio, elege-se a composição da Mesa Coordenadora para períodos de  
101 um ano. Findado o primeiro mandato da Mesa Coordenadora, precisamos eleger a próxima  
102 composição da Mesa que deve ser definida agora, considerando-se a alternância já  
103 estipulada entre Conselheiros da sociedade civil e governamentais. O Conselheiro Cléber  
104 comunica que em reunião prévia, os Conselheiros representantes governamentais definiram  
105 os nome para o cargo de Coordenador Geral: Cléber Paes Alves e Primeiro Secretário: Juliano  
106 Zimmermann. O Conselheiro Erasmo, do Fórum DCA, se manifesta indicando os nomes dos  
107 representantes escolhidos entre as entidades da Sociedade Civil para os cargos de  
108 Coordenador Adjunto: Maristela Cizeski e Segundo Secretário: Giovana Maria Weber  
109 Zandoná. Aberta a palavra para manifestação, ninguém se manifestou. Em deliberação, a  
110 nova composição foi aprovada por unanimidade, assim como a Resolução CEDCA/SC nº  
111 004/2022 que “Dispõe sobre a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA”. Informa  
112 ainda que o novo mandato terá início a partir de amanhã, dia 27 de maio de 2022, findando  
113 ao término do biênio, em maio de 2023. Na sequência, seguiu-se com o **item décimo da**  
114 **ordem do dia: momento das comissões (Minutagem 01:45:36 a 01:55:25)**. Os(as)

ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022

115 Conselheiros(as) Coordenadores(as) das Comissões: COF, NORMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
116 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO expuseram as ações nas referidas Comissões, os planejamentos  
117 que estão em execução. Dando início às falas, o conselheiro Cléber relatou que os trabalhos  
118 da Comissão do Edital de Chamamento Público, informando que tiveram 177 projetos  
119 cadastrados, que serão analisados, com anúncio de aprovados previsto para o dia 15 de  
120 junho de 2022. Na sequência, a conselheira Giovana, representando a Comissão de Políticas  
121 Públicas, relatou a inserção das demandas junto ao Plano de Ação 2023 – apresentado  
122 anteriormente. Aproveitou também, para representar a Comissão de Socioeducativo, na  
123 qualidade de relatora, relatando que foram encaminhados dois chamamentos, incluídos no  
124 plano para o próximo ano. Já pela Comissão de Normas, anunciou o trabalho de revisão do  
125 regimento e das resoluções publicadas desde o ano de 2012, no âmbito do CEDCA. Dando  
126 continuidade, o conselheiro Daniel representou a COF. Informou que a referida comissão  
127 esteve envolvida na avaliação do edital. Informou ainda sobre as discussões com a FECAM e  
128 algumas associações municipais, relativas à anulação, por parte do CONANDA, dos artigos  
129 12 e 13 que tratavam do edital de chancela, de forma a dar esclarecimentos sobre como  
130 proceder. De posse da palavra, o Conselheiro Cléber – representante da Comissão  
131 Organizadora da XIIª Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, informou  
132 que está aguardando algumas definições por parte do CONANDA, para posteriormente,  
133 reunir os membros da Comissão para deliberações sobre a organização do evento. Seguindo  
134 a plenária, a Coordenadora Maristela passa para o **item décimo primeiro da ordem do dia:**  
135 **informes e encerramento (Minutagem 01:55:26 a 02:16:59).** Passa a palavra para a  
136 Secretária Thaís que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:** Recebemos do Fórum  
137 DCA os Ofícios nº 33 e 34/2022 que informaram acerca do declínio da Associação Mover  
138 Caminhos de sua cadeira no CEDCA e indicando a próxima entidade suplente COMBEMTU  
139 para compor o Conselho. Então, foi aberto o processo SDS 942/2022 e encaminhado para as  
140 providências. Atualmente o processo encontra-se no Setor de Atos de Pessoal da SEA  
141 aguardando publicação no Diário Oficial do Estado. **Segundo:** Recebemos o Quadro de  
142 Atendimento do Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de abril de 2022. O referido  
143 relatório já foi compartilhado com os Conselheiros. **Terceiro:** Informamos que referente à  
144 instauração da Notícia de Fato nº 1.33.000.000691/2021-88 acerca do fechamento da  
145 emergência pediátrica do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago –  
146 HU-UFSC, levada ao conhecimento do Plenário em março de 2021, após os  
147 encaminhamentos realizados pelo CEDCA, recebemos em 16 de maio resposta da Defensoria  
148 Pública da União que comunica que o HU nega, por meio do Ofício - SEI nº 13/2022/GAS/HU-  
149 UFSC-EBSERH, a suspensão ou mesmo extinção da ala de emergência pediátrica e pelo  
150 exposto, o processo será arquivado. **Quarto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº  
151 20/2022 que encaminha Nota Pública Contrária ao Projeto de Lei nº 7553/2014, que propõe  
152 alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022

153 para permitir a divulgação de foto, vídeo ou imagem de adolescente maior de 14 anos a  
154 quem se atribua ato infracional, e dá outras providências. O respectivo ofício foi  
155 encaminhado aos Conselheiros Estaduais e aos Conselhos Municipais de Santa Catarina.  
156 **Quinto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº 23/2022 que encaminha sentença  
157 proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0033787-88.2010.4.01.3400 acerca da nulidade  
158 dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010 e que também determina que o  
159 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente se abstenha de disciplinar a  
160 distribuição de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do adolescente por meio de  
161 captação direta de recursos por particulares ou por meio de doações vinculadas até que  
162 sobrevenha permissão veiculada em lei formal. Sendo assim, a decisão proferida suspende  
163 a regulamentação do Conanda em âmbito nacional, de forma que se orienta aos Conselhos  
164 Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que observem a legislação  
165 estadual e municipal, bem como a própria regulamentação interna, atentando-se em cada  
166 caso se há amparo normativo que permita os editais de chancela ou autorização para  
167 captação. Nesse sentido, o respectivo ofício foi encaminhado aos Conselheiros Estaduais e  
168 aos Conselhos Municipais de Santa Catarina. **Sexto:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular  
169 nº 26/2022 e encaminhamos para todos os Conselhos Municipais de Santa Catarina o Ofício  
170 CEDCA nº 52/2022 com demais anexos sobre a “Nota Técnica Codar nº 19/2022, que trata  
171 do repasse ao FDCA multiexercício em 29 de abril, referentes aos exercícios de 2013 a 2021”  
172 para que os Municípios que estão com inconsistência no cadastro regularizem seus Fundos  
173 com as informações necessárias até 15 de outubro de 2022. **Sétimo:** Recebemos do Gabinete  
174 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da  
175 Família e dos Direitos Humanos o Ofício-Circular nº 18/2022 que divulga a Campanha “Maio  
176 Laranja” alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e  
177 Adolescentes. Recebemos também material referente a campanha da Diretoria de Direitos  
178 Humanos da SDS que foi compartilhado com os Conselheiros Estaduais e com os Conselhos  
179 Municipais de Santa Catarina. **Oitavo:** Comunicamos que em atenção ao Inquérito Civil nº  
180 06.2019.00005464-9 instaurado pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville que  
181 determinou ao CEDCA em seu DESPACHO que remeta as avaliações a respeito do  
182 atendimento das normas do SINASE pelas entidades de atendimento socioeducativas de  
183 Joinville (meio fechado) e eventuais recomendações já realizadas no prazo de 30 (trinta) dias,  
184 na impossibilidade de cumprir o prazo estipulado, o CEDCA encaminhou o Ofício nº 37/2022  
185 em abril solicitando dilação de prazo para o envio da resposta. Nesse sentido, informamos  
186 que no dia 02 de maio, a Conselheira Giovana Zandoná, integrante da Comissão de  
187 Atendimento Socioeducativo, realizou a visita *in loco* ao CASEP de Joinville para elaborar o  
188 parecer solicitado. Ainda nos cabe informar que no dia 05 de maio recebemos resposta ao  
189 pedido de dilação de prazo, nos concedendo uma prorrogação de 15 dias para o envio de  
190 resposta. **Nono:** Recebemos do DEASE, no dia 05 de maio, o Ofício nº 1015/2022 que

ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022

191 comunica acerca de situação de emergência no CASEP de Tubarão em decorrência das  
192 intensas chuvas ocorridas no Estado que ocasionaram o transbordamento do rio resultando  
193 em alagamento nos arredores da unidade socioeducativa e prisional da região. Dessa forma,  
194 o comitê de crise dispôs do CASEP de Tubarão para alocar 759 presos da penitenciária e  
195 presídio da região, haja vista que se encontravam inundadas, conforme fotos enviadas.  
196 Informaram também que no CASEP de Tubarão havia 05 (cinco) internos, os quais foram  
197 colocados em local separado dos detentos e em seguida o DEASE tomou as medidas cabíveis  
198 para transferir os internos do CASEP de Tubarão para o CASEP e CASE de São José, sendo que  
199 todos passaram pelo Instituto Geral de Perícias – IGP, os quais não apresentaram nenhuma  
200 lesão e toda a transferência ocorreu com os direitos previstos e garantidos em lei,  
201 considerando a situação de calamidade pública. **Décimo:** Encaminhamos ao Secretário de  
202 Estado da Saúde, o Ofício CEDCA nº 48/2022 nos autos do processo SDS 1033/2022,  
203 solicitando informações sobre a falta de medicamentos essenciais para o tratamento de  
204 doenças respiratórias no Hospital Infantil Joana de Gusmão, relatada em ofício que  
205 recebemos da Vereadora de Florianópolis Carla Ayres. Também solicitamos autorização para  
206 que Conselheiros do CEDCA realizem visita ao Hospital. Até o presente momento  
207 aguardamos resposta da Secretaria. **Décimo primeiro:** Recebemos o Ofício nº 6166/2022 da  
208 Controladoria Geral da União em Santa Catarina, nos encaminhando duas Solicitações de  
209 auditoria para avaliação sobre a gestão e os recursos financeiros no âmbito do Fundo  
210 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os prazos para resposta são 27 de maio  
211 e 02 de junho e as respostas já estão sendo elaboradas para serem encaminhadas. **Décimo**  
212 **segundo:** Por fim, comunico que a nossa próxima reunião será no dia 30 de junho de 2022,  
213 quinta-feira, às 13h30min. Desejo uma boa tarde a todos e até nosso próximo encontro. A  
214 Coordenadora Maristela encerrou se despedindo e agradecendo a todos os Conselheiros e  
215 Conselheiras presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes  
216 presencialmente nesta plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi (União dos Escoteiros  
217 do Brasil), Daniel Neves Damiani (SEF), Cléber Paes Alves (SEC), Maristela Cizeski (Pastoral da  
218 Criança) e Giovana Maria Weber Zandoná (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense  
219 pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil). Virtualmente estavam presentes  
220 nesta plenária os/as Conselheiros/as: Márcia Reginato (SAR), Myriane Gonçalves da Silva  
221 Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda Zimmermann Forster (SED), Mara Rubia  
222 Morigi (SAP), Halei Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Juliano Ricardo Zimmermann  
223 (FESPORTE), Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz  
224 Muller (Federação das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito  
225 Santo), Lisiane Bueno da Rosa (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC), Graziela  
226 Cristina Luiz Damacena Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT),  
227 Salete Luciana de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Lizandra Vaz Salvadori (União  
228 Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), e, Rosely Steil (Associação dos



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDCA/SC**

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
26 de maio de 2022**

- 229 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil).
- 230 Participou ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GB0BW243**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 26/10/2022 às 15:47:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfR0lwQlcyNDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **GB0BW243** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos  
2 (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina  
3 - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida, por *web*  
4 conferência, com a presença de conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e  
5 presencialmente, na Sala *Web* da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada  
6 na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi  
7 lavrada tendo como base o vídeo que contém a gravação da reunião plenária na íntegra,  
8 realizada por meio da plataforma *Google Meet*, transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria  
9 de Desenvolvimento Social no Youtube, que pode ser acessada no Youtube, por meio do link  
10 <https://youtu.be/yOX7KaeDe3w>. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pelo  
11 Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, sendo este o **item primeiro da**  
12 **ordem do dia: abertura pela Coordenação (Minutagem 00:00:50 a 00:04:37)**. O Coordenador  
13 Geral Cléber desejou a todos presentes na reunião as boas vindas. Saúda aqueles que  
14 acompanham ou que posteriormente assistirão pelo canal da SDS no YouTube. Passou a  
15 palavra para a Coordenadora Adjunta, a Conselheira Maristela, e aos Conselheiros Juliano e  
16 Giovana, integrantes da Mesa Coordenadora, para suas saudações, todos desejaram uma  
17 boa reunião a todos os participantes. Dá também as boas-vindas aos novos Conselheiros  
18 nomeados: Daniela Carla Soares Scaranto, Indiane Bertuol Werling de Oliveira, Suellen  
19 Beatriz Rouseanq Correa e Rômulo Schlichting. Saúda o convidado de hoje, Sr. Wilson  
20 Reginatto Júnior, Secretário do Núcleo da ABCR/SC que irá apresentar em breve o item 8 da  
21 pauta. Em seguida, passa ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**  
22 **(Minutagem 00:04:39 a 00:05:45)**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos  
23 Conselheiros Estaduais presentes e a todos que assistem pelo canal do Youtube da  
24 Secretária do Desenvolvimento Social, em seguida, informa que a convocação para a  
25 Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de junho foi encaminhada aos Conselheiros  
26 Estaduais, por e-mail, no dia 24 de junho de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo  
27 para apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 29  
28 de junho. Então, comunicamos que até o presente momento a Conselheira Indiane Bertuol  
29 justificou sua ausência por ter sido convocada para participar de curso de capacitação, as  
30 Conselheiras Larissa Libert e sua suplente Pricila Muller justificaram suas ausências por  
31 estarem participando da organização das Olimpíadas Estaduais das APAES evento que está  
32 ocorrendo nesta semana em Lajes e o Conselheiro Valdir Gurgiel justificou sua ausência por  
33 estar em outra reunião no mesmo período. Passou-se então para o **item terceiro da ordem**  
34 **do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de Maio de 2022 (Minutagem 00:05:46 a**  
35 **00:06:29)**. A Secretária do Conselho comunica que a ata da Plenária Ordinária de maio de  
36 2022, elaborada pelo Primeiro Secretário da Mesa Coordenadora, Conselheiro Juliano  
37 Zimmermann, foi encaminhada aos Conselheiros no dia 28 de junho para leitura e análise  
38 prévia. Em seguida foi aberta a palavra para manifestações e sugestões. Como não houve

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

39 quem se manifestasse, considerou-se a ata de maio de 2022 aprovada. A ata será publicada  
40 na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Antes de dar prosseguimento  
41 com a pauta, o Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão de ordem a inversão  
42 do item 8 da pauta, tendo que em vista que o Sr. Wilson já está presente na sala para fazer a  
43 apresentação. O pedido foi então levado à consideração dos Conselheiros que, sem  
44 manifestação contrária, acataram por unanimidade. Seguiu-se então com o **item oitavo da**  
45 **ordem do dia: apresentação do Prêmio Amigo do Leão com pedido de apoio institucional**  
46 **ao CEDCA (Minutagem 00:06:31 a 00:36:06)**. O Coordenador Geral, Conselheiro Cléber Paes  
47 Alves, informa que o CEDCA recebeu da Associação Brasileira de Captadores de Recursos,  
48 por meio do Núcleo Regional da ABCR em Santa Catarina, o pedido de apoio institucional  
49 para a 1ª edição do Prêmio Amigo do Leão. Esta iniciativa visa reconhecer os esforços e  
50 engajamento daqueles que trabalham na arrecadação de recursos para os fundos  
51 municipais, voltados ao financiamento de projetos sociais em Santa Catarina. Além disso,  
52 busca fortalecer essa causa, em especial o funcionamento dos Fundos Estadual e Municipais  
53 de Direitos de Crianças e Adolescentes e Fundos do Idoso. O prêmio será concedido em 5  
54 categorias: Contador, Empresa, Captador de Recursos, Instituição Social e Doador Pessoa  
55 Física. Para explicar mais sobre o pedido em questão, convidamos o Sr. Wilson Reginatto  
56 Júnior, Secretário do Núcleo da ABCR/SC. Foi realizada apresentação, utilizando imagens da  
57 campanha, promovendo o trabalho da instituição que é o de estimular a doação de recursos  
58 do IR pessoa física e jurídica para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), e posteriormente  
59 o recém-criado Fundo do Idoso. O pedido se restringe no apoio do CEDCA, no tocante à  
60 vinculação da marca do Conselho junto ao Prêmio Selo Amigo do Leão. A premiação é  
61 voltada para doadores do exercício anterior, ou seja, o prêmio de 2022 é baseado nas  
62 doações realizadas em 2021. O uso da logomarca, vista a promoção do Prêmio, visando dar  
63 credibilidade ao Prêmio. A Conselheira Maristela fez apontamentos para que os  
64 responsáveis pelo Prêmio criem dispositivos que analisem o histórico de doadores,  
65 principalmente de empresas, de modo que estas não tenham envolvimento com violações  
66 aos direitos da criança e do adolescente. A Cordenadora Adjunta Maristela pergunta ao  
67 Senhor Wilson eu tenho alguns questionamentos e algumas dúvidas adesperto utilizar a logo  
68 marca do CEDCA/SC a fim de promover a captação de recurso, o Senhor colocou que terá as  
69 categorias Contador, Empresa Municipio, com relação a isto eu tenho duas dúvidas grandes:  
70 a primeira por exemplo municípios de 5 mil habitantes, com um municípios de 30 mil  
71 habitantes vocês terão critérios para isso, essa Premiação, o grande ele sempre terá mais e o  
72 pequeno não terá poderemos ter problemas no CEDCA/SC, para com os municípios  
73 pequenos por não premiá-los, o segundo questionamento por exemplo nós sabemos que  
74 tem empresas que violam direitos de Meninos e Meninas como trabalho infantil, exploração  
75 de vária formas, essas empresas nós vamos cancelar como que serão escolhidas, no que  
76 tange por exemplo, ela irá ganhar o prêmio, mas ela dou o recurso fez a doação, mas ela

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

77 sendo violados dos direitos, nos sabemos que tem isso no Brasil nós Conselheiros termos  
78 lisura desse pleito e que o CEDCA/SC não ponha a sua logo intitucional para empresas que  
79 violam, nós não estamos apoiando a violação de direitos de Meninos e Meninas. O Senhor  
80 Wilson responde a primeira pergunta para os municípios prquenos com esse critério nós não  
81 chegamos a discutir a questão na Comissão que está elaborando os critérios, nesse primeiro  
82 ano, nós não vamos ter como em decorrência de ser o primeiro ano de premiação como  
83 separar grande municípios, de pequenos municpios, vamos somar o total de arrecadação,  
84 porque vocês veja pelo percentual que apresentei em médias são 4%, 3% do potencial de  
85 arrecadação dos municípios, as doações são muito pequenas, nós pensamos que o município  
86 ainda que muito pequeno se tiver uma grande empresa ele pode ainda receber mais  
87 doações de que uma grande município, para o ano que vêm vêm vou levar para o grupo que  
88 está elaborando os critérios é uma boa observação. Quanto ao segundo questionamento  
89 que são empresas podem doar mais violam direitos das Crianças e dos Adolescentes somos  
90 também contrários, como atuantes do terceiro setor, membros do CMDCA, temos nos  
91 critérios que as empresas participantes não podem ter processo judiciais, ou algum vínculo a  
92 essas questões de violação de direitos de Crianças e Adolescentes isso já está entre um dos  
93 critérios. O Conselheiro Erasmo sugere ao Senhor Wilson pegar dos municípios a quantidade  
94 de habitantes por valor arrecadado, seria o mais justo, nessa questão dos municípios,  
95 porque eu acompanho essa lista de doações eu sei que em grandes municípios poucas  
96 doações por número de habitantes, que o próprio município possui enquanto pequenos  
97 municípios tem um alta arrecadação se voce fazer essa divisão seria mas justo esse critério,  
98 com relação essa questão da preocupação da Conselheira Maristela essa análise também é a  
99 mesma que a minha. O Senhor Wilson destaca que nós podemos incluir na comissão de  
100 seleção de cinco membros podemos incluir um membro do CEDCA/SC junto nesta comissão.  
101 Essa questão dos município como os critérios não estão finalizados vou passar para a  
102 comissão se nós conseguimos incluir ainda para beneficiar os pequenos municipios pela  
103 quantidade de habitantes dividido por total arrecadado um bom critério obrigado pela dica.  
104 A Conselheira Maristela questiona Senhor Wilson e Conselheiros(as) então esse *start* pra  
105 captação, para divulgar a captação de recurso o que nós vamos afiançar ou é somente para  
106 dar visibilidade da Entidade de dorarem ao imposto de renda ao FIA do que deixar ao  
107 Governo Federal depois retornar? O Senhor Wilson frisa para dar visibilidade esse Selo não é  
108 um program de capactação de recurso, ele é uma Premiação para quem doa aos Fundos, é  
109 uma campanha motivacional. A Conselheira Myriane reforçaram a importância de melhorias,  
110 solicitando inclusive, que fiquem registrados em ofício encaminhado a posteriori para a  
111 organização do Prêmio Amigo do Leão as considerações elencadas pela Conselheira  
112 Maristela, e o Conselheiro Erasmo. A Conselheira Giovana questiona se vamos utilizar a  
113 arrecadação do ano anterior, quanto esses materiais apresntado se podemos estar  
114 replicando aos munípios, nos CMDCAs fazendo a divulgação, seria importante o Senhor

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

115 Wilson fazer uma fala das Regionais do Estado. O Senhor Wilson acentua que a partir do  
116 apoio oficializado do CEDCA/SC nós vamos terminar o material de divulgação, iremos  
117 fornecer para o CONSELHO sairá a logo junto como apoiador da campanha para posterior  
118 divulgação, os patrocinadores do Porto de Itapoá, de Navegantes irão cobrir os custos dessas  
119 divulgações nas rede sociais, vamos tentar espaços na televisão, queremos fazer uma  
120 divulgação bem ampla da visibilidade para o Selo, quero deixar bem esclarecido que não se  
121 trata de doação de chancela não tem nada a ver com isso, são doações por Fundo da  
122 Infância e da Adolescência. Após todas as falas e contribuições, o Coordenador Geral Cléber,  
123 colocou em deliberação a autorização do Conselho para usar a logomarca do CEDCA/SC no  
124 SELO AMIGO DO LEÃO aprovado por unanimidade dos(as) Conselheiros(as) presentes, o  
125 Coordenador Geral Cléber salienta que o Conselho estará oficializando da carta com a LOGO  
126 e so critérios necessarios para constar no objeto em pauta, agradeceu a sua manifestação e  
127 assim que precisar do CEDCA/SC as portas estão abertas. Dando prosseguimento, para o  
128 **item quarto da ordem do dia: Plano de Aplicação 2023 (Minutagem 00:36:08 a 01:09:35).** O  
129 Coordenado Geral Cléber passa a palavra ao Conselheiro Daniel, Coordenador da COF, para  
130 fazer a apresentação. De posse da palavra, o Conselheiro Daniel iniciou explicando que neste  
131 ano, a Secretaria da Fazenda antecipou o recebimento do Plano de Aplicação, por parte dos  
132 órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo o CEDCA/SC para compor o orçamento  
133 e a LOA de 2023, conjuntamente também está acontecendo a revisão do PPA. Essa ação  
134 resultou o adiantamento do ciclo orçamentário, e por conseguinte, a COF precisou adiantar-  
135 se para garantir a entrega para não perder o prazo legal, não comprometendo, desta forma,  
136 as ações do CEDCA/SC no ano de 2023. Ressalta-se que o Plano de Aplicação do Fundo da  
137 Infância e Adolescência (FIA) para o exercício de 2023, é a alocação orçamentária de  
138 recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC, atribuindo valores para a  
139 realização de ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento, promoção e  
140 a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias, sob a  
141 supervisão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CEDCA. Sendo  
142 assim, o valor total do Plano de Aplicação, para o exercício de 2023, ficou estimado em R\$  
143 39.004.961,70 (trinta e nove milhões, quatro mil novecentos e sessenta e um reais e setenta  
144 centavos). A Conselheira Maristela, acompanhada dos demais, sugeriu alteração dos valores  
145 da subação Financiamento de estudos e capacitação. Acatado o pedido, a COF reformulou o  
146 Plano de Aplicação, alterando o valor das subações, ficando disposto da seguinte forma:  
147 Capacitação (R\$ 3.389.037,70); Projetos (R\$ 30.437.504,19); Campanhas (R\$ 157.419,81);  
148 Controle Social (R\$ 20.000,00); Financiamento de estudos (R\$ 5.000.000,00) e Transferência  
149 fundo a fundo (R\$ 1.000,000). Destaca-se que as duas últimas subações são novas, sendo  
150 atribuídas ao orçamento pela COF. A Conselheira Giovana agradece ao Coordenador da COF  
151 o aporte de valores para projetos, capacitações, ter alocando maior recurso destinado a 12ª  
152 Conferência Estadual da Criança e do Adolescente. A Conselheira Lizandra solicita que a

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

153 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social também estivesse dando um aporte  
154 financeiro para a realização da 12ª Conferência Estadual a qual o CEDCA/SC é vinculado a  
155 referida. Nota-se que a Transferência Fundo a Fundo, está com valor baixo. Isso se deve ao  
156 fato de esta subação estar em experimentação, caso o CEDCA/SC decida realizar  
157 transferências diretas aos fundos municipais, por exemplo. Tal dispositivo virá facilitar a  
158 movimentação e aplicação de recursos futuramente. Após as considerações,  
159 questionamentos, o Coordenador-Geral Cléber colocou em deliberação do pleno, aprovado  
160 por unanimidade dos presentes o Plano de Aplicação 2023. Deu-se então continuidade na  
161 pauta com o **item quinto da ordem do dia: deliberação quanto à composição das**  
162 **Comissões Permanentes do CEDCA após nomeações, e aprovação da Resolução CEDCA/SC**  
163 **nº 005/2022 (Minutagem 01:09:35 a 01:16:33)**. O Coordenador Geral, Conselheiro Cléber  
164 informa que com a substituição já efetivada e a publicação no Diário Oficial do Estado da  
165 nomeação dos novos Conselheiros da Sociedade Civil e Governamentais, é preciso redefinir a  
166 composição das Comissões Permanentes do CEDCA. A seguir é apresentada a minuta da  
167 Resolução CEDCA nº 005/2022 com a nova composição das Comissões para deliberação.  
168 Após as deliberações de inclusão e ou substituições dos membros fora aprovado por  
169 unanimidades dos presentes. Dando sequência, com o **item sexto da ordem do dia:**  
170 **deliberação quanto à Resolução CEDCA/SC nº 006/2022 que “Dispõe sobre informações**  
171 **para a realização das Conferências Municipais e Estadual” (Minutagem 01:19:05 a**  
172 **01:21:04)**. O Coordenador Cléber informou que foi realizada reunião da Comissão  
173 Organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia  
174 27/06/22, às 14h, para discussão e elaboração das diretrizes e orientações destinadas aos  
175 municípios catarinenses para preparação e execução das Conferências Municipais, o que  
176 resultou na Resolução CEDCA/SC nº 006/2022. Na sequência, a Resolução é posta em  
177 aprovação da plenária, aprovada por unanimidades dos presentes, será encaminhado a  
178 publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). Por conseguinte, passou-se ao **item sétimo da**  
179 **ordem do dia: deliberação quanto às Representações Externas do CEDCA (Minutagem**  
180 **01:21:08 a 01:33:42)**. Diante da nomeação de novos conselheiros, se faz necessário atualizar  
181 a representação externa onde o CEDCA possui assento. Após ampla discussão, ficou definida  
182 a nova representação da seguinte forma: Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância  
183 – SDS: (Giovana Maria Weber Zandoná); GT para construção de protocolo de prevenção e  
184 enfrentamento à violência sexual nas unidades prisionais e socioeducativas catarinenses –  
185 Defensoria Pública: (Giovana Maria Weber Zandoná); GT Acolhimento de crianças e  
186 adolescentes - FECAM: (Maristela Cizeski – titular e Bruna Mulinari – suplente); GT  
187 Interinstitucional de Escuta Especializada – MPSC e FECAM: (Halei Cruz – titular e Maristela  
188 Cizeski – suplente); GT Interinstitucional do Conselho Tutelar – MPSC: (Jair Pereira – titular e  
189 Cléber Paes Alves – suplente); FIA: Fundo para a Infância e Adolescência – FECAM: (Daniel  
190 Neves Damiani – titular e Erasmo Marchi – suplente); NISA - Núcleo Intersetorial de Suporte

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

191 ao APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar) – MPSC: (Grazi Gabriel – titular e Valdir  
192 Gugiel – suplente); Reestruturação do APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar) –  
193 MPSC: (Lizandra Vaz Salvadori); Justiça Restaurativa – (Graziela Gabriel – titular e Jair Pereira  
194 – suplente); FETI FOCAP – Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Fórum Catarinense de  
195 Aprendizagem – Procuradoria Regional do Trabalho: (Lisiane da Rosa – titular e Lindsey  
196 Nandi – suplente); FEE/SC- Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina - Vice-Reitoria de  
197 Graduação da Univali: (Cléber Paes Alves – titular e Salete de Oliveira Luciano – suplente);  
198 Grupo de Trabalho Permanente dos Povos Indígenas – GEIRI/DIDH/SDS: (Maristela Cizeski –  
199 titular e pendente de indicação de suplente); Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos  
200 Materno, Infantil e Fetal (CEPOMIF) – Secretaria de Estado da Saúde: (Maristela Cizeski –  
201 titular e Halei Cruz – suplente); e Grupo Interconselhos de Enfrentamento às Violências –  
202 CONJUVE: (Giovana Maria Weber Zandoná). O Coordenador Geral Cléber em deliberação  
203 aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Na sequência, o **item nono da ordem**  
204 **do dia: momento das comissões (Minutagem 01:34:15 a 01:50:41)**. Os(as) Conselheiros(as)  
205 Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS, NORMAS, POLÍTICAS  
206 PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, e ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram as  
207 ações nas referidas Comissões, os planejamentos que estão em execução. Dando início às  
208 falas, o Conselheiro Juliano informou que a Comissão de Políticas Públicas se reuniu pra  
209 validar o Plano de Aplicação, no que coube às ações ligadas a esta Comissão, sendo que a  
210 qualquer momento o Conselho poderá sugerir adequações ou alterações, conforme exposto  
211 anteriormente pelo coordenador da COF. Já pela Comissão de Normas, a Conselheira  
212 Caroline, informou que houve encontro de seus membros para realizar a divisão das tarefas  
213 ligadas à revisão de normas e legislações, no entanto, ainda não foram concluídos os  
214 trabalhos. Na Comissão do Socioeducativo, a Conselheira Giovana destacou o trabalho de  
215 elaboração do termo de referência, para o Edital destinado ao meio fechado e meio aberto,  
216 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Tão logo esteja concluído, será  
217 encaminhado para análise da plenária e devidas providências. Com relação a COF, o  
218 Coordenador Daniel reforçou que a comissão está realizando estudos a fim de conhecer  
219 programas inovadores voltados aos direitos da criança e do adolescente, e que possam ser  
220 replicados pelo CEDCA em Santa Catarina. Sobre as comissões especiais, iniciando pelas  
221 atualizações da **Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual**, a Conselheira  
222 Maristela informou que durante a primeira reunião da comissão, que aconteceu em  
223 27/06/2022, foram definidas as funções de coordenação e de relatoria, sendo escolhidas  
224 para ocupá-las, as Conselheiras Maristela e Giovana, respectivamente. Outrossim, informou  
225 que somente haverá Conferências Municipais e a Conferência Estadual não havendo espaço  
226 para Conferências Regionais. As Conferências Municipais deverão ocorrer até 31 de  
227 dezembro de 2022, tendo os respectivos relatórios entregues ao CEDCA até 28 de fevereiro  
228 de 2023. Fora solicitado para que os municípios atentem à leitura da Resolução Nº

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

229 006/2022 que seguirá para publicação nos próximos dias, pois nela, estão contidas todas as  
230 informações pertinentes, até o momento, para a realização de cada etapa das mesmas. A  
231 data da Conferência Estadual ficou pré-definida para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023,  
232 na cidade de Florianópolis. Sobre as atualizações dos trabalhos da **Comissão do Edital do**  
233 **FIA**: O Conselheiro Cléber informou que ainda no dia 30/06, no período da manhã, foi  
234 realizada reunião com a Comissão para analisar pedidos de recursos interpelados por 11  
235 (onze) Instituições inscritas no processo. Foi reforçado que até o dia 04/07/22 está prevista a  
236 publicação do resultado no site da SDS, para dar seguimentos as demais etapas do processo.  
237 Seguindo a plenária, passou-se para o **item décimo da ordem do dia: informes e**  
238 **encerramento (Minutagem 01:50:44 a 01:57:33)**. O Coordenador Cléber então, passou a  
239 palavra para a Secretária Thaís que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro**:  
240 Comunicamos das publicações nos Diários Oficiais do Estado nº 21.787 de 07/06/2022 e  
241 21.790 de 10/06/2022 dos Atos de Nomeação a seguir: ATO nº 1187/2022 NOMEIA  
242 Conselheira Titular SUELLEN BEATRIZ ROUSEANQ CORREA e Conselheiro Suplente RÔMULO  
243 SCHLICHTING – representantes da COMBEMTU em substituição à Associação Mover  
244 Caminhos. ATO nº 1188/2022 NOMEIA Conselheira Titular INDIANE BERTUOL WERLING DE  
245 OLIVEIRA em substituição a Verônica Bem dos Santos – representante do Colegiado Superior  
246 de Segurança Pública e Perícia Oficial, antiga SSP. ATO nº 1246/2022 NOMEIA Conselheira  
247 Suplente DANIELA CARLA SOARES SCARANTO em substituição a Zulmara Luiza Gesser –  
248 representantes da Secretaria de Estado da Educação. **Segundo**: Recebemos do Conanda o  
249 Ofício-Circular nº 30/2022 que encaminhou Nota Pública aos Conselhos Estaduais acerca da  
250 preocupação em relação a situações que impedem o funcionamento dos Conselhos de  
251 Direito respeitando seu caráter democrático e paritário, a exemplo do que ocorreu no  
252 Estado de Pernambuco, onde o Governador não deu posse a todas as organizações da  
253 Sociedade Civil eleitas para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
254 CEDCA/PE dentro do tempo esperado. A Nota foi compartilhada por e-mail com todos os  
255 Conselheiros, para conhecimento. **Terceiro**: Recebemos do Conanda, em 10 de junho, o  
256 Ofício-Circular nº 32/2022 que encaminhou os materiais para realização das etapas da XIIª  
257 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CEDCA então elaborou o  
258 Ofício nº 60/2022, encaminhando para todos os CMDCA's de Santa Catarina os seguintes  
259 documentos: Manual da Identidade Visual e Identidade Visual da 12ª CNDCA, Documento  
260 Orientador, contendo as orientações, os procedimentos metodológicos e operacionais e as  
261 instruções normativas voltadas para a organização das etapas preparatórias da 12ª CNDCA; e  
262 Documento Base, contendo subsídios para os debates acerca de conteúdos relacionados aos  
263 objetivos, ao tema central e eixos temáticos da 12ª CNDCA. **Quarto**: Recebemos os Quadros  
264 de Atendimentos do Conselho Tutelar de Tangará referente aos meses de março e maio de  
265 2022. Os referidos relatórios já foram compartilhados com os Conselheiros. **Quinto**:  
266 Informamos que referente à instauração do Procedimento Administrativo nº

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

267 09.2021.00003186-0 pelo Ministério Público de Santa Catarina, para verificar a legalidade da  
268 modalidade de destinação de verbas do FIA na Resolução CECA nº 004/2021 (chancela),  
269 fomos comunicados acerca do arquivamento do processo após as alterações sugeridas pelo  
270 MP terem sido acatadas e aprovadas na Resolução CEDCA nº 006/2021, que revogou a  
271 004/2021. **Sexto:** Em resposta ao Ofício CEDCA nº 48/2022 encaminhado à Secretaria da  
272 Saúde, questionando a respeito da falta de medicamentos no Hospital Infantil Joana de  
273 Gusmão, recebemos da Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais, da Secretaria da  
274 Saúde, o Ofício nº 744/2022 que diz que *“não houve falta efetiva de medicação que  
275 resultasse em prejuízo no tratamento de nenhum paciente. Com relação a Dipirona injetável,  
276 há uma diminuição dos estoques em virtude de um desabastecimento nacional, uma vez que  
277 a medicação não é produzida no país e não vem sendo importada pelos laboratórios pelo  
278 retorno financeiro; já que o custo de importação supera o valor de venda do medicamento.  
279 Outrossim, ainda há em estoque e vem sendo substituída por outras medicações. Quanto a  
280 falta dos outros medicamentos: salbutamol, prednisolona e paracetamol, informamos que  
281 houve uma diminuição pontual nos estoques em virtude da alta demanda, uma vez que  
282 todas as unidades pediátricas do Estado tiveram alta no consumo nas últimas semanas  
283 devido ao aumento de casos de vírus respiratórios. O que pode ocorrer, é a falta pontual no  
284 fornecimento de algumas medicações e materiais, inerente aos processos de aquisição destes  
285 insumos, por meio de licitação. Contudo, nestes momentos o setor de Farmácia desta  
286 Unidade consegue contornar a ausência por meio de remanejamento de outras Unidades; da  
287 mesma forma que a DAMED (Setor de Almoxarifado da Secretaria da Saúde) também  
288 consegue empréstimo com outras unidades de fora da rede. Os setores de Farmácia e  
289 almoxarifado do Hospital buscam sempre manter os estoques de acordo com a demanda e  
290 planejamento, no entanto, existem situações excepcionais que não estão previstas, como,  
291 por exemplo, a falta de medicação, matéria-prima ou insumos à nível nacional. Dessa forma,  
292 esclarecemos que não há desabastecimento de medicamentos nesta Unidade, e que estamos  
293 sempre vigilantes em conjunto com a Secretaria de Saúde para que situações deste tipo não  
294 ocorram”*. Informamos ainda que encaminhamos o ofício em questão em resposta à  
295 Vereadora Carla Ayres. A Conselheira Giovana aponta ser prioritário instituímos a Comissão  
296 de Fiscalização *in loco* para constatar a questão da funcionabilidade dentre outros a questão  
297 medicamentosa referendada no Ofício. O Coordenador Geral Cleber colocou em  
298 deliberação, aprovado por unanimidade dos presentes a Comissão compondo-a os(as)  
299 Conselheiros(as) Cléber, Juliano, Lindsey, Bruna e Rosely após a fiscalização apresentarem ao  
300 pleno do CEDCA/SC as considerações para posterior encaminhamentos ao Hospital Infantil  
301 Joana de Gusmão e Secretaria de Estadual de Saúde. **Sétimo:** A respeito do Ofício que  
302 recebemos do DEASE, no dia 05 de maio, comunicando acerca de situação de emergência no  
303 CASEP de Tubarão que ocasionou a transferência de 05 internos do CASEP de Tubarão para o  
304 CASEP e CASE de São José, encaminhamos o Ofício CEDCA nº 58/2022, nos autos no



ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de junho de 2022

305 processo SDS 1352/2022, em 31 de maio, questionando sobre a referida transferência. Até o  
306 presente momento aguardamos a manifestação do DEASE nos autos do processo, que se  
307 encontra no setor de Apoio Jurídico. **Oitavo:** Comunica que durante o período de 11 a 25 de  
308 julho estará de férias, em usufruto aos últimos 15 dias referentes ao período aquisitivo de  
309 2021. **Nono:** Por fim, comunica que a próxima reunião do plenário será no dia 28 de julho de  
310 2022, quinta-feira, às 13h30min e deseja uma boa tarde a todos. O Coordenador Geral  
311 Cléber encerrou se despedindo e agradecendo a todos os Conselheiros e Conselheiras  
312 presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes presencialmente nesta  
313 plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi (União dos Escoteiros do Brasil), Daniel  
314 Neves Damiani (SEF), Cléber Paes Alves (SEC), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança).  
315 Virtualmente estavam presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Márcia Reginato  
316 (SAR), Myriane Gonçalves da Silva Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda  
317 Zimmermann Forster e Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Mara Rubia Morigi (SAP), Halei  
318 Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Juliano Zimmermann (FESPORTE), Roberto Murilo  
319 Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino  
320 Espírito Santo), Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira  
321 (OAB/SC), e, Giovana Maria Weber Zandoná (Associação dos Integrantes do Fórum  
322 Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil). Participou ainda da  
323 reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E40LMU43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 26/10/2022 às 15:47:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfRTQwTE1VNDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **E40LMU43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
3 Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida,  
4 por *web* conferência, com a presença de conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e  
5 presencialmente, na Sala *Web* da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada  
6 na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi  
7 lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por  
8 meio da plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação  
9 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser exibidas no canal do YouTube da  
10 Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo gravadas para serem postadas  
11 posteriormente. Justificada a ausência do Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber  
12 Paes Alves, que está de férias no período, a Coordenadora Adjunta, Conselheira Maristela  
13 Cizeski, inicia a reunião, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela**  
14 **Coordenação**. A Coordenadora Adjunta Maristela desejou aos Conselheiros e Conselheiras  
15 presentes na reunião as boas vindas. Comunicou que a reunião estava sendo gravada para  
16 futura publicação e que excepcionalmente durante o período eleitoral, em atendimento à  
17 legislação vigente, as plenárias não poderão ser exibidas no canal do YouTube da Secretaria  
18 de Desenvolvimento Social, porém estão sendo gravadas para serem postadas  
19 posteriormente no canal do YouTube. É, sabemos que o Cléber está de férias, então eu vou  
20 conduzir essa Plenária junto com a Giovana, porque também o Juliano, por motivos pessoais  
21 e demandas internas dele, não consegue estar conosco. Eu sou Maristela Cizeski, estou com  
22 Coordenadora Adjunta, aqui represento a organização Pastoral da Criança, organismo da  
23 ação social da CNBB a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Passo a palavra para a  
24 Conselheira Giovana, Segunda Secretária da Mesa Diretora, para que ela faça a sua saudação  
25 inicial. Boa tarde Conselheiros e Conselheiras, Senhores e Senhoras que assistirão essa  
26 Plenária pelo Canal do Youtube após as Eleições, prazer imenso estar de forma virtual com  
27 vocês, sou Giovana Maria Weber Zandoná representante do Fórum Catarinense pelo Fim da  
28 Violência e da Exploração Sexual Infantojuvenil, estou também como integrante da Mesa  
29 Diretora do Fórum Estadual DCA/SC junto com meus pares e com nosso Coordenador  
30 Estadual do FDCA/SC Erasmo Marchi, Conselheiro Estadual presente nesta Plenária. Em  
31 seguida, passa ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. A Secretária  
32 do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e em seguida, informa  
33 que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de julho foi encaminhada  
34 aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, excepcionalmente no dia 25 de julho de 2022, em  
35 virtude de seu período de férias. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para  
36 apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 27 de  
37 julho. Então, comunica o recebimento das seguintes justificativas de ausência: a Conselheira  
38 Indiane Bertuol justificou sua ausência por estar de férias no mês de julho. A Conselheira

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

39 Daniela Carla Soares Scaranto justificou sua ausência por estar de férias no período. O  
40 Conselheiro Juliano Zimmermann justificou sua ausência por ter compromisso na SEA no  
41 mesmo período. A Conselheira Lindsey Scarelli Nandi justificou sua ausência por ter  
42 compromisso que exige sua presença no mesmo período. A Conselheira Lisiane Bueno  
43 justificou sua ausência por estar em viagem de planejamento do CIEE/SC. O Conselheiro  
44 Daniel Damiani justificou sua ausência por ter compromisso de trabalho no mesmo período.  
45 A Conselheira Eleonora Santana Pereira justificou sua ausência por motivo de saúde. Passou-  
46 se então para o **item terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de**  
47 **Junho de 2022.** A Secretária do Conselho comunica que a ata da Plenária Ordinária de junho  
48 de 2022, elaborada pelo Primeiro Secretário da Mesa Coordenadora, Conselheiro Juliano  
49 Zimmermann, foi encaminhada aos Conselheiros no dia 25 de julho juntamente com a  
50 convocação para leitura e análise prévia. Em seguida foi aberta a palavra para manifestações  
51 e sugestões. A Conselheira Giovana, Segunda Secretária da Mesa Diretora, manifesta-se  
52 quanto a ata do mês de junho no quarto item da ordem do dia, da Apresentação do Prêmio  
53 do Leão solicitando a inclusão das falas dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil:  
54 Maristela, Erasmo e Giovana. No quinto item da pauta da ordem do dia, quanto ao Plano de  
55 Ação e da Aplicação no valor destinado a 12ª Conferência Estadual da Criança e do  
56 Adolescente de Santa Catarina fora solicitado pela Conselheira Lizandra que constasse sua  
57 fala que a Secretaria de Desenvolvimento Social também estivesse dando um aporte  
58 financeiro para realização da 12ª Conferência Estadual a qual o CEDCA/SC é vinculado. No  
59 sétimo item da ordem do dia, quanto as Representações Externas alterar no documento do  
60 GT da Construção de Protocolo de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual nas  
61 Unidades Prisionais e Socioeducativas Catarinense a representante do CEDCA/SC Giovana  
62 Maria Weber Zandoná, Grupo de Trabalho de Permanente dos Povos Indígenas -  
63 GEIRI/DIH/SDS: Maristela Cizeski, altera a Suplente, ambas são da mesma Entidade, e Grupo  
64 Interconselhos de Enfretamento às Violência -CONJUVE consta o nome de Conselheiro da  
65 gestão passada aprovado a inclusão da Conselheira Giovana Zandoná no Grupo. O  
66 Conselheiro Erasmo pondera deixar tudo registrado no futuro próximo possa vir ser  
67 contemplado até mesmo em processo, nos atos ocorridos no CEDCA/SC, lá constará na  
68 totalidade, nossos encaminhamentos, nossas falas, as interposições, precisamos finalizar os  
69 processos não os deixar em aberto, ou sem as manifestações plausíveis. Do sexto item da  
70 ordem do dia, nos informes gerais quanto a Visita in loco do Hospital Joana de Gusmão a  
71 qual se formou Comissão de fiscalização, faltou-nos a inserção da devolutiva da mesma. A  
72 Coordenadora Adjunta Maristela na deliberação com os demais ficará acordada que a  
73 Conselheira Bruna falará com seus pares da referida Comissão organizando-se a visitação no  
74 HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO pedimos a inclusão nas próximas pautas da  
75 referida. A Coordenadora Adjunta Maristela pôs em deliberação, aprovadas as referidas  
76 alterações na Ata do mês de junho, por unanimidade dos(as) Conselheiros(as) presentes.

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

77 Seguiu-se então com o **item quarto da ordem do dia**: apresentação, discussão e deliberação  
78 quanto ao Ofício nº 39/2022 recebido do Fórum DCA/SC. A Coordenadora Adjunta,  
79 Conselheira Maristela Cizeski, informa que o CEDCA/SC recebeu do Fórum o ofício  
80 solicitando a leitura pela Secretária Executiva Thaís a qual posterior a mesma passou a  
81 palavra ao Conselheiro Erasmo Marchi Coordenador Estadual do Fórum DCA/SC  
82 cumprimentando aos(as) Conselheiros (as) postulado no ofício trago a vocês no primeiro  
83 item do Ofício a inclusão de breve apresentação de vídeo institucional do XII CONGRESSUL –  
84 Congresso de Conselheiros Tutelares dos Três Estados do SUL, o qual ocorreu em Balneário  
85 Camboriú de 10 a 13 de julho de 2022, na UNIVALI, para constatarem a magnitude do  
86 mesmo. Estivemos presentes os Conselheiros(as) Estaduais Giovana, Gislaine, Graziela,  
87 Irmão Valdir o quão fora importantíssimo esse Congresso como sede em SC, por toda a gama  
88 de conhecimentos, formações, sendo estereferência no Brasil, peço aos referidos que  
89 pronunciassem em razão do XII CONGRESSUL: a Conselheira Giovana em razão da  
90 consolidação do CONGRESSUL, quanto a organização, a representatividade de vários  
91 Estados, dos vários segmentos, o alto nível dos Palestrantes renomados neste quatro dias e  
92 o legado deixado para a Santa Catarina. A Conselheira Gislaine cumprimenta aos presentes  
93 na sua primeira manifestação enquanto Conselheira Estadual de Direitos representante da  
94 ACCT compondo a comissão da organização este ano nós fomos contemplados, dentre os  
95 três Estados do Sul, Santa Catarina articulou o Sistema de Garantias para aprendermos  
96 juntos, fortalecendo as políticas públicas, cada ator precisa saber qual é o seu papel dentro  
97 dessa engrenagem, destacando as parcerias dos Estados: SC, RS, PR, UNIVALLE, FECAM,  
98 FDCA/SC, CEDCA/SC, FDCA/SC DOS CMDCAs este evento de grande porte com 700  
99 participantes conseguimos realizá-lo com esses apoiadores que estiveram junto com ACCT.  
100 O Conselheiro Valdir iniciou a sua fala agradecendo a oportunidade depois de quatro meses  
101 estou retornando de estudo fora do País, um dos objetivos de participar do XII CONGRESSUL  
102 tamanho desse evento realmente é a atualização da pauta da Criança e do Adolescente a  
103 nível Sul, enquanto Conselheiro do CEDCA/SC parabenizo por mais esse evento também essa  
104 formação, a essa grande multidão de Defensores dos Direitos de Criança e de Adolescentes.  
105 O Conselheiro Erasmo salienta que no ofício do FDCA/SC solicitamos no segundo item a  
106 **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ACCT** pela organização e mobilização. A Coordenadora  
107 Adjunta Maristela agradeceu as falas de Giovana, Gislaine, Valdir e Erasmo. A Coordenadora  
108 Adjunta Maristela põem em aprovação a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao XII CONGRESSUL.  
109 A Secretária Thaís sugere a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO que será  
110 redigida pelos integrantes da Mesa Diretora e a Secretária Executiva do CEDCA/SC, aprovado  
111 por unanimidade dos presentes a Moção e o encaminhamento a ACCT Entidade Membro  
112 que sediou o Evento em SC. O Conselheiro Jair manifestou-se em defesa do CONGRESSUL  
113 dizendo-nos da sua participação como palestrante e também delegado sou favorável a  
114 MOÇÃO de parabenização ao XXI CONGRESSUL, inclusive na questão do ofício que foi

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

115 encaminhado, sendo pertinente considerá-lo a inclusão no Plano de Ação e de Aplicação  
116 CEDCA/SC, as formações continuadas aos CTs, CMDCA, SGD com personalidades de  
117 notórios saberes. O Conselheiro Erasmo á sequêcia à explanação do Of. nº39/2022 em seu  
118 item terceiro e quarto item da Formação Continuada eu entendo com o Conselheiro Dr. Jair,  
119 requer um Edital destinado a este fim, onde as instituições habilitem-se utilizamos essa  
120 demanda do XII CONGRESSUL, precisamos dar agilidade aos processos nós estamos findando  
121 o Biênio como Conselheiros(as) não fizemos formação continuada, não abrimos Editais,  
122 participamos de inúmeras formações individuais sendo esta custeadas pela Entidades, e ou  
123 por nós mesmos venho cobrando como Coordenador Estadual do FDCA/SC para a Sociedade  
124 Civil, é a busca da formação, está dentro nosso Plano de Ação e de Aplicação que nós  
125 abrimos o quanto antes, o Edital, podemos plantar a semente, talvez não vamos colher,  
126 porém o que nos sucederem na Gestão futura. Reitero o pedido os Editais destinados a esse  
127 fim a Formação do Sistema de Garantia de Direitos: os Conselheiros Tutelares, os  
128 Conselheiros de Direitos, os Conselheiros de Direitos Municipais - CMDCA quem fazem as  
129 Políticas Públicas para as Crianças e os Adolescentes no Estado de Santa Catarina. A  
130 Coordenadora Ajunta Maristela passa à palavra ao Conselheiro Carlos, eu sou Suplente do  
131 Conselheiro Daniel representante da Fazenda que também é membro da Comissão de  
132 Orçamento e Finanças, ainda há possibilidade, pergunto, porque não participei do processo  
133 de incluir essa demanda no Plano de Trabalho para o ano, porque me parece que já foi  
134 conclusivo, infelizmente. Se não foi conclusivo não vejo porque não debater, aí pode pôr no  
135 Plano Continuo de Educação. O Conselheiro Erasmo destaca, eu lembro-me como  
136 integrante da COF consta no Plano de Trabalho e também no Plano de Aplicação a formação  
137 continuada, só falta mesmo é a confecção do Termo de Fomento, com o orçamento prévio  
138 para o próximo ano. O Conselheiro Carlos frisa se está provisionado está correto. A  
139 Coordenadora Adjunta Maristela pontua que este Plenário postulou no documento, porém  
140 não há inclusão de pauta não poderemos deliberar para este fim na plenária de hoje. O  
141 Conselheiro Carlos destaca que tem essa dimensão que é o Termo de Fomento será  
142 posterior a deliberação do Pleno “nós queremos cinco milhões para a Formação Continuada  
143 do Sistema de Garantia de Direitos de Santa Catarina por contratação de uma empresa Y,  
144 após a construção do Termo de Fomento pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento  
145 Social, penso ser este o trâmite apropriado, peço a Thais para ajudar-nos quanto essa  
146 questão esse é o trâmite pelo menos da minha participação vários Conselhos, a SDS não  
147 pode fazer um Termo de Fomento sem autorização deste Conselho. A Secretária Executiva  
148 Thaís, considerando o Edital vigente, o CEDCA/SC que elabora o Termo de Referência para  
149 darmos sequêcia, para Capacitação Continuada consta no Plano de Aplicação, existente os  
150 valores destinados: R\$ 377.000,00 para Formação Continuada de Conselheiros Tutelares, R\$  
151 377.000,00 para Formação Continuada de Conselheiros Estaduais de Direitos, R\$ 377.000,00,  
152 para a Formação Continuada para os Conselheiros Municipais de Direitos, tem duas

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

153 Subações definidas pelas Comissões, no Plano de Aplicação para 2023. A Conselheira  
154 Giovana discorreu enquanto Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Formação e  
155 Capacitação quanto as Formações Continuidas através de Chamamento Público por Editais  
156 deliberados para este fim aos Conselheiros Estaduais de Direitos, Conselheiros Tutelares,  
157 Sistema de Garantia de Direitos, em reunião da CPP no mês de maio nós superlocamos e  
158 deliberamos como principais ações no Plano de Ação, posterior no Plano de Aplicação, onde  
159 o Conselheiro Daniel, Coordenador da COF, inseriu os valores. Na Cartilha do TCE/SC consta  
160 a formação dos CTs, CEDCAs, CMDCAs, além de profissionais envolvidos com Crianças e  
161 Adolescentes precisam estar qualificados para trabalharem de acordo como Estatuto da  
162 Criança e do Adolescente, isto fora aprovado as quatro prioridades. Por orientação  
163 traremos a Plenária a inclusão de pauta do Termo de Fomento visando as demandas  
164 represadas na CPP, com a inserção das Formações das OSCs, inclusas no Plano de  
165 Ação/Aplicação visando qualificá-las em projetos inovadores e complementares em razão do  
166 Edital de Chamamento Público nº 03/2021, com 171 Projetos das OSCs destes 43 Habilitados  
167 aos recursos do FIA. A Secretária Thaís destaca que fora locada pela Comissão da COF os  
168 valores distintos pra cada um CTs, CMDCAs, SGD, de R\$ 378.807,55, tem 12ª Conferência  
169 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes que ficará em R\$ 1.500.000,00,  
170 Capacitação das OSCs R\$ R\$ 378.807,55, Implantação do SIPIA R\$ 378.807,55. A Conselheira  
171 Giovana aponta que os valores da Capacitação Continuada no SIPIA-CT, SIPIA-SINASE nos 295  
172 Municípios de Santa Catarina terá que haver alocação desse valor em razão de inúmeras  
173 cidades. O Conselheiro Erasmo reporta-se à fala do Conselheiro Daniel ele pode  
174 redimensionar dentro da subação o que não dá é para tirar dinheiro de uma ação e inserir  
175 em outra área. A Conselheira Giovana expõe o quanto ela e seus pares estão agradecidas ao  
176 Conselheiro Daniel e aos integrantes da COF no redimensionamento dos valores das outras  
177 Comissões para a CPP, todos sabem da envergadura desta Comissão, precisamos de valores  
178 para garantirmos todas as ações, crescendo significativamente os valores a referida,  
179 agradecemos aos integrantes da CPP pelo trabalho volumoso de excelência frente a mesma.  
180 A Conselheira Larissa pediu para manifestar-se questionando-nos se não há a possibilidade  
181 de fazermos concomitantemente os Editais frisa que nas plenárias disseram que seriam  
182 concomitantes, um não anula o outro, os dois sairiam e seguiriam juntos porque a própria  
183 SDS está sendo cobrada por órgão de regulação a não utilização dos recursos estamos  
184 abordando o que não é novidade a nós a falta de equipe técnica para a Secretaria, pensando  
185 na defesa e garantia de direitos e até trazendo à tona, é demanda que a própria tem  
186 recebido do programa Gente Catarina não é de outros programas, nós sabemos que o  
187 Sistema de Garantia de Direitos dos Municípios, ele está bem fragilizado, sobretudo dos  
188 Conselhos Tutelares, nós ouvimos a fala da Conselheira Gislane falou muito sobre isso com  
189 certeza, o XII CONGRESSUL abordou-se nesse assunto. Questiona ao CEDCA/SC qual o prazo  
190 pra a finalização, visto que está tramitando o processo nós temos que saberemos: 1º

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

191 Tramitação do Edital onde se encontra qual Diretoria, 2º Apresentação do CEDCA/SC para  
192 complementações, 3º Etapas subsequentes, 4º Prazo de apresentação ao CEDCA/SC e  
193 publicação, nós Conselheiros(as) somos cobrados diariamente onde estão sendo aplicados  
194 os recursos do FIA, ouvimos vezes aqui na Plenária, os Órgãos de Controle sendo acionados  
195 para esse fim, são duas vertentes, o CEDCA/SC deverá ser oficializados de todo os processos  
196 pela SDS, nós temos recursos deliberados sobre isso, acredito ser então a falta suporte  
197 administrativo, precisamos posicionarmos sermos incisivos com a SDS quanto a estrutura da  
198 referida é uma forma de cobrança, trago esse anseio porque eu trabalhei na SDS, pedidos  
199 dos servidores maior equipe em virtude dos exacerbados trabalhos à frente das mesmas,  
200 precisamos oficializarmos porque não adianta nós Conselheiros(as) deliberarmos recursos e  
201 não conseguirmos usá-los, isso gera uma angústia em nós, o que estamos fazendo sobre a  
202 política públicas para as Crianças e Adolescentes, mas não conseguimos ajudá-las. A  
203 Secretária Executiva Thaís destaca que o Edital está em aberto, não fora finalizado, nem  
204 encaminhado ao CEDCA/SCA. A Coordenadora Adjunta Maristela destaca que gostaria de  
205 fazer as 3, 4, as 5 ações, sabemos que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social não  
206 tem potencial humano, não vou dizer capacidade técnica, destaco que estamos com Edital  
207 desde o ano passado encaminhado, não sabemos onde encontra-se, se está em processo, ou  
208 parado, pensamos como vamos encaminhar as demandas da CPP. A Conselheira Gislaire  
209 aponta que Conselhos Tutelares estão super fragilizados, as demandas que nós trazemos de  
210 capacitação continuada, é uma necessidade latente dos CTs em Santa Catarina da política de  
211 efetivação desses direitos, tanto para o Sistema quanto para os para as OSCs. O Conselheiro  
212 Erasmo evidencia que os processos são muito morosos reiterando que nós temos que  
213 trabalharmos concomitante com todos os Editais, a demanda é enorme assim a SDS-  
214 GOVERNO, vai ficando estagnado independente dos que atuam na Secretaria, o Gestor da pasta  
215 precisa buscar recurso para trabalharem, nós enquanto Conselho Estadual de Direitos da  
216 Criança e do Adolescente, somos cobrados pelos órgãos fiscalizadores MP, TCE, CGE, pelo  
217 recurso estagnado, sendo imprescindível encaminharmos os questionamentos, pedidos,  
218 demandas represada, e o inaccess interno do governo. Acredito ser uma das formas de não  
219 efetivação das Políticas Públicas a lentidão nos Editais, foram 4 editais desde que eu estou  
220 no Conselho, sendo 2 do Socioeducativo (meio aberto e meio fechado) não finalizado o  
221 processo, um em andamento e outro em processo nesse anos nenhum real fora aplicado em  
222 3 anos, do CEDCA/SC. Há o único dinheiro que fora destinado à XI CONFERÊNCIA que nós  
223 fizemos em 2020, sendo aportado mais recursos sem aplicação dos mesmos nas OSC, cada  
224 vez os olhos dos atores vão estar em cima por não deliberarmos os Editais vamos ser  
225 cobrados de diversas formas pelos órgão fiscalizadores. A Conselheira Giovana avulta ser  
226 prioritário o Edital do Diagnóstico até porque nós aprovamos um percentual maior ao  
227 próprio esse é para ontem, trago a CPP a também urgência com prioridade as capacitações  
228 continuadas pertinente aos CTs, CMDCA, muitos estão sofrendo as ingerências do



ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

229 Governamental frente à Sociedade Civil pedindo socorro, as OSCs de Santa Catarina de  
230 diversas regionais de SC, precisam da formação para qualificar os projetos para eles terem  
231 recursos pra a efetivação de projetos complementares e inovadores diz uma Maristela aos  
232 Meninos e Meninas, Crianças, Adolescentes, é para ontem também, faço as palavras do  
233 Erasmo as minhas nós temos que produzirmos esse caminhar nos Editais estamos aqui  
234 perdendo, horas, minutos, segundos quando nós deixamos de efetivarmos políticas públicas  
235 para Crianças e Adolescentes, eles elas que sofreram a não efetivação das garantias da  
236 primazia absoluta, é todo o sistema que perderá lá a frente, deixarmos de construirmos  
237 Escolas, para construirmos presídios. A Conselheira Gislaine sublinha como a Giovanna tem  
238 falado sobre essa importância de capacitar eu trago a voz como Conselheira do Tutelar estão  
239 adoecendo nós abrimos editais para Chamamento dos CTs para ser suplente, não tem mais  
240 quem queira se candidatar tem ouvido muito dos Conselheiros reclamar, não consegue  
241 trabalhar o Sistema de Garantia não funciona, a rede não funciona, ficamos parados porque  
242 não conseguimos ir até determinado ponto, depois depende de um órgão, que depende de  
243 alguém que precisa atender, nós não temos a política pública efetiva e a rede presente e  
244 profissionais atuantes, estou fazendo um trabalho com Psicólogo, tem muitos Conselheiros  
245 Tutelares já afastados, com atestado psiquiátrico, estão realmente adoecidos, falando o  
246 tempo todo, estamos pedindo Socorro porque alguém ajude nós, hoje eu faço a fala aqui  
247 dos Conselhos Tutelares de SC, o Ministério Público não nos ajuda com nada, não ajuda a  
248 sede, peço a vocês quem irá ajudar-nos, eles não suportam mais como Conselheiro Tutelares  
249 estamos imerso no Sistema de Garantia de Direitos que não funciona. “Infelizmente eu tive o  
250 desprazer de ouvir o relato de um Conselheiro aqui da regional que em um Acolhimento,  
251 quando as técnicas foram fazer o acolhimento que foi solicitado pelo Conselho Tutelar levar  
252 as Crianças para dentro da sala, foram se preocupar em fazer documento. As crianças  
253 acabaram fugindo, voltaram para a residência dos agressores. O Conselho Tutelar ter que ir  
254 lá, acolher essas Crianças e levar para a Instituição, porque o serviço não deu conta”. Então é  
255 assim, desesperador Conselheiros(as). A Coordenadora Adjunta Maristela discorre  
256 lembrando que se nós tivermos que escolher discordando do Conselheiro Erasmo quando  
257 ele diz que nós temos que criar a demanda, nós temos aí a demanda, ela está lá, não  
258 precisamos criar futuro, bate na porta todo dia, estoura as portas, estouram cadeados,  
259 explode os Corações, agora nós temos aí o Edital quando a Larissa cobrou os prazos  
260 excelente precisamos oficializá-los lembrando que a efetivação das políticas públicas fala de  
261 conjunto, maravilhoso apenas fazendo as considerações pertinentes no Edital de  
262 Chamamento Público nº 03, se tivéssemos atendido os projetos das OSCs, nós tivéssemos  
263 atendido à demanda, nós teríamos ações complementares e inovadoras, onde os Conselhos  
264 Tutelares poderiam estar mais desafogados, em tese, poderiam fazer ações complementares  
265 e inovadoras, em tese suprimindo a demanda, garantindo um pouco melhor a proteção do  
266 menino e da menina. A Conselheira Giovana compartilhou das Conselheiras Larissa e

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

267 Maristela devemos oficializar o Secretário, a estar conosco queremos uma devolutiva  
268 presencialmente quanto aos prazos, da capacidade de técnica da SDS, é importante, esse é o  
269 papel dele frente a esta pasta. A Coordenadora Adjunta Maristela encaminha a plenária  
270 aprovação da oficialização ao Secretário da SDS pedindo que nos forneça a este Conselho  
271 onde se encontra o Edital, os devidos prazos dos processos do referido, por via de e-mails  
272 que esteja se possível conosco, na próxima Plenária, porque eu não acredito que ele vai ser  
273 publicado nesses 30 dias. Dando prosseguimento, para o **item quinto da ordem do dia:**  
274 **apresentação, discussão e deliberação quanto ao Ofício nº 40/2022 recebido do Fórum**  
275 **DCA/SC.** A Coordenadora Adjunta Maristela Cizeski, informa que o CEDCA recebeu o referido  
276 ofício pede a Secretaria Executiva Thaís, por favor, que faça a leitura ao cumprimentar Vossa  
277 Senhoria enquanto representante legal do Fórum Estadual DECA/SC. Segundo presente para  
278 externar a segunda inclusão do item de pauta na plenária do CEDCA/SC do mês de julho,  
279 quantas solicitações de diárias e traslado aos 10 conselheiros titulares e ou suplentes para  
280 a assembleia geral do FDCA/SC deste ano, dia 25 de agosto, em Florianópolis, a partir das  
281 8h30min na sede do Escoteiro Santa Catarina, nº 18, Bairro Trindade para a assembleia geral  
282 presencial da primeira formação continuada aos referidos. Por todo o exposto, foram descer  
283 a seguir, com zelo e responsabilidade inegável nas deliberações e nas fiscalizações de todos  
284 os processos, evidenciando o compromisso com as informativas e articulação da sociedade  
285 civil na promoção, defesa e garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes de Santa  
286 Catarina sem máxima no momento renovar protestos de consideração e apreço. Por todo o  
287 exposto, foram descer a seguir, com zelo, e a responsabilidade inegável nas deliberações e  
288 nas fiscalizações de todos os processos, evidenciando o compromisso com as informativas e  
289 articulação da sociedade civil na promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e  
290 adolescentes. Aguardamos a devolutiva. Erasmo Coordenadora Estadual do FDCA/SC. O  
291 Conselheiro Erasmo agradece a leitura do Ofício, exaltamos a fala no 12º Congresso, na  
292 abertura, “da Secretária Adjunta da SDS Rúbia Lícita Manin Duarte, representando o  
293 Secretário Estadual de Desenvolvimento Social do seu dever constitucional da formação  
294 continuada dos Conselheiros Estaduais de Direitos e Conselheiros Tutelares de Santa  
295 Catarina essa Secretaria não furtará das obrigações”. Queremos otimizar, o mesmo dia da  
296 plenária, as Assembleias Gerais presencialmente para formação continuadas principalmente  
297 a Conselheira Giovanna, e o Conselheiro Dr. Jair, que vem lá do Oeste, os Conselheiros(as)  
298 que estejam presentes na parte da manhã 3h para a Formação. A Secretária Executiva Thaís  
299 esclarece que as plenárias presenciais pelo governo estão liberadas o pagamento de diárias,  
300 peço quanto a organização de transporte rodoviário ressalta que neste dia o compromisso  
301 de agenda pela parte da manhã FDCA/SC, e tarde CEDCA/SC. Penso ser a maioria dos(as)  
302 Conselheiros(as) da região de Florianópolis e a outra de diferentes Regiões do Estado, este  
303 ofício que eu trago neste momento a entendimento de todos. A Coordenadora Adjunta  
304 Maristela precisamos deliberarmos e fica a critério dos (as) Conselheiros(as) a organização

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

305 dos horários e solicitar as passagens, aprovado por unanimidade as diárias, correlacionada  
306 com o traslado. A Secretária Executiva Thaís esclarece que os Conselheiros(as) que residem  
307 em outra cidade devem se atentar aos horários de ônibus, iniciando a assembleia geral de  
308 manhã e a plenária à tarde, sendo o valor de pernoite RS 220,00, sem pernoite R\$110,00,  
309 incluindo toda as despesas alimentação, hospedagem, está tudo dentro dos valores e  
310 salienta que será paga diária apenas para um(a) Conselheiro(a) por instituição, o titular ou o  
311 suplente. A Conselheira Giovana destaca que são 6 Conselheiros(as) de outras Regiões do  
312 Estado, e 04 Conselheiros(as) do Litoral, eu peço por favor adquirem passagens de ônibus  
313 leito com antecedência por ser 508 KM de Xanxerê a Florianópolis, não há condições de  
314 ônibus de linha de ônibus 12h/14h, são apenas 9 poltronas da Empresa REUNIDAS. Na  
315 sequência, o **item sexto da ordem do dia: momento das comissões.** Os(as) Conselheiros(as)  
316 Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS, NORMAS, POLÍTICAS  
317 PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, e ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram as  
318 ações nas referidas Comissões, os planejamentos que estão em execução. Dando início às  
319 falas, a Coordenadora Adjunta convida a Coordenadora da CPP Conselheira Giovana para  
320 socializar das ações da referida, nós não nos reunimos esse mês por conta de agenda dos  
321 membros da referida, dimensionamos as nossas subações na reunião do mês de junho, com  
322 as prioridades vamos ter muito trabalho, sabemos que temos muitas demandas na CPP,  
323 precisamos das representatividades dos Governamentais e da Sociedade Civil, por favor,  
324 pedimos empenho da efetivação na reunião da mesma. Convido a Larissa Coordenadora da  
325 Comissão de Normas nós também não conseguimos nos reunir neste mês de julho, o  
326 trabalho que nós estamos fazendo agora da revisando a Lei, nós socializamos um documento  
327 no Google Drive, para todos Conselheiros, estamos revisando os artigos, cada Conselheiro(a)  
328 ficou responsável por alguns artigos e fez a revisão dos artigos, a partir daquele processo  
329 que está em tramitação no SGP, um dos pontos a destacar é a mudança do Coordenador  
330 Geral do CEDCA/SC para Presidente. A Conselheira Giovana destacou que a Comissão do  
331 Socioeducativo na última semana reuniu-se para deliberarmos o termo de fomento com  
332 suas observâncias encaminhando pela COF, estamos aguardando sentar junto integrante da  
333 Comissão de Atendimento Socioeducativo e a COF com a ajuda do Erasmo para finalizarmos  
334 os encaminharmos da COF ao referido. Convido o Conselheiro Erasmo para falar da COF no  
335 mês julho não tivemos nenhuma reunião, até porque estamos acompanhando a questão dos  
336 Editais. Convido representante da Comissão da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da  
337 Criança e do Adolescente a Conselheira Giovana discorreu dos encaminhamentos, ontem dia  
338 27/07/2022, Maristela, Janice, eu participamos de uma LIVE de Orientações sobre a  
339 Conferência da Criança e Adolescente abordando os Documentos Orientadores, a Resolução  
340 nº 006/2022 do CEDCA/SC, tirando dúvidas e deixando aberto o canal de comunicação da  
341 FECAM, das Regionais, do CEDCA/SC, será produzido Vídeos Institucionais com os 5 eixos já  
342 encaminhamos convite as personalidades de notório saber de Santa Catarina e serão

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

343 disponibilizados os Vídeos por Eixos da Conferência da Criança e Adolescente,  
344 disponibilizados no canal do Youtube da FECAM: I. EIXO TEMÁTICO 1: Promoção e garantia  
345 dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia:  
346 Carla Bressan, II. EIXO TEMÁTICO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades  
347 resultantes da pandemia de Covid 19: Ana Soraia Haddad Biasi, II. EIXO TEMÁTICO 3:  
348 Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de  
349 discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus  
350 direitos, durante e pós-pandemia: Neylen Bruggemann Bunn Junckes, IV. EIXO TEMÁTICO 4:  
351 Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas  
352 públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes  
353 considerando o cenário pandêmico: Edelvan Jesus Conceição. V. EIXO TEMÁTICO 5: Garantia  
354 de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-  
355 pandemia de Covid -19: Dr. João Botega. A Secretaria Executiva Thaís falará da Comissão do  
356 Edital que atualmente o edital está em um período, no período das contrarrazões, temos 2  
357 contrarrazões frente as decisões da Comissão e que o prazo para resposta até dia primeiro  
358 de agosto, hoje estamos elaborando a resposta para essas 2 entidades, até primeiro de  
359 agosto também vamos estar encaminhando para as 43 entidades selecionadas nota de  
360 orientação dos próximos passos. Elas terão até o dia 17 de agosto para encaminhar o  
361 material, todo o plano de trabalho, a documentação que consta no edital, vai ser tudo feito  
362 através dos Núcleos de Gestão de Convênios. A Entidade tem que encaminhar o plano de  
363 trabalho e os demais materiais, o núcleo vai então fazer um protocolo dos documentos,  
364 escanear ou juntá-los todos no SGPE. Nós vamos reunir a comissão amanhã para finalizar a  
365 resposta para 2 entidades que, protocolados contrarrazão é o mesmo tempo também, já  
366 estamos com a nota pronta para as 43 entidades selecionadas, estamos buscando os e-mails  
367 dessas entidades. Muitas não colocaram um e-mail no SIGEF no momento do cadastro da  
368 proposta e tivemos um trabalho enorme da Diretoria de Direitos Humanos de ligar uma por  
369 uma, buscando na internet, no Google, uma por uma, ligando, pegando e-mail nós  
370 encaminhamos essas orientações para não deixar ninguém sem informação, os próximos  
371 passos agora, no dia primeiro de agosto é o prazo que a temos para comunicá-las e as  
372 Entidades terão até o dia 17 de agosto para mandar a documentação. É um plano de  
373 trabalho e documentação constante do edital, será feito através dos Núcleos de Gestão de  
374 Convênios das regiões onde a Entidade está inserida, o núcleo vai juntar essa documentação  
375 e vai encaminhar para a Secretaria para análise via SGPE. Depois de encaminhar para a  
376 Secretaria, via SGPE, a Secretaria tem até 31 de outubro para análise dessa documentação  
377 para então finalizar os trâmites, firmar e fazer parecer técnico jurídico, para, em seguida,  
378 assinar o termo de fomento. E posteriormente será publicado no Diário Oficial do Estado. A  
379 Coordenadora Adjunta Maristela reitera que são tantos documentos, sei lá, faltou ou não é  
380 menino. A Secretária executiva Thaís esclarece que em contato começa as conversas com

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

381 cada uma das Entidades, vai ter todo esse período para regularizar, tem 15 dias, corridos  
382 para elas não te responderem, tem até 31/10/2022. A Secretária Executiva Thaís solicita a  
383 palavra eu queria aproveitar para falar uma coisa que eu fiquei pensando ontem. Em  
384 diversos Conselhos Estaduais de Direitos uma há uma Comissão permanente sobre casos de  
385 violência e denúncias, e sobre violência contra crianças e adolescentes porque às vezes  
386 chegam denúncias do Disque 100 denúncias anônimas sobre violações dos direitos das  
387 Crianças, dos Adolescentes, não sabemos como proceder direito, geralmente encaminhamos  
388 ao MP, às vezes são denúncias contra atuação dos Conselhos Tutelares, seria importante  
389 instituir na alteração da Legislação, como Comissão, após ser deliberado em uma das  
390 Plenárias, encaminharmos a Comissão de Norma, faço referências aos demais Conselhos de  
391 Direitos essa pauta é latente as questões de Violências e das violações. A Coordenadora  
392 Adjunta Maristela agradece a Thaís que além de secretariar com excelência tem essa visão  
393 de acolhida, parabeniza juntamente com os demais Conselheiros Giovana, Valdir, Erasmo  
394 que manifestaram as suas falas em detrimento da pertinência da inclusão desta  
395 importantíssima Comissão Permanente põem em aprovação a referida Comissão  
396 permanente, aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. A Coordenadora  
397 Adjunta Maristela antes dos informes gerais eu só preciso fazer um pedido de desculpas aqui  
398 a Gislaïne. É porque eu pensei que a Gislaïne já tinha participado da outra plenária. Na  
399 minha concepção, ela estava conosco e agora o Erasmo me lembrou que não, que ela não  
400 estava Conselheira Estadual eu peço desculpas em nome do Cléber e meu nome, então nós  
401 recebemos a Gislaïne, com o maior carinho, você é parte do CEDCA/SC claro, e você entra,  
402 você está conosco, você pauta conosco essa dimensão de proteção do menino e menina,  
403 seja bem-vinda. Espero que você consiga participar de todas as plenárias que você consiga  
404 realmente dar essa contribuição que você hoje deu que nos chamou atenção, dentro dessa  
405 dimensão dos cuidados dos meninos e das meninas de um modo especial também, daqueles  
406 que são os que protagonizam a história, que são os Conselheiros Tutelares. Passo a palavra a  
407 Conselheira Giovana só quero dizer, Maristela que a Gislaïne esteve nas últimas duas  
408 Assembleias Gerais do FDCA/SC então tu fizeste a correlação que ela já estaria conosco aqui,  
409 então nesse sentido e dizer a ela que primeiro quero reiterar as palavras de Maristela, bem-  
410 vinda ao CEDCA/SC e ao FDCA/SC, nós somos o Sistema de Garantia de Direitos, somos os  
411 zeladores dos direitos das Crianças e Adolescentes, você vem somar conosco, que vai trazer  
412 o que realmente está na ponta, muitas vezes vai nos deixar impactados, sim, porque só  
413 sabem o que realmente é Conselheiro Tutelar, tu vais nos trazer como porta voz dos 295  
414 municípios onde estão mais perto do CTs, bem-vinda Conselheira Estadual. A Conselheira  
415 Gislaïne diz que, em virtude que a Graziela Conselheira Titular assumir uma Agenda do SELO  
416 DO UNICEF, estarei representante da ACTT na maioria das Plenárias, estou muito feliz por  
417 fazer parte do CEDCA/SC. A Secretaria Executiva Thaís só aguardando de sair no Diário  
418 oficial, a nomeação da Gislaïne. A Coordenadora Adjunta Maristela evidencia o Seminário

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

419 que aconteceu no dia 18 de julho na Assembleia Legislativa, referente ao Acolhimento  
420 Institucional e o Acolhimento Familiar, do qual estiveram presentes quase 500 pessoas, o  
421 CEDCA/SC, desdobramento do GT que eu participo representante do CEDCA/SC, FECAM,  
422 Ministério Público, Tribunal de Justiça. ACCT, tem outras organizações produzimos Vídeos  
423 Institucionais, evento de alto nível, super hiper organizado as palmas vai para a Janice, da  
424 FECAM, e as associações de Municípios que o fizeram com muito garbo e competência.  
425 Quando vimos que não tínhamos mais espaço para pôr as pessoas no presencial,  
426 disponibilizaram o Youtube da FECAM e da assembleia legislativa para transmitir ao vivo. A  
427 Conselheira Giovana realça que Gislaíne, e ela participaram no formato virtual do Seminário  
428 acompanhamos o Magnífico Evento parabenizamos a organização, extremamente  
429 elucidativo, com práticas exitosas, falas densas e inúmeros conhecimentos. Seguindo a  
430 plenária, passou-se para o **item sétimo da ordem do dia: informes e encerramento**. A  
431 Coordenadora Adjunta Maristela então, passou a palavra para a Secretária Thaís que faz a  
432 leitura dos seguintes informes: **Primeiro:** Comunica que no dia 05 de julho de 2022 foi  
433 entregue para a ACCT o seguinte material, doado pelo CEDCA, para a realização do XIIº  
434 Congressul em Balneário Camboriú: 86 canetas, 430 pastas de papelão e 310 blocos de  
435 papel. **Segundo:** informa que o CEDCA encaminhou no dia 08 de julho o Ofício CEDCA nº  
436 72/2022 para todos os Conselhos Municipais com a "Resolução do Conanda nº 227/2022 de  
437 Convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e o do Adolescente", para  
438 conhecimento. Encaminhamos também a Resolução CEDCA nº 006/2022, que "Dispõe sobre  
439 informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras  
440 providências", aprovada por unanimidade na Reunião Plenária Ordinária do CEDCA/SC,  
441 realizada em 30 de junho de 2022, e publicada no DOE/SC nº 21.807 de 06/07/2022.  
442 Também encaminhamos o Manual Orientativo, elaborado pela Comissão Organizadora da  
443 XIIª Conferência Estadual, com demais informações úteis para a realização das Conferências  
444 Municipais. **Terceiro:** Comunica que o CEDCA recebeu da Prefeitura de Concórdia ofício  
445 comunicando da designação de Conselheira Tutelar para integrar o Conselho Tutelar dos  
446 Direitos da Criança e do Adolescente com cópia do Decreto Municipal nº 591/2022 de 24 de  
447 junho de 2022. **Quarto:** Comunica que o CEDCA recebeu o Quadro de Atendimentos do  
448 Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de junho de 2022. O referido relatório já foi  
449 compartilhado com os Conselheiros. **Quinto:** Comunica que o CEDCA recebeu também o  
450 Relatório Trimestral do Conselho Tutelar de Itapoá referente ao período de abril a julho de  
451 2022. O referido relatório já foi compartilhado com os Conselheiros. **Sexto:** Comunica que o  
452 CEDCA recebeu da Controladoria Geral da União no Estado de Santa Catarina, cópia da  
453 Solicitação de Auditoria nº 1184330/03 encaminhada ao Secretário da SDS, João Batista  
454 Costa, com questionamentos com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão  
455 sendo realizados. O ofício está sendo respondido pela Gerência. **Sétimo:** Informa que foi  
456 encaminhado aos Conselheiros Estaduais o Parecer nº 124/20 da Consultoria Jurídica da SDS,

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

457 elaborado em resposta à consulta da Diretoria de Direitos Humanos sobre o afastamento de  
458 Conselheiros Estaduais e Municipais para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições  
459 municipais. Enviamos também o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da  
460 Administração Estadual - Eleições 2022, elaborado pela Procuradoria-Geral do Estado, para  
461 consultas e maiores informações. **Oitavo:** Informa que a próxima reunião plenária será no  
462 dia 25 de agosto de 2022, quinta-feira, às 13h30min e encerra desejando uma boa tarde a  
463 todos. Por fim, cabe-nos registrar que não houve a presença de Conselheiros fisicamente na  
464 Sede da SDS. Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as  
465 Conselheiros/as: Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil),  
466 Larissa Libert Gerônimo (Federação das APAES de SC), Bruna Aparecida Povoski Mulinari  
467 (Irmandade do Divino Espírito Santo), Daiana Ramos (CIEE/SC), Gislaïne Dutra Rocha (ACCT),  
468 Maristela Cizeski e Salete de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel (União  
469 Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), Giovana Maria Weber Zandoná  
470 (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual  
471 Infanto-juvenil), Suellen Rouseanq Correa (COMBEMTU), Márcia Reginato (SAR), Caroline  
472 Busanello (CC), Fernanda Zimmermann Forster (SED), Carlos Eduardo Osório (SEF), Mara  
473 Rubia Morigi (SAP) e Halei Cruz (SES). Participou ainda da reunião a Secretária do Conselho,  
474 Thaís Telemberg Soares. A Coordenadora Adjunta Maristela agradece à Secretária Thaís pelo  
475 seu trabalho à frente do Conselho. A Coordenadora Adjunta Maristela passa a palavra a  
476 Conselheira Giovana para as suas considerações finais. A Conselheira Giovana diz que foi um  
477 prazer estar com vocês Conselheiros e Conselheiras essa tarde, representantes da Sociedade  
478 Civil, coordenando, um dia ímpar por atuação latente agradecemos imensamente vocês por  
479 conseguirem estar conosco, e a importância de nós realmente efetivarmos, os direitos das  
480 Crianças e dos Adolescentes, deliberarmos, estarmos aqui pelas Crianças, pelos  
481 Adolescentes, como diz a Maristela pelos Meninos e Meninas, que venham as próximas  
482 plenárias, as próximas reuniões das Comissões, que todos regressem a seus aos Lares com  
483 muita calma, muita saúde, que nós continuamos sempre no trabalhando em prol dos  
484 meninos e meninas, com união temos que entender que nós estamos aqui pelo bem deles,  
485 por eles, para eles, muito obrigada, até a próxima plenária. A Coordenadora Adjunta  
486 Maristela estende aos Conselheiros(as) seu muito obrigada pela participação e que o nosso  
487 olhar, o nosso foco e a nossa estrada e nossos sonhos sejam os sonhos dos meninos e  
488 meninas e que as nossas as dores as deles, perpassem por nós, para que nós possamos  
489 propor políticas públicas de qualidade na intensidade de que eles merecem. E aí, lembrando,  
490 de uma frase que agora não lembro o autor, ele diz, a minha cabeça pensa a partir de onde  
491 meus pés pisam, que as nossas cabeças pensem a partir dos pés dos meninos e meninas.  
492 Muito obrigada, Thaís pela excelência nos trabalhos do CEDCA/SC, muito obrigada Giovana  
493 por dividir os trabalhos na condução, cada Conselheiro(a), os Conselheiros da Mesa Diretora  
494 Juliano e Cléber que não puderam estar presentes, mas vai a nossa gratidão sempre por eles



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDCA/SC

ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
28 de julho de 2022

495 nos apoiarem. A Secretária Executiva despediu-se e agradeceu pelas presenças até a Plenária  
496 de Agosto.





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **49T1VOE0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 26/10/2022 às 15:47:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfNDIUMVZPRTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **49T1VOE0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e  
2 trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
3 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária  
4 realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de  
5 Conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da  
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci,  
7 número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo  
8 como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da  
9 plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação  
10 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser exibidas no canal do  
11 YouTube da Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo gravadas  
12 para serem publicadas posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada  
13 pelo Coordenador-Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, sendo este o  
14 **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. O Coordenador-  
15 Geral Cléber desejou a todos os presentes na reunião as boas-vindas. Saúda  
16 aqueles que acompanham ou que posteriormente assistirão pelo canal da SDS no  
17 YouTube. Passou a palavra para a Coordenadora Adjunta, a Coordenadora-Adjunta  
18 Maristela, e aos Conselheiros Juliano e Giovana, integrantes da Mesa  
19 Coordenadora, para suas saudações, todos desejaram uma boa reunião a todos os  
20 participantes. Dá também as boas-vindas as novas Conselheiras nomeadas:  
21 Gislane Dutra da Rocha (ACCT) e Gláucia Martinhago Borges Ferreira de Souza  
22 (OAB/SC). Em seguida, passa ao **item segundo da ordem do dia: justificativas**  
23 **das ausências**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros  
24 Estaduais presentes e, em seguida, informa que a convocação para a Reunião  
25 Ordinária do Plenário do CEDCA de agosto foi encaminhada aos Conselheiros  
26 Estaduais, por e-mail, no dia 22 de agosto de 2022. Na oportunidade, foi  
27 estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-  
28 mail do CEDCA até o dia 24 de agosto. Então, comunicamos que até o presente  
29 momento a Conselheira Lindsey Scarelli Nandi justificou sua ausência e de sua  
30 Suplente, por estarem de férias no período e a Conselheira Suellen Corrêa justificou  
31 sua ausência e de seu Suplente por motivo de compromissos de força maior na  
32 instituição no mesmo período. Passou-se então para o **item terceiro da ordem do**  
33 **dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de Junho e Julho de 2022**. A  
34 Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de junho e  
35 julho de 2022, não foram concluídas a tempo de serem encaminhadas aos  
36 Conselheiros para leitura prévia. Por isso, serão apresentadas na reunião de  
37 setembro para leitura, análise e deliberação. Seguiu-se então com o **item quarto da**  
38 **ordem do dia: atualização e discussão sobre o Comitê de Participação de**  
39 **Adolescente – CPA e Ofício Circular nº 47/2022/Conanda**. O Coordenador Geral,  
40 Conselheiro Cléber, passa a palavra para a Conselheira Giovana que inicia  
41 pontuando que o CPA será realizado por chamamento público destacando a

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022

42 importância da instituição desse Comitê nos Conselhos Estaduais e posteriormente  
43 nos Conselhos Municipais. Explica que serão eleitos 27 (vinte e sete) Adolescentes  
44 que farão parte do Comitê Nacional onde terão espaço de fala e voto, se tornando  
45 os protagonistas e podendo expressar o que desejam das políticas públicas. Em  
46 seguida, a Conselheira Giovana expõe as orientações enviadas pelo Conanda sobre  
47 o processo de escolha e indicação de adolescentes para representar os estados e o  
48 DF na próxima gestão do CPA/Conanda explicando as informações importantes  
49 sobre esse processo, incluindo a atenção aos prazos, a ampla divulgação para gerar  
50 a mobilização e participação de todos. Atenta para que sigam as orientações das  
51 resoluções do Conanda nº 191/2017 e resolução nº 199 e explica que após a  
52 finalização do processo e escolha os CDCAS devem encaminhar a documentação  
53 no prazo estipulado. Finalizando com a importância da participação dos  
54 adolescentes na efetivação das políticas públicas de forma intensa para que sejam  
55 ouvidos e atendidos. O Coordenador-Geral expõe a dúvida quando a quantidade de  
56 Adolescentes que farão parte do CPA do CEDCA a Conselheira Giovana responde  
57 o questionamento sendo 1 (um) titular e 3 (três) suplentes. Dando prosseguimento,  
58 para o **item quinto da ordem do dia: apresentação e deliberação do Ofício**  
59 **CEPA Circular nº 01/2022 que solicita participação de Conselheiro do CEDCA**  
60 **em reunião do Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa**  
61 **Catarina a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022.** O Coordenador-Geral  
62 Cléber passa a palavra a Secretária Executiva que faz a leitura do Ofício e em  
63 seguida colocar em discussão e deliberação. A Secretária passa a falar sobre o  
64 Ofício recebido com a intenção de realizar uma reunião com todos os Conselhos da  
65 Secretaria para articular uma maior participação dos municípios do Estado. Em  
66 seguida, expõe a pauta do presente no Ofício e abre o questionamento sobre qual  
67 nome será escolhido para representar o CEDCA nessa reunião. Em deliberação dos  
68 Conselheiros escolheram Cléber e Lisiane para representá-los na reunião. Seguiu-  
69 se então com o **item sexto da ordem do dia: apresentação de caso de violência**  
70 **contra criança em Concórdia e deliberação de encaminhamentos.** O  
71 Coordenado-Geral Cléber passa a palavra para a Conselheira Myriane que fará a  
72 apresentação. Deliberação de encaminhamentos da reunião dos Conselheiros  
73 Governamentais: Delegacia de Polícia Civil de Concórdia; Colegiado Superior de  
74 Segurança Pública e Perícia Oficial; Delegado Geral de Santa Catarina; CMDCA de  
75 Concórdia; Prefeitura de Concórdia; Conselho Tutelar de Concórdia e Promotoria de  
76 Justiça da Comarca de Concórdia. A Conselheira Myriane relata que recebeu na  
77 Gerência durante a semana uma denúncia do Ministério da Mulher da Família e dos  
78 Direitos Humanos, do município de Concórdia ter muitos casos de abuso de crianças  
79 arquivados e inúmeras situações em relação à Rede. Cita o exemplo do menino  
80 Robson que esteve em situação de abuso desde os quatro anos de idade e aos  
81 doze anos veio a falecer, ressaltando que em diversas ocasiões em que ele teve de  
82 ser levado a atendimento médico se suspeitou desses abusos, mas sem a

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022

83 realização dos encaminhamentos necessários. Relatou também, como exemplo, o  
84 caso de um pai que abusou das filhas e elas engravidaram então, supõe-se que  
85 sejam filhos dele, e hoje não se sabe onde estão essas crianças. Diante as várias  
86 passagens pela Rede nesses casos e em outros em geral, a Conselheira Myriane  
87 questiona a falta de encaminhamentos e irão verificar o que está ocorrendo em  
88 Concórdia e se precisão de um maior apoio nesse sentido, pedindo ao CEDCA que  
89 intervenha nessa situação para fiscalizar porque os casos das Crianças e  
90 Adolescentes que são prioridades estão sendo arquivados. Enfatiza que a discussão  
91 sobre os índices de violência no Estado estarem muito altos é necessária dentro do  
92 Conselho nesse momento para pensar juntos em soluções para garantia dos  
93 direitos. Cita que em todo o Estado encontra essas situações de violação dos  
94 direitos da Criança e do Adolescente, como por exemplo a naturalização do trabalho  
95 infantil. Finaliza enfatizando a problemática da negligência da própria Rede e do  
96 arquivamento indevido dos processos. O Coordenador-Geral Cléber, na sequência,  
97 cita o artigo 2º da Lei nº 12.536 que dispõe sobre o CEDCA, que prevê o devido  
98 encaminhamento das denúncias, e entende que o Conselho precisa, como chegou  
99 até ele, que dê encaminhamento nas denúncias, e não apenas tomar conhecimento.  
100 Fernanda realiza questionamentos a Conselheira Myriane a respeito do caso de  
101 Robson ser se Escola Estadual, em seguida cita o sistema utilizado de forma efetiva  
102 para encaminhamento das denúncias de violência para que se chame a regional  
103 como forma de alerta do porque o caso passou despercebido, para que seja  
104 orientado as Escolas que façam a denúncia e levem até a regional para poder haver  
105 a cobrança e acompanhamento da Rede e que a Política de Assistência Social dê  
106 assistência aos casos. A Conselheira Myriane explica a importância da realização da  
107 denúncia e da situação de medo de assumir que denunciou um fato mesmo sendo  
108 apenas suspeita. Fernanda enfatiza que se deve denunciar mesmo sem ter certeza  
109 porque cabe a Polícia investigar o fato para que analise se realmente acontece e  
110 encaminhe corretamente. A Coordenadora-Adjunta Maristela expõe a preocupação  
111 dessas denúncias irem diretamente ao Disque 100 sem antes ser dada a devida  
112 atenção da sociedade (saúde, assistência, educação, família, comunidade) que  
113 estava o cercando. Dando a sugestão de perguntar a todos esses atores qual a ação  
114 feita e o que ocorreu, como Robson estava tão invisível a todos que só foi  
115 visualizado quando ele faleceu, onde estavam os que deveriam dar garantia a  
116 supremacia da proteção integral e porque não o fizeram. A Conselheira Myriane  
117 retoma a palavra e cita que após a morte da criança foi realizado laudo e hoje o pai  
118 se encontra aprisionado, mas que o importante agora é evitar que a situação se  
119 repita e não aconteça com outras crianças. O Conselheiro Jair inicia sua fala citando  
120 o artigo 2º do ECA, que os estabelecimentos de ensino e saúde devem denunciar ao  
121 Conselho Tutelar os casos de suspeita e não somente os casos de confirmação de  
122 violência, continua que o posicionamento agora não é de achar culpados, mas sim  
123 de treinar e formar os atores da Rede de Proteção para que futuramente não

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022

124 ocorram mais esses casos. Em relação a desídia da Delegacia de Polícia, idealiza  
125 um contato com alguém da delegacia ou junto ao Estado para que se explique como  
126 são relacionados esses casos de Crianças e Adolescentes que estão sendo  
127 arquivados ou negligenciados. Passou a palavra paraa Conselheira Gislaine que cita  
128 que desde dentro da própria casa as crianças dão indícios de violência, e a escola é  
129 o segundo lugar onde se percebem esses sinais, questionando se a educação  
130 estava atenta e prestando atenção a qualquer suspeita. Cita a importância de ser  
131 realizada a denúncia dentro do município no próprio Conselho Tutelar e não apenas  
132 diretamente do Disque 100, que torna mais distante a investigação dos casos. O  
133 Conselheiro-Geral Cléber sugere encaminhar os questionamentos à Delegacia de  
134 Polícia Civil de Concórdia e encaminhar um ofício ao Colegiado Superior de  
135 Segurança Pública e Perícia Oficial, ao CMDCA, a Prefeitura Municipal, ao Conselho  
136 Tutelar e a Educação do município de Concórdia e a Promotoria de Justiça da  
137 Comarca de Concórdia para questionar e receber informações sobre essas  
138 denúncias, como forma de encaminhamento do CEDCA, pedindo se todos estão de  
139 acordo com essa medida. A Coordenadora-Adjunta Maristela pede que dentro  
140 desse ofício seja estipulado prazo para resposta para evitar outros casos dentro  
141 desse tempo. A Conselheira Giovana pede para que seja questionado qual o fluxo  
142 seguido quando há a violação desses direitos, pensando no que serão feitos nos  
143 próximos casos que ocorrerem qual serão os encaminhamentos. A Conselheira  
144 Indiane, representante da SSP, toma a palavra e diz estar de acordo com as  
145 medidas sugeridas de questionamento, e pede que a Saúde também seja  
146 questionada sobre sua conduta nesse caso para evitar próximos casos e levar as  
147 denúncias adiante. O Coordenador-Geral Cléber concorda e complementa que se  
148 houve atendimento em hospital estadual que também se encaminhe ofício. A  
149 Conselheira Myriane complementa dizendo que se pode pensar em uma ação para  
150 fortalecimento dos Conselhos de Direitos municipais para de fato serem mais  
151 efetivos nos municípios e que forma o CEDCA pode apoiar essas ações de forma a  
152 conscientizar sobre a proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes. A  
153 Coordenadora-Adjunta Maristela expõe que nesse caso todos cometeram o crime  
154 institucional de omissão e sugere que no ofício se faça um combo questionando a  
155 situação, os encaminhamentos dados e o que o município oferece pra proteção dos  
156 meninos e meninas, qual seria o fluxo que estão seguindo naquele município e com  
157 curto prazo de resposta. Todos os Conselheiros estão de acordo com as sugestões  
158 expostas. O Coordenador-Geral Cléber abre espaço para que as novas  
159 Conselheiras Glaucia e Gislaine para que possam conhece-las e lhes deseja boas  
160 vindas novamente. A Conselheira Glaucia agradece a acolhida e faz uma  
161 apresentação de suas áreas de atuação e se coloca à disposição. A Conselheira  
162 Gislaine inicia sua fala apresentando também sua área de atuação e agradece a  
163 oportunidade de contribuir com o CEDCA. Na sequência, o **item sétimo da ordem**  
164 **do dia: momento das comissões.** Os(as) Conselheiros(as) Coordenadores(as) das

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022

165 Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS; NORMAS; POLÍTICAS PÚBLICAS,  
166 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO; e ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram  
167 as ações nas referidas Comissões e os planejamentos que estão em execução.  
168 Dando início às falas, o Coordenador-Geral convida a Coordenadora da CPP  
169 Conselheira Giovana para socializar das ações da referida. A Conselheira Giovana  
170 expõe a importância da definição dos temas de referência para as formações  
171 fortalecendo os Conselhos Municipais e os Conselhos Tutelares para a questão das  
172 violências das Crianças e Adolescentes. Cita que as Escolas e os professores  
173 também devem ser capacitados para serem a porta aberta para denúncias de  
174 violações, pois, a Escola deve ser prioridade tendo em vista que é um braço da  
175 família da criança. A Conselheira Larissa inicia sua fala sobre a Comissão de  
176 Normas que foi realizada reunião chegaram à conclusão na revisão da Lei do  
177 CEDCA que ocorre desde 2017 e a proposta seria realizar uma reunião presencial  
178 com os Conselheiros para que seja um dia de trabalho e revisão de forma intensa  
179 para incluir novos elementos e o trabalho presencial nesse caso seria o mais  
180 interessante aproveitando para pedir a presença do procurador nesse dia. Daniel  
181 falando sobre a Comissão de Orçamento e Finanças do CEDCA, diz que os  
182 membros da COF estão participando com a FECAM de uma live para falar sobre  
183 como anda o Edital de Chancela no dia 02/09. A Coordenadora- Adjunta Maristela  
184 sobre a Comissão da Conferência diz que é muito importante a participação de todos  
185 com suas opiniões na live para que depois o CEDCA tome uma decisão de como vai  
186 conceber essa dimensão do FIA no Estado, ajudando a fortalecer os CMDCAS dos  
187 municípios. Sobre a Conferência diz que já tem os vídeos todos gravados e serão  
188 disponibilizados assim que a FECAM conseguir liberar para os municípios e estão  
189 orientando a todos os municípios e fortalecendo a importância das Crianças e  
190 Adolescentes nas Conferências para que participem e seja de fato algo inovador e  
191 com resultados. Diz que todos os Conselheiros devem se apropriar das orientações  
192 do Conanda e do CEDCA para que possam responder a todos. O Coordenador-  
193 Geral Cléber reforça que as Conferências Municipais devem ocorrer até dia  
194 31/12/2022 e posteriormente os municípios devem encaminhar os relatórios até o dia  
195 28/02/2023, porque a Conferência Estadual está prevista para agosto/2023. A  
196 Conselheira Lizandra inicia reforçando a fala da Coordenadora-Adjunta Maristela e  
197 diz se preocupar com a separação da participação dos Adolescentes com relação as  
198 deliberações nos Conselhos que seria inviável, porém, eles podem e devem estar  
199 participando, sugerindo, propondo e conhecendo, mas, sem poder de deliberação.  
200 Sugere colocar nos vídeos que os municípios convidem as Crianças e Adolescentes  
201 para participar da organização também da Conferência e não apenas no dia. A  
202 Coordenadora-Adjunta Maristela concorda com a Conselheira Lizandra e agradece  
203 as regionais que estão fazendo com que os meninos e meninas participem e em  
204 contato com a FECAM irão propor reunião para colocar uma Criança e Adolescente  
205 também nos vídeos chamando para a Conferência e abrindo as falas de todos. A

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022

206 Conselheira Lizandra concorda e dá o exemplo do município de São José como  
207 ocorreu lá a participação e se coloca como apoio. A Conselheira Giovana concorda  
208 com as sugestões da inclusão das Crianças e Adolescentes na abertura e no CPA  
209 também já teriam os protagonistas que são os quatro Adolescentes selecionados. O  
210 Coordenador- Geral Cléber concorda com a participação dos Adolescentes.  
211 Agradece a manifestação de todos. Seguindo a plenária, passou-se para o **item**  
212 **oitavo da ordem do dia: informes**. O Coordenado- Geral Cléber então, passou a  
213 palavra para a Secretária Thaís que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:**  
214 primeiramente comunicamos das publicações nos Diários Oficiais do Estado nº  
215 21.829 de 05/08/2022 e 21.837 de 17/08/2022 dos Atos de Nomeação a seguir: ATO  
216 nº 1432/2022 NOMEIA Conselheira Suplente GISLAINE DUTRA DA ROCHA em  
217 substituição a Geisane Morais José de Oliveira – representante da ACCT. ATO nº  
218 1726/2022 NOMEIA Conselheiro Titular JAIR PEREIRA em substituição a Ênio  
219 Gentil Vieira Júnio Conselheira Suplente GLÁUCIA MARTINHAGO BORGES  
220 FERREIRA DE SOUZA em substituição a Jair Pereira – representantes da OAB/SC.  
221 **Segundo:** recebemos denúncias oriundas do Disque 100 relatando violações  
222 conjuntas de direitos de idosos, crianças e adolescente, e deficientes nos municípios  
223 de Acurra, São Ludgero e Palmeira. A Secretária-Executiva irá fazer os  
224 encaminhamentos necessários. **Terceiro:** recebemos o Quadro de Atendimentos do  
225 Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de julho de 2022. O referido relatório  
226 já foi compartilhado com os Conselheiros. **Quarto:** informa que o município de  
227 Petrolândia nos encaminhou por e-mail cópia de seu Decreto Municipal nº 803/2022  
228 que convoca sua Conferência Municipal que será no dia 13 de setembro de 2022.  
229 **Quinto:** recebemos da Gerência de Planejamento e Avaliação da SDS o Despacho  
230 que informa da criação das subações vinculadas ao FIA, de acordo com a solicitação  
231 contida no Plano de aplicação do Fundo para 2023, sendo elas: Financiamento de  
232 Estudos – subação 15494 e Transferências Fundo a Fundo para os CMDCA's –  
233 subação 15495. **Sexto:** por fim, comunica que durante o período de 08 a 17 de  
234 setembro estará de férias, sendo esses 10 dias referentes a primeira parte  
235 correspondente ao período aquisitivo de 2022, retornando às atividades a tempo de  
236 organizar a nossa próxima reunião, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2022,  
237 quinta-feira, às 13h30min. Deseja uma boa tarde a todos e até nosso próximo  
238 encontro. Por fim, cabe-nos registrar que não houve a presença de Conselheiros  
239 fisicamente na Sede da SDS. Na modalidade online estiveram presentes nesta  
240 plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União  
241 dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo (Federação das APAES de SC),  
242 Lisiane Bueno da Rosa e Daiana Ramos (CIEE/SC), Gislaïne Dutra Rocha (ACCT),  
243 Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel e Lizandra Vaz Salvadori  
244 (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira e Gláucia Martinhago de  
245 Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos  
246 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual

**ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
25 de agosto de 2022**

247 Infantojuvenil), Myriane Gonçalves Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda  
248 Zimmermann Forster e Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani  
249 (SEF), Carlos Eduardo Francischetti (SAP), Indiane Werling de Oliveira (SSP),  
250 Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Ricardo Zimmermann (FESPORTE). Participou  
251 ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares. O  
252 Coordenador- Geral Cléber passa a palavra para as considerações finais.  
253





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR77Y5Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 25/11/2022 às 17:58:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfVjI3N1k1WjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **VR77Y5Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas  
2 e trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
3 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária  
4 realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de  
5 conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da  
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci,  
7 número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo  
8 como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da  
9 plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação  
10 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser transmitidas ao vivo no  
11 canal do YouTube da Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo  
12 gravadas para serem publicadas posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura  
13 realizada pelo Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves,  
14 sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. O  
15 Coordenador Geral Cléber desejou a todos presentes na reunião as boas-vindas.  
16 Comunica, primeiramente, que a presente reunião está sendo gravada para futura  
17 publicação, pois excepcionalmente durante o período eleitoral, em atendimento à  
18 legislação vigente, as plenárias não poderão ser exibidas no canal do YouTube da  
19 Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo gravadas para serem  
20 publicadas posteriormente no canal do YouTube. Saúda os colegas da Mesa  
21 Coordenadora e passa a palavra aos Conselheiros Maristela, Juliano e Giovana,  
22 integrantes para Mesa para suas. Dá as boas-vindas para o convidado de hoje, o  
23 Senhor Marcus Fuchs da Agenda 227, que irá apresentar em breve o item 8 da  
24 pauta. Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg  
25 Soares, que irá apresentar os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência, passou-se  
26 ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. A Secretária do  
27 Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e em seguida  
28 informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de  
29 setembro foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 23 de  
30 setembro de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de  
31 justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 28 de setembro.  
32 Então, comunicamos que até o presente momento: Os Conselheiros Maria  
33 Aparecida Pires e Halei Cruz tiveram suas ausências justificadas pela Secretaria da  
34 Saúde, em virtude de estarem afastados por motivo de saúde. A Conselheira Lisiane  
35 Bueno da Rosa justificou sua ausência por estar participando de evento no Tribunal  
36 de Justiça como palestrante sobre Aprendizagem Profissional. A Conselheira  
37 Fernanda Zimmermann justificou sua ausência por estar participando de outra  
38 reunião no mesmo período. Continuando, seguiu-se ao **item terceiro da ordem do**  
39 **dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de Junho, Julho e Agosto de**  
40 **2022**. A Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de  
41 junho e julho de 2022, foram encaminhadas aos Conselheiros no dia 27 de setembro

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

42 para leitura prévia e análise. Informa que a ata de agosto não foi concluída a tempo  
43 para deliberação hoje e será apresentada na reunião de outubro para análise e  
44 deliberação. Em seguida abre a palavra para manifestações e sugestões. Como não  
45 houve quem se manifestasse, considerou-se as atas de junho e julho de 2022  
46 aprovadas. As atas serão publicadas na página do CEDCA no site da Secretaria de  
47 Estado do Desenvolvimento Social. Antes de dar prosseguimento com a pauta, o  
48 Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão de ordem a inversão do item  
49 8 da pauta, tendo que em vista que o Sr. Marcus já está presente na sala para fazer  
50 sua apresentação. O pedido foi então levado à consideração dos Conselheiros que,  
51 sem manifestação contrária, acataram por unanimidade. Seguiu-se então com o  
52 **item oitavo da ordem do dia: adesão do CEDCA à Agenda 227.** O Coordenador  
53 Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves, informa que o CEDCA recebeu por e-mail o  
54 pedido da adesão do Conselho à Agenda 227, um movimento criado por  
55 organizações da sociedade civil, que decidiram unir suas capacidades de  
56 mobilização social, construção de conhecimento, incidência política e comunicação  
57 para garantir que crianças e adolescentes estejam no centro do debate. O  
58 movimento entende a importância histórica dos Conselhos de Direitos para a defesa  
59 das infâncias brasileiras. E, por essa razão, a Agenda 227 gostaria de ter como  
60 aliado os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente de todo o país, pois  
61 cada Conselho tem um papel fundamental em seu território no tocante ao  
62 acompanhamento, avaliação, controle e deliberação relativos às ações públicas de  
63 promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Ao assinar o Termo de  
64 Adesão, o Conselho de Direitos passa a ser um signatário do movimento recebendo:  
65 Selo da Agenda 227; Inclusão do Conselho no site do movimento; Kit de  
66 Mobilização; Conteúdos temáticos para compartilhamento nas redes sociais e  
67 WhatsApp (divulgação da causa); e Acesso ao Plano País para a Infância e a  
68 Adolescência. Para explicar sobre a Agenda 227 convidamos o senhor Marcus  
69 Fuchs, pedagogo, membro da Coordenação Executiva. Fuchs iniciou sua fala  
70 agradecendo pela audiência e possibilidade de expor sobre a Agenda 227. Também  
71 lembrou que já foi conselheiro do CEDCA pelo estado de Minas Gerais e que sabe  
72 da importância da dessa função. Sobre o Movimento Agenda 227, o convidado  
73 informou que a intenção é a mobilização do maior número possível de entidades  
74 ligadas às causas da criança e do adolescente no país. O Movimento conta com  
75 quatro principais linhas de ação: 1) mobilização de organizações da sociedade civil:  
76 até o momento são mais de 350 organizações, distribuídas em todos os estados,  
77 auxiliando na disseminação da informações e na mobilização da sociedade. Em  
78 Santa Catarina, até o momento são 6 (seis) entidades signatárias. Nesse momento,  
79 Fuchs, reforçou o convite ao CEDCA/SC para ingressar como signatário, bem como  
80 todas as organizações que compõem o CEDCA, podendo estas, aderir de forma  
81 independente; 2) incidência política junto aos partidos e candidaturas à presidência:  
82 neste item, o convidado explica que foram encaminhados documentos aos 32 (trinta

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

83 e dois) partidos políticos existentes no país, a fim de sensibilizar as candidaturas,  
84 principalmente à presidência da República, e aos governos estaduais e distrital, bem  
85 como todo o legislativo, em suas esferas, nas eleições de 2022, para incluírem em  
86 seus planos de governo, propostas voltadas às crianças e adolescentes, descritas  
87 no Plano País. A partir de 2023, quando iniciam os novos governos e os novos  
88 representantes legislativos tomarão posse, serão executadas ações de  
89 acompanhamento e *advocacy* para pressionar tanto parlamentares, quanto os  
90 governos, a cumprirem com as promessas firmadas na campanha, relacionadas com  
91 as políticas públicas de crianças e adolescentes. 3) construção de conteúdo - Plano  
92 País para Infância e Adolescência; e 4) Comunicação – relacionamento com meios  
93 noticiosos mais estratégia de mídias sociais. Já são mais de 1 milhão de mensagens  
94 disseminadas entre os parceiros pela rede. A preocupação é a redução desta pauta,  
95 que vem ocorrendo ano após ano pelos governantes. Logo, é preciso manter os  
96 avanços já conquistados, mas também é preciso combater e superar o retrocesso  
97 crescente junto a estas importantes políticas públicas da infância e adolescência. O  
98 convidado apresentou ainda as publicações (síntese das propostas entregues aos  
99 partidos políticos e o Plano País) elaboradas pelo Movimento Agenda 227,  
100 disponíveis no site [www.agenda227.org.br](http://www.agenda227.org.br). Encerrada sua apresentação, Fuchs, se  
101 prontificou em ouvir e dirimir dúvidas dos participantes da plenária. Desta forma, o  
102 coordenador Cléber, questionou primeiramente sobre a quantidade de Conselhos  
103 Estaduais que já aderiram a Agenda 227, e como foi a adesão pelos candidatos.  
104 Sobre a receptividade dos candidatos, Fuchs, respondeu que a maioria das  
105 coligações recebeu bem a equipe do Agenda 227, bem como receberam as  
106 propostas, por meio do documento Plano País, oportunidade em que dialogaram e  
107 expuseram ideias aos candidatos e ou seus representantes. Por parte dos  
108 representantes, houve manifestações de apoio, mas também da necessidade de  
109 explicações futuras de como exatamente poderiam atuar, de acordo com as  
110 propostas, inclusive se a legislação deveria ser alterada, sobre a adoção e  
111 incremento de orçamento, assim como outras medidas importantes para facilitar a  
112 implementação das políticas públicas. Quanto ao questionamento sobre a adesão  
113 por parte dos Conselhos Estaduais, Fuchs, informou que não possuía essa  
114 informação no momento, mas se comprometia a encaminhar os dados com exatidão.  
115 No entanto, informou que já aderiram: o CEDCA de Alagoas, Minas Gerais,  
116 Amazonas, Rio Grande do Sul. De posse da palavra, a conselheira Giovana afirmou  
117 que também vê como prioridade a defesa do estabelecimento de orçamento real,  
118 para a implementação das políticas públicas para a infância e adolescência, sendo  
119 esta uma de suas bandeiras. Afirmou ainda que organizações em que tem  
120 influência, entre outras, farão adesão ao Movimento Agenda 227. Com a palavra, a  
121 Conselheira Maristela, lembrou que estão contemplados os Povos e Comunidades  
122 Tradicionais (PCTs): povos originários, povos ciganos, povos quilombolas e que, a  
123 participação de Santa Catarina nessa agenda, foi dada por meio dos povos Xokleng,

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

124 da região do Alto Vale do Itajaí, da Terra Indígena Laklãnõ Xokleng , com a  
125 participação do Cacique Nilton Ndili e outras lideranças, dando substancial  
126 contribuição, pela qual os povos pudessem ter essa dimensão contemplada dentro  
127 da Agenda 227, via a então criada Comissão dos PCTs. Houve também a criação de  
128 uma comissão para tratar da convivência familiar e comunitária, na qual o  
129 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, trabalhou fortemente  
130 para que essa dimensão fosse respeitada, evitando, por exemplo, que crianças  
131 sejam retiradas do convívio familiar por conta de situação de vulnerabilidade atrelada  
132 exclusivamente à pobreza, com o auxílio equivocado do Sistema Judiciário,  
133 Conselho Tutelar e Sistemas de Garantias. Não se pode admitir esse tipo de  
134 injustiça em pleno século XXI. A conselheira, Maristela, informou ainda que o  
135 Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), quando consultado sobre os investimentos  
136 para crianças e adolescentes, fala que o investimento é grande, mas ele não tem  
137 foco na primeira infância, por isso é importante que se cobre os governos sobre uma  
138 melhor aplicação desses recursos. Maristela, finalizou sua fala recomendando a  
139 adesão do CEDCA/SC à Agenda 227, diante de tantos pontos a serem  
140 considerados. Na sequência o conselheiro Jair (OAB) questionou se a proposta,  
141 advinda do Movimento Agenda 227, ou seja, o Plano País, fora passado ao  
142 CEDCA/SC com antecedência. Lembra que uma vez aderido, tendo o Conselho  
143 ligação direta com a administração do Governo do Estado, automaticamente estaria-  
144 se cobrando o Estado para o cumprimento das propostas contidas no plano. Em  
145 contrapartida, o convidado, Marcus Fluchs, e as conselheiras, Maristela e Myriane,  
146 esclareceram, que na verdade a Agenda 227 nada mais é do que o cumprimento de  
147 uma previsão constitucional, dada pelo Art. 227 da CRFB/88, e seus respectivos  
148 parágrafos e incisos, que diz: *“É dever da família, da sociedade e do Estado*  
149 *assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem , com absoluta prioridade, o direito à*  
150 *vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à*  
151 *dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de*  
152 *colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração,*  
153 *violência, crueldade e opressão.”* Sendo assim, trata-se de cobrar as obrigações já  
154 previstas em lei, fazendo com que as entidades governamentais lembrem da  
155 elaboração e execução das políticas públicas devidas às crianças e adolescentes,  
156 dando-as prioridade. Passada a palavra para o conselheiro Valdir Gugiel, este  
157 questionou se existe a possibilidade de criação de alguma política pública  
158 envolvendo o Governo e outras entidades a partir do Plano País. Em resposta, Fuch,  
159 informou que a intensão é justamente cobrar que as propostas contidas no  
160 documento, sejam convertidas em políticas públicas nas áreas de educação, saúde,  
161 infraestrutura, mobilidade, esporte, cultura e outros, de forma ampla, a ponto de  
162 atender a infância e adolescência. Esgotadas as falas seguiu-se para a votação.  
163 Em deliberação, após contagem dos votos, a adesão do CEDCA à Agenda 227 foi  
164 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, seguiu-se para **item quarto da ordem do**

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

165 **dia:solicitação da Comissão de Atendimento Socioeducativo para alteração**  
166 **orçamentária provisionada no Plano de Ação/Plano de Aplicação 2023 dos**  
167 **valores de R\$ 2 milhões para R\$ 6 milhões.** O Coordenador Geral, Conselheiro  
168 Cléber Paes Alves, passa a palavra para o Conselheiro Carlos Francischetti,  
169 Coordenador da Comissão de Atendimento Socioeducativo, que irá apresentar a  
170 demanda da Comissão. De posse da palavra, Francischetti, tratou do pedido de  
171 alteração orçamentária. Informou que as despesas de fomento eram de R\$  
172 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para meio aberto e meio fechado, do Sistema  
173 Socioeducativo. Como houve acúmulo no orçamento do FIA, era preciso considerar  
174 a proporcionalidade para o repasse no Socioeducativo. Logo, propôs o incremento  
175 nos programas de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R\$ 2.000.000,00  
176 (dois milhões de reais) para o meio aberto e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de  
177 reais) para o meio fechado. O conselheiro Daniel, coordenador da COF, lembrou que  
178 a fração do orçamento de 2023, destinado ao Socioeducativo, será de R\$  
179 12.000.000,00 (doze milhões de reais). E que para o ano corrente, é totalmente  
180 viável o uso do orçamento, desde que sejam apresentados os Termos de Referência  
181 para a abertura de editais pela Comissão do Socioeducativo. O conselheiro Erasmo,  
182 recomendou agilidade na aprovação dos editais, visto que estes demandam muito  
183 tempo para ocorrerem, devido ao longo processo em que estão inseridos. Já o  
184 conselheiro Cléber, lembra que as propostas contidas pelos editais do  
185 Socioeducativo, não devem contemplar ações já desempenhadas pelo Estado.  
186 Aproveitou o momento para informar ao conselheiro, Carlos Francischetti, que o  
187 pedido só poderá ser avaliado na próxima plenária, e por quórum  
188 qualificado. Francischetti, entendeu todos os comentários e concordou com o  
189 encaminhamento. Na sequência, passou-se ao **item quinto da ordem do dia:**  
190 **apresentação e deliberação de Resolução para a composição do Comitê de**  
191 **Participação de Adolescentes – CPA, em Santa Catarina.** O Coordenador Geral,  
192 Conselheiro Cléber Paes Alves, informa que a Resolução CEDCA nº 008/2022,  
193 elaborada e aprovada pela Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e  
194 Formação, institui o Comitê de Participação de Adolescentes em Santa Catarina  
195 para o período de 2022 a 2024. A presente Resolução aprova o Edital de  
196 Chamamento Público para escolha de Adolescentes de grupos sociais diversos para  
197 composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA. Em seguida, passa  
198 a palavra para a Conselheira Maristela, que fez pediu para que a convidada,  
199 senhora Nancy Torres da Flacso Brasil, Consultora do CPA junto ao Conanda para  
200 falar sobre a Participação de Adolescente nos Conselhos, se apresentasse para os  
201 demais conselheiros, e explicasse como se dá a participação de adolescentes pelo  
202 CPA. De posse da palavra, a senhora Nancy Torres, explica que faz o  
203 acompanhamento dos adolescentes dos CPAs no CONANDA. Os CPAs Estaduais,  
204 não possuem um formato definindo de como será seu regimento, estrutura, forma de  
205 escolha e de participação dos jovens. No entanto, Nancy, explica que cada comitê

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

206 deve deixar os adolescentes a par das pautas e assuntos tratados, dando-os voz e  
207 protagonismo. A atual composição do CPA do CONANDA, (Comitê Nacional), se dá  
208 por adolescentes indicados pelos Conselhos Estaduais, por adolescentes votados  
209 pela plataforma virtual, e também por adolescentes que participaram de editais de  
210 entidades diversas. Nancy, informa que a consultoria vem fazendo o  
211 acompanhamento dos comitês estaduais para verificar como estão os CPAs nos  
212 Estados. O CPA nada mais é do que um grupo dentro do CEDCA, que normalmente  
213 tem caráter consultivo, que visa dar voz e protagonismo ao adolescente, ou seja, dá  
214 ao adolescente direito à participação na elaboração de políticas públicas. Cada  
215 CEDCA é livre para formar o CPA, inclusive no tocante ao formato e escolha dos  
216 adolescentes. Sobre a indicação do representante do CPA, junto ao CONANDA, é  
217 interessante que ela seja feita entre os próprios adolescentes. Isto quer dizer que os  
218 adolescentes terão liberdade para escolherem o seu representante que atuará no  
219 comitê do CONANDA. Encerrada a fala da convidada, o coordenador Cléber,  
220 retomou a ordem de falas, passando para a conselheira Giovana se manifestar.  
221 Giovana então, cumprimentou a convidada, Nancy, e apontou o trabalho que tem  
222 realizado junto ao grupo especializado sobre a implementação do CPA em Santa  
223 Catarina. Informou que para a implantação, está na Comissão de Normas a  
224 resolução que tratará de como se dará todo o processo. Informou ainda, que os  
225 CMDCA's de Santa Catarina, estão sendo provocados a participar dessa nova  
226 dinâmica que valoriza o protagonismo dos jovens. Na sequência a conselheira  
227 Lizandra Vaz, questionou como acontecerá o processo de escolha dos adolescentes  
228 que participarão do CPA vinculado ao CEDCA. Informou que para iniciar a ampla  
229 divulgação entre os CMDCA's, é preciso que as informações acerca da seleção  
230 sejam disseminadas. Ela reforça que já realizou este questionamento durante a  
231 reunião do Fórum DCA, mas que não havia obtido uma resposta clara até o  
232 momento sobre o processo de escolha, quais critérios serão usados. Inclusive diz  
233 desconhecer onde foram apresentados e discutidos os critérios de escolha, visto que  
234 verificou as discussões da Comissão de Políticas Públicas, da qual faz parte, mas  
235 não encontrou nada a respeito. Nancy reforçou que a plataforma do Conanda é livre  
236 para os adolescentes poderem encaminhar seus vídeos e assim iniciar a  
237 participação. No entanto, pelo CEDCA, não é o Conselho que faz a indicação do  
238 representante. O CEDCA deve organizar a melhor metodologia de participação  
239 desses adolescentes, mas são eles que irão eleger o seu representante junto ao  
240 Conanda. Lembrou ainda que existe o prazo para a escolha dos jovens, sendo 01  
241 (um) titular e de 03 (três) suplentes, que é até o dia 18 de outubro, e até o dia 25 de  
242 outubro para encaminhamento da nominata ao Conanda. Na sequência, a  
243 conselheira Giovana explicou que, o formato de edital adotado, foi uma compilação  
244 de vários editais verificados pelo país e que serviram de base para a proposta de  
245 constituição do CPA de Santa Catarina. Informou ainda, que não se trata de um  
246 modelo engessado, podendo ser melhorado. No entanto, apontou que o CEDCA

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

247 precisa apresentara resolução e o edital de chamamento para atender o prazo. De  
248 volta com a palavra, Nancy, reforçou a importância da participação dos jovens,  
249 inclusive na etapa de concepção da metodologia do CPA. Os jovens devem ser os  
250 protagonistas desde o início do processo, e que quanto mais diverso e  
251 representativo ele for, melhor será. O coordenador Cléber agradeceu a participação  
252 da convidada, e sabendo da limitação de tempo que ela dispunha, deixou-a livre  
253 para continuar na discussão até que tenha que sair. Giovana pediu para a Secretária  
254 Thaís passar os vídeos dos adolescentes (Daira/SC e Jeferson/RJ) fazendo o  
255 chamamento de participação do CPA Nacional. Após a apresentação dos vídeos, a  
256 conselheira Maristela, manifestou preocupação quanto à participação dos  
257 adolescentes, no tocante à motivação deles, em participar do processo,  
258 consequentemente do CPA. Sugeriu a criação de uma comissão paralela  
259 temporária, no formato de Grupo de Trabalho (GT) de modo a acelerar a criação do  
260 CPA e consequentemente a escolha de seus membros. Lembrou que, as atuais  
261 comissões do CEDCA, como a de Políticas Públicas, não comporta tal atribuição  
262 devido à grande carga de atribuições e atividades a ela vinculadas, sendo  
263 contraproducente. Já o conselheiro Erasmo pediu que seja mantida a pauta, ou seja,  
264 evidenciou que os documentos referentes à resolução e edital foram encaminhados  
265 antes aos participantes, para que pudessem ser lidos e discutidos com tempo, não  
266 cabendo alterações ou acréscimos no momento. Pediu prioridade à proposta  
267 pautada. De posse da palavra, Maristela, reforçou que o edital pode ser aprovado,  
268 mas é importante que seja criado o GT para agilizar o processo, sob pena de não  
269 conseguir atender aos prazos e principalmente ao propósito. Nancy, lembrou que os  
270 03 modelos de chamamento citados, são voltados para o Conanda, por meio da  
271 Resolução 191/2022. Isso não impede de forma alguma que os Estados possam  
272 segui-los, no entanto, ela lembra que cada CEDCA tem total liberdade para criar e  
273 implementar a metodologia que lhe for melhor. Ao se despedir da plenária, em razão  
274 de outros compromissos, Nancy, se colocou à disposição para auxiliar no que for  
275 possível. O conselheiro Erasmo, defendeu dar prioridade a apreciação da resolução  
276 e do edital, e que em outra oportunidade, por meio de reunião extraordinária por  
277 exemplo, seja discutida a proposta de criação do GT. Considerando os modelos de  
278 chamamento dados pelo Conanda, a conselheira Lisandra, cobrou esclarecimentos  
279 sobre quais critérios estavam sendo considerados pelo CEDCA quanto ao processo  
280 de escolha dos jovens. Que durante a leitura do edital, essa parte não estava clara.  
281 Giovana então explicou que as organizações que trabalham com adolescentes  
282 participarão do processo para escolha desses adolescentes. E que as informações  
283 sobre o processo serão divulgadas entre o Fórum DCA e posteriormente aos  
284 CMDCA's. O coordenador Cléber, solicitou à conselheira Giovana que fosse realizada  
285 a apresentação do Edital 004 de 29 de setembro de 2022. De posse da palavra,  
286 Giovana solicitou que alguém pudesse auxiliá-la a fim de fazer a leitura do texto do  
287 Edital. Desta forma, o próprio coordenador se prontificou em fazer a leitura. Na



ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

288 sequência, passou a palavra para a conselheira Lisandra, que retomou o  
289 questionamento, buscando entender em qual momento do processo será realizado  
290 encontro desses jovens, a priori escolhidos pelas instituições, para que eles possam  
291 realizar as discussões entre si, e assim, realizar a escolha dos representantes junto  
292 ao Conanda Nacional. Reforça que essa informação não é dada pelo edital. A  
293 conselheira Maristela acredita que da maneira que o chamamento está formatado,  
294 ele não trará representatividade entre os adolescentes, pois, as crianças e  
295 adolescentes que não estão ligadas a uma organização/instituição, estarão  
296 automaticamente excluídos do processo. Acompanha a ideia da conselheira  
297 Lizandra quando diz que não está previsto um momento para o encontro desses  
298 jovens para discutirem ideias e a própria representatividade. O conselheiro Cléber  
299 lamentou que se tenha que tomar medidas ou adotar critérios que acabam excluindo  
300 alguns de participarem, mas é que é importante que se tome um posicionamento  
301 sobre o impasse estabelecido. Após ampla discussão, ouvindo as conselheiras e  
302 conselheiros: Myriane, Maristela, Erasmo, Giovana, Lizandra e Daniel, o  
303 Coordenador Cléber sugeriu então que fosse realizada votação, sendo a primeira  
304 opção seria a aprovação direta do edital, e a segunda opção para a dilação de  
305 prazo, onde será encaminhado ofício para o Conanda solicitando estendimento do  
306 prazo. Após colocado em votação, obteve-se o resultado de 03 votos para a primeira  
307 opção “aprovação do edital” e 10 votos para a segunda opção “dilação de prazo”.  
308 Deste modo, o CEDCA encaminhará ofício ao Conanda informando sobre a decisão  
309 em plenária, e seguirá aguardando manifestação. Cléber se despediu da plenária,  
310 diante de compromisso assumido. Neste caso, a conselheira assumiu a condução  
311 dos trabalhos, mas antecipou que também teria que se ausentar em alguns minutos.  
312 Na sequência, seguiu-se com o **item sexto da ordem do dia: apresentação e**  
313 **deliberação de Resolução para alteração da Comissão Organizadora da XIIª**  
314 **Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A  
315 Coordenadora Adjunta, Maristela passou a palavra para a Secretária do Conselho  
316 que apresenta a minuta da Resolução CEDCA nº 007/2022 que “Altera a  
317 composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos  
318 da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e dá outras providências” em virtude  
319 do recebimento do Ofício nº 46 do Fórum DCA que apresenta o declínio da  
320 Conselheira Graziela Gabriel. Logo, o texto da Resolução CEDCA/SC Nº 007/2022  
321 altera o Art. 1º que trata da constituição da Comissão Organizadora da XIIª  
322 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no tocante ao item  
323 4, que agora contará com a titularidade da conselheira Gislaíne Dutra da Rocha.  
324 Posto em votação, não houve manifestações contrárias, dando como aprovado o  
325 texto da resolução. Seguiu-se então com o **item sétimo da ordem do**  
326 **dia: apresentação de Carta de Apoio ao grupo de mães que pedem a revisão**  
327 **dos processos para recuperar a guarda dos filhos em Blumenau, encaminhada**  
328 **pelo Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.** A

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

329 Coordenadora Adjunta, Maristela, informou que o CEDCA recebeu via e-mail do  
330 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária - MNPCFC, rede  
331 nacional de Organizações da Sociedade Civil que busca fortalecer as incidências  
332 técnica e política no campo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com  
333 foco na Convivência Familiar e Comunitária; a Nota Técnica com Carta de Apoio ao  
334 grupo de mães que pedem a revisão dos processos para recuperar a guarda dos  
335 filhos em Blumenau. O presente documento já foi encaminhado aos Conselheiros,  
336 para leitura prévia e conhecimento, no momento da convocação para esta reunião. A  
337 conselheira Myriane se manifestou, solicitando que em breve o tema fosse pautado  
338 pelo CEDCA, podendo ser dado por alguma comissão, visto que este caso não é  
339 isolado, tendo crescido o número de intervenções equivocadas como a tratada pela  
340 carta. Sendo assim, a Coordenadora Adjunta, sugeriu que a problemática fosse  
341 encaminhada para a Comissão de Políticas Públicas para tratamento do tema. Não  
342 havendo manifestações contrárias, foi acatada a sugestão. Na sequência, passou-se  
343 ao **item nono da ordem do dia: momento das comissões**. Os(as)  
344 Conselheiros(as) Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS,  
345 NORMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, e  
346 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram as ações nas referidas Comissões  
347 e os planejamentos que estão em execução. Dando início às falas, a conselheira  
348 Giovana, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, informou que não houve  
349 reunião no mês de setembro. Serão marcadas ao menos duas reuniões para tratar  
350 das demandas represadas. Ato contínuo, agora falando em nome da Comissão de  
351 Normas, Giovana informou que também não houve reunião pela comissão. No  
352 entanto, a comissão será reunida presencialmente no mês de outubro para tratar da  
353 reestruturação de leis e regimentos pertinentes ao CPA e CEDCA, e contará  
354 possivelmente com a presença do procurador jurídico da SDS. Com relação à  
355 Comissão do Socioeducativo, em razão de o conselheiro Carlos Francischetti não  
356 estar presente no momento, novamente a conselheira Giovana informou que a  
357 referida comissão está trabalhando na elaboração dos Termos de Referência para  
358 futura disponibilização de editais para atendimento na área. Dando sequência, o  
359 conselheiro Daniel, coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, informou  
360 que estão discutindo a elaboração de um termo de colaboração para fornecer  
361 atendimento psicológico/psicossocial, a crianças e adolescentes que por ventura  
362 tenham sofrido algum tipo de abuso ou violência sexual. A intenção é que alguma  
363 organização possa coordenar esse serviço pelo Estado. A ideia é oferecer o serviço  
364 nos municípios que não possuam esse tipo de atendimento por parte do poder  
365 público. Solicitou ainda, auxílio dos demais conselheiros a fim de trocar ideias e  
366 experiências para compor o termo de colaboração. A conselheira Myriane,  
367 complementou que a prevenção também poderia ser trabalhada. Com relação à  
368 Comissão da XIIª Conferência: Myriane atualizou que o termo de referência sobre a  
369 realização da Conferência ainda está em elaboração. A secretária, Thaís, informou

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

370 que alguns municípios comunicaram sobre as datas de realização de suas  
371 Conferências Municipais. Também informou que recebeu relatórios de conferências  
372 já realizadas. Comissão do Edital FIA: Thaís informou que a comissão está na etapa  
373 de recebimento da documentação das instituições que foram selecionadas, sendo  
374 que os termos serão preparados para assinatura no mês de novembro. Seguindo a  
375 plenária, passou-se para o **item décimo da ordem do dia: informes**. A  
376 Coordenadora Adjunta Maristela então, passou a palavra para a Secretária Thaís  
377 que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro**: Primeiramente comunica que  
378 recebemos do Conselho Municipal de Florianópolis o Ofício nº 137/2022 que  
379 comunica acerca do adiamento de sua Conferência Estadual para março de 2023,  
380 em virtude de terem iniciado nova gestão do CMDCA para o período 2022/2025),  
381 com a mudança de presidência do Conselho, considerando também o fato de ser  
382 ano de ano eleitoral, com eventos como Copa do Mundo bem como devido à  
383 burocracia de realizar dispensa de licitação ou ainda chamamento público para  
384 contratação de empresa para realização do evento. **Segundo**: Recebemos ontem do  
385 Secretário de Estado da Saúde, o Ofício nº 1933/2022 nos autos do processo SES  
386 187422/2022, solicitando a substituição da Conselheira Titular, Senhora Maria  
387 Aparecida Pires, pela Senhora Veridiana Tavares Costa. Foi aberto então o  
388 processo SDS 2818/2022 e encaminhado ao Secretário da SDS solicitando a  
389 publicação da nomeação em Diário Oficial. **Terceiro**: Recebemos o Quadro de  
390 Atendimentos do Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de agosto de 2022.  
391 O referido relatório já foi compartilhado com os Conselheiros. **Quarto**: Comunicamos  
392 da participação do Conselheiro Cléber Paes Alves, Coordenador Geral do CEDCA,  
393 no 3º Seminário Regional – Família Acolhedora, que foi realizado no dia 21 de  
394 setembro em Rodeio, organizado pela AMVE. **Quinto**: Recebemos do DEASE a  
395 resposta ao nosso Ofício que solicitou informações sobre cinco internos que  
396 estavam recolhidos no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP)  
397 de Tubarão, os quais foram transferidos para outras unidades, em razão enchente  
398 ocorrida em maio de 2022. No documento, a Superintendência de Medidas  
399 Socioeducativas – SPS esclarece que *“Inicialmente, é indispensável mencionar o  
400 evento calamitoso que atingiu o sul de Santa Catarina no início de maio do corrente  
401 ano, o qual, após diversos dias contínuos de chuvas, foi registrado uma das maiores  
402 enchentes da história do Município de Tubarão. Diante disso, para resguardar a  
403 integridade física e moral dos internos, fez-se necessário transferir os adolescentes  
404 internados no CASEP de Tubarão imediatamente, uma vez que ficou comprometido  
405 o suprimento alimentar da unidade além da ausência de energia elétrica. Segundo  
406 informações colhidas pelos diretores do Centro de Atendimento Socioeducativo  
407 Provisório - Casep de Tubarão e do Centro de Atendimento Socioeducativo  
408 Provisório - Casep de São José, apesar da situação acima narrada, as  
409 transferências ocorreram sem quaisquer anormalidades ou alterações, sendo que  
410 durante todo o procedimento de transferência, foram tomadas providências para*

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

411 *assegurar a integridade física dos socioeducandos. A realização de exame pericial*  
412 *corpóreo do interno se dá quando de seu ingresso no sistema socioeducativo,*  
413 *sendo, pois, inexigível nos casos de transferência dentro dos órgãos do próprio*  
414 *DEASE, desde que o adolescente não apresente lesões e/ou hematomas aparentes*  
415 *(Resolução Conjunta nº 001 de 23 de novembro de 2017 entre SJC e SCC). Dos*  
416 *cinco adolescentes transferidos à época do CASEP de Tubarão para o CASEP de*  
417 *São José, dois já foram liberados e três cumprem medida socioeducativa de*  
418 *internação no CASE de Criciúma”. **Sexto:** Recebemos do Tribunal de Justiça do Rio*  
419 *Grande do Sul o Ofício nº 10025650771 com Despacho/Decisão, da 3ª Vara do*  
420 *Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que*  
421 *nos encaminhou solicitação de investigação acerca do relato de adolescente, sobre*  
422 *graves violações de seus direitos diante das condições que se encontrou durante*  
423 *sua internação no Estado de Santa Catarina, no CASEP de Tubarão. O adolescente,*  
424 *em audiência, relatou episódios das mais variadas formas de violência, seja na*  
425 *esfera física como na psíquica/moral, o que destoia em absoluto aos princípios e aos*  
426 *objetivos legalmente pretendidos no processo socioeducativo e, conseqüentemente,*  
427 *viola os direitos mais básicos do ser humano, especialmente quando se está diante*  
428 *de um adolescente (menor de 18 anos), por sua condição especial de*  
429 *desenvolvimento. Considerando a competência do CEDCA, encaminhamos o Ofício*  
430 *nº 94/2022 ao DEASE, solicitando ao Departamento esclarecimentos acerca dos*  
431 *relatos do adolescente e indicação de eventuais providências tomadas pelo DEASE*  
432 *a respeito da presente denúncia e seus respectivos resultados, para que possamos*  
433 *responder ao TJ/RS. **Sétimo:** Em atenção à realização das Conferências Municipais*  
434 *no Estado de Santa Catarina, recebemos até o dia 28 de setembro a comunicação*  
435 *de 30 municípios informando as datas de suas conferências, conforme relatório já*  
436 *encaminhado aos Conselheiros. Da mesma forma, recebemos até o presente*  
437 *momento 3 relatórios de Conferências Municipais já realizadas. **Oitavo:** Recebemos*  
438 *do DEASE o Ofício nº 2003/2002 solicitando informações acerca de qual o*  
439 *percentual do FIA destina-se às políticas públicas voltadas ao cumprimento de*  
440 *medidas socioeducativas no estado de Santa Catarina. Requer também informação*  
441 *a respeito do valor atualmente existente no referido fundo. Respondemos nos autos*  
442 *do processo SAP 107431/2022, por meio do Ofício CEDCA nº 93/2022, que*  
443 *conforme os Planos de Ação e Aplicação para 2023 já aprovados em plenário, foi*  
444 *destinado mais de R\$ 12 milhões para o sistema sócio educativo, porém a aplicação*  
445 *destes recursos dependerá da abertura de Editais e da posterior assinatura de*  
446 *Termos de Fomento ou Colaboração, o que deverá ser trabalhado nas Comissões*  
447 *de Orçamento e Finanças e Comissão de Atendimento Socioeducativo. Lembrando*  
448 *apenas que o FIA só pode financiar projetos complementares às políticas públicas*  
449 *garantidas por Lei e de caráter inovador. **Nono:** Recebemos do Conselho Estadual*  
450 *de Direitos Humanos o convite para reunião a ser realizada no dia 11 de outubro,*  
451 *entre FECAM, ACCT, CEDCA e Conselho de Direitos Humanos para tratar acerca*

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

452 da proposta de reformulação da grade do curso de formação de conselheiros  
453 tutelares e construção de Recomendação aos municípios de Santa Catarina. Os  
454 Conselheiros Cléber e Giovana, representarão o CEDCA na referida  
455 reunião.**Décimo:** Recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº 48/2022 e  
456 encaminhamos para todos os Conselhos Municipais de Santa Catarina o Ofício  
457 CEDCA nº 92/2022 com demais anexos sobre a “Nota ADE Codar nº 40/2022  
458 (3157259) com anexo II (3157272) - Fundos regulares e valores recebidos e anexo  
459 III (3157283) - Fundos com inconsistências e valores retidos, o qual informa os  
460 repasses realizado no dia 05 de agosto de 2022 referente as doações aos FMDCA  
461 efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa  
462 Gerador de Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (PGD/IRPF  
463 2022)” para que os Municípios que estão com inconsistência no cadastro  
464 regularizem e cadastrem as informações necessárias até 15 de outubro de  
465 2022.**Décimo primeiro:** Em atenção à deliberação do Plenário no mês de agosto,  
466 que determinou o encaminhamento de ofícios aos mais diversos órgãos do Estado e  
467 dos municípios de Concórdia e Cocal do Sul, acerca dos casos enfrentados de  
468 violência contra crianças e adolescentes, foi encaminhado por e-mail as respostas  
469 que recebemos até o presente momento. **Décimo segundo:** Por fim, comunica que  
470 a nossa próxima reunião acontecerá no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, às  
471 13h30min. Desejo uma boa tarde a todos e até nosso próximo encontro. Sigo à  
472 disposição para o que for necessário. Por fim, cabe-nos registrar que não houve a  
473 presença de Conselheiros fisicamente na Sede da SDS. Na modalidade online  
474 estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi e Roberto  
475 Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz Muller (Federação  
476 das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo),  
477 Daiana Ramos (CIEE/SC), Gislaine Dutra Rocha (ACCT), Maristela Cizeski e Salete  
478 de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel e Lizandra Vaz Salvadori  
479 (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira e Gláucia Martinhago Borges  
480 de Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos  
481 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual  
482 Infanto-juvenil), Suellen Rouseanq Correa (COMBEMTU), Márcia Reginato (SAR),  
483 Myriane Gonçalves da Silva Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Daniela Carla  
484 Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani e Carlos Eduardo Osório (SEF),  
485 Carlos Eduardo Francischetti e Mara Rubia Morigi (SAP), Indiane Werling Bertuol de  
486 Oliveira (CSSPPO), Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Zimmermann (FESPORTE).  
487 Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares, o  
488 senhor Marcus Fuchs da Agenda 227 e Nancy Torres da Flacso Brasil, Consultora  
489 do CPA junto ao Conanda. Com a ausência da Coordenadora Adjunta, em razão de  
490 compromisso previamente informado, o Primeiro Secretário Juliano Zimmermann,  
491 assumiu a coordenação dos trabalhos, cabendo a ele realizar o encerramento da

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
29 de setembro de 2022

- 492 plenária, agradecendo pela presença de todos(as) e informou que a próxima  
493 Plenária acontecerá no dia 27 de outubro de 2022.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3MY988CS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 25/11/2022 às 17:57:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfM01ZOTg4Q1M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **3MY988CS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e  
2 trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
3 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária  
4 realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de  
5 conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da  
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci,  
7 número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo  
8 como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da  
9 plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação  
10 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser transmitidas ao vivo no  
11 canal do YouTube da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, porém estão  
12 sendo gravadas para serem publicadas posteriormente. Iniciou-se a reunião com a  
13 abertura realizada pelo Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes  
14 Alves, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**.  
15 O Coordenador Geral Cléber desejou a todos os presentes na reunião as boas-  
16 vindas. Comunica, primeiramente, que a presente reunião está sendo gravada para  
17 futura publicação, pois excepcionalmente durante o período eleitoral, em  
18 atendimento à legislação vigente, as plenárias não poderão ser exibidas no canal da  
19 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no YouTube, porém estão sendo  
20 gravadas para serem publicadas posteriormente naquele canal. Dá boas-vindas à  
21 nova Conselheira nomeada da Secretaria da Saúde, Veridiana Tavares Costa e a  
22 Dra. Jane Valente da UNICAMP, que estará conosco para apresentação sobre  
23 Acolhimento Familiar. Saúda os colegas da Mesa Coordenadora e passa a palavra  
24 aos Conselheiros: Maristela, Juliano e Giovana, integrantes para Mesa para suas  
25 considerações. Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Thaís  
26 Telemberg Soares, que irá apresentar os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência,  
27 passou-se ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. A  
28 Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e  
29 em seguida informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do  
30 CEDCA de setembro foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no  
31 dia 25 de outubro de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para  
32 apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia  
33 27 de outubro. Então, comunicamos que até o presente momento: A Conselheira  
34 Márcia Reginato justificou sua ausência por estar de férias no mesmo período. O  
35 Conselheiro Halei Cruz teve sua ausência justificada pela Secretaria da Saúde, em  
36 virtude de estar afastado por motivo de saúde. A Conselheira Veridiana  
37 Costa justificou sua ausência por estar em outra reunião no mesmo período. O  
38 Conselheiro Erasmo Marchi justificou sua ausência por motivo de urgência familiar. A  
39 Conselheira Larissa Barreira justificou sua ausência por estar de férias. A  
40 Conselheira Myriane Porto justificou sua ausência por estar em outra reunião no  
41 mesmo período. Continuando, seguiu-se ao **item terceiro da ordem do dia:**  
42 **apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de agosto e setembro de 2022**. A  
43 Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de agosto e  
44 setembro de 2022, não foram concluídas a tempo de serem encaminhadas aos



ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

45 Conselheiros com a antecedência necessária para leitura prévia. Por isso, serão  
46 apresentadas na reunião de novembro, juntamente com a ata de outubro, para  
47 leitura, análise e deliberação. Antes de dar prosseguimento com a pauta, o  
48 Coordenador Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves, solicitou como questão de  
49 ordem a inserção de um item na pauta da reunião, a saber: **Apresentação da**  
50 **Professora Dra. Jane Valente sobre Acolhimento Familiar**, sem manifestação  
51 contrária, a solicitação foi acatada por unanimidade. Dando início a sua falação sobre  
52 o serviço de Família Acolhedora no Brasil, a Dra. Jane Valente, fez sua  
53 apresentação pessoal, incluindo seu vasto e notório currículo em prol da causa –  
54 acolhimento familiar de crianças e adolescentes. Ao apresentar os dados (2010 a  
55 2012) sobre a prática do acolhimento familiar pelo mundo, fez chamar atenção pelo  
56 atraso do Brasil, comparado com outros países, principalmente os mais  
57 desenvolvidos, na prática do acolhimento. Trouxe a perspectiva de uma linha do  
58 tempo, no tocante à legislação brasileira, que possibilitou a implantação do Serviço  
59 de Família Acolhedora (SFA) no país. Ela teve início com a promulgação da CRFB  
60 de 1988; Em 1989 com a Convenção sobre os direitos das crianças – CDC / ONU;  
61 em 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Em 2004  
62 com a instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Em 2005 com a  
63 criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Grupo de  
64 Trabalho Nacional pró-convivência familiar e comunitária (GT); Em 2006 com a  
65 instituição do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente  
66 (SGD/CA) / CONANDA, por meio do Plano Nacional de Promoção e Proteção e  
67 Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária  
68 (PNCFC); Em 2009 com a promulgação da Lei 12.010/2009 – que altera o ECA,  
69 Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (OT),  
70 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TN) e Projeto de diretrizes das  
71 Nações Unidas sobre emprego e condições adequadas de cuidados alternativos  
72 com crianças – ONU; Em 2016 com a promulgação da Lei 13.257/2016, que institui  
73 o Marco Legal da Primeira Infância – que altera o ECA; Em 2017 com a promulgação  
74 da Lei 13.509 – que altera o ECA; Em 2019 por meio do Projeto de Diretrizes das  
75 Nações Unidas – ONU, atualizado. Registra-se que há diferença entre família  
76 extensa e família acolhedora. Família extensa ou ampliada é o conceito que diz  
77 respeito aos parentes paternos ou maternos que tenham vínculos de afinidade e  
78 afetividade com a criança ou adolescente (art. 25, parágrafo único, do ECA). Já a  
79 família acolhedora, deve atender à critérios mínimos, são selecionadas e preparadas  
80 para oferecer atenção, adequada para cada criança e adolescente que permanecer  
81 sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um  
82 momento difícil de suas vidas, até que possam retornar para suas famílias de  
83 origem, ou, quando isso não for possível, seguir para adoção. A convidada, Dra. Jane,  
84 explicou que o Serviço de Família Acolhedora é realizado na esfera municipal, ou  
85 seja, cada município precisa aderir ao programa para implementá-lo. As famílias  
86 interessadas em participar são cadastradas e preparadas para receber as crianças  
87 e/ou adolescentes que passam por medidas protetivas, de casos oriundos do  
88 Judiciário. Portanto, o público alvo do programa são crianças de 0 (zero) até

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

89 adolescentes de 17 anos e 11 meses. No entanto, já existe um entendimento que,  
90 excepcionalmente, o programa poderá atender jovens entre 18 e 21 anos. A família  
91 acolhedora é orientada sobre o possível retorno à família de origem da criança e/ou  
92 adolescentes. Este é o sentido inicial do programa. Não havendo a possibilidade de  
93 retorno para a convivência na família de origem, a criança e/ou adolescente, são  
94 encaminhados para a adoção. Quando ao tempo mínimo de acolhimento, Jane  
95 Valente, explicou que segundo o ECA, Art. 19, § 2º, a permanência no Serviço de  
96 Acolhimento, não deve ultrapassar 18 meses, salvo em casos especiais. A  
97 temporalidade pode ser de três formas: emergencial, curta e média permanência, e a  
98 de longa permanência. Na emergencial, pode ter duração de uma noite ou um fim de  
99 semana. Na de curta e média permanência, pode durar algumas semanas ou  
100 meses, ou o tempo necessário para a equipe técnica realizar avaliação diagnóstica  
101 e plano de atendimento para reverter a situação que levou ao acolhimento. Por fim, a  
102 de longa permanência, que pode durar por vários anos quando, por razões diversas,  
103 a criança ou adolescente não pode voltar a morar com sua família de origem e nem  
104 consegue adoção. No Brasil, a legislação ainda não permite que a família  
105 acolhedora possa requerer a guarda definitiva, ou seja, realizar a adoção. Inclusive,  
106 um dos critérios para participação no programa, é que a família sequer seja  
107 integrante do cadastro nacional de adoção. Dra. Jane reforça a importância da  
108 ampliação do Serviço de Família Acolhedora, incentivando inclusive a evolução da  
109 legislação, visto que estudos diversos apontam que há grande diferença no  
110 desenvolvimento de crianças e jovens, que passaram por abrigos, ainda que  
111 temporários, comparados àquelas que tiveram a experiência da convivência de uma  
112 família acolhedora. Os índices são bastante positivos para estes últimos. Dra. Jane  
113 encerrou a apresentação e se colocou à disposição dos conselheiros. Dessa forma,  
114 o Coordenador Geral, Conselheiro Cléber, abriu espaço para perguntas. A primeira a  
115 pedir a fala, foi a Conselheira Maristela, que parabenizou a convidada pela  
116 apresentação e pelo belíssimo trabalho exercido. Maristela também afirmou da  
117 necessidade de o Estado de Santa Catarina ampliar o SAF, de modo a se tornar  
118 referência, como fizeram os municípios de Apiúna, Ascurra, São Bento do Sul,  
119 Rodeio e outros. Maristela lançou ainda uma questão para a convidada, buscando  
120 entender o porquê, de no momento da atualização do ECA, não ter sido possível  
121 introduzir em seu texto, a família acolhedora como prioridade e não apenas como  
122 preferência no atendimento em casos de medida protetiva. Na sequência, a Dra.  
123 Jane Valente, explicou que quando o Movimento foi recebido e atendido na  
124 legislação, mesmo que desta maneira, já foi considerada vitória para o setor. Porém,  
125 concorda que na próxima atualização, seja prevista a prioridade no texto legal.  
126 Dando sequência, o Conselheiro Cléber, passou a fala para a próxima conselheira  
127 inscrita, Giovana. De posse da palavra, a Conselheira, parabenizou pela  
128 apresentação e também pelo trabalho exercido, e reforçou a ideia de implementar e  
129 aumentar a modalidade da longa permanência, principalmente para crianças com  
130 necessidades especiais. A convidada agradeceu pelo trabalho de multiplicadora  
131 desempenhado pela Conselheira Giovana, e espera que todos os demais possam  
132 fazer o mesmo em suas regiões. O Coordenador passou a palavra para a próxima

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

133 inscrita, Dra. Gláucia, que externou sua admiração pelo trabalho de Jane Valente,  
134 que inclusive utilizou suas ideias em sua pesquisa de mestrado. A próxima fala foi do  
135 Conselheiro Valdir, que agradeceu pela apresentação, por toda informação de  
136 extrema relevância trazida para todos os participantes. Ressaltou também sobre a  
137 importância do SAF e a prioridade que deve ser dada em ampliá-lo. Não havendo  
138 mais inscritos e respeitando o tempo limite de participação que a palestrante tinha  
139 disponível, para esta Plenária, o Coordenador Geral, agradeceu a disponibilidade da  
140 Dra. Jane Valente, deixando aberto um retorno futuramente. A convidada agradeceu  
141 pelo convite e oportunidade de poder disseminar a mensagem sobre o SAF. Seguiu-  
142 se então com o **item quarto da ordem do dia: Edital CPA**. O Coordenador Geral,  
143 Conselheiro Cléber Paes Alves, informa que a instituição do Comitê de Participação  
144 de Adolescentes em Santa Catarina para o período de 2022 a 2024 foi matéria  
145 pautada na reunião de setembro onde não restou aprovada a Resolução com o  
146 Edital que abre o processo de Chamamento Público para escolha dos Adolescentes.  
147 Por deliberação do Plenário em setembro, encaminhamos ofício ao Conanda  
148 solicitando dilação de prazo para finalizarmos o processo de escolha dos  
149 Adolescentes do CPA em Santa Catarina. Solicitamos um mês de prorrogação, para  
150 respondermos ao Conanda apresentando o nome dos adolescentes até **25 de**  
151 **novembro**. Até o presente momento não recebemos resposta oficial do Conanda  
152 sobre o pedido em questão, porém a Conselheira Maristela recebeu informações do  
153 Conanda de que o pedido foi acatado. No dia 25 de outubro recebemos do Fórum  
154 DCA o Ofício nº 47/2022 que comunica acerca de deliberação ocorrida em reunião  
155 realizada no dia 24 de outubro, solicitando a institucionalização do Comitê de  
156 Participação dos Adolescentes CPA-SC, *pro tempore*, em razão das alterações da  
157 Lei do CEDCA/SC na Comissão de Normas. O ofício também já indica o nome de 3  
158 (três) Conselheiros Não Governamentais para compor a referida Comissão.  
159 Conselheiros Não Governamentais: 1 – Lisiane Bueno Rosa, 2 – Giovana Weber  
160 Zandoná, 3 – Lizandra Vaz Salvadori. Conselheiros Governamentais: 1 – Juliano  
161 Zimmermann, 2 – Fernanda Steffens, 3 – Daniela Scaranto. Seguiu-se então com o  
162 **item quinto da ordem do dia: momento das comissões**. Os(as) Conselheiros(as)  
163 Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS; NORMAS;  
164 POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO; e ATENDIMENTO  
165 SOCIOEDUCATIVO expuseram as ações nas referidas Comissões e os  
166 planejamentos que estão em execução. Também houve atualização da Comissão  
167 Organizadora da XIIª Conferência Estadual e Comissão do Edital do FIA. A  
168 Conselheira Giovana, falou pela CPP, explicando que mesmo com trabalhos  
169 importantes para tomada de decisão e prosseguimento, não foi possível realizar  
170 reuniões por falta de quórum qualificado. No entanto, no próximo mês, seriam  
171 provocados encontros para encaminhamento dos trabalhos. Na sequência, a  
172 Conselheira Larissa tratou sobre a Comissão de Normas. Informou que no mês de  
173 outubro a comissão não se reuniu, logo, não houve encaminhamentos. Cobrou  
174 participação dos conselheiros governamentais para ser possível dar andamento aos  
175 trabalhos. Giovana aproveitou a oportunidade para sugerir a possibilidade de  
176 reunião das Comissões de forma presencial, seja no dia anterior ao da Plenária, ou

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

177 em outro período. Passando para a COF, o Conselheiro Daniel, informou que a  
178 Comissão estava empenhada em elaborar um Termo de Referência a fim de atender  
179 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, mas tem tido bastante  
180 dificuldade em encontrar organizações e profissionais especializados, dispostos a  
181 colaborar na parte técnica. Foi procurado o Departamento de Psicologia da UFSC,  
182 bem como o Conselho Regional de Psicologia (CRP/SC), mas não houve  
183 sucesso. Cobrou o aparelhamento da SDS de modo a dar suporte ao CEDCA para  
184 implementar os projetos e políticas oriundos do Conselho. Sobre a Comissão da  
185 Conferência Estadual, a Conselheira Maristela informou que está acompanhando a  
186 elaboração e realização das Conferências Municipais. Agradeceu aos membros da  
187 Comissão, Giovana e Juliano pelo empenho na elaboração e disponibilização de  
188 instrumentais para os municípios. Reforçou a ideia de aparelhar a SDS, tendo uma  
189 estrutura mínima de suporte para o bom funcionamento dos Conselhos,  
190 principalmente o CEDCA. Com relação a Comissão do Edital do FIA: o Conselheiro  
191 Cleber, informou que o edital se encontra na parte final, na Gerência de Convênios  
192 da SDS, o próximo passo é a homologação e assinatura dos termos de convênio. A  
193 Comissão está preparando o novo edital para publicação em breve, incluindo a  
194 Primeira Infância. Seguindo a plenária, passou-se para o **item sexto da ordem do**  
195 **dia: informes.** O Coordenador Geral Cléber então, passou a palavra para a  
196 Secretária Thaís que antes de iniciar a leitura dos informes a Secretária comunica  
197 que está se desligando das atividades da Secretaria Executiva do CEDCA na SDS e  
198 voltando para sua Secretaria de origem para assumir outra função. Apresenta a  
199 servidora Renata da Silva, que participará do período de transição e provavelmente  
200 será nomeada como Secretária do CEDCA. Em seguida segue com a leitura dos  
201 seguintes informes: **Primeiro:** primeiramente comunicamos das publicações no  
202 Diário Oficial do Estado nº 21.871 de 05/10/2022 do ATO nº 2006/2022, que  
203 NOMEIA a Conselheira Titular VERIDIANA TAVARES COSTA em substituição a  
204 Maria Aparecida Pires – representante da Secretaria de Estado da Saúde e da  
205 Resolução CEDCA nº 007/2022, aprovada em setembro de 2022, que “altera a  
206 composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos  
207 da Criança e do Adolescente de Santa Catarina”. **Segundo:** em atenção à realização  
208 das Conferências Municipais no Estado de Santa Catarina, recebemos até o dia 26  
209 de outubro a comunicação de 70 municípios informando as datas de suas  
210 conferências. Da mesma forma, recebemos até o presente momento 8 relatórios de  
211 Conferências Municipais já realizadas. O relatório foi encaminhado por e-mail aos  
212 Conselheiros. Em seguida a Secretária apresenta a planilha descritiva que lista os  
213 municípios referidos. Também apresenta a aba do site que trata sobre o XIIª  
214 Conferência Estadual e onde estão os documentos informativos e de apoio  
215 referentes a ela. **Terceiro:** informa que a Secretaria do CEDCA elaborou e publicou  
216 no site um Guia das Resoluções do CEDCA com as ementas especificadas, a partir  
217 do ano de 2012, indicando também as Resoluções que foram alteradas e revogadas  
218 para facilitar o acesso ao material que já se encontra publicado no site do CEDCA.  
219 Na sequência, apresenta o site do CEDCA indicando onde estão as publicações e  
220 apresenta o Guia em questão. **Quarto:** comunica da participação do Conselheiro

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

221 Cléber Paes Alves, Coordenador Geral do CEDCA, na Conferência Municipal de  
222 Tubarão, realizada no dia 25 de outubro, representando o CEDCA. **Quinto:** informa  
223 o recebimento do Quadro de Atendimentos do Conselho Tutelar de Tangará  
224 referente ao mês de setembro de 2022 e o Relatório do Conselho Tutelar de Itapoá  
225 do trimestre julho a outubro de 2022. Os referidos relatórios já foram compartilhados  
226 com os Conselheiros no dia 10 de outubro. **Sexto:** recebemos do CMDCA de  
227 Piratuba o Ofício nº 23/2022 que convida a Conselheira Adjunta Maristela Cizeski e  
228 demais Conselheiros do CEDCA para participar da Conferência Municipal da  
229 Criança e do Adolescente de Piratuba que acontecerá no dia 28 de novembro de  
230 2022. Na oportunidade, informamos que a Conselheira Maristela e o Conselheiro  
231 Cléber irão ao referido evento representando o Conselho. **Sétimo:** recebemos do  
232 CMDCA de Florianópolis o Ofício nº 153/SEMAS/CMDCA/2022 questionando se há  
233 a possibilidade de encaminhar a listagem de delegados para participar da  
234 Conferência Estadual até o dia 03 de abril de 2023, pelas razões elencadas no  
235 Ofício encaminhado anteriormente. Respondemos então, ressaltando os termos do  
236 Ofício CEDCA nº 99/2022 encaminhado a todos os CMDCA, que, de acordo com o  
237 artigo 4º da Resolução CEDCA nº 006/2022, os municípios tem até o dia 31 de  
238 dezembro de 2022 para realizarem suas Conferências Municipais e até o dia 28 de  
239 fevereiro de 2023 para encaminharem seus Relatórios para o CEDCA, sob pena de  
240 não terem seus Delegados eleitos aptos a participarem da XIIª Conferência Estadual  
241 que acontecerá em agosto de 2023. **Oitavo:** recebemos da Gerência de Políticas  
242 para Igualdade Racial e Imigrantes, da Diretoria de Direitos Humanos da SDS, o  
243 convite para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser  
244 realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, de forma online, com o tema  
245 "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-  
246 raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos  
247 nós". O Convite foi encaminhado aos Conselheiros no grupo de WhatsApp e por e-  
248 mail também. **Nono:** recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº  
249 59/2022/CONANDA e encaminhamos para todos os Conselhos Municipais de Santa  
250 Catarina o Ofício CEDCA nº 102/2022 com demais anexos sobre a Portaria nº 2.321  
251 de 17 de outubro de 2022 do Conanda que prorrogou o prazo do cadastramento e  
252 recadastramento de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 26  
253 de outubro de 2022, para que os Municípios que estão com inconsistência no  
254 cadastro regularizem e cadastrem as informações necessárias junto à Secretaria da  
255 Receita Federal do Brasil. **Décimo:** recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº  
256 55/2022/CONANDA que solicitou informação sobre crianças e adolescentes em  
257 migração em Santa Catarina com vistas a subsidiar o processo de revisão da  
258 Resolução Conjunta CONANDA/CONARE/CNIG/DPU nº 01, de 09 de agosto de  
259 2017, que "*Estabelece procedimentos de identificação preliminar, atenção e*  
260 *proteção para criança e adolescente desacompanhados ou separados, e dá outras*  
261 *providências*". Dessa forma, encaminhamos o referido ofício para a Gerência de  
262 Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes da SDS para resposta. **Décimo**  
263 **primeiro:** recebemos do Conselho Tutelar de Florianópolis – Região Sul o Ofício nº  
264 300/2022 solicitando o apoio do CEDCA na busca de soluções para os diversos

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

265 problemas relatados e dificuldades encontradas pelo Conselho Tutelar para a  
266 realização de seu trabalho, o que demonstrou o descaso da administração pública  
267 municipal de Florianópolis em prover o devido apoio administrativo e estrutural para  
268 o correto funcionamento da sede do Conselho Tutelar. Também recebemos da  
269 ACCT o Ofício nº 107/2022 que encaminha Carta Aberta às autoridades públicas, à  
270 rede de atendimento de crianças e adolescentes e à população de Florianópolis,  
271 elaborada pelo Conselho Tutelar de Florianópolis. Sendo assim, o CEDCA  
272 encaminhou o Ofício CEDCA nº 101/2022 para a 09ª Promotoria de Justiça da  
273 Comarca da Capital do Ministério Público de Santa Catarina para as providências  
274 cabíveis. **Décimo segundo:** recebemos do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, a  
275 “Nota Pública do CEDCA sobre festa Dia da Criança promovida pela PM com  
276 crianças portando réplicas de fuzis – Arma não é brinquedo” e encaminhamos para  
277 os Conselheiros Estaduais para conhecimento. **Décimo terceiro:** recebemos cópia  
278 da Informação CGE nº 099/2022 da Gerência de Auditoria de Licitações e Contratos  
279 da Controladoria Geral do Estado, que foi endereçada ao Secretário da SDS  
280 tratando sobre o estudo da destinação dos recursos do FIA, nos autos do processo  
281 CGE 266/2022. **Décimo quarto:** em atenção à deliberação do Plenário no mês de  
282 agosto, que determinou o encaminhamento de ofícios aos mais diversos órgãos do  
283 Estado e dos municípios de Concórdia e Cocal do Sul, acerca dos casos enfrentados  
284 de violência contra crianças e adolescentes, foi encaminhado por e-mail mais uma  
285 resposta que recebemos até o presente momento, do CMDCA de Cocal do Sul.  
286 **Décimo quinto:** encaminhamos aos Conselhos Municipais o Ofício CEDCA nº  
287 99/2022 no dia 11 de outubro, comunicando sobre a situação das conferências  
288 municipais em SC, ressaltando o prazo para a realização das conferências nos  
289 municípios e encaminhando o link para o acesso aos modelos de material  
290 elaborados para auxiliar os municípios, que se encontra no site do CEDCA. **Décimo**  
291 **sexto:** em atenção ao Ofício recebido do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul  
292 no mês anterior, considerando a competência do CEDCA, encaminhamos o Ofício nº  
293 98/2022 ao Corregedor Geral da SAP, responsável pelos esclarecimentos acerca  
294 dos fatos que foram relatados e fomos comunicados de que foi instaurado  
295 Procedimento Preliminar de Investigação nº 109217/2022, que foi convertido no  
296 procedimento de Sindicância Investigativa nº 302/2022/COGER/SAP, em  
297 30/09/2022, diante da urgência e da seriedade das alegações, sendo adotadas  
298 todas as providências cabíveis para apurar as causas e as responsabilidades  
299 devidas, nos autos do processo SAP 109217/2022 que ainda está em tramitação.  
300 **Décimo sétimo:** por fim, comunica que a próxima reunião do plenário acontecerá no  
301 dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, às 13h30min. Deseja uma boa tarde a  
302 todos e até uma próxima oportunidade. Por fim, cabe-nos registrar que estava  
303 presente fisicamente na Sede da SDS, o Conselheiro Cléber Paes Alves. Na  
304 modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as:  
305 Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo e  
306 Priscila Lorentz Muller (Federação das APAES de SC), LindseyScarelliNandi  
307 (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa e Daiana Ramos  
308 (CIEE/SC), Gislaíne Dutra Rocha (ACCT), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança),

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
27 de outubro de 2022

309 Valdir Gurgiele Lizandra Vaz Salvadori(União Catarinense de Educação – UCE), Jair  
310 Pereira e Gláucia Martinhago Borges de Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber  
311 Zandoná(Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e  
312 Exploração Sexual Infanto-juvenil), Suellen Rouseanq Correa (COMBEMTU),  
313 Rosane Cristina Jacques (SAR), Caroline Busanello (CC), Fernanda Zimmermann  
314 (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Indiane Werling Bertuol de Oliveira (CSSPPO),  
315 Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Zimmermann (FESPORTE). Participaram ainda  
316 da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares, a servidora Renata  
317 da Silva e a Professora Jane Valente.O CoordenadorGeral Cléber agradece a  
318 presença de todos, passa a palavra os ConselheirosMaristela, Juliano e Giovana  
319 para as suas considerações finais. A Conselheira Maristela reforçou a necessidade  
320 de se convidar algum técnico responsável ligado à Secretaria de Estado da Saúde,  
321 para explicar a atual dificuldade de avançar na vacinação para crianças, não  
322 somente na COVID, mas todas disponíveis pelo calendário vacinal. Por fim,  
323 agradeceu pelo bom trabalho desempenhado pela Secretária Thaís durante todos os  
324 anos em que atuou no CEDCA. Da mesma forma, a Conselheira Giovana também  
325 agradeceu e desejou sucesso na nova atuação na SDE, onde a, agora, ex-  
326 secretária, Thaís, desempenhará suas funções.



Código para verificação: **NH82RT08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 14/12/2022 às 11:14:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfTkg4MIJUMDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **NH82RT08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de novembro de 2022

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
3 Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida,  
4 por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) on-line na plataforma *Google Meet*,  
5 e presencialmente, na Sala *Web* da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada  
6 na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata  
7 foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por  
8 meio da plataforma *Google Meet*, e foi gravada para ser publicada posteriormente. Iniciou-se a  
9 reunião com a abertura realizada pelo Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber  
10 Paes Alves, sendo este o **ITEM primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. O  
11 Coordenador-Geral Cléber desejou a todos os presentes na reunião as boas-vindas. Comunica,  
12 que esta reunião está sendo gravada para futura publicação no canal do YouTube, saúda a  
13 Coordenadora Feral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Dra. Denise Avelino**  
14 e saúda os colegas da Mesa Coordenadora e passa a palavra aos Conselheiros: Maristela,  
15 Juliano e Giovana, integrantes para Mesa para suas considerações. Em seguida passa a palavra  
16 para a Secretária do Conselho, Renata da Silva, que por problemas técnicos ficou sem  
17 microfone, o Coordenador Cléber seguiu conduzindo os trabalhos e apresentou os itens 2 e 3  
18 da pauta. Assim, na sequência, passou-se ao **ITEM segundo da ordem do dia: justificativas**  
19 **das ausências**. Informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA  
20 de novembro foi encaminhada aos Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail, no dia **18 de**  
21 **novembro de 2022**. Na oportunidade, foi solicitado apresentação de justificativa de ausência  
22 por escrito ao e-mail do CEDCA até a data de hoje. Então, comunicamos que até o presente  
23 momento justificaram ausência por email: A Conselheira Lisiane Bueno justificou ausência  
24 no início da reunião, mas já comunicou sua Suplente para sua substituição e conseguiu entrar  
25 antes de a reunião iniciar. A Conselheira Maristela informou que está na Conferência dos  
26 Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/SC, conseguiu entrar, mas estava com  
27 internet inconsistente. Continuando, seguiu-se ao **ITEM terceiro da ordem do dia:**  
28 **apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de Agosto, Setembro e outubro de 2022**. A  
29 Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de agosto e setembro  
30 de 2022, foram enviadas por e-mail junto com a Convocação e a de outubro por whatsapp dia  
31 22 de novembro do presente ano. Antes de dar prosseguimento com a pauta, o Coordenador  
32 Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão de ordem a inversão de itens na  
33 pauta da reunião, a saber: a convocação ficou como segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
34 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 Em conformidade  
35 com o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
36 CEDCA/SC, o Coordenador Geral do Conselho, no uso de suas atribuições, CONVOCA os/as  
37 Conselheiros/as Titulares e CONVIDA os/as Conselheiros/as Suplentes para a Reunião  
38 Plenária Ordinária a realizar-se de forma híbrida, por *web* conferência, no dia 23 de  
39 novembro de 2022, quinta-feira, às 14h, e presencialmente, na Sala Web da SDS, situada à  
40 Rua Fúlvio Aducci, 767, Estreito, Florianópolis/SC. Link da videochamada:  
41 <https://meet.google.com/von-wtym-qxq> Ordem do dia: 1. Abertura pela Coordenação; 2.

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de novembro de 2022

42 Justificativa das ausências;3. Aprovação das AtasdasReuniões Plenárias de agosto, setembro e  
43 outubro de 2022; 4. CONVÊNIO PPCAAM (Necessidade de quórum qualificado, 2/3 dos  
44 Conselheiros(as) em condições de Titularidade presentes); 5. “Projeto Hortas Hidropônica”,  
45 apresentação Zeno Tressoldi - Diretor Geral DEASE;6. Deliberação Recurso de 2 milhões  
46 para atendimento socioeducativo – meio fechado; 7. Edital CPA-CECA/SC;8. Designação  
47 “Ad Referendum”da Comissão de monitoramento e avaliação do Edital de Chamamento  
48 Público, para realização de Termo de Fomento, nos termos do Processo nº SDS 522/2021; 9.  
49 Definição da data da reunião Plenária de dezembro de 2022, sugestão de data 15 dez.; 12.  
50 Momento das Comissões;Informes: a) Relatórios Conferências Municipais recebidos até 18  
51 nov.; b) Reunião da Coordenadora-Adjunta Maristela como CMDCA Palhoça em 04 nov  
52 EMBRO DE 2022. para esclarecer dúvidas relacionadas às Conferências Municipais; c)  
53 Encaminhamento dos Ofícios CEDCA/SC nºs 103, 104, 205, 106, 107, 108 e 109,  
54 respectivamente ao MPSC, PRF, CTItapema, CTBal. Camboriú, CTFpolis, CTItajá e MPF,  
55 solicitando providencias em relação a presença de crianças nas manifestações pós eleições,  
56 correndo riscos diversos; d) Participação do Coordenador-Geral, Cleber Paes Alves no  
57 encontro entre Regionais para a comemoração ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, em 17  
58 de nov.; e) Participação do Coordenador-Geral Cleber e Coordenadora Adjunta, Maristela na  
59 Conferência da Criança e do Adolescente de Piratuba em 25 de nov.; f) Participação da  
60 Secretária Executiva na reunião do CONANDA dia 17 de nov.; g)Seminário AMIGO DO  
61 LEÃO, que reunirá convidados especiais e especialistas no tema da capacitação de recursos e  
62 fortalecimento dos Fundos da Criança e do Adolescente e Fundos do Idoso de Santa Catarina.  
63 Será dia 01 de dez. em Florianópolis e h)Férias acumuladas da Secretaria Executiva  
64 (19.dez.2022 à 29.jan.2023); i) Email da Gerência de Eventos sobre a transmissão das  
65 Plenárias. j) Ofício TCE/SC/SEG/ 18254/2022 por correspondência física contendo  
66 relatório.Florianópolis, 18 de novembrode 2022.Cléber Paes Alves–Coordenador- Geraldo  
67 CEDCA(assinado digitalmente). ITEM quatro da ordem do dia: -CONVÊNIO PPCAAM, a  
68 apresentação foi feita pela Diretora Larissa Crepaldi e pela Gerente Myriane da SDS/SC, com  
69 a participação da Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do  
70 Ministério dos Direitos Humanos.Após apresentação da Sra. Denise foi aberto para falas,  
71 questionamentos e discussões sobre as obrigações do Estado em relação ao Programa, o  
72 Conselheiro Erasmo solicitou vistas e com isso foi lhe dado um prazo até o dia 29/11/2022,  
73 para que tenha acesso ao processo e demais documentos e apresente suas considerações, além  
74 disso, Cleber agendou Plenária Extraordinária em 30/11/2022 para tratar sobre esse item,  
75 mesmo Larissa Crepaldi informando que o prazo não será suficiente para que seja executado  
76 ainda esse ano, os Conselheiros se manifestaram.Seguiu-se então com o **ITEMquinto da**  
77 **ordem do dia:** “Projeto Hortas Hidropônica”, apresentação Zeno Tressoldi - Diretor Geral  
78 DEASE. No dia 03 de novembro, Zeno fez apresentação do Projeto de Hortas Hidropônica  
79 para a Mesa Diretora do CEDCA, o qual solicitou trazer a apresentação ao Pleno para  
80 possível aprovação de recursos para aquisição de itens necessários para a implementação do  
81 Programa, iniciando pela região de Florianópolis e se estendendo ao todo a 09 (nove)  
82 unidades. Após apresentação alguns Conselheiros se manifestaram em reprovação ao não

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de novembro de 2022

83 envio de material referente ao Projeto, valores, e demais informações para apreciação da  
84 Comissão de Atendimento Socioeducativo, o encaminhamento foi que não seria aprovado o  
85 recurso sem antes passar pela referida Comissão, mas Zeno disse que não faria isso, deixaria a  
86 cargo da próxima Gestão, pois já havia aguardado algum tempo, já havia apresentado o Projeto  
87 para a Mesa Diretora. **ITEM 6** - Deliberação Recurso de 2 milhões para atendimento  
88 socioeducativo – meio fechado. Para esse item foi redigido uma minuta de resolução com o  
89 teor do pedido. Seguiu-se então com o **ITEM sexto da ordem do dia: Edital CPA –**  
90 **CEDCA/SC**, conforme deliberado na Plenária de 27 de outubro, foi instituído Comitê de  
91 Participação de Adolescentes em Santa Catarina para a gestão 2023 - 2024, o qual elaborou o  
92 Edital de Seleção nº 01/2022 que foi encaminhado para conhecimento de todos os  
93 Conselheiros (as) em 22 de novembro no grupo de WhatsApp do CEDCA. A Conselheira  
94 Giovana explicou que foi feito o Grupo do CPA-CEDCA/SC na Plenária anterior e fez a  
95 apresentação do Edital e do Calendário com os prazos para inscrição e Formulário de  
96 Inscrição, em seguida os Conselheiros fizeram sugestões de alterações para facilitar o  
97 preenchimento do Formulário. Seguiu-se então com o **ITEM sétimo da ordem do**  
98 **dia:** Designação “Ad Referendum” da Comissão de monitoramento e avaliação do Edital de  
99 Chamamento Público, para realização de Termo de Fomento, nos termos do Processo nº SDS  
100 522/2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/SC de 18 de novembro de 2022  
101 a PORTARIA Nº 132, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O Secretário de Estado do  
102 Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74,  
103 inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12  
104 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de  
105 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015; e ainda, conforme os arts. 14 e 15, do  
106 Decreto 1.196 de 2017, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros das**  
107 **Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** Erasmo Marchi, Giovana Maria Weber Zandoná,  
108 e Maristela Cizeski e os Conselheiros Governamentais (GOVs): servidores Cléber Paes Alves,  
109 Larissa Crepaldi Dias Barreira, (Suplente Myriane Gonçalves Porto) e Daniel Neves Damiani,  
110 para compor a Comissão de monitoramento e avaliação do Edital de Chamamento Público,  
111 para realização de Termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projetos voltados a  
112 Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes  
113 com Deficiência no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo nº SDS 522/2022. Art.  
114 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, **17 de novembro de**  
115 **2022. JOÃO BATISTA COSTA Secretário de Estado do Desenvolvimento Social** Cod.  
116 Mat.: 87150, por conta da LGPD os CPFs foram removidos. (Foi lido o documento publicado  
117 em plenária, e deliberado pela publicação de retificação do número do processo, onde se lê:  
118 SDS522/2022 LEIA-SE: SDS522/2021). Seguiu-se então com o **ITEM oitavo da ordem do**  
119 **dia:** Definição da data da reunião Plenária de dezembro de 2022, sugestão de data 15  
120 dezembro de 2022 às 13h30, por causa de falta de sala e por causa de período de férias da  
121 Secretária Executiva, (19 de dezembro 2022 à 28 de janeiro de 2023), aprovado. Seguiu-se  
122 então com o **ITEM nono da ordem do dia: momento das Comissões.** Os(as)  
123 Conselheiros(as) Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS;

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de novembro de 2022

124 NORMAS; POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO; e  
125 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram as ações nas referidas Comissões e os  
126 planejamentos que estão em execução. Dando início às falas, a Conselheira **Giovana**  
127 **Zandoná**, Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação para  
128 socializar os trabalhos, a qual explica que não houve a reunião da Comissão mas pede para  
129 que seus pares a reunião para as deliberações necessárias. A Conselheira **Larissa Libert**,  
130 Coordenadora da Comissão de Normas para socializar os trabalhos explica que não houve a  
131 reunião da Comissão mas acredita que em breve será realizada. O Conselheiro **Carlos**  
132 **Eduardo Francischetti**, Coordenador da Comissão de Atendimento Socioeducativo para  
133 socializar os trabalhos explica que não ocorreu a reunião da Comissão por ausência de  
134 quórum na maioria das tentativas de reunião, mas está acontecendo a mobilização para visitas  
135 nas Unidades Socioeducativas. O Conselheiro **Daniel**, Coordenador da Comissão de  
136 **Orçamento e Finanças** para socializar os trabalhos, pede para quando os programas, projetos  
137 que utilizem recurso financeiro passe na COF para ser amadurecido quanto ao que podemos  
138 utilizarmos quanto FIA, a Resolução do CONANDA nº 137 contemplada, fica a minha  
139 sugestão a Mesa Diretora para agilizar os processos seria melhor essa discussão antes para  
140 chegar na Plenária tudo que a COF propõe nós Conselheiros e Conselheira aprovamos.  
141 Atualizações da **Comissão Organizadora da XIIª Conferência** a Conselheira Giovana  
142 Relatora da Comissão discorreu que as Conferências Municipais estão sendo realizadas nós  
143 encaminhamos os modelos referenciais Juliano e eu, os quais são guias para serem  
144 utilizadas nas mesmas, alguns Conselheiros e Conselheiras disponibilizaram-se as serem os  
145 palestrantes nas Conferências Magnas sem custo, o papel do GT, e a Comissão é fazê-las,  
146 talvez a única cidade do Santa Catarina que não irá realizar a Conferência Municipal é  
147 Florianópolis justificando por logística de nova gestão e tempo. As Conferências Municipais  
148 dar-se-á até 31 de dezembro de 2022, os relatórios entregue por e-mail ao CEDCA/SC até  
149 28/02/2022 como consta na Resolução CEDCA/SC nº 06/2022, encaminhada os 295  
150 municípios. O Coordenador-Geral Cléber destaca da preocupação da realização da  
151 Conferência Estadual para os processos de licitações com tempo hábil de 180 dia mínimo,  
152 visando o termo de referência visto que vamos ter 1.500 Delgados(as), será disponibilizados  
153 alimentação, Hotel, pernoite, Anfiteatro. A comissão precisa movimentar-se em razão de dar  
154 encaminhamentos visto que em agosto será a CEDCA/SC. Atualizações da **Comissão do**  
155 **Edital do FIA** – O Conselheiro Cléber representante da Comissão para socializar os  
156 trabalhos. Fora foi deliberado por Oficiar o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social  
157 para questionar os fluxos do Edital, o déficit de RX e demais, acordado por unanimidade do  
158 Conselheiros(as) presentes o encaminhamento do Ofício CEDCA requisitando informações,  
159 bem como a presença do referido na próxima plenária. Seguindo a plenária, passou-se para o  
160 **ITEM décimo da ordem do dia: informes**. O Coordenador-Geral Cléber então, passou a  
161 palavra para a Secretária Renata da Silva, que trouxe no **informe a)** informações sobre o  
162 andamento das Conferências Municipais onde até o momento foram recebidos 16  
163 relatórios. **informe b)** Reunião por vídeo chamada da Coordenadora Adjunta Maristela com o  
164 CMDCA Palhoça em 04 nov. para esclarecer dúvidas relacionadas às Conferências

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de novembro de 2022

165 Municipais.**informe c)**Encaminhamento dos Ofícios CEDCA/SC n°s 103, 104, 105, 106, 107,  
166 108 e 109, respectivamente ao MPSC, PRF, CTItapema, CTBal. Camboriú, CTFpolis,  
167 CTItajaí e MPF, solicitando providencias em relação a presença de crianças nas manifestações  
168 pós eleições, correndo riscos diversos. Com o seguinte conteúdo: O Conselho Estadual da  
169 Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições regimentais, informa que  
170 desde o dia 30 de outubro do presente ano, vem acompanhando pelos meios de comunicação  
171 (TV, websits, redes sociais, entre outros) e por relatos de seus Conselheiros e Conselheiras, as  
172 manifestações após resultado das eleições. Esses relatos trazem declarações de crianças sendo  
173 utilizadas como “escudo humano” em bloqueios nas estradas de Santa Catarina, crianças  
174 colocadas em “gaiolas” sem proteção contra o sol e sem segurança alguma, trafegando em  
175 rodovias, expostas, correndo riscos diversos, como é possível constatar em algumas matérias  
176 publicadas nos links que seguem:[https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mp-investigara-uso-](https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mp-investigara-uso-de-criancas-comoescudo-humano-em-bloqueio-de-estradas/)  
177 [de-criancas-comoescudo-humano-em-bloqueio-de-](https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mp-investigara-uso-de-criancas-comoescudo-humano-em-bloqueio-de-estradas/)  
178 [estradas/;https://www.metropoles.com/brasil/criancas-sao-presas-e-usam-mascara-de-lulae-](https://www.metropoles.com/brasil/criancas-sao-presas-e-usam-mascara-de-lulae-moraes-em-bloqueio)  
179 [moraes-em-bloqueio;](https://www.metropoles.com/brasil/criancas-sao-presas-e-usam-mascara-de-lulae-moraes-em-bloqueio)[https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5049139-uso-](https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5049139-uso-de-criancasem-bloqueio-em-santa-catarina-vira-alvo-de-investigacao.html)  
180 [de-criancasem-bloqueio-em-santa-catarina-vira-alvo-de-](https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5049139-uso-de-criancasem-bloqueio-em-santa-catarina-vira-alvo-de-investigacao.html)  
181 [investigacao.html;https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5049139-uso-de-](https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5049139-uso-de-criancasem-bloqueio-em-santa-catarina-vira-alvo-de-investigacao.html)  
182 [criancasem-bloqueio-em-santa-catarina-vira-alvo-de-investigacao.html](https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/11/5049139-uso-de-criancasem-bloqueio-em-santa-catarina-vira-alvo-de-investigacao.html). Sendo assim, o  
183 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, solicita à 9ª  
184 Promotoria de Justiça da Comarca da Capital do Ministério Público de Santa Catarina, órgão  
185 responsável pela proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos, relativos à infância  
186 e à adolescência, que tome as providências necessárias para investigar a situação apresentada.  
187 Certos de Vossa atenção, despeço-me, colocando-nos à disposição. Desses apenas o MPSC,  
188 MPF, CT Itajaí e CT Itapema acusaram o recebimento dos Ofícios, mas ate o momento  
189 nenhum retorno.**Informe d)**Participação do Coordenador Geral, Cléber Paes Alves no  
190 encontro entre Regionais para a comemoração ao dia Nacional do Conselheiro Tutelar, em 17  
191 de nov.;**informe e)**Participação do Coordenador Geral Cleber e Coordenadora- Adjunta,  
192 Maristela na Conferência da Criança e do Adolescente de Piratuba que acontecerá em 25 de  
193 nov.;**informe f)**Participação da Secretári- Executiva na reunião do CONANDA dia 17 de nov,  
194 na oportunidade os Estados representados por seus Conselheiros apresentaram dados e  
195 informações de como as Conferências Municipais estão acontecendo até a data de 31 de  
196 dezembro desse ano, o prazo não será prorrogado, a maioria dos Estados relatou dificuldades  
197 pra que todos os municípios consigam realizar as Conferências por causa do período Eleitoral,  
198 por causa de falta de recursos, por causa até da Copa do Mundo entre outros. Foi solicitado  
199 que seja obedecida a distribuição de delegados que constam no documento orientador. Na  
200 data, apenas 8 Estados haviam comunicado as datas de suas Conferências Estaduais, SC era  
201 um deles.**Informe g)**Seminário AMIGO DO LEÃO, que reunirá convidados especiais e  
202 especialistas no tema da capitação de recursos e fortalecimento dos Fundos da Criança e do  
203 Adolescente e Fundos do Idoso de Santa Catarina. Será dia 01 de dez. em Florianópolis;  
204 **informe h)**Férias acumuladas da Secretaria Executiva (19.dez.2022 à 29.jan.2023); **informe**  
205 **i)**Email da Gerência de Eventos sobre a transmissão das Plenárias:Vimos por meio deste

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de novembro de 2022

206 informar que a partir desta data, 08/11/2022 iremos proceder desta maneira em relação às  
207 plenárias feita de forma online. **Transmissão ao vivo via YouTube será de competência da**  
208 **GEVEN**. Gravação via Google Meet será de responsabilidade de cada conselho gravar e  
209 enviar o arquivo para a ASCON com o título do vídeo e um resumo da plenária para que eles  
210 possam subir para o canal. Renata informou que como foram dadas opções, trouxe para  
211 plenária para definição de modalidade, e foi deliberado por manter as plenárias transmitidas  
212 ao vivo, a partir da Plenária Extraordinária de 30 de novembro e **informe j)**Ofício  
213 TCE/SC/SEG/ 18254/2022 por correspondência física contendo relatório, o qual contem 900  
214 páginas, não sendo possível o compartilhamento com os Conselheiros por nenhum meio,  
215 Coordenador Cleber sugeriu a impressão e digitalização para posterior envio, Renata informa  
216 que no momento a sala dos conselhos está sem impressora por causa de um problema elétrico  
217 do prédio. Por fim, cabe-nos registrar que estava presente fisicamente na Sede da SDS, as  
218 Conselheiras Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel e Gislane Dutra, representantes da  
219 Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares - ACCT. Na modalidade online estiveram  
220 presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho  
221 (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo (Federação das APAES de SC),  
222 Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa e  
223 Daiana Ramos (CIEE/SC), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel e Lizandra  
224 Vaz Salvadori (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira e Gláucia Martinhago  
225 Borges de Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos  
226 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-  
227 juvenil), Suellen Rouseanq Correa (COMBEMTU), Marcia Reginato (SAR), Larissa Crepaldi  
228 Dias Barreira e Myriane Gonçalves Porto (SDS) Caroline Busanello (SCC), Daniela Carla  
229 Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Carlos Eduardo Francischetti e Mara  
230 Rubia Morigi (SAP), Veridiana Tavares Costa (SES), Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano  
231 Zimmermann (FESPORTE). Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho, Renata  
232 da Silva, estagiária da GECAJ - Morgana Lauz de Souza, Zeno Tressoldi - Diretor Geral  
233 DEASE e Coordenadora- Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra.  
234 Denise. O Coordenador- Geral Cléber agradece a presença de todos, passa a palavra os  
235 Conselheira Giovana para as suas considerações finais. A Conselheira Giovana agradece a  
236 Plenária para garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes e aguarda a próxima Plenária.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **27UN2QS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 16/12/2022 às 11:42:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfMjdVTjJRJUZg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **27UN2QS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 34ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de novembro de 2022

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos  
2 (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
3 Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Extraordinária realizada na modalidade  
4 híbrida, por *web* conferência, com as presenças de Conselheiros(as) on-line na plataforma  
5 *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
6 Social, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC.  
7 A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra,  
8 realizada por meio da plataforma *Google Meet*, e transmissão no canal da SDS no YouTube  
9 por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=XhyGXZy8s2U> . Iniciou-se a  
10 reunião com a abertura realizada pelo Coordenador-Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber  
11 Paes Alves, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. O  
12 Coordenador- Geral Cléber desejou a todos os presentes na reunião as boas-vindas.  
13 Comunica, que esta reunião está sendo transmitida no canal do YouTube, Saúda os colegas  
14 da Mesa Coordenadora e passa a palavra aos Conselheiros: Maristela, Juliano e Giovana,  
15 integrantes para Mesa para suas considerações. Em seguida passa a palavra para a Secretária  
16 do Conselho, Renata da Silva, que apresentou item 2 da pauta. Assim, na sequência **item**  
17 **segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. Informou que a convocação para a  
18 Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de novembro foi encaminhada aos  
19 Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail, no dia **25 de novembro de 2022**. Na oportunidade,  
20 foi solicitado apresentação de justificativas de ausências por escrito ao e-mail do  
21 CEDCA/SC até a data de hoje. Comunicamos que até o presente momento justificaram  
22 ausência por email: A Conselheira Veridiana justificou que fora convocada para um evento  
23 externo junto a Superintendência de Vigilância Epidemiológica. E seu suplente está afastado  
24 por licença Saúde, o Conselheiro Daniel Neves Damiani está de atestado médico em  
25 cirurgia, estará sendo representado por seu Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Osório. A  
26 Conselheira Indiane Werling de Oliveira informou estar de férias. Passou-se ao **item**  
27 **terceiro da ordem do dia: CONVÊNIO PPCAAM**, após pedido de vistas do Conselheiro  
28 Erasmo na Plenária Ordinária do dia 23 de novembro de 2022, manifestação formal enviado  
29 pelo referido no uso da palavra fez a leitura do Ofício como segue: Florianópolis, SC, 28 de  
30 novembro de 2022. Ofício UEB/SC – 072/22 Excelentíssimo Sr. Cléber Paes Alves, Sirvo-  
31 me do presente por intermédio de minha pessoa está que subscreve, vêm com habitual vênua,  
32 ao Coordenador-Geral expor e encaminhar o requerido do fato da minha manifestação  
33 quanto ao pedido de vista conforme prevê no Art. 7º São atribuições dos membros do  
34 Conselho: VI- pedir vistas de processos em discussão, apresentando parecer e devolvendo-os  
35 no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis; a Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da  
36 Criança e do Adolescente-CEDCA/SC, em 23 de Novembro de 2022, em razão do item de  
37 pauta proposto pela Mesa Coordenadora do CEDCA: 8. CONVÊNIO PPCAAM  
38 (Necessidade de quórum qualificado, 2/3 dos Conselheiros(as) em condições de Titularidade  
39 presentes); Diante da relevância do TEMA e RECURSO solicitado junto ao Fundo do FIA  
40 sobre gerência de tal Conselho, que foi exposto de forma oral, deixando muitas dúvidas  
41 sobre o Programa PPCAAM, ainda mais, não RESPEITOU nosso Regimento Interno



ATA DA 34ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de novembro de 2022

42 conforme exposto no Art. 11. Os relatórios a serem apresentados durante a Plenária devem  
43 ser elaborados por escrito e entregues à Diretoria até 05 (cinco) dias úteis antes da Plenária  
44 para fim de processamento e inclusão na agenda, salvo casos de prorrogação de prazo  
45 admitidos pela Diretoria. § 1º Durante a exposição da matéria pelo relator, que não poderá  
46 exceder 15 (quinze) minutos, serão permitidos apertes. § 2º Terminada a exposição do  
47 relator, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de 2 (dois) minutos  
48 para cada membro do Conselho inscrito usar a palavra. § 3º O Presidente poderá conceder  
49 prorrogação do prazo fixado no parágrafo anterior, por solicitação do debatedor. § 4º  
50 Considerando necessário, o Presidente pode submeter à discussão e votação da matéria  
51 relevante, sem designar relator. Sendo assim solicito as seguintes informações e  
52 fornecimento de material: 1. Não recebimento de um Descritivo do Projeto PPCAAM; 2.  
53 Não recebimento da minuta de Termo de Convênio do Projeto PPCAAM entre o ente  
54 Federal e Estadual; 3. Não Recebimento de dados Fidedignos comprovados de quantos e  
55 quem serão atendidos pelo Projeto PPCAAM; 4. Não recebimento dos Relatório de Parecer  
56 do Ministério Público, referindo e solicitando o aporte do Recurso do FIA junto ao Projeto  
57 PPCAAM; 5. Não Recebimento do Parecer da SDS com relação ao Projeto PPCAAM; 6.  
58 Não apresentação de como e quem vai fazer Execução do Projeto PPCAAM em nosso  
59 Estado. Por todo o exposto a União dos Escoteiros do Brasil – UEB/SC estará cumprindo a  
60 Legislação, bem com as Normativas Legais do FDCA/SC e do CEDCA/SC, evidenciando a  
61 Sociedade Civil na promoção, defesa e garantia dos Direitos das Crianças e do Adolescentes  
62 de Santa Catarina. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de  
63 consideração e apreço. ERASMO MARCHI CONSELHEIRO ESTADUAL –  
64 REPRESENTANTE UEB/SC. O Coordenador-Geral Cléber . Após todas as  
65 manifestações, questionamentos e contribuições dos Conselheiros(as), colocou em  
66 deliberação, votaram os 15 Conselheiros(as) em situação de titularidade, e a Resolução foi  
67 aprovada por unanimidade: **RESOLUÇÃO CEDCA/SC N° 010/2022** *Aprova a destinação*  
68 *de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, anualmente, para o*  
69 *Programa de Proteção a Crianças e o Adolescentes ameaçados de Morte – PPCAAM. O*  
70 *Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina –*  
71 *CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Plenária*  
72 *Extraordinária de 30 de novembro de 2022; **Considerando** o disposto no art. 227 da*  
73 *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual consagra a doutrina da*  
74 *Proteção Integral aos direitos da Criança e do Adolescente; **Considerando** que o art. 4º da*  
75 *Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que*  
76 *é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a*  
77 *efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente; **Considerando** que o fortalecimento das*  
78 *Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes*  
79 *esferas de governo e dos setores organizados da sociedade; **Considerando** a vigência da Lei*  
80 *Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das*  
81 *parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;*  
82 **Considerando** que o caput do art. 260 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da

ATA DA 34ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de novembro de 2022

83 Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos  
84 dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais,  
85 devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda,  
86 observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Considerando**  
87 os Art. 15 e Art. 16 da Resolução CONANDA nº 137.2010 sobre a aplicação dos recursos do  
88 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Considerando** o Parecer nº  
89 151/2022/PGE/NUAJ/SDS o qual consta no Processo SDS 28/572022; **Resolve:** Art. 1º  
90 Aprovar a destinação do valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais, do Fundo  
91 dos Direitos da Infância e do Adolescente – FIA/SC, para implantação do Programa de  
92 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM, no período de 2023 à  
93 2025, de acordo com a Lei nº 12.536 de 19 de dezembro de 2002 e a Resolução do  
94 CONANDA nº 137.2010, de 21 de janeiro de 2010, salvo orientação técnica em contrário do  
95 Gestor do FIA da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Resolução  
96 entra em vigor nesta data. Florianópolis, 30 de novembro de 2022. **Cléber Paes Alves**  
97 Coordenador-Geral do CEDCA. Seguiu-se para o ao **item quarto da ordem do dia: Edital**  
98 **CPA – CEDCA/SC**, conforme deliberado na Plenária de 27 de outubro, foi instituído  
99 Comitê de Participação de Adolescentes em Santa Catarina para a gestão 2023 - 2024, que  
100 elaborou o Edital de Seleção nº 01/2022 o qual foi encaminhado para conhecimento de todos  
101 os(as) Conselheiros(as) em 22 de novembro no grupo de WhatsApp do CEDCA, na plenária  
102 de 23 de novembro esquecemos de colocar para aprovação a resolução que institui a  
103 Comissão CPA – CEDCA/SC, o qual foi lido pela Conselheira Giovana e apreciado pelo  
104 Pleno, **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 08/2022 Institui a Comissão temporária para a**  
105 **institucionalização do Comitê de Participação de Adolescente em Santa Catarina – CPA-**  
106 **CEDCA/SC e dá outras providências.O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**  
107 **Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições**  
108 **legais e regimentais, e em Reunião Plenária Extraordinária de 30 de novembro de**  
109 **2022, RESOLVE:**Art. 1º Constituir a Comissão temporária para a institucionalização do  
110 Comitê de Participação de Adolescente em Santa Catarina – CPA-CEDCA/SC, que será  
111 composta pela Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Conselheiros representantes  
112 Governamentais e a Mesa Coordenadora:I- Conselheiros/as das Organizações da Sociedade  
113 Civil:1-Giovana Maria Weber Zandoná, 2-Lisiane Bueno Rosa, 3-Lizandra Vaz Salvadori, II  
114 – Conselheiros/as Governamentais: 1-Daniela Carla Soares Scaranto, 2-Fernanda Steffens, 3-  
115 Juliano Ricardo Zimmermann, III -Mesa Diretora: 1-Cléber Paes Alves, 2-Maristela Cizeski,  
116 Coordenador Estadual do FDCA/SC : Erasmo Marchi Art.2º, O/A Coordenador/a será  
117 indicado/a pelos membros da Comissão temporária para a institucionalização do Comitê de  
118 Participação Adolescente em Santa Catarina – CPA/SC, bem como terá suas competências  
119 definidas durante a primeira reunião da Comissão.Art.3º Compete à Comissão temporária  
120 para a institucionalização do Comitê de Participação de Adolescentes em Santa Catarina –  
121 CPA-CEDCA/SC: I--Subsidiar o plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao  
122 cronograma, ao Edital de Chamamento, às orientações e resoluções necessárias;IIorganizar e  
123 coordenar o processo de Chamamento Público; III definir plano de ação e metodologia de

ATA DA 34ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de novembro de 2022

124 trabalho; VI esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito do Comitê de  
125 Participação Adolescente em Santa Catarina – CPA/SC. Art.4º O Edital de Chamamento  
126 Público para escolha de Adolescentes de grupos sociais diversos para composição do Comitê  
127 de Participação de Adolescentes – CPA-CEDCA/SC, para o período de 2023 a 2024 será  
128 aprovado via Resolução específica do CEDCA/SC. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor  
129 nesta data. Florianópolis, 30 de novembro de 2022, **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do  
130 CEDCA/SC, colocado em aprovação, no momento estávamos com 15 conselheiros(as) em  
131 condições de titularidade, aprovado por unanimidade. Passamos para o **item quarto da**  
132 **ordem do dia:** CPA-CEDCA/SC, apreciação da minuta de resolução que “Dispõe sobre a  
133 destinação de recurso do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, para Adolescentes  
134 eleitos do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 de 24 de novembro de 2022, que irão  
135 compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA-CEDCA/SC, período de 2022 a  
136 2024. O qual será lido e colocado para apreciação. A Conselheira Giovana fez a leitura de  
137 toda a minuta de Resolução, como segue, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo que  
138 tínhamos no momento 15 Conselheiros(as) em condições de Titularidade: **RESOLUÇÃO**  
139 **CEDCA/SC Nº 09/2022** *Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022*  
140 *de 24 de novembro de 2022 para seleção de Adolescentes*  
141 *para composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA-*  
142 *CEDCA/SC, período de 2022 a 2024.* O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
143 Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e  
144 regimentais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.536 de 19/12/2002 alterada pela  
145 Lei Estadual nº 15.589 de 11/10/11, e por maioria de seus membros. **Considerando** o Ofício  
146 Circular nº 47/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH, de 09 de agosto de 2022,  
147 o qual comunica sobre a 305ª Assembleia Ordinária do CONANDA, realizada no dia 20 e  
148 21 de julho de 2022, que define sobre questões relacionadas ao processo de escolha de  
149 adolescente para a gestão 2023/2024 do Comitê de Participação de Adolescente – CPA-  
150 CEDCA/SC, instituído pela Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017; **RESOLVE:** Art. 1º  
151 Aprovar Edital de Chamamento Público para escolha de Adolescentes  
152 de grupos sociais diversos para composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA-  
153 CEDCA/SC, no período de 2022 a 2024, conforme Edital CEDCA/SC nº 001/2002 de 24 de  
154 novembro de 2022, conforme anexo. Art. 2º As despesas decorrentes de reuniões  
155 presenciais, Fóruns, Conferências e outros da (o) Adolescente (Titular) Eleito (a), na sua  
156 vacância da (o) Adolescente Eleito (a) (Suplente) por ordem decrescente, serão custeados  
157 pelo Fundo Estadual da Criança e do Adolescentes de Santa Catarina-FIA, através de  
158 deliberação em Plenária com Resolução pertinente aos CPA-CEDCA/SC.  
159 Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data. Florianópolis, 24 de novembro de  
160 2022. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA. Por fim, cabe-nos registrar que na  
161 modalidade on-line, estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo  
162 Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert  
163 Gerônimo e Priscila Lorentz Muller (Federação das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi  
164 (Irmandade do Divino Espírito Santo), Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel e Gislaine

ATA DA 34ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA  
30 de novembro de 2022

165 Dutra (ACCT) Maristela Cizeskie Salette de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança), Valdir  
166 Gurgiele Lizandra Vaz Salvadori(União Catarinense de Educação – UCE), Giovana Maria  
167 Weber Zandoná e Rosely Steil(Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim  
168 da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil), Marcia Reginato(SAR), Larissa Crepaldi  
169 Dias Barreira e Myriane Gonçalves Porto (SDS),Caroline Busanello (SCC), Fernanada  
170 Zimmermann Forster (SED) Carlos Eduardo Osório (SEF), Carlos Eduardo Francischetti  
171 (SAP), Indiane Werling de Oliveira (SSP), Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Zimmermann  
172 (FESPORTE).Participou ainda da reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva.O  
173 Coordenador-Geral Cléber agradece a presença de todos, informa que a próxima Plenária  
174 Ordinária será dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira) as 13h30, e passa a palavra os  
175 Conselheiros Maristela, Juliano e Giovana para as suas considerações finais. A  
176 Coordenadora-Adjunta Maristela expressa estar satisfeita em crescer na proteção e na  
177 participação de Crianças e Adolescentes com a aprovação dessa Resolução, que tem impacto  
178 importante para o Estado e mais ainda para as Crianças e Adolescentes, e em seguida  
179 agradece aos Conselheiros. A Conselheira Giovana pede uma questão de ordem e cita a  
180 prorrogação do cronograma por motivo de poucas inscrições até o presente momento e pede  
181 a aprovação dessa prorrogação pelos Conselheiros lendo as datas como se lia e como ler-se-  
182 ão após a modificação. Salienta Giovana a importância de dar um tempo maior para as  
183 Instituições realizarem as inscrições. O Coordenador- Geral Cléber indaga se algum  
184 Conselheiro possui alguma objeção a questão apontada pela Conselheira Giovana, não  
185 houve e se considerou aprovada a modificação. A Conselheira Lizandra pede que seja feita a  
186 divulgação da dilação dos prazos pelo site do CEDCA/SC e também por meio das Redes dos  
187 Conselheiros. Juliano agradece a participação na Plenária dizendo estar muito satisfeito e  
188 endossa a fala da Coordenadora-Adjunta Maristela a respeito da deliberação do dia. A  
189 Conselheira Giovana agradece aos Conselheiros e ao Conselheiro Erasmo por todo trabalho  
190 desenvolvido para garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes. O Coordenador-Geral  
191 Cléber agradece novamente os Conselheiros e a quem assistirá a Plenária e faz o  
192 encerramento da Plenária.



Código para verificação: **M8SD0Z20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 16/12/2022 às 11:42:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfTTThTRDBaMjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **M8SD0Z20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade  
4 híbrida, por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) on-line na plataforma  
5 *Google Meet*, e presencialmente, na Sala de Pedra do Gabinete da Secretaria de Estado do  
6 Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em  
7 Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião  
8 plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet*, e foi gravada para ser  
9 publicada posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pelo Coordenador  
10 Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, sendo este o **ITEM primeiro da ordem**  
11 **do dia: abertura pela Coordenação**. O Coordenador-Geral Cléber desejou a todos os  
12 presentes na reunião as boas-vindas. Comunica, que esta reunião está sendo gravada para  
13 futura publicação no canal do YouTube, pois nessa data já haviam outras reuniões  
14 agendadas e não é possível a transmissão simultânea de todas. Em seguida saudou o  
15 Presidente do CEIJ – Desembargador Álvaro Pereira Andrade que compareceu de forma  
16 presencial, a Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina - Maria Aparecida  
17 Lucca Caovilla que também estava presencialmente, Defensor Público - Albert Lima, a  
18 Advogada Rosane Martins, também José Carlos - Coordenador da Pesquisa Nacional das  
19 Aldeias Infantis SOS sobre crianças e adolescentes em acolhimento, egressos desses  
20 serviços e famílias com risco de perda dos cuidados parentais, Advogada Maria Fernanda,  
21 Fernanda Flaviana - Professora da PUC/MG, Jonathan Hannay representante do Movimento  
22 Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária e Sra. Rosa Maria Ortiz - da OEA, e a  
23 representante do Ministério da Cidadania, Ana Angelica Campelo. Após, saudou os colegas  
24 da Mesa Coordenadora e passa a palavra aos Conselheiros(as): Maristela (presencial) e  
25 Giovana (presencial), integrantes para Mesa Coordenadora para suas considerações, em  
26 especial saudando os integrantes do CPA, eleitos na Assembleia de eleição em Reunião  
27 as Adolescentes Vitória, Luiza e o Adolescente Miguel eleitos no dia 14/12/2022. Antes de  
28 dar prosseguimento com a pauta, o Coordenador Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves  
29 solicitou como questão de ordem a inversão do item 8 na pauta da reunião, a saber: Posse  
30 CPA e a convocação ficou como segue: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA**  
31 **ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, em conformidade com o Regimento Interno  
32 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, o  
33 Coordenador Geral do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **CONVOCA** os(as)  
34 Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a Reunião  
35 Plenária Ordinária a realizar-se de forma híbrida, por *web* conferência, no dia **15 de**  
36 **dezembro de 2022**, quinta-feira, às 13h30min, e presencialmente na “Sala de Pedra” da  
37 SDS/SC, situada à Rua Fúlvio Aducci 767 – 1º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, para  
38 deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: Link da videochamada: <https://meet.google.com/jjn-wfmb-fox> **1**. Abertura pela Coordenação; **2**. Justificativa das ausências; **3**. Aprovação das  
39 ATAS de Novembro, ordinária e Extraordinária; **4**. Posse do CPA-CEDCA/SC; **5**. “Mães de  
40 Blumenau” com presença da Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina; **6**.  
41 Informe sobre o Caso Mães de Blumenau à CIDH – Comissão Internacional de Direitos  
42 Humanos da OEA; **7**. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2023; **8**. Aprovação  
43 da Resolução CEDCA nº 12/2022 que altera a Resolução CEDCA nº 06/2022, que dispõe  
44 sobre informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras  
45 providências. **9**. Situação dos Editais de Chamamento Público do Convênio com uso do  
46 recurso do FIA, assinatura e publicação; **10**. Resolução de aprovação de recurso para a  
47 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA/SC; **11**. Momento  
48 das Comissões; Informes: a) Prêmio Amigos do Leão. b) Relatórios Conferências Municipais  
49 recebidos até 07 de novembro de 2022, onde até a referida data foram recebidos 31  
50 relatórios. c) Informe sobre Ofício 17 do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros  
51

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

52 Tutelares. D) Recebimento do Ofício MPSC nº 0389/2022/09PJ/CAP, em resposta ao Ofício  
53 CEDCA nº 103/2022, informando que a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da  
54 Portaria nº 501/2022, Gabinete Gestor de Crise para tratar dos bloqueios rodoviários e seus  
55 reflexos. E) Recebimento do OFÍCIO Nº 1146/2022/GAB-SC/SPRF-SC, em resposta ao  
56 OFÍCIO nº 104/2022/SDS/DIDH/CEDCA, que informa que todas as reportagens referidas no  
57 OFÍCIO nº104/2022/SDS/DIDH/CEDCA dizem respeito a fatos ocorridos na região de Itajaí-  
58 SC e dão conta de que o Ministério Público já tem ciência dos fatos. Florianópolis, 07 de  
59 dezembro de 2022. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA (assinado  
60 digitalmente). Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Renata da Silva,  
61 que apresentou os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência, passou-se ao **ITEM segundo**  
62 **da ordem do dia: justificativas das ausências**. Informou que a convocação para a  
63 Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de dezembro foi encaminhada aos  
64 Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail, no dia **12 de dezembro de 2022**. Na oportunidade,  
65 foi solicitado apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até a  
66 data da reunião. Então, comunicamos que até o presente momento justificaram ausência  
67 por email: O Conselheiro Juliano Ricardo Zimmermann comunicou está de férias até o dia  
68 23 de dezembro, o Conselheiro Valdir Gigiel não poderá estar presente, mas sua suplente  
69 Lizandra Vaz Salvadori estará presente, a Conselheira Fernanda Zimmermann Foster  
70 informou que está de férias, a Conselheira Lindsey Scarellinão poderá estar presente, mas  
71 sua suplente Bruna estará presente. Continuando, seguiu-se ao **ITEM terceiro da ordem**  
72 **do dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias e Extraordinária de novembro de**  
73 **2022**. A Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA Ordinária e  
74 Extraordinária de Novembro de 2022, foram enviadas por e-mail e whatsapp, ambas  
75 aprovadas. **ITEM 4. Posse CPA – CEDCA GESTÃO 2023-2024**: Aos 15 dias do mês de  
76 dezembro do ano de dois mil e vinte dois, em conformidade com a Resolução CONANDA nº  
77 191/2017, que prevê a Participação de Adolescentes representantes do CPA-CEDCA/SC no  
78 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, após eleição em  
79 14 de dezembro do presente ano, reuniram-se de forma virtual, para tomar posse os  
80 Adolescentes: **Titular**: Vitória Elise Fernandes Oliveira, 16 anos, representante CIEE/SC. **1º**  
81 **Suplente**: Miguel Ramos Goulart, 14 anos, representante Marista – São José/SC. **2º**  
82 **Suplente**: Luiza Rosa Meures, 16 anos, representante da Sociedade Musical  
83 UniãoTijuquense/SC. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA (assinado  
84 digitalmente), após leitura do Termo de Posse, o Coordenador Cléber deu 2 minutos para  
85 cada um dos adolescentes se apresentarem, iniciando pela titular Vitória que falou que não  
86 pretende representar apenas o CIEE Florianópolis, mas também aos jovens que não são  
87 ouvidos nessa Nação, que desde que sempre a juventude negra, indígena e periférica não é  
88 ouvida, pretende representar juventude em geral, agradeceu ao CIEE que fez sua inscrição  
89 para a participação na Eleição CPA/CEDCA, agradeceu a Deus e a todos os presentes.  
90 Após foi dada a palavra ao Adolescente Miguel que iniciou dizendo que possui 14 anos e  
91 estuda na Instituição Marista em São José, lembrou sobre a eleição CPA e na importância  
92 do espaço como “nosso lugar de fala, participação política para juntos construir um Brasil  
93 melhor”, falou sobre a importância do espaço pôr os jovens serem o futuro, caso contrário,  
94 como será a nossa sociedade? Na sequência a Luiza falou estar representando não só os  
95 Adolescentes de Tijucas, como de todo o Estado de Santa Catarina, levando adiante suas  
96 opiniões e necessidades, visando melhoria do nosso Estado e do nosso país, disse estar  
97 representando a Associação Musical Tijuquense, disse que o espaço é muito importante  
98 para mostrar que os adolescentes e criança possuem voz e podem mudar toda a nossa  
99 sociedade. O Coordenador Cleber agradeceu aos adolescentes CPA e desejou sucesso no  
100 mandato frente ao CONANDA, representando o Estado e o CEDCA/SC. Conselheira Lisiane  
101 fez uma foto para registrar o momento. Após, Cléber deu as boas-vindas ao Dr. Carlos  
102 Nicodemos e seguiu para o próximo **ITEM 5**. -“Mães de Blumenau” com presença da Ouvira

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

103 Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina Sra. Maria Aparecida Lucca Cao – Defensor  
104 Público, Albert Lima – a Advogada Rosane Martins e o relato de uma das mães. Cleber deu  
105 10 min. para que cada um trouxesse suas colocações, iniciando por Albert Lima que é  
106 Defensor Público da Comarca de Blumenau, e agradeceu a oportunidade para garantir a  
107 melhoria no atendimento da rede na garantias dos direitos da infância e juventude, o público  
108 atendido apresenta algum tipo de vulnerabilidade e tende a prestar o melhor atendimento a  
109 quem se tem recurso, de um tempo pra cá, tem se agravado a quantidade de acolhimentos,  
110 destituições, encaminhamentos para famílias substitutas, mas na verdade o que está  
111 ocorrendo na cidade é a retirada compulsória das crianças de suas famílias para  
112 encaminhar para adoção, inclusive uma das sentenças traz esse termo, indicando inclusive  
113 a quantidade de famílias na fila de interesse em adoção, situação criticada por ministros do  
114 STF, o qual chama a situação de aberração, destituição do poder familiar não serve para  
115 baixar fila de adoção, e isso vem sendo feito, está sendo feito e não podem continuar, vários  
116 casos estão sendo acompanhados pela Defensoria Pública, indicações de acolhimento  
117 institucional sem indicação expressa da equipe multidisciplinar, não se faz estudo de  
118 agnóstico prévio como estabelece do ECA, sem garantia de direito a vida, saúde, educação,  
119 um dos grandes problemas que verifica, não se entende que existe o direito da criança a  
120 convivência familiar e é um direito fundamental, muitas decisões sem fundamentação e sem  
121 indicar danos reais e comprovadas de violação de direito, decisões com base em  
122 especulações e imaginações, suspensão de visita tão logo ocorre o acolhimento, questiona  
123 o motivo, sendo que a intenção do acolhimento é restabelecer vínculos, está sendo julgado  
124 o processo de destituição na primeira decisão, não vai acontecer a reintegração familiar, os  
125 números de reintegração familiar em Blumenau é baixíssimo, talvez não chegue a 10%,  
126 sendo que a principal função do acolhimento é a reintegração familiar. Alguns desses  
127 processos a falta de recursos materiais e financeiros foi utilizado como fundamento para  
128 perda ou suspensão, mesmo com toda a fundamentação, fica evidente que esses foram os  
129 requisitos utilizados para a destituição inclusive de um casal de Venezuelanos, que veio ao  
130 Brasil em busca de uma vida melhor e passou pelo que passou. Referência Negligencia  
131 para destituir: por ser um conceito indeterminado, acaba sendo a visão de mundo que  
132 aquele profissional que vai dizer o que é negligencia ou não, e na comarca de Blumenau os  
133 atores possuem uma visão de mundo com a qual não se pode concordar, não podemos  
134 concordar que o que se exige de um pai ou de uma mãe o que se deve ter para poder criar  
135 uma criança, exigências que são inalcançáveis, também foi observado a dispensa de estudo  
136 psicossocial com família extensa, que entram com ações de guarda, o que nem seria  
137 necessário, pois havendo família extensa apta, reintegrar, mas se obriga a pessoa a entrar  
138 com ação de guarda, pois muitas cidades não possuem defensoria pública e a pessoa  
139 precisa arcar com honorários para poder entrar com ação de guarda, para aventurar e  
140 talvez, conseguir a guarda do sobrinho, do neto, se faz isso para dificultar. O TJ já está  
141 ciente sobre o que vem acontecendo, informa ainda que quem execute essas ações, é a  
142 mesma equipe que executa a política de Assistência Social, aqueles que estão ali para  
143 auxiliar a família a superar as violações de direitos, são os mesmo que são usados como  
144 instrumentos para colocar no relatório os objetivos pretendidos pelo Ministério Público que é  
145 a ação de destituição, trabalhando com isso para cumprir com a finalidade do MP, muitas  
146 vezes os profissionais estão atendendo as famílias e que colocam no relatório algo que  
147 desagrada, passam a sofrer assédio moral, pedem reunião para reavaliar, alguns técnicos  
148 pedem para sair por não aguentar mais, falta de interpretes e tradutores, sentenças  
149 imediatas de destituição do poder familiar, segundo Resolução nº 289 do CNJ, Anexo I, que  
150 no Art. 3º diz que isso só pode ocorrer após o transito em julgado, excepcionalmente pode  
151 acontecer, mas a excepcionalidade vem sendo regra, mesmo quando existem vários  
152 processos de familiares querendo a guarda da criança, e não é levado em consideração,  
153 pois uma vez que a família perde a guarda já se perde qualquer recurso, pois cria vínculos



ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

154 afetivos com a família substituta, e mesmo que a sentença seja reformada, a família não  
155 perde mais os laços, processos que se arrastam por anos. Citou casos em que a primeira  
156 infância da criança foi quase toda em instituição, sem motivos. Citou inúmeras sentenças,  
157 alguns com segredo de justiça, alguns casos não se têm retorno, mas são muitos casos, as  
158 mães de Blumenau estão pedindo socorro, profissionais que estão fazendo atendimento  
159 equivocado, Adrieli que é uma das mães e está aqui, enquanto as pessoas não forem  
160 orientadas que a convivência familiar é um direito da criança e da família, viverá com  
161 tristeza. Cleber agradeceu a fala do Dr. Albert, passando a palavra para a Dra. Rosane que  
162 pede a sensibilização desse Conselho, pois acompanha as mães desde junho desse ano,  
163 que estão manifestando em frente ao fórum, pedindo justiça, retorno de seus filhos, e nada  
164 foi feito até que se tornou público com o objetivo de se reaver as guardas das crianças, são  
165 11 mães, e envolve 15 crianças, existem casos de mães solo, mães vulneráveis com guarda  
166 de crianças maiores e perda da guarda dos menores, a pobreza é uma das maiores  
167 justificativas pela perda das crianças, mudança de endereço por fugir da violência sendo  
168 usada como justificativa a perda de guarda pela casa não ter um quarto especial para  
169 crianças, o termo negligência usado amplamente em todos os processos, pra destituir as  
170 crianças das famílias, separando irmãos, não há relatos de maus tratos, e sim pobreza.  
171 Demonstrando preocupação desrespeitos aos direitos fundamentais com a pessoa humana,  
172 com os técnicos da Secretaria de Assistência Social, representantes do MP, da Vara da  
173 Infância, do Conselho Tutelar, qualificando a pobreza como perigosa, inferiorizando ainda  
174 mais suas condições no intuito de retirar as crianças de suas famílias. Propôs que esse  
175 Conselho delibere, diante da SITUAÇÃO URGENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS  
176 CRIANÇAS E DAS MULHERES no Município de Blumenau-SC, seja aprovado o  
177 encaminhamento de Requerimento à ALESC para que seja instalada uma CPI para apurar  
178 os fatos das MÃES DE BLUMENAU e de MÃES em SC, diante das retiradas compulsórias  
179 de crianças e dos graves dados e fatos aqui apresentados, pedimos que este conselho  
180 acompanhasse a denúncia encaminhada ao CNJ sobre o caso MAES DE BLUMENAU -  
181 processo 0007678.27.2022.2.00.0000, exigindo que o Conselho Nacional de Justiça apure  
182 todos esses processos e outros que tramitam em Santa Catarina. Após, Cleber passou a  
183 palavra a Sra. Adrielle que agradeceu a oportunidade de poder falar sobre o caso das 11  
184 mães, relatou a motivação pelas quais as mães tiveram a perda da guarda de seus filhos,  
185 nunca recebeu visita ou acompanhamento psicossocial, pediu auxílio ao Conselho, pois iam  
186 passar o Natal longe dos seus filhos. Cleber abriu a palavra, e quem pediu a palavra foi o  
187 Desembargador Alvaro Pereira Andrade, e a Ouvidora Geral da Defensoria Pública do  
188 Estado Dra Maria Aparecida Luccca Cao Villa, quem iniciou com a palavra, dizendo que  
189 estava presente para fazer coro com as Mães de Blumenau, e procurar entender esses  
190 processos, pois não se pode mais aceitar a “pobrefobia” como algo que vem desorientando  
191 as famílias pobres na sua condição socioeconômica inferiorizadas, retirando o exercício da  
192 cidadania, em uma sociedade em que se precisa “estender a mão” e não retirar a guarda  
193 das crianças das mães, trouxe um documento que corrobora com sua fala, para que fique  
194 registrado no Conselho o apoio às mães de Blumenau. Cleber passou a palavra para o  
195 Desembargador Álvaro que, após cumprimentar a todos, em especial aos Adolescentes  
196 CPA, no Tribunal de Justiça trata com a maior prioridade que esses casos requerem, citou  
197 os casos e sendo apenas 11 em que as mães reclamam a restituição do poder de seus  
198 filhos, citou vários casos resolvidos durante esse período, dizendo que poderia se  
199 comprometer com a solução o mais breve possível para elucidar esses caso, e mais efetivo  
200 que tudo isso é fortalecer as redes para que os entendimentos judiciais sejam melhorados,  
201 tanto Município quanto do Estado, evitando que essas situações aconteçam, importante  
202 manter o canal aberto para que esses processos sejam julgados da melhor forma possível,  
203 priorizando as crianças e as famílias. Após foi dado a palavra aos Dr. Carlos Nicodemos,  
204 trouxe sobre o importante papel desse Conselho na tomada de medidas, para descortinar e

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

205 aprofundar sobre os parâmetros da políticapública de acolhimento institucional. Informou  
206 que foi enviado informe a OEA relativo ao intuito de destituir poder familiar para incrementar  
207 a fila de adoção, o caso necessita de tratamento jurídico internacional, onde o CEDCA deve  
208 pensar em uma agenda focalmente nessa questão da violência perpetrado contra as  
209 mulheres e mães de Blumenau. Após, Cleber passou a palavra para a Dra. Fernanda  
210 Flaviana, que cumprimentou a todos, informou que a nível internacional foi feito uma carta  
211 em apoio às mães pedindo revisão dos processos para que fosse restituído o poder familiar  
212 às mães, confirmou o compromisso com as mães para que seja restituído o direito familiar e  
213 comunitário dessas mães e crianças. Pedindo que se delibere pela instituição de CPI a  
214 ALESC para que não se tenha mais esses direitos violados. Conselheira Lisiane  
215 cumprimentou a todos também, em especial aos adolescentes CPA e em relação a esse  
216 caso em especial, se dirigindo a Andriely, que é triste estar discutindo essa situação em  
217 um espaço administrativo, sendo que um caso já se identifica problemas, mas são 11! Nessa  
218 sociedade onde pactuamos qualidade de vida para crianças e isso ainda aconteça, e que  
219 tem muito pra ser feito, os encaminhamentos da Dra. Rosane são essenciais para que mais  
220 nenhuma mãe passe por isso, prestou sua solidariedade a Andriely e a todas as mães que  
221 estou passando por isso. Cleber então passa a palavra para a Sra. Ana Angélica Campelo,  
222 reitera a necessidade de avaliação das equipes, trouxe esclarecimentos sobre o PIA, sobre  
223 o planejamento de ações da equipe técnica, servindo para intervenção técnica, trouxe uma  
224 crítica ao Estado por causar toda essa dor a família de origem, a família que recebeu a  
225 intenção da adoção, às crianças que perdem o vínculo com seus familiares. Conselheiro  
226 Erasmo também se manifestou, pedindo para propor *1. Oficiar ao TJ de SC solicitando*  
227 *informações sobre as denúncias;2. Oficiar ao CNJ para saber da apuração funcional da*  
228 *Justiça sobre os casos;3. Oficiar ao Prefeito de Blumenau para saber informações sobre o*  
229 *caso;4. Solicitar ao MP a instauração de um Inquérito Civil para apuração da política de*  
230 *adoção em SC;5. Oficiar ao CT de Blumenau para saber sobre o processamento de alguma*  
231 *situação com afetamento com a denúncia.* Propôs a constituição de um GT para tratar  
232 desses casos, nesse momento Dr. Carlos Nicodemos pediu licença para se retirar por  
233 compromissos, Sra. Rosane trouxe um fato sobre o primeiro pedido de reunião e não foram  
234 atendidos pelo prefeito de Blumenau. Cleber pediu a palavra para que todos se manifestem  
235 em relação ao pedido o Conselheiro Erasmo e da Dra. Rosane. Conselheira Giovana pediu  
236 a palavra para trazer sua indignação sobre o tema, o sistema de garantia falhou, e pede  
237 para acionar a todos, todas as políticas públicas, pede a inclusão. Conselheira Maristela traz  
238 a mensagem de que enquanto conselheira, sente sendo responsável por falhar em relação  
239 ao sistema de garantia, o sistema de segurança precisa proteger essas crianças e o sistema  
240 de justiça para garantir os direitos dessas crianças e famílias, pedindo desculpas por suas  
241 falhas, e aproveitou para agradecer a todos os presentes. Dra. Rosane diz ter gostado das  
242 propostas feitas pelo Conselheiro Erasmo e pede a deliberação final para juntar ao  
243 processo. Cleber coloca que foram sim aprovadas as colocações e que posteriormente  
244 estarão colocando à disposição todos os processos para acompanhamento e informação.  
245 Deu a palavra a Ouvidora MariaAparecida que fez a entrega formal da Nota do conselho  
246 Nacional de Ouvidorias se colocando a disposição para auxiliar no esclarecimento desses  
247 fatos. **ITEM 6.** Cleber passa a palavra para o Sr. José Carlos, Coordenador da Pesquisa  
248 Nacional das “Aldeias Infantis SOS” sobre crianças e adolescentes em acolhimento,  
249 egressos desses serviços e famílias com risco de perda dos cuidados parentais, para pedido  
250 de apoio do CEDCA para divulgação junto aos CMDCA e outras redes possíveis, para  
251 verificar a situação de egressos que saíram do sistema com 18 anos ou mais, e daqueles  
252 que tiveram a perda do vínculo parental, pois quem atua na ponta, tem a intenção de evitar  
253 o acolhimento, e pra isso fomentar a pesquisa para prever o maior número de pesquisas  
254 possível, a todos os serviços, Conselhos Municipais de Assistência Social. E também um  
255 questionário, para cada jovem, entre 18 anos completos e 29 anos incompletos, para que

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

256 possam responder individualmente para identificar como está o pós acolhimento. Maristela  
257 pediu apoio aos Conselheiros para divulgação e auxílio para que se possa compreender  
258 essa realidade, e abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, Sra. Fernanda Flaviana  
259 pediu a palavra para dizer que, essa pesquisa é muito importante, que todos os jovens  
260 possam responder, maior será o diagnóstico e evitar que aconteçam o que aconteceu com  
261 as mães de Blumenau. Cleber agradeceu e informou que tem todo o apoio e que o CEDCA  
262 está a disposição para que se tenha mais informações em relação ao quantitativo e dados  
263 qualitativos dessa pesquisa. Passando para o próximo ponto de pauta, **ITEM 7.**Aprovação  
264 do Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias de 2023, **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº**  
265 **11/2022a** qual *Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho*  
266 *Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de*  
267 *2023.*O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa  
268 Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião  
269 Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2022; **Resolve:** Art. 1º Aprovar e publicar o  
270 calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
271 e do Adolescente — CEDCA/SC, para o exercício de 2023: Fevereiro — 23 (quinta-feira)  
272 Março — 30 (quinta-feira) Abril — 28 (quinta-feira) Maio — 25 (quinta-feira) Junho —29  
273 (quinta-feira) Julho — 27 (quinta-feira) Agosto — 31 (quinta-feira) Setembro —28 (quinta-  
274 feira) Outubro — 26 (quinta-feira) Novembro — 30 (quinta-feira) Dezembro — 21 (quinta-  
275 feira) Art. 2º As reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC terão início às 13h15min em  
276 primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação. Art. 3º Esta Resolução entra  
277 em vigor nesta data. Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cléber Paes Alves**  
278 Coordenador Geral do CEDCA, Aprovado.**ITEM 8.**Aprovação da Resolução CEDCA nº  
279 12/2022 que altera a Resolução CEDCA nº 06/2022, que dispõe sobre informações para a  
280 realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras providências.**RESOLUÇÃO**  
281 **CEDCA/SC Nº 012/2022** *Dispõe sobre revogação da Resolução CEDCA/SC nº 06/2022 e*  
282 *altera o prazo para a realização das Conferências Municipais, e dá outras providências.***O**  
283 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa**  
284 **Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião**  
285 **Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:** Art. 1º A Comissão  
286 Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
287 Santa Catarina em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 15 h, deliberou o  
288 que segue: Art. 2º Foi designada como Coordenadora da Comissão Organizadora da XIIª  
289 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina a  
290 Conselheira Maristela Cizeski, e como Relatora, a Conselheira Giovana Maria Weber  
291 Zandoná. Art. 3º As Conferências no âmbito do Estado de Santa Catarina seguirão o caráter  
292 municipal, e não regional. Art. 4º Os municípios deverão realizar suas Conferências  
293 Municipais até o dia 30 de abril de 2023 e encaminhar os Relatórios ao CEDCA, por e-mail,  
294 até o dia 31 de maio de 2023. Art. 5º A quantidade de delegados por município será  
295 estabelecida de acordo com o número de habitantes, conforme estipulado abaixo: I –  
296 Municípios com até 20 mil habitantes – 3 delegados II – Municípios com 20 mil até 50 mil  
297 habitantes – 4 delegados III – Municípios com 50 mil até 100 mil habitantes – 5 delegados IV  
298 – Municípios com mais de 100 mil habitantes – 6 delegados Art. 6º Os municípios, após a  
299 realização de suas Conferências Municipais, deverão trazer para a Conferência Estadual, 1  
300 (uma) proposta para cada um dos 5 (cinco) eixos apresentados pelo CONANDA. Art. 7º A  
301 Conferência Estadual será realizada nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023 em  
302 Florianópolis/SC, em local a ser definido. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
303 Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA.  
304 **ITEM 9.** Situação dos Editais de chamamento Público do Convenio com uso do recurso do  
305 FIA, assinatura e publicação, Coordenador Cleber informa que foi encaminhado ofício  
306 solicitando informações sobre o prazo para assinatura pelas OSCs foi enviado ao gabinete

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

307 do Secretário em 13 de dezembro, e em contato com a Gerência de Contratos e Convênios,  
308 seguimos sem data. Maristela pediu a palavra para falar que está muito fácil, enviar ofício e  
309 não obter resposta, disse que pretendia chamar o MP ainda esse ano. Cleber informa que o  
310 ofício foi enviado com cópia ao TCE e ao MP. Giovana também pediu a palavra para trazer a  
311 informação de que durante reunião de julho, que por falta de equipe técnica, falta de RH não  
312 seria assinado, já previu isso, pediu que fosse pensado em algo em conjunto algo que possa  
313 resolver essa situação. Daniel também pediu a palavra e disse que muito se disse que o  
314 Conselho estava inoperante, por 2 (dois) anos fazendo as ações e identifica que era  
315 necessário chamar o Tribunal de Contas, pois dá trabalho fazer os Editais e faltavam  
316 apenas as assinaturas, pois muitas OSCs estavam com tudo correto, temos que pensar em  
317 alguma alternativa, pois está pessimista em relação aos Editais, que o ideal seria usar de  
318 exemplo Paraná e fazer o repasse por fundo a fundo. Conselheiro Erasmo concordou com o  
319 Conselheiro Daniel e diz que todo mundo já sabia que seria um problema para que fosse  
320 assinado, propôs que assim que assumisse o novo secretário da pasta, pedir uma reunião  
321 para tratar desses assuntos, questionou ao Conselheiro Daniel sobre a necessidade de ser  
322 feito as assinaturas ainda esse ano. Daniel informou que não tem mais tempo hábil para que  
323 seja feito os pré-empenhos, e com isso mesmo que seja feito as assinaturas, será  
324 necessário processo para que as OSCs recebam o recurso destinado a cada uma, entra na  
325 burocracia de encerramento do orçamento do Estado. Conselheira Lizandra disse que  
326 também fica triste com essa situação, não é a primeira vez que isso acontece, disse que  
327 concorda com a proposta do Erasmo, mas que só ela era pouco, sugeriu o envio de ofício  
328 diretamente ao MP, pedindo que seja cumprido. Erasmo questionou novamente Daniel, para  
329 confirmar a informação dada anteriormente, Daniel disse que dá, mas passando do período  
330 só para o próximo ano, Cleber informou que estava aguardando o retorno dos ofícios  
331 enviados com cópia para assim tomar as providencias indicadas tanto pelo MP quanto pelo  
332 TCE. Passando para o próximo ponto de pauta, **ITEM 10**. Resolução de aprovação de  
333 recurso para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente CEDCA/SC;  
334 **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 013/2022** *Aprova a destinação de recursos do Fundo dos*  
335 *Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para a realização da Conferência Estadual dos*  
336 *Direitos das Criança e do Adolescente do CEDCA/SC.* O Conselho Estadual dos Direitos da  
337 Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas  
338 atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de  
339 2022; **Considerando** o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do  
340 Brasil de 1988, o qual consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do  
341 adolescente; **Considerando** que o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto  
342 da Criança e do Adolescente, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado,  
343 assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;  
344 **Considerando** que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil  
345 requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da  
346 sociedade; **Considerando** a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,  
347 responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e  
348 as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069,  
349 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes  
350 poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional,  
351 distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente  
352 deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita  
353 Federal do Brasil. **Considerando** a resolução CEDCA/SC nº 06/2022, alterada pela  
354 resolução nº 12, de 15 de dezembro de 2022; **Resolve**: Art. 1º Aprovar a destinação do  
355 valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do Fundo dos Direitos da  
356 Infância e do Adolescente – FIA/SC, para a realização da Conferência Estadual dos Direitos  
357 da Criança e do Adolescente, prevista para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023; Art. 2º

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

358 Esta Resolução entra em vigor nesta data. Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cléber**  
359 **Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA. Aprovado, **ITEM 11**. Momento das  
360 Comissões convidou a Conselheira **Giovana Zandoná**, Coordenadora da Comissão de  
361 Políticas Públicas, Capacitação e Formação para socializar os trabalhos. Giovana informa  
362 que mais uma vez a Comissão não se reuniu em razão de não conseguiram todos estar  
363 presentes, mas fez a proposta de o próximo ano, as reuniões serem presenciais, anterior a  
364 Reunião Plenária, para que seja mais qualificado, pois ficaram envolvidos com as  
365 Comissões CPA e Conferência e as demais não conseguiram se reunir. Cleber convidou a  
366 Conselheira **Larissa Libert**, Coordenadora da Comissão de Normas para socializar os  
367 trabalhos. Larissa informou que infelizmente não conseguiram se reunir novamente então  
368 não tem trabalhos. Convidar o Conselheiro **Carlos Eduardo Francischetti**, Coordenador da  
369 Comissão de Atendimento Socioeducativo para socializar os trabalhos. Como o Conselheiro  
370 Carlos não estava presente, a Conselheira Giovana pediu a palavra para pedir que em  
371 janeiro aconteça a reunião da Comissão, pois precisam iniciar as visitas aos Cases.  
372 Convidou o Conselheiro **Daniel Neves Damiani**, Coordenador da Comissão de Orçamento  
373 e Finanças para socializar os trabalhos. Daniel informou que a comissão não se reuniu  
374 porque o final do ano está muito corrido, mas está difícil ter motivação, pois se for aprovado  
375 algo, publicado algum edital, demorará muito para que os recursos sejam repassados, e fez  
376 uma previsão das atividades para o próximo ano. Giovana pediu para fazer uma pergunta ao  
377 Conselheiro Daniel, foi deliberado sobre o plano de ação, e foram colocados investimentos e  
378 para capacitação não foi iniciado o termo de referência, será “superlocados” os valores, pois  
379 será necessário aumentar os valores. Maristela disse não ser necessário, pois ficariam  
380 parados. Daniel diz que o Pleno é soberano, e que existem os recursos, peso maior é para  
381 os projetos, mas sobre o fundo a fundo será discutido no próximo ano. Cleber deu a palavra  
382 para a conselheira Maristela para trazer atualizações da **Comissão Organizadora da XIIª**  
383 **Conferência Estadual**. Maristela trouxe a informação sobre a nova resolução alterando  
384 prazo para os municípios, acredita que também será alterado o prazo para a realização das  
385 conferências estaduais, disse que o Termo de Referência teria que ser feito pela Secretaria  
386 Executiva ou pelos Conselheiros. E lhe espantava o fato de os municípios estarem  
387 conseguindo fazer as conferências municipais com recurso do FIA com tranquilidade e o  
388 Estado não, e a espantava ainda mais: conselheiros calados. Giovana trouxe relatos de  
389 práticas exitosas nos municípios. Cleber passou a palavra para a Secretaria Executiva  
390 Renata para trazer **informes:**a) Prêmio Amigos do Leão que reuniu convidados especiais e  
391 especialistas no tema da capitação de recursos e fortalecimento dos Fundos da Criança e  
392 do Adolescente e Fundos do Idoso de Santa Catarina em 01 de dez. em Florianópolis,  
393 Cleber trouxe relato da premiação. b) Relatórios Conferências Municipais recebidos até 08  
394 de novembro de 2022, onde até a referida data foram recebidos 36 relatórios, até a data de  
395 hoje 49 relatórios. c) Informe sobre Ofício 17 do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros  
396 Tutelares. Conselheira Gislaine solicitou que a secretária executiva do CEDCA enviasse  
397 Nota de Informação do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares. d) Recebimento  
398 do Ofício MPSC nº 0389/2022/09PJ/CAP, em resposta ao Ofício CEDCA nº 103/2022,  
399 informando que a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria nº 501/2022,  
400 Gabinete Gestor de Crise para tratar dos bloqueios rodoviários e seus reflexos.  
401 e) Recebimento do OFÍCIO Nº 1146/2022/GAB-SC/SPRF-SC, em resposta ao OFÍCIO nº  
402 104/2022/SDS/DIDH/CEDCA, que informa que todas as reportagens referidas no OFÍCIO  
403 nº104/2022/SDS/DIDH/CEDCA dizem respeito a fatos ocorridos na região de Itajaí-SC e dão  
404 conta de que o Ministério Público já tem ciência dos fatos. Conselheira Lisandra pediu a  
405 palavra, em relação as plenárias permanecer de forma mista/híbrida, se os Conselheiros  
406 governamentais permanecem os mesmos? Cleber informa que permanecem híbridas, e  
407 caso queiram vir presencial comunicar a secretaria do Conselho com antecedência de 10  
408 dias, e sobre os Conselheiros Governamentais, cabe ao Governador manter ou indicar

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
15 de dezembro de 2022

409 novos representantes, ou cada Secretário na sua pasta. Por fim, cabe-nos registrar que  
410 estava presente fisicamente na Sede da SDS, os Conselheiros(as) Coordenador Cleber  
411 Paes Alves (SEC), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança) e Giovana Maria Weber Zandoná  
412 (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração  
413 Sexual Infanto-juvenil). Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as  
414 Conselheiros/as: Márcia Reginato (SAR), Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Veridiana  
415 Tavares Costa (SES), Indiane Werling de Oliveira (SSP), Fernanda Steffens (SEC), Erasmio  
416 Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo  
417 (Federação das APAES de SC), Bruna Aparecida Polvoski Mulinari (Irmandade do Divino  
418 Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa (CIEE/SC), Salete de Oliveira Luciano (Pastoral da  
419 Criança) Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de Educação – UCE), Gláucia  
420 Martinhago Borges de Souza (OAB/SC), Rosely Steil (Associação dos Integrantes do Fórum  
421 Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil). Participaram ainda  
422 da reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva, os Adolescentes CPA Vitória Elise  
423 Fernandes Oliveira, Miguel Ramos Goulart e Luiza Rosa Meures; o Presidente do CEIJ,  
424 Desembargador Alvaro Pereira Andrade; a Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Santa  
425 Catarina, Sra. Maria Aparecida Lucca Cao; o Defensor Público, Albert Lima; a Advogada  
426 Rosane Martins; Mãe Andrielly; Sr. José Carlos, Coordenador da Pesquisa Nacional das  
427 Aldeias Infantis SOS sobre crianças e adolescentes em acolhimento, egressos desses  
428 serviços e famílias com risco de perda dos cuidados parentais; Advogado Carlos Nicodemos  
429 e Fernanda Flaviana, Professora da PUC/MG; Jonathan Hannay representante do  
430 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária e Sra. Rosa Maria Ortiz, da  
431 OEA, e a representante do Ministério da Cidadania, Ana Angelica Campelo. Maristela e  
432 Giovana se despedem demonstrando indignação em relação às falhas do Governo e as da  
433 SDS/SC em relação às pautas para as Crianças e Adolescentes para 2022, agradecem a  
434 todos e desejam que tenhamos mais avanços em 2023, Cleber também agradece a todos,  
435 desejando Feliz Natal e que 2023 seja possível fazer o dobro do que se alcançou até aquele  
436 momento.



Código para verificação: **S127RRV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ** (CPF: 761.XXX.869-XX) em 28/04/2023 às 11:30:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2023 - 16:25:37 e válido até 11/04/2123 - 16:25:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfUzEyN1JSVjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **S127RRV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta  
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade  
4 híbrida, por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) on-line na plataforma  
5 *Google Meet*, e presencialmente, na Sala “CASA” da Secretaria de Estado do  
6 Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em  
7 Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião  
8 plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet* no link que segue:  
9 <https://www.youtube.com/watch?v=4HKTjHcKteA> e foi gravada para ser publicada  
10 posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora Adjunta do  
11 CEDCA, Conselheira Maristela Cizeski, sendo este o **ITEM primeiro da ordem do dia:**  
12 **abertura pela Coordenação.** A Coordenador-Adjunta Maristela desejou a todos os  
13 presentes na reunião as boas-vindas. Comunica, que esta reunião está sendo transmitida no  
14 canal do YouTube, e está sendo gravada para posterior consulta. Saudou nosso  
15 Convidado Promotor de Justiça Dr. João Luiz de Carvalho Botega, que trouxe  
16 informações relacionadas à Eleição de Conselheiros Tutelares. Saudou os  
17 Conselheiros (as) Governamentais indicados pela nova gestão para compor o  
18 CEDCA/SC e a presença da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Sra.  
19 Alice Thummel Kurten, (que estará presente por volta de 14h30min). Saudou os  
20 **colegas da Mesa Coordenadora Juliano e Giovana, Informando a ausência do**  
21 **Conselheiro Cléber por mudanças na Secretaria de Comunicação. Após, deu-**  
22 **se sequência e a convocação ficou como segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO**  
23 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**, em conformidade com o  
24 Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
25 CEDCA/SC, a Coordenadora Adjunta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais,  
26 **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes  
27 para a Reunião Plenária Ordinária arealizar-se de forma híbrida, por *web* conferência, no dia  
28 **23 de fevereiro de 2023**, quinta-feira, às 13h30min, e presencialmente na “CASA” da  
29 SDS/SC, situada à Rua Fúlvio Aducci 767 – 1º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, para  
30 deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: Link da videochamada: [meet.google.com/cbb-svor-](https://meet.google.com/cbb-svor-nat)  
31 [nat](https://meet.google.com/cbb-svor-nat) . Abertura pela Coordenação; 2. Justificativa das ausências; 3. Aprovação da ATA de  
32 Dezembro de 2022; 4. Processo de escolha Conselheiros(as) Tutelares – CT (convidado); 5.  
33 Informação atualizada sobre o andamento do Edital FIA 003/2021; 6. Edital de  
34 Chamamento Público para a seleção de projetos a serem financiados com recursos  
35 do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA/SC nº 004/2022; 7. CONVÊNIO  
36 PPCAAM; 8. Atualizações sobre a XIIª Conferência; 9. Edital de convocação da Assembléia  
37 de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual Biênio 2023/2025 -  
38 Fórum DCA (Erasmus); 10. Minuta do Termo de Referência do Diagnóstico da Realidade  
39 Sócio-Econômica das Crianças e Adolescentes do Estado de Santa Catarina; 11.  
40 Recomposição representa Mesa Diretora e 12. Momento das Comissões. 13. Informes: a)  
41 Envio de Ofício ao MPSC referente a denuncia recebida, relacionada a exposição de  
42 menores que estão sob cuidados de município catarinense; b) Resolução nº 231, de 28 de  
43 dezembro de 2022, **Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor**  
44 **sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos**  
45 **membros do Conselho Tutelar**, de 30 de dezembro de 2022; c) Mães de Blumenau: Portal  
46 Catarina enviou email ao CEDCA e a SDS solicitando informações em relação caso, e qual  
47 o posicionamento sobre o mesmo. A Assessoria de Comunicação da SDS, para não deixar  
48 o Portal sem resposta encaminhou a seguinte informação: O Conselho Estadual dos Direitos  
49 da Criança e do Adolescente (CEDCA-SC) está acompanhando o caso. E já esteve em  
50 reunião com outros órgãos para tratar do assunto, em 15 de dezembro de 2022. Assim que



ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

51 o CEDCA puder, vai informar sobre o assunto. Mas, segundo informações constantes no link  
52 que segue: [https://caterinas.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-](https://caterinas.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/)  
53 [recomendar-nova-avaliacao-das-familias/](https://caterinas.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/) indica que o Conselho não se manifestou. D)  
54 Convite recebido da Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares  
55 dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente que aconteceu em Faxinal dos Guedes  
56 em 13 de janeiro 2023 e teve como representante a Conselheira Giovana Zandoná.  
57 Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023. **Maristela Cizeski** Coordenadora Adjunta do  
58 CEDCA (assinado digitalmente). Em seguida passa a palavra para a Secretária do  
59 Conselho, Renata da Silva, que apresentou os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência,  
60 passou-se ao **ITEM segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. Informou  
61 que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de fevereiro foi  
62 encaminhada aos Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail, no dia **16 de fevereiro de 2023**.  
63 Na oportunidade, foi solicitado apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-  
64 mail do CEDCA até a data da reunião. Então, comunicamos que até o presente momento  
65 justificaram ausência por email: A Conselheira Fernanda Zimmermann comunicou está de  
66 férias, e sua suplente estará presente. Continuando, seguiu-se ao **ITEM terceiro da ordem**  
67 **do dia: apreciação da Ata da Plenária de dezembro de 2022 não ficou pronta a tempo**  
68 **para apreciação do conselho, solicitou supressão de pauta. ITEM 4 - PROCESSO DE**  
69 **ESCOLHA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES – CT, Convidado Dr. João**  
70 **Botega**. O CEDCA/SC vem recebendo solicitações de informação referente aos  
71 procedimentos da Resolução do CONANDA nº 231/2022, de 28 de dezembro de  
72 2022, que “Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre  
73 o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros  
74 do Conselho Tutelar. Antes da fala do Dr. Botega, Maristela trouxe informações de  
75 que o CEDCA poderia ter feito uma Resolução relacionada ao processo de Eleição  
76 dos CTs, como não fez, seguimos no apoio e que tudo aconteça dentro do Sistema  
77 de Garantia e Direitos e holística de proteção da Infância, que precisa estar forte e  
78 fortalecido. Myriane pediu a palavra para reforçar a divulgação da live do GT sobre o  
79 Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares, e solicitou auxílio na divulgação da  
80 live. “Dr. João cumprimentou a todos e iniciou dizendo que estava à disposição para  
81 conversar sobre o processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, com relação ao  
82 processo de escolha do Conselho Tutelar queria destacar: primeiro com relação às  
83 alterações da resolução nº 231 do CONANDA, de 28 de dezembro de 2022, mas  
84 são bastante recente, foi construído a partir de uma provocação do Conselho  
85 Nacional e do Ministério Público, um grupo de trabalho que eu atualmente coordeno,  
86 nós dialogando com o CONANDA, fizemos então, meados do ano passado,  
87 solicitação formal para atualizar essa resolução nº 170 que era a que regulamentava  
88 todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, encaminhamos algumas sugestões  
89 e abrimos um debate interno nas Comissões, ouvindo diversos órgãos, inclusive o  
90 próprio fórum Nacional colegiado dos Conselhos Tutelares, enfim uma participação  
91 ampla, embora com o tempo curto, porque nós queríamos aprovar essa resolução  
92 ainda no final do ano passado, porque esse ano seria uma nova gestão do  
93 CONANDA, que tomou posse agora em meados de fevereiro e nós não teríamos  
94 tempo de aprovar essa resolução com uma nova composição total do CONANDA,  
95 que alterou todos os representantes governamentais e não governamentais, á tempo  
96 de impactar o processo de escolha desse ano, porque a gente sabe que esses  
97 editais devem ser publicados por seis meses de antecedência do processo de  
98 escolha da votação, então nós precisamos que os editais estejam publicados, cada

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

99 um dos Conselhos Municipais, seria até o dia primeiro de abril, mas esse ano o  
100 primeiro de abril esse ano cai no sábado então o prazo até o dia 3 de abril desse  
101 ano, por isso que foi feito um debate, durante três ou quatro meses pelo CONANDA  
102 e por isso que a gente tentou avançar para provar esta resolução ainda no ano  
103 passado, então essa resolução foi aprovada, foi publicada no finalzinho do ano  
104 passado eu participei diretamente das conversas dos diálogos que tivemos diversas,  
105 foram umas 10 pelo menos para discutir ponto a ponto, com o CONANDA e com  
106 mais interessados, a gente partiu do pressuposto que nosso foco deveria ser o  
107 processo de escolha, não foi uma revisão ampla da resolução nº 170, precisaria de  
108 debate muito mais alongado, muito mais aprofundado, discutindo, enfim é um  
109 conselho tutelar como um todo mas nós temos, como dissemos, permitido pelo  
110 tempo com relação ao processo de escolha desse ano, salvo um ou outro dispositivo  
111 muito pontual que diz respeito à atuação do Conselho Tutelar como todo e aqui vou  
112 elencar então, por exemplo, uso obrigatório do SIPIA, e que já era no meu  
113 entendimento, já era obrigatório mesmo antes da resolução nº 231 do CONANDA,  
114 mas agora não há qualquer dúvida, expressamente estabelece como o uso do SIPAI  
115 como obrigatório, claro que é necessário que os municípios tem condições de  
116 infraestrutura necessária para que os Conselhos Tutelares possam utilizar esse  
117 sistema. Estabeleceu também a obrigatoriedade do Conselho, e aí uma interface  
118 muito importante com o próprio CEDCA aí com os conselhos municipais de direitos  
119 da Criança e do Adolescente, de elaborar um plano de fiscalização e realizar as  
120 visitas aquelas que estão previstas lá como de obrigação dos conceitos de fiscalizar  
121 essas entidades que atendem crianças adolescentes e portanto deveriam estar, em  
122 tese, registrada os respectivos Conselhos de Direito, assim como Ministério Público,  
123 o Poder Judiciário tem obrigação de fiscalizar os abrigos as entidades e outros  
124 espaços e que já é uma regulamentação do CNJ, do CNMP, os Conselhos Tutelares  
125 tinham essa pretensão, tira essa previsão estabelecida no Estatuto, mais com pouca  
126 densidade, assim poucos Conselhos Tutelares faziam isso e quando faziam, nem  
127 sempre, faziam de forma adequada. Vamos dizer assim, no sentido de olhar a  
128 estrutura daquele equipamento e não ficar discutindo casos individuais  
129 eventualmente que estão lá no serviço de acolhimento, por exemplo, então a  
130 Resolução 231 do CONANDA estabeleceu o que os Conselhos Tutelares devem  
131 então, elaborar esse plano de fiscalização e fazer essas visitas ou vistorias no  
132 mínimo uma vez por semestre e cada uma das entidades que atendem crianças e  
133 adolescente aquela que estão previstas no Art. 90 e 95 do Estatuto do Adolescente,  
134 não são todas as entidades, mas aquelas que estão lá previstas, isso é muito  
135 importante, eu tenho que dialogar, eu lembro que na nossa formação inicial  
136 unificado, lá em 2019/2020, eu sugerir os Conselhos Tutelares que tomaram posse  
137 em 2020, se organizassem, então essas visitas de forma estruturada para tomar  
138 cafezinho, uma visita para ficar apontando o dedo e ficar falando que está tudo  
139 errado, sem conseguir construir com a entidade as soluções possíveis, para a  
140 regularização daqueles problemas, e claro não sendo regularizados, aí sim, fazer as  
141 publicações necessárias para os órgãos de controle seja o Ministério Público, seja o  
142 próprio Conselho de Direitos, que tem a obrigação de acompanhar e registrar e  
143 habilitar essas entidades para que possam prestar o atendimento devido, então  
144 tanto CNJ quanto o CNMP, como eu disse já tem essas obrigações dos seus  
145 membros, do Judiciário, do Ministério Público, respectivamente, organizados e

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

146 resoluções e desses anexos dessas resoluções já existe um anexo que é um roteiro  
147 da visita, tudo que o Promotor tem que olhar um abrigo, então os Conselhos podem  
148 se inspirar naquele relatórios, não é qualquer olhar, é se inspirar nesse modelo para  
149 fazer as suas visitas de forma estruturada e não uma visita como disse, para ficar  
150 tomando cafezinho ou ficar apontando eventuais problemas sem dar o espaço para  
151 a solução e claro esse diálogo com os conselhos de direito, fundamental porque  
152 havendo regularidades, essas irregularidades, deve ser comunicado os Conselhos  
153 de Direito para quem eventualmente caçar então a habilitação dessa entidade, e que  
154 ela então, uma vez não mais registrada no Conselho de Direitos ela não pode mais  
155 atender nenhum tipo de criança adolescente, então essa é uma segunda novidade.  
156 **A terceira** novidade fora do processo de escolha é uma previsão que eu acho muito  
157 relevante que já estava implícita lá no Estatuto, mas que reforça então essa atuação  
158 do Conselho Tutelar como grande catalisador, o articulador da rede de proteção,  
159 então lá está estabelecido que passe a ser uma obrigação dos Conselhos Tutelares,  
160 promoverem periodicamente reuniões com a rede de proteção como estabelece lá o  
161 Art. 70a do Estatuto, que infelizmente muitos lugares isso não acontece, ou se  
162 acontece muitas vezes não é iniciativa do próprio Conselho, embora nós tenhamos  
163 lugares que o Conselho tem cumprido essa tarefa muito antes da previsão da  
164 resolução do CONANDA, então esses são os três destaques principais no que diz  
165 desrespeito não ao processo de escolha, existem outras alterações mais pontuais, a  
166 gente elaborou aqui no Centro de Apoio o quadro comparativo entre a 170 e o 214  
167 colocamos uma tabelinha uma do lado da outra e aí o que foi alterado está em  
168 vermelho no texto, então isso ficou bem fácil para consulta para quem quiser até já  
169 postei lá no grupo, Maristela eu posso até postar novamente e aí você encaminha no  
170 grupo, que fica para o Conselho que possam conhecer. Com relação ao processo de  
171 escolha as alterações, a 231, do processo de escolha é a grande novidade aqui  
172 dessa resolução, foi incluída no **artigo 8º da resolução**, esse artigo então ele foi  
173 totalmente reescrito, o artigo bem longo inclusive, mas a gente tentou incluir muita  
174 coisa no mesmo dispositivo para não ter ficado renumerando todos os artigos da  
175 resolução e nesse artigo 8º então, estão previstas todas as condutas vedadas no  
176 Processo de escolha do Conselho Tutelar, porque nós sabemos que o Estatuto  
177 estabeleceu lá em 2012, que a eleição o processo de escolha, não é uma eleição  
178 propriamente dita, mas é um processo de escolha do Conselho Tutelar, é elaborada,  
179 é responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do  
180 Adolescente, Ministério Público, acontece a cada quatro anos, no ano seguinte a  
181 eleição Presidencial por isso nós temos eleição ou votação para Conselhos  
182 Tutelares agora, no dia 01 de outubro. Eu não trouxe nenhum dispositivo dizendo  
183 que era proibido, é proibido doar e oferecer bens na campanha, não havia assim  
184 uma regulamentação mais específico que nem a Resolução nº 170 trazia isso, com  
185 relação a esse período eleitoral mesmo, de campanha, o que Conselheiro é  
186 candidato, pode fazer, ele pode prometer coisas que não são da sua atribuição?, ele  
187 pode fazer transporte de eleitores no dia da votação?, que tipo de campanha está  
188 autorizado?, ele pode fazer campanha dentro da igreja?, por exemplo, ele pode  
189 fazer campanha dentro de um partido político?, por exemplo, tudo isso estávamos  
190 numa lacuna legislativa/normativa, e dependemos única e exclusivamente de  
191 alguma previsão nas Leis Municipais, mas, nós sabemos que muitas Leis municipais  
192 não foram atualizadas, nos últimos anos portanto, também não havia nenhum tipo

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

193 de previsão a respeito disso, isso gerava uma grande insegurança jurídica nesse  
194 processo, e aí muitas denúncias de parte a parte, dos Conselhos de Direito com  
195 muita dificuldade de apurar essas questões, potenciais irregularidades, porque a  
196 gente sabe da dificuldade das estruturas dos Conselhos de Direito, então o Art. 8º da  
197 resolução 231 do CONANDA, veio então regulamentar todo esse processo de  
198 escolha, como é que pode ser feita a campanha?, pode ser usada Outdoor? Não,  
199 não pode ser utilizado Outdoor! Campanha em rede social? Pode, desde se  
200 regulamente o funcionamento! O que pode constar no Santinho do candidato?  
201 Nome, número e currículo... Não pode prometer, por exemplo, que ele vai entregar  
202 cesta básica para as famílias, não é a função do Conselho Tutelar, então assim não  
203 pode haver abuso do poder econômico, não pode haver abusos do poder religioso,  
204 não pode haver abuso do poder político partidário, não pode haver abuso do poder  
205 institucional... Então o Conselheiro aquele que é o amigo do Prefeito, o amigo do  
206 vereador, que vai ser tão colocado nas inaugurações da prefeitura, isso tudo está  
207 hoje regrado e regulamentado pela resolução nº 231 do CONANDA, além disso,  
208 outras alterações com relação ao processo de escolha prevêm a votação de forma  
209 preferencial uni-nominal, ou seja, cada candidato vota em apenas um, a cada eleitor  
210 tem apenas um candidato, a gente sabe que a composição da chapa já era vedada  
211 pela resolução nº 170, mas haviam essas chapas informais, quando o eleito podia  
212 votar em cinco ou mais dependendo do que está na lei municipal, embora que em  
213 Santa Catarina, na última eleição a gente já teria conseguido evitar que isso  
214 acontecesse, porque a justiça eleitoral, o TRE/SC definiu que só ia prestar  
215 suporte/apoio para os municípios que tivessem a votação uni-nominal, então os  
216 municípios já fizeram seus ajustes/alterações para garantir que o voto fosse uma  
217 nominado, prever também, a obrigatoriedade, isso é uma coisa que o CEDCA vai ter  
218 que provocar periodicamente dos nossos conselhos municipais, porque a gente  
219 sabe do grande problema da rotatividade dos Conselheiros Tutelares e isso claro, na  
220 base, a gente sabe que na raiz desse problema está a falta de valorização dos  
221 Conselheiros Tutelares, que a gente tem discutido, tem trabalhado no GT, também é  
222 sobre esse tema, a importância da garantia do salário digno e compatível com a  
223 importância e a complexidade da função, não dá para a gente admitir Conselheiro  
224 recebendo menos de um salário mínimo, mesmo que seja um salário mínimo, é  
225 muito pouco, por um cargo que exige tanto da pessoa, fisicamente,  
226 psicologicamente, precisa de conselheiros preparados capacitados, nós só vamos  
227 conseguir arregimentar os melhores conselheiros, se nós valorizarmos essa função  
228 tão importante dentro do sistema de garantias de direitos, mas é algo que a gente  
229 vai discutindo localmente com cada município, dentro da realidade de cada  
230 município, hoje não se tem uma previsão legal, Nacional do piso salarial para o  
231 Conselho Tutelar, emenda constitucional para isso, então a curto prazo, não temos  
232 essa possibilidade do horizonte, mas é importante que a gente vá dialogando com  
233 os nossos municípios, para prever essa remuneração adequada para os nossos  
234 Conselheiros Tutelares, mas independente disso, o que acontece em muitos  
235 municípios pequenos, é essa rotatividade de conselheiros e poucos candidatos  
236 suplentes, então a resolução nº 231, ela traz também que, primeiro para acabar com  
237 aquela discussão a respeito de todos os candidatos habilitados são suplentes ou  
238 apenas os cinco primeiros são, depois dos cinco mais votados, os cinco seguintes  
239 mais votados, apenas os 10 digamos assim ficam como suplentes, cinco titulares e

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

240 cinco suplentes, hoje o CONANDA estabelece com muita clareza, todos os  
241 candidatos habilitados no processo de escolha, ou seja, não é o candidato escrito,  
242 habilitado, ou seja, ele passou toda aquela fase preparatória, avaliação documental,  
243 requisitos da idoneidade moral, da referência do município, experiência,  
244 dependendo da lei municipal, e aí eventualmente passa pela prova, esse tipo de  
245 aprendizagem da prova de avaliação, que os Conselhos acabam realizando e aí  
246 esses que passam por toda essa fase estão na lista final dos candidatos a  
247 deputados, todos eles independente da votação acabam permanecendo como  
248 suplente, então não é apenas os cinco, depois dos cinco mais votados, então isso a  
249 gente já acredita que vai reduzir, então a necessidade de processos de escolha  
250 suplementares, mas ainda assim, agora a resolução estabelece de forma clara que o  
251 CMDCA tem que fazer o monitoramento constante do número de suplentes do  
252 Conselho Tutelar, tendo 2 ou menos suplentes, imediatamente o CMDCA tem que  
253 deflagrar o processo de eleição suplementar. E o CEDCA precisa provocar os  
254 CMDCA's. A única diferença é que em vez de ter a votação pela comunidade, será  
255 por toda a população, há uma votação apenas pelos membros do Conselho de  
256 Direitos, porque foi previsto isso na redução do CONANDA e eu sei que isso gerou  
257 uma certa polêmica com os Conselheiros Tutelares de forma racional, depende  
258 dialogado, com todo o colegiado do fórum nacional e o próprio CONANDA e é uma  
259 tentativa de facilitar ou agilizar esse processo para que não precise de eleição de  
260 processos suplementar nunca, que a gente tenha candidatos suficientes para dar  
261 conta dos quatro anos de mandato, porém nos dois últimos anos de mandato, nós  
262 temos essa idéia, que foi retirada da própria Constituição Federal que estabelece  
263 que para Presidente da República, para Governador, para Prefeito, nos dois anos  
264 finais do mandato dessas autoridades, a eleição é feita em pela respectiva casa  
265 Legislativa Nacional, Assembléia Legislativa ou câmara de vereadores, porque que  
266 há essa previsão a própria constituição, faz uma avaliação e diz olha o custo-  
267 benefício de fazer uma eleição direta nos dois últimos anos do mandato, não vale a  
268 pena para a gente conseguir assegurar então a continuidade do serviço público,  
269 então a discussão e é isso que eu tenho que tentar colocar para aqueles que  
270 criticam essa alteração, é primeiro, tem que ter Municipal não está determinante dos  
271 Municípios passam dessa forma então, mas eu pessoalmente sou defensor de que  
272 isso aconteça, porque o debate não é entre fazer eleição direta ou indireta é claro  
273 que sempre teve que buscar direto, mas o debate é entre ter o conceito da com  
274 cinco membros do planejado completo ou termos concentrar com 4, 3, 2 até 1  
275 membro, como nós infelizmente temos aí Brasil á fora, e aí é isso, recebemos  
276 contato de um município informando: estamos com três Conselheiros Tutelares, o  
277 que a gente faz, vamos abrir o edital agora em fevereiro, em março, sendo que tem  
278 que abrir outro edital no processo de poder regular quem é que vai se candidatar,  
279 para ser Conselheiro Tutelar de junho a dezembro desse ano? Não vai me interessar  
280 então esse processo de escolha suplementar, ele vem para garantir a continuidade  
281 do colegiado garantido que nós tenhamos sempre cinco Conselheiros tutelares  
282 trabalhando, com relação ao Conselho Estadual e ia chamar a atenção para esse  
283 ponto é o **Art. 9 da resolução**, ela trouxe uma obrigação para os **Conselhos**  
284 **Estaduais** que eu considero bastante importante, embora que em Santa Catarina a  
285 gente já tem esse grupo de trabalho em seguida para fechar essa nossa conversa,  
286 mas traz uma atribuição para os Conselhos Estaduais, de fazer uma articulação com

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

287 o Tribunal Regional Eleitoral respectivo estado, para buscar o apoio institucional da  
288 Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselho Tutelares, nós sabemos  
289 da importância desse apoio da Justiça Eleitoral do processo de escolha com a  
290 sessão das urnas eletrônicas, o apoio a logística do treinamento dos mesários,  
291 também da lista de eleitores, ou seja, extremamente complexa, que está sobre a  
292 responsabilidade de um órgão que a gente sabe que não tem estrutura, são pessoas  
293 que não são remuneradas para isso, estão lá é porque gostam, se dedicam essa  
294 matéria, mas que não tem uma estrutura própria. Enfim, não dá conta dessa  
295 demanda, inclusive nós estamos recomendando e caminhamos o material já para os  
296 Promotores de Justiça para sair uma recomendação tanto para o Conselho de  
297 Direito para destacar, então esse processo dela para saber do edital enfim, mas  
298 também aos Prefeitos, para que busca então alterar a lei municipal agora para  
299 atualizar de acordo com a resolução nº 231 e também para que preste todo o apoio  
300 do designado formalmente, oficialmente, servidores municipais, para prestar esse  
301 apoio terciário. Então, não é possível descer a ficar lá de pires na mão pedindo para  
302 ajudar, por favor, Senhor Prefeito, essa é uma obrigação do município, então a  
303 gente está recomendando, orientamos as promotorias na verdade, a recomendar  
304 aos prefeitos que nomeiem então, e aí o número de servidor vai depender do  
305 tamanho do município, talvez no município bem pequenininho, um servidor vai dar  
306 conta para prestar o suporte, o apoio técnico e a comissão especial, que são  
307 membros do próprio serviço, mas prestar esse suporte técnico logística  
308 administrativo, mas como disse pequeno pode ser um mas certamente município  
309 maior vamos precisar de mais pessoas, dedicadas a ele que não exclusivamente a  
310 prestar esse suporte também a indicação de um Procurador, o Assessor Jurídico da  
311 Prefeitura para prestar suporte jurídico formalmente ao CMDCA, porque a gente  
312 sabe que muitas dúvidas jurídica, surge nesse processo e não tem formação jurídica  
313 para responder essas demandas, então ter essa consultoria, para o CMDCA  
314 também estamos orientando que as Promotorias recomendem, essa designação  
315 formal desse profissional, mas eu falava então da atribuição do Conselho Estadual,  
316 a novidade da 231 justamente traz uma responsabilidade para o Conselho Estadual  
317 de buscar essa articulação com o TER/SC para que haja o apoio então da Justiça  
318 Eleitoral de forma padronizada, até o colega tava com uma dúvida, porque uma  
319 hora a resolução fala que o CEDCA precisa prestar apoio/suporte, outra hora fala  
320 que a Justiça eleitoral tem que buscar essa normativa, não é contraditório é  
321 complementar, vai buscar o apoio lá da Zona Eleitoral da sua comarca, porque o  
322 Juiz Eleitoral, a zona eleitoral sozinha, ela vai poder sozinha decidir, vai emprestar  
323 urna, que tipo de apoio vai fazer, como é que vai inseminar, isso é feita aqui em  
324 Florianópolis pelo TER. Então são uma coisa complementares, então a gente traz  
325 essa obrigação para o CEDCA. Eu acho que talvez seja interessante avaliarem a  
326 elaboração de um ofício para formalizar, então pedido de apoio é necessário.  
327 Lembro que aqui em Santa Catarina, nós temos esse grupo de trabalho inter setorial  
328 que tem a participação do CEDCA, temos reuniões periódicas, era pelo menos uma  
329 vez por mês, mas agora, por conta do processo de escolha, a gente está fazendo  
330 até quinzenalmente, esse grupo de trabalho já vem desde 2017, de trabalho já  
331 passou pelo processo de 2019, Santa Catarina foi uma referência para o Brasil com  
332 relação a organização do processo de escolha, inclusive pelo apoio da Justiça  
333 Eleitoral, então lá nesse grupo, o TRE participa, está ciente de toda essa discussão,

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

334 e nós só não formalizamos algo ainda com o TRE por dois motivos, primeiro porque  
335 está também em processo de mudança da Presidência do TER, dia 27 de março  
336 muda o Presidente do TER, então a gente tem que guardar um pouquinho para já  
337 conversar com quem vai estar na frente do tribunal no próximo período eleitoral. Esse  
338 é para que haja então uma padronização Nacional do apoio da Justiça Eleitoral,  
339 porque nós felizmente aqui em Santa Catarina tivemos um grande apoio do TER,  
340 mas isso não aconteceu em todos os Estados da Federação, nós tivemos muitos  
341 Estados em que o TER não prestou suporte algum ou prestou um suporte muito  
342 inferior àquilo que foi prestado aqui em Santa Catarina por exemplo, apenas para  
343 municípios muito grandes, outros não apoiaram praticamente nada então teve muita  
344 disparidade entre os Estados e que então levou a essa tentativa estamos  
345 dialogando, fizemos reunião com eles semana passada lá em Brasília para tentar  
346 uma padronização nacional com relação ao processo de escolha, então, voltando  
347 aqui pra Santa Catarina, nesse grupo de trabalho, permanece ativo, ele vai continuar  
348 se reunindo inclusive nós temos amanhã às 14 horas, já fica reforçado o convite aqui  
349 para todos os conselheiros, que passam também encaminhar esse convite para as  
350 suas próprias redes locais. A primeira Live do processo de escolha de 2023 no canal  
351 do YouTube da FECAM amanhã, dia 24 de maio às 14 horas, em que a gente vai  
352 tratar então do primeiro passo desse processo de escolha que é a atualização da Lei  
353 Municipal, então nós temos uma Minuta de Lei Municipal que já foi discutida lá em  
354 2019 muitos municípios já fizeram as atualizações, mas mesmo aqueles que  
355 atualizaram precisam atualizar novamente, porque nós temos novas alterações e  
356 sobretudo aqueles que não atualizaram lá em 2019, cerca de 90 Municípios não  
357 atualizaram as suas Leis de 2019. Então temos Leis ainda muito antigas, e essa  
358 atualização é muito importante, que aconteça até o dia 31 de março quando nós  
359 estamos correndo contra o tempo também para que os editais já possam ser  
360 lançados com base na Lei, porque ele sabe que o edital não pode criar nenhuma  
361 regra nova, ele tem que replicar aquilo que está previsto para Lei então a gente, com  
362 prazo bastante apertado, mas a gente já encaminhou esse grupo de trabalho, que  
363 tem representação do CEDCA, do Ministério Público, do TER, da SDS, da CCT, do  
364 COEGEMAS, cada um desses órgãos, quando a gente finalizar, algum documento  
365 encaminha essa informação para os seus respectivos órgãos, então eu já  
366 encaminho isso para todos os Promotores, para todos os municípios e assim por  
367 diante. Vamos ser esse primeiro momento, teremos outros, mas é importante que os  
368 conselheiros que tenham então conhecimentos de eventuais dúvidas  
369 questionamentos levem então aos representantes aqui do CEDCA, essas dúvidas  
370 que eles possam trazer para o GT, e o GT então senta, conversa, avalia, e responde  
371 de forma unificado. Não ficar o CEDCA orientando de uma forma, uma coisa uma  
372 terceira coisa e assim por diante, então a gente tentar padronizar, unificar, falar a  
373 mesma língua é muito importante para garantir a tranquilidade, a segurança, e a  
374 transparência, a leitura desse processo de escolha, e aí para encerrar eu vou deixar  
375 aqui no link **Material do GT do CNMP:**  
376 [https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-](https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar)  
377 [juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar,](https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023) **Guia de atuação 2023:**  
378 [https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-](https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023)  
379 [institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023,](https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023)  
380 **Curso de formação:** <https://ead.mp.sc.br/course/view.php?id=691>, para vocês também

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

381 no chat no âmbito do CNP, ou seja, na sala do Ministério Público, temos esse grupo  
382 de trabalho, eu tenho tentado levar a experiência aqui de Santa Catarina, que foi  
383 muita exitosa claro que buscando as práticas de outros Estados também, para o  
384 âmbito nacional, então esse grupo de trabalho, tem promotores e promotores de  
385 Justiça do Brasil inteiro, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, aqui do Sul, enfim, e a  
386 gente tem tentado então fazer essa articulação que tivemos aqui em Santa Catarina,  
387 que alguns outros estados tiveram também e levar em âmbito nacional, e para isso,  
388 esse grupo de trabalho publicou então um documento que é o **guia de fiscalização**  
389 **do processo de escolha pelo Ministério Público** que é um livro mesmo, tem  
390 “cento e poucas” páginas que lá tem várias informações, principais dúvidas  
391 recorrentes, com passo a passo e tal, e esse documento foi lançado em 2021, ele foi  
392 atualizado agora em 2023, ele já está disponível no site do CNP, vamos finalizando  
393 a diagramação, porque já está no site, mas ele não está diagramado ainda, eu vou  
394 mandar o link para vocês, para vocês depois poderem consultar, se ele for  
395 publicado, eu vou encaminhar o PDF para todo mundo poder consultar mas a gente  
396 já disponibilizou isso já está no site em formato Word, todas essas minutas, é mais  
397 importante para o processo de escolha, Minuta de Lei Municipal, são 15 apêndices  
398 que vão desde a lei até o Termo de Posse do Conselho Tutelar de 10 de janeiro,  
399 está tudo pronto, é só pegar o Word. Eu tive o cuidado de revisar uma por uma e  
400 colocar em vermelho aquilo que o município tem que acrescentar ou alterar, então  
401 vai pegar aquele documento fazer as alterações, os ajustes de acordo com a  
402 realidade de cada município e seguir adiante no processo de escolha, claro tem  
403 questões que cada município vai ter que avaliar, eventualmente tem pessoas que o  
404 município tem uma certa autonomia para regulamentar, mas 99 95% vamos dizer  
405 assim, da regulamentação do processo de escolha já está estabelecido, nesses  
406 documentos eu vou deixar o link para vocês aqui no chat, **Material do GT do CNMP:**  
407 [https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-](https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar)  
408 [juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar](https://www.cnpm.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar), **Guia de atuação 2023:**  
409 [https://www.cnpm.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-](https://www.cnpm.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023)  
410 [institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023](https://www.cnpm.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023),  
411 então fica também o material para consulta, e todo esse material que está sendo  
412 publicado pelo CNMP, é um material validado pelo GT do Conselho Tutelar de Santa  
413 Catarina, então o mesmo material que vamos usar em âmbito Nacional, vamos usar  
414 também aqui em Santa Catarina, que a gente consiga cada vez mais ter um  
415 processo padronizado porque se ele tem um processo de escolha que é nacional  
416 Unificado, nós não podemos ter uma eleição no formato X em Florianópolis no  
417 formato Y em São José, é uma eleição que tem as suas pesquisas locais, muito  
418 pontuais, mas a regra deve ser uma eleição mais padronizada possível para que a  
419 gente possa garantir, como eu disse, segurança jurídica, para que as pessoas  
420 saibam que existe a cada quatro anos, que funciona assim independente do  
421 município, que a gente possa então em primeiro de outubro de 2023 escolher os  
422 melhores Conselheiras Tutelares para o Brasil, especial para Santa Catarina no  
423 momento muito importante, dá muito trabalho, o processo de escolha dá muito  
424 trabalho, muito mesmo, mas eu tenho certeza que com união de esforço a gente vai  
425 conseguir, o papel do CEDCA é muito importante, não só para orientar os Conselhos  
426 de Direito para receber as denúncias, mas também de irregularidade que possa  
427 surgir, seja pelas condições eleitorais especiais, seja pela pelos próprios candidatos



ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

428 para que a gente possa apurar eventuais abusos excesso de candidatos, e para  
429 fechar mesmo, já falei demais para variar, me parece que o CEDCA, além daquela  
430 atribuição que eu falava anteriormente com relação a justiça eleitoral, pode ter um  
431 papel muito importante também no processo de mobilização da sociedade civil para  
432 esse processo de escolha então, Conselho Estadual é que realize também uma  
433 grande campanha de publicidade para estimular as pessoas a conhecerem o  
434 conceito claro, o que é o Conselho Tutelar, o que faz o Conselho Tutelar, a gente  
435 percebe que muitos locais as pessoas inclusive do próprio sistema de garantias não  
436 conhecem o Conselho Tutelar, não sabem o que faz, tem gente que se candidata  
437 para ser Conselho Tutelar sem saber o que o Conselho faz na prática, que é Polícia  
438 de criança e a própria sociedade, vê as vezes, o Conselho como “bicho papão” que  
439 vai lá só tirar os filhos, vai colocar no abrigo e tal, não é essa função primordial do  
440 Conselho, ele precisa fazer um esclarecimento para a sociedade sobre o papel, a  
441 função do Conselho Tutelar, estimular que nós tenhamos cada vez mais candidatos,  
442 para serem Conselheiro Tutelar e para que a gente tenha no dia da votação número  
443 maior possível de votantes, porque quanto mais votos mais legítimo mais  
444 democrático vai ser esse processo de escolha dos nossos Conselheiros Tutelares,  
445 então precisa fazer campanha, publicidade mesmo, na televisão, no rádio, nas redes  
446 sociais, e para isso é a resolução nº 137 do CONANDA permite que o FIA possa ser  
447 utilizado para esse tipo de campanha. Então acho que até que a Giovana, a  
448 Maristela estavam presentes, acho que ela também já tinha comentado isso na  
449 nossa reunião do grupo de trabalho de trabalho, que esse apelo, esse pedido, para  
450 que o CEDCA também possa conduzir, a gente possa até pensar numa campanha  
451 também unificada, cada órgão apoiando, mas para isso que precisaria de fato  
452 contratar uma empresa. Lá em 2019 a gente fez campanha, mas foi cada órgão  
453 fazendo com sua assessoria de comunicação, colocou nas redes sociais do  
454 Ministério Público, colocou e conseguiu uma entrevista no intervalo do jornal, e tava  
455 lá, uma propaganda sobre Conselho Tutelar. Então esse impacto, essa dimensão  
456 dessa campanha, acho que é bem importante, e aí só contratando realmente uma  
457 empresa especializada para isso, para dar conta sem prejuízo, que cada hora não  
458 possa fazer individualmente e é uma demanda eventualmente que me parece que o  
459 conselho também pode o Conselho Estadual ele pode se debruçando talvez desde o  
460 primeiro semestre e a gente ia amadurecendo isso porque também já falei isso, na  
461 última reunião a gente pensar numa grande formação Inicial Unificado para os  
462 conselhos conselheiros tutelares, que tomarão posse em 10 de janeiro de 2024, nós  
463 sabemos das dificuldades de Formação mesmo, desses Conselheiros, como eu  
464 disse, muitos deles entram, nem sequer sabem o que faz um Conselho, o  
465 conselheiro tutelar, uma conselheira tutelar, e nós temos também aí por conta dessa  
466 necessidade, então muitos municípios contratando capacitações pontuais para os  
467 seus Conselheiros, e aí nós temos uma questão, não quero pessoalizar essa  
468 questão, mas como tudo na vida, nós temos bons e maus profissionais, bons e maus  
469 conselheiros, bons e maus Promotores, e em qualquer atividade humana, mas  
470 sempre também bons e maus formadores, então nós temos pessoas que fazem  
471 formações muito boas, os conselheiros saem muito preparados, mas nós temos  
472 capacitações que o conselheiros sai pior do que entrou, costume brincar que o  
473 conselheiro saia pior, ele sai desse capacitado então a gente conseguir fazer esse  
474 alinhamento intencional e fazer uma formação inicial unificada, e podemos usar

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

475 recursos do FIA para isso, fazendo uma parceria com as Universidades, enfim, o  
476 recurso que ajuda na tecnologia, pagamento de horas aulas, eventualmente a gente  
477 pode pensar isso com calma, mas que a gente possa ter uma capacitação também  
478 de altíssima qualidade e Unificado, para que o conselheiro tutelar que tomou posse  
479 em Chapecó não aprendo uma coisa e quem tomou posse em Concórdia aprenda  
480 outra, as funções são as mesmas, não pode ser diferente uma atuação do Conselho  
481 de Chapecó do Conselho Tutelar de Concórdia, tem que ser uma atuação  
482 organicamente semelhante, então lá em 2019 a gente fez um esforço tremendo, o  
483 próprio CEDCA participou desse processo, fez uma capacitação unificada em  
484 2019/2020, mas foi feito assim na parceria mesmo, no braço, cada órgão custeando  
485 a ida dos seus, eu dei aula, Janice da FECAM deu aula também, Maristela deu aula,  
486 todos os professores, o Enio da OAB deu aula, fomos buscando parceria, parte EAD,  
487 outra parte presencial, pouco antes da pandemia, 500 Conselheiros Tutelares dentro  
488 do auditório, passamos o dia inteiro com eles, for com capacitação que dê 60 horas  
489 aulas, altamente aprofundada qualificada, mas assim nós cada órgão por si, não tem  
490 condições de ter uma estrutura como tem uma universidade, como tem algo que seja  
491 realmente financiado, dentro de um projeto mais amplo, então me parece que a  
492 gente pode pensar aí em parceria ministério público, CEDCA e os demais órgãos,  
493 que participa desse GT numa capacitação ainda mais qualificada para o próximo  
494 processo de escolha eventualmente buscando captando os recursos aí do FIA, que  
495 a gente possa então ter uma capacitação ainda melhor do que a gente ficamos em  
496 2019. Lembrando que essa capacitação ela está hoje disponível tudo ela foi  
497 gravada, então ela está toda disponível na plataforma do CA que é o Centro de  
498 Estudos da plataforma do Ministério Público, gratuito! A gente já tem mais de 500  
499 pessoas no Brasil inteiro formadas nesse nosso curso, nesse formato e a dele além  
500 dos 3.000 já formados inicialmente, mais 500 agora, então quem quiser conhecer um  
501 pouquinho desse curso vou deixar o link também aqui no chat **Curso de formação:**  
502 <https://ead.mp.sc.br/course/view.php?id=691>, para esse curso a gente pode até se  
503 inspirar nele, mas eu gostaria que a gente não fizesse mais algo de certa forma  
504 amador como a gente fez em 2019, cada um ali se ajudando e tal, e a gente  
505 quisesse realmente algo estruturado com até com mais encontros regionais, 7, 8, 9  
506 encontros regionais e locais que era muita gente, fica muito dispenso, foi um dia,  
507 dois dias, só depois presencial, é pouco porque a gente pudesse ter uma  
508 capacitação mais alongada também e mais aprofundaria do que a gente teve lá em  
509 2019, e aí hoje o CEDCA nessa parceria também para a gente pensar juntos essa  
510 formação inicial, gente era isso, desculpa, falei era para falar 15min. e eu falei quase  
511 uma hora. Maristela desculpa, mas vocês viram que eu me empolgo e eu fico à  
512 disposição aí para discutir com vocês mais um pouquinho esse tema e certamente,  
513 vamos conversar muito sobre esse assunto”. Maristela agradece tecendo elogios  
514 pela brilhante atuação do Dr. João frente ao Sistema de Garantias de Direitos.  
515 Conselheira Giovana fez algumas considerações, e pediu explanação sobre o Art  
516 16, sendo esse uma das maiores dúvidas dos municípios em relação experiência de  
517 2 anos. Conselheira Gislaíne, questionou sobre utilização dos recursos do FIA para  
518 educação continuada e sobre a rotatividade dos conselheiros nos municípios.  
519 Conselheira Lisiane agradeceu e divulgar junto as família, em parceria com o  
520 CEAS/SC para chegar aos CRAS/CREAS, e convidando para que todos possam  
521 participar da Live destinada ao assunto. Dr. João cumprimentou secretaria Alice, e

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

522 trouxe sobre que deve ser incluído na Lei a experiência comprovada de 2 anos, e a  
523 entidade deve ser cadastrada no CMDCA, trouxe o que esta no ECA, os princípios:  
524 Idoneidade moral, maior de 21 anos e o município pode estabelecer outros  
525 requisitos, mas não pode exigir por exemplo, CNH pois é inconstitucional, mas exigir  
526 ensino médio, ensino superior, realização de prova, cada município vai exigir  
527 conforme sua capacidade. Alguns municípios menores, não podem ser tão  
528 rigorosos, pois não encontrará candidatos, a análise tem que ser feita conforme  
529 histórico, sua realidade, o município tem sua autonomia para definir sua experiência,  
530 6 meses, 1 ano, para evitar que pessoas que não tenham nenhum envolvimento  
531 com o assunto use o conselho como trampolim. Uma escola não deve ser registrada  
532 no Conselho, mas o professor pode ser candidato, pois consegue comprovar essa  
533 experiência. Sobre utilização do FIA para contratação de assessoria, não pode, esse  
534 recurso tem que vir da arrecadação do município. **ITEM 5 - INFORMAÇÃO**  
535 **ATUALIZADA SOBRE O ANDAMENTO DO EDITAL FIA 003/2021 , convidada**  
536 **SECRETÁRIA ALICE**, o Edital 003/2021 selecionou 43 OSCs para recebimento de recursos  
537 do FIA para execução de Projetos selecionados, cujo prazo para assinatura dos Termos de  
538 Fomento seria dia 17 de novembro de 2022. Sra. Alice trouxe que os processos estavam  
539 com muitas pendências e alguns erros, o que fez com que fosse necessária a revisão de um  
540 a um, caso a caso, mas que isso já tinha sido resolvido e existiam pouquíssimas  
541 pendências, é necessário a análise de todos os projetos, e desses, 24 já estão prontos para  
542 o recebimento do recurso, considerando isso, dia 10 será feito uma live convocando todas  
543 as 43 OSCs para orientação e instrução de alguns procedimentos que se fazem  
544 necessários, após a live já será efetuado o pagamento para as que já estão adequadas,  
545 para que tudo seja resolvido até 30 de junho, pois o recurso está na conta, só se faz  
546 necessário fazer contato com todas as entidades, sanar algumas dificuldades, solicitou  
547 votação para retificação do edital, em relação ao calendário, até 30 de junho do presente  
548 ano. Conselheira Giovana pediu a palavra para confirmar que a proposta é uma dilação de  
549 calendário do Edital 003/2021, o que foi confirmado. Conselheiro Erasmo questionou sobre  
550 a assinatura daquelas 24 que já estão em acordo já assinam o contrato, independente das  
551 demais, Sra. Alice confirmou positivamente. Conselheira Lisiane pediu revisão pela Mesa  
552 Diretora sobre a validação do documento editado. Maristela colocou para aprovação  
553 inclusão de pauta. Conselheiro Daniel pediu informações sobre o impacto da não aprovação  
554 de ampliação de prazo, Sra. Alice indica que se não for aprovado, o Edital precisaria ser  
555 anulado, o que prejudicaria as Oscs já contempladas. Aprovado a inclusão de pauta por  
556 unanimidade. Sobre a dilação de prazo para até 30 de junho, 16 votos favoráveis dos  
557 conselheiros presentes em condição de titularidade. **ITEM 6 - EDITAL DE**  
558 **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM**  
559 **FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E**  
560 **ADOLESCÊNCIA - FIA/SC Nº 004/2022 Convidada Secretária Alice**, disse não ter  
561 informações sobre o andamento desse Edital, mas se compromete em buscar  
562 informações e trazer ao Pleno posteriormente. **ITEM 7 – CONVENIO PPCAAM (ANA**  
563 **CAROLINA E MYRIANE)** Informações atualizadas sobre o Programa de Proteção a  
564 Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Ana, Diretora de Direitos Humanos, iniciou  
565 informando que a Coordenação Nacional do PPCAAM chamou o Estado para uma reunião  
566 em Brasília, de 13 a 15 de março, e aproveitou para estender o convite para que possa  
567 participar 2 (dois) representantes do CEDCA, sendo um governamental e um representante  
568 da sociedade civil. Ainda não temos solução para execução, o que ainda estamos em  
569 estudo internamente, disse ser importante a presença de todos para a promoção de termo  
570 claro e boa utilização do recurso. Myriane complementou informando que seria sempre  
571 trazido atualizações sobre eventos e posições sobre o programa. Maristela indicou Lizandra,

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

572 Giovana pediu a palavra para informar que ela foi eleita para representar o Conselho a  
573 frente do PPCAAM, Maristela disse que quando o convite chegar ao Conselho, será levado  
574 para votação. **ITEM 8 – Atualizações sobre a XIIª Conferência Estadual dos Direitos da**  
575 **Criança e do Adolescente de SC.** Nas reuniões feitas durante os meses de  
576 dezembro/2022 e janeiro/2023 a Comissão da Conferência em conjunto com a Mesa  
577 Coordenadora, após oferta para que a Conferência Estadual acontecesse no Município de  
578 Piratuba, o que foi aceito por esta conceder gratuidade para utilização do Centro de Eventos  
579 que tem capacidade para 1600 pessoas, possuir estrutura para alimentação no local, e por  
580 ter a rede Hoteleira com capacidade para receber todos os Conferencistas e não necessitar  
581 de traslado nos 3 dias de evento, o que facilita na logística e mobilidade de todos os  
582 participantes. Os Termos de Referência foram divididos em 2 (dois), um deles referente a  
583 contratação de Relatoria e outro relacionado a alimentação, hospedagem e equipe e  
584 equipamentos técnicos necessários para a realização da mesma. Maristela lembrou que no  
585 dia 07 de fevereiro a Secretária de Turismo do município e a Presidente do CMDCA  
586 participou da reunião da Comissão da Conferência oferecendo o espaço e alguns itens para  
587 que a XIIª Conferência aconteça na Cidade de Piratuba, Maristela pediu que Ana explicasse  
588 algumas questões, Ana explicou que a pendência se dá em relação ao Ofício que concede  
589 oficialmente essa gratuidade e reserva do espaço na data solicitada. Jair pediu a palavra  
590 para saber se será votado ou não pela plenária. Myriane explicou que a Portaria da  
591 Comissão dá autonomia para que a conferência seja organizada pela Comissão. Giovana  
592 disse estar relatora da Comissão e diz estar feliz por conseguir trazer a conferência para o  
593 Oeste, e citou as vantagens de acontecer em tal região. Erasmo lembrou da necessidade de  
594 alteração da Lei na Comissão de Normas e necessidade de se trazer todas as decisões  
595 para o Pleno. Daniel, disse ter ficado mais tranquilo com a definição do local por ser mais  
596 fácil licitar os itens que faltam, sobre o retorno do município, solicitou a deliberação por  
597 oficializar o município e dar um prazo de uma semana para retorno, garantindo a gratuidade  
598 e não ter atrasos nos trâmites processuais. Jair lembrou que as reservas precisam ser feitas  
599 com certa antecedência. Valdir lembrou que precisamos pensar nas atividades pensando  
600 nos Adolescentes e Crianças participantes, na parte pedagógica. **ITEM 9 - Edital de**  
601 **convocação da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no**  
602 **Conselho Estadual Biênio 2023/2025 - Fórum DCA,** Maristela passou a palavra para o  
603 Conselheiro Erasmo, para apresentação do Edital, Erasmo lembrou que o mesmo deve ser  
604 feito com 60 dias de antecedência, e publicação no DOE/SC assinado pelo Governador, a  
605 Comissão foi aprovada em novembro e informou que a Eleição será em abril, dúvidas será  
606 esclarecida posteriormente, Maristela questionou o prazo de publicação, Erasmo esclareceu  
607 que não passa pela COJUR, e Ana complementa que será sim por processo interno,  
608 Giovana informou que faltaram alguns dados, mas o Fórum tem legitimidade para fazer esse  
609 processo, Erasmo pediu apoio para divulgação assim que for publicado; **ITEM 10 - Minuta**  
610 **do Termo de Referência do Diagnóstico da Realidade Sócio-Econômica das Crianças**  
611 **e Adolescentes do Estado de Santa Catarina** Daniel apresentou o Termo de Referência  
612 sobre a necessidade de se produzir esse diagnóstico, mas por não ter expertise na área,  
613 mas deixaria essa parte para os técnicos da SDS, mas como o censo está sendo feito esse  
614 ano que passou, teríamos dados mais fidedignos, Maristela questionou sobre o que isso  
615 auxiliaria nos municípios, Daniel esclarece que para destinação dos recursos do FIA, cobrar  
616 dos Órgãos responsáveis políticas públicas, Myriane trouxe algumas questões mais técnicas  
617 para complementar o TR, e sugeriu incluir itens mais específicos, previstos na Constituição  
618 Federal, ECA e outras legislações, Lisiane pediu para contribuir também, e incluir os  
619 impactos da aprendizagem com o trabalho infantil e o Ministério poderia estar fornecendo  
620 esses dados, Erasmo também pediu a palavra pra falar que para fazer o plano de governo,  
621 pegasse esses dados de algum lugar, e questionou de onde o Estado tira todas essas  
622 informações? Necessário elencar o maior número possível de dados para que possamos

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

623 divulgar dados mais completos, Lizandra trouxe informações que recorda sobre os dados  
624 questionados pela Myriane, que seria manter a mesma redação do anterior, e no que diz  
625 respeito a coleta de informações, não só usar dados do governo, mas também entrevista  
626 com os adolescentes e outros meios, Giovana lembrou que em relação a primeira infância  
627 não foi contemplado, crianças e adolescentes com deficiência e imigrantes, Daniel diz ser  
628 economista e que precisa de auxílio para alterar o texto, e ampliar o escopo, Roberto  
629 sugeriu dar um prazo de 10 dias para finalizar; **ITEM 11 - RECOMPOSIÇÃO DA MESA**  
630 **COORDENADORA**, com a saída do Conselheiro Cléber Paes Alves da representação da  
631 SECOM, e com a solicitação de substituição de Conselheiros(as) Governamentais das  
632 Secretarias de Estado: Titularidade SDS, Suplência SSP, Titularidade e Suplência SECOM,  
633 e Titularidade e Suplência SAP, mas que ainda não foram publicados no DOE/SC, para o  
634 exercício da gestão 2021/2023, se faz necessário a recomposição da Mesa Coordenadora.  
635 Renata sugeriu que assim que todos os conselheiros substitutos sejam nomeados, a Mesa  
636 pode solicitar uma Plenária Extraordinária para a Posse. **ITEM 11. Momento das Comissões:**  
637 Maristela convidou a Conselheira **Giovana Zandoná**, Coordenadora da Comissão de  
638 Políticas Públicas, Capacitação e Formação para socializar os trabalhos, que  
639 informou que a omissão não se reuniu. Convidou Conselheiro da Comissão de  
640 Normas para socializar os trabalhos. Convidou o Conselheiro **Carlos Eduardo**  
641 **Francischetti**, Coordenador da Comissão de Atendimento Socioeducativo para  
642 socializar os trabalhos, mas o mesmo não estava presente, Giovana informou que  
643 também não se reuniram. Maristela convidou o Conselheiro **Daniel Neves Damiani**,  
644 Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças para socializar os trabalhos,  
645 que informou ter duas questões, uma delas da UDESC pedindo apoio do FIA,  
646 especialização de Jovens, mas como temos editais para sair então não poderíamos  
647 furar fila, a principio, seria informar que será aberto edital e preparar material. E o  
648 segundo que o deixou preocupado foi o recebimento de um email pedindo  
649 informações sobre como foram utilizados os recursos do FIA nos 2 últimos anos,  
650 entende que a Gestão possa ser respondida de forma melhor, que sugeriu fazer  
651 uma tabela uma delas com a informação do que foi deliberado e as  
652 responsabilidades do CEDCA e outra constando a execução, o que era  
653 responsabilidade da Gestão e que foi executado, para deixar claro a  
654 responsabilidade dos dois lados. Ana também ficou preocupada, pois acredita haver  
655 um equívoco sobre o que foi questionado. Lizandra sugeriu incluir as datas e Ana  
656 sugeriu incluir as ATAS. Ana também disse que trabalha com Resoluções, sugeriu  
657 que tudo seja aprovado em Resolução. Giovana disse que sempre encaminhamos  
658 as resoluções de tudo o que foi deliberado. Renata informou que tudo é feito por  
659 Resolução. Giovana complementou que nessa gestão sempre foi feito, mas na  
660 anterior não era feito. Daniel lembrou sobre o Plano de Ação 2024, pediu para as  
661 comissões se organizarem para estarem apresentando seus itens, para que seja  
662 aprovado na Plenária de Abril. Lisandra pediu pra retornarmos ao Item sobre a  
663 Conferência, queria questionar sobre os adolescentes CPA, se os mesmos farão  
664 parte da Comissão, chamá-los para pensar juntos, propor metodologia para a  
665 conferência. Lisiane pediu a palavra para complementar a fala da Lizandra, envolver  
666 os Adolescentes CPA no processo, para fazer uma conferência com as propostas  
667 dos Adolescentes. Giovana confirmou a importância dessa participação e Myriane  
668 também concorda, Valdir liberou Lizandra para participar da Comissão da  
669 Conferência, assim como os adolescentes CPA. **Informes: a)** Envio de Ofício ao MPSC  
670 referente a denuncia recebida, relacionada à exposição de menores que estão sob cuidados

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA  
23 de fevereiro de 2023

671 de município catarinense; b) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, Altera a  
672 Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em  
673 data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, de 30 de  
674 dezembro de 2022; c) Mães de Blumenau: Portal Catarina enviou email ao CEDCA e a SDS  
675 solicitando informações em relação caso, e qual o posicionamento sobre o mesmo. A  
676 Assessoria de Comunicação da SDS, para não deixar o Portal sem resposta encaminhou a  
677 seguinte informação: O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
678 (CEDCA-SC) está acompanhando o caso. E já esteve em reunião com outros órgãos para  
679 tratar do assunto, em 15 de dezembro de 2022. Assim que o CEDCA puder, vai informar  
680 sobre o assunto. Mas, segundo informações constantes no link que segue,  
681 [https://caterinas.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-](https://caterinas.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/)  
682 [nova-avaliacao-das-familias/](https://caterinas.info/maes-de-blumenau-ministerio-de-deireitos-humanos-vai-recomendar-nova-avaliacao-das-familias/) indica que o Conselho não se manifestou. d) Convite recebido  
683 da Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos  
684 Humanos da Criança e do Adolescente que aconteceu em Faxinal dos Guedes em 13 de  
685 janeiro 2023 e teve como representante a Conselheira Giovana Zandoná. e) Até o momento  
686 o CEDCA recebeu 160 relatórios de Conferências realizadas nos municípios de SC. f) O  
687 CEDCA/SC recebeu Ofício da AMAUC convidando a Conselheira Coordenadora Adjunta  
688 Maristela para representar o CEDCA no IIº Seminário Regional de Acolhimento de Crianças  
689 e de Adolescentes em 02 de março em Itá, além disso foi solicitado que Maristela esteja na  
690 cidade de Concórdia dia 28 de março para reunião de alinhamento. Próxima plenária dia 30  
691 de março. Giovana pediu a palavra pra ressaltar a necessidade de pedir passagens de  
692 ônibus leito, pois são 14h de viagem, o que torna a viagem dolorida. Por fim, cabe-nos  
693 registrar que estava presente fisicamente na Sede da SDS, a Conselheira Myriane Porto  
694 (SDS), Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as:  
695 Márcia Reginato (SAR), Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani  
696 (SEF), IndianeWerling de Oliveira (SSP), Juliano Ricardo Zimmermann (FESPORTE),  
697 Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Priscila Lorentz  
698 Muller (Federação das APAES de SC), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito  
699 Santo), Lisiane Bueno da Rosa (CIEE/SC), Maristela Cizeski e Salete de Oliveira Luciano  
700 (Pastoral da Criança) Valdir Gurgiel e Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de  
701 Educação – UCE), Jair Pereira (OAB/SC), Giovana Weber Zandoná e Rosely  
702 Steil(Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração  
703 Sexual Infanto-juvenil) e Suellen Rouseanq Correa ( COMBENTU). Participaram ainda da  
704 reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva, Secretaria de Estado do  
705 Desenvolvimento Social Alice Kuerten e Larissa Libert, Maristela agradeceu a todos e  
706 desejou um ótimo ano de 2023. ATA aprovada na Plenária Ordinária de 29 de junho de  
707 2023.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **60QG1VO7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL NEVES DAMIANI** (CPF: 036.XXX.179-XX) em 04/07/2023 às 15:23:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2019 - 15:14:29 e válido até 16/10/2119 - 15:14:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfNjBRRzFWTzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **60QG1VO7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 010/2022

*Aprova a destinação de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, anualmente, para o Programa de Proteção a Crianças e o Adolescentes ameaçados de Morte – PPCAAM.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 30 de novembro de 2022;

**Considerando** o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

**Considerando** que o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

**Considerando** que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

**Considerando** a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**Considerando** os Art. 15 e Art. 16 da Resolução CONANDA nº 137.2010 sobre a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;





11/10/11

*Lei Estadual nº 12.536 de 19/12/2002 alterada pela Lei Estadual nº 15.589 de*

**Considerando** o Parecer nº 151/2022/PGE/NUAJ/SDS o qual consta no Processo SDS 2857/2022;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a destinação do valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais, do Fundo dos Direitos da Infância e do Adolescente – FIA/SC, para implantação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM, no período de 2023 à 2025, de acordo com a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002 e a Resolução do CONANDA nº 137.2010, de 21 de janeiro de 2010, salvo orientação técnica em contrário do Gestor do FIA da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social;

Art. 2º Fica condicionado a aprovação do aporte desse recurso, à participação de 01 (um) representante da Sociedade Civil e mais 01 (um) representante Governamental, ambos oriundos do CEDCA/SC, com respectivos suplentes, para acompanhar as ações no Comitê Gestor do Programa de Proteção a Crianças e o Adolescentes ameaçados de Morte – PPCAAM em Santa Catarina;

Art 3º Instituição de uma Comissão temporária para implementação, acompanhamento e fiscalização do Programa de Proteção a Crianças e o Adolescentes ameaçados de Morte – PPCAAM/CEDCA/SC, no período de 2023 a 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

**Cléber Paes Alves**  
Coordenador Geral do CEDCA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N85J6GP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 06/12/2022 às 10:44:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDMyMTZfMzlxN18yMDIyX044NUo2R1A0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00003216/2022** e o código **N85J6GP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 439/2023/SAS/GABS

Florianópolis, 5 de julho de 2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1908/SCC-DIAL-GEAPI, p. 007 dos autos, em que encaminha “cópia do Pedido de Informação nº 0295/2023, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca da utilização dos recursos para financiamento de programas, projetos, atividades de proteção e socioeducativas, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes nos últimos 5 anos”, servimo-nos do presente para remeter a Informação nº 12/2023/SAS/DIDH, p. 009 dos autos, firmada pelo Coordenador Técnico do SIPIA CT, Sr. Maicon de Medeiros, e a Informação nº 22/2023/SAS/DIDH/CEDCA, firmada pela Secretária do CEDCA, Sra. Renata da Silva.

Atenciosamente,

**Maria Helena Zimmermann**

Secretária de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família  
(assinado digitalmente)

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **148Q2IJA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 05/07/2023 às 12:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk4XzkxMDZfMjAyM18xNDhRMkIKQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009098/2023** e o código **148Q2IJA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2087/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0295/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 439/2023/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documentos contendo informações acerca dos recursos para financiamento de programas, projetos e atividades de proteção e socioeducativas, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes nos últimos 5 anos.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **IPF487L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 05/07/2023 às 14:39:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDk4XzkxMDZfMjAyM19JUEY0ODdMMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009098/2023** e o código **IPF487L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.